



# Diário Oficial

Nº 10.936 - Ano XLIV

Quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 18.443 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.899.562,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais).**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.899.562,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais) complementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

<b>097400 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS - FMPIC</b>	
<b>09741 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.241.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.500.263 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMPIC	R\$ 139.276,77
<b>II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 2º, INCISO VII DA LEI Nº 14.744 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013:</b>	
<b>097400 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS - FMPIC</b>	
<b>09741 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.241.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
03.500.263 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMPIC	R\$ 230.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.500.263 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMPIC	R\$ 55.723,23
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03.500.263 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMPIC	R\$ 875.000,00
<b>161000 SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA</b>	
<b>16110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA</b>	
04.122.4007.1413 AQUISIÇÃO E LOC. DE EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICAÇÃO	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.100.325 GERAL-TERMODECOMP.FUNDOCAMPNº001/2014-AGENCAMP.	R\$ 599.562,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 1.899.562,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente Convênio Assistência Social - Recursos Próprios do FMPIC e Termo de Compromisso FUNDO-CAMP nº 001/2014 - AGENCAMP.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/36471/PG/SMCAIS, 14/10/37554/PG/SMCASP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 18.444 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.760.000,00 (Oito milhões e setecentos e sessenta mil reais).**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 8.760.000,00 (Oito milhões e setecentos e sessenta mil reais) complementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>I - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º LEI Nº 14.744 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013:</b>	
<b>071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07130 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO</b>	
12.361.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 620.000,00
12.365.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 620.000,00
<b>171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>17104 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>	
28.846.4009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339027 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 600.000,00
<b>II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 2º, INCISO II DA LEI Nº 14.744 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013:</b>	
<b>171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>17101 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA LEI 10147/99</b>	
28.841.4009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 6.920.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 8.760.000,00</b>
<b>ARTIGO 2º</b> - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTE DOTACIONES:	
<b>031000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03160 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS</b>	
04.782.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 204.178,00
<b>051000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05120 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
04.122.4008.1210 AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS	
459065 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 82.336,00
04.122.4099.1124 FERRAMENTAS DE GESTÃO E CONTROLE	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 827.664,00
04.126.4010.2001 AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUT. DE SIST. E APLICATIVOS	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 300.000,00
04.127.2042.1062 BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL DO MUNICÍPIO	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 610.000,00
<b>071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07140 DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA</b>	
12.361.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 620.000,00
12.365.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 620.000,00
<b>111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13.392.1037.1356 REFORMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIIS	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 300.000,00
<b>11140 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
13.122.4011.1004 AQUIS. MANUT. E REFORMA DE BENS MÓVEIS:MOBILIÁRIO E EQUIP.ADMINSTRATIVOS	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 148.777,00
<b>131000 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO</b>	
<b>13110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLAN. E DESENV. URBANO</b>	
04.127.2042.1062 BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL DO MUNICÍPIO	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 240.000,00
15.127.2041.1060 ELABORAÇÃO, REVIS. E ATUALIZAÇÃO DA LEGISL. URB. PLANO DIRETOR	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 175.000,00
<b>151000 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO</b>	
<b>15110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO</b>	
16.482.3043.1371 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS RESIDENCIAIS	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 140.000,00
16.482.3043.1379 PROJETO DE PROD. UNID. HABIT. METAS COMPL.-PAC-FNHIS-GUARAÇÁ/GLEBA B	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 150.000,00
16.482.3043.2370 CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 200.000,00
<b>161000 SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA</b>	
<b>16110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA</b>	
04.122.4007.2414 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO-OBRA	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
06.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 128.191,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 425.329,00
<b>16120 DEPTO. DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
06.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 148.310,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 881.166,00
<b>16140 7 GRUPO DE BOMBEIROS</b>	
28.182.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 118.650,00
<b>171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>17108 RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS</b>	
28.846.4009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 600.000,00
<b>261000 SECR. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO</b>	
<b>26101 GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>	
19.573.3060.2208 GERIR O PROCESSO DE INCUBAÇÃO NA CIATEC	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 140.000,00
<b>291000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>29110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO</b>	
04.131.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 1.500.399,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 8.760.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/37367/PG/SME, 14/10/36540-38083/PG/CSC/SMFE publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 18.445 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.250.331,20 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.250.331,20 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) complementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

<b>201000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>20106 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS</b>	
15.451.3048.1161 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES / PLANOS COMUNITÁRIOS	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000 GERAL TOTAL	R\$ 890.331,20

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 2º INCISO III DA LEI Nº 14.744 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013:  
**171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**17113 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR**  
 28.846.4009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS  
 01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 360.000,00  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.250.331,20**  
**ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:**  
**171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**17113 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR**  
 28.846.4009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 449091 SENTENÇAS JUDICIAIS  
 01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 360.000,00  
**201000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**20106 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**  
 15.452.3048.1130 TÚNEL JOÁ PENTEADO - OBRAS VIÁRIAS COMPLEMENTARES  
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 890.331,20  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.250.331,20**  
**ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Campinas, 18 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/38475/PG/CSC/SMF, 14/10/37217/PG/SMI e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N.º 82946/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a partir de 20/08/2014, o Sr. DALTON FELIPE GANEM, RG 2.773.716-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

### PORTARIA N.º 82945/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/41401, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a partir de 18/08/2014, o senhor FRANCISCO DE ANGELIS NETO, RG 27606148-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 18 DE AGOSTO DE 2014

De Antonio Mario Machado Guimarães - Prot. nº. 2014/25/682

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 27, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 28, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Antonio Mario Machado Guimarães, matrícula nº. 101.848-5, a partir de 01 de setembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

### NOTIFICAÇÃO

SUSPENSÃO DO PRAZO

**Protocolos:** 2014/18/00248, 2014/18/00249, 2014/18/00250, 2014/18/00251, 2014/18/00252, 2014/18/00253, 2014/18/00254 e 2014/18/00255.

**Data de Entrada:** 22/07/2014

**Localização:** Avenida Ruy Rodrigues, 1540, Quarteirão 30028, Gleba 179.

**Natureza:** CSE-6

**Proprietário:** BRASHOP S/A.

**Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.**

**Comparecer ao 7º andar, Sala 1, Paço Municipal.**

Campinas, 11 de agosto de 2014

**ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**

Presidente Do G.A.P.E.

### NOTIFICAÇÃO

SUSPENSÃO DO PRAZO

**Protocolos:** 2014/18/00256, 2014/18/00257, 2014/18/00258, 2014/18/00259, 2014/18/00260, 2014/18/00261, 2014/18/00262 e 2014/18/00263.

**Data de Entrada:** 28/07/2014

**Localização:** Gleba 47, Quarteirão 30.027, entre Residencial Novo Mundo, Gleba F, Bairro Jardim Maracanã.

**Natureza:** EHS - Minha Casa Minha Vida.

**Proprietário:** FYP Engenharia e Construções Ltda. - ME

**Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.**

Campinas, 04 de agosto de 2014

**ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**

Presidente Do G.A.P.E.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/07.777**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Convite nº 30/2014

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão de diários de classe e de livros ponto docente para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, de acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 3º e 11, incisos I do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

**1.HOMOLOGAR** o Convite nº 30/2014, referente ao objeto em epígrafe.

**2. ADJUDICAR** o objeto consignado às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados:

- **LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP**, itens **01** (R\$ 1,30), **02** (R\$ 1,59), **04** (1,11), **05** (36,00) e **06** (33,70), no valor total de R\$ 18.021,00 (dezoito mil e vinte e um reais);

- **P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA ME**, item **03** (1,45), no valor total de R\$ 1.812,50 (hum mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 18.099/13;

à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor Do Departamento Central De Compras

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13/10/59.258**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 201/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes bovina e suína, aves, peixes e embutidos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 201/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **05** (16,25), **07** (9,78), **08** (6,28), **10** (15,90), **12** (15,89), **13** (6,26), **14** (11,90) e **16** (17,60), perfazendo o valor global de R\$ 141.009,50 (cento quarenta um mil e nove reais e cinquenta centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **J J ANTONIOLI & CIA LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formação de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.**

#### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

#### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: **(19) 3755-6533** ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/08575

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 185/2014

**Objeto:** Registro de preços de açúcar refinado, café tipo tradicional moído e tipo gourmet em grãos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 185/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, item **01** (R\$ 1,30);  
- **AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI**, item **02** (R\$ 7,15); e  
- **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**, item **03** (12,77).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. ao Departamento Administrativo desta Secretaria, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 11/2014 - Processo Administrativo nº 13/10/34.208 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Execução de serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de edificação destinados à construção do Pronto Socorro Metropolitano no Município de Campinas/SP. **Entrega dos envelopes:** até 05/09/14 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 05/09/14 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 20/08/14, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo nº 14/10/33.552 Interessado:** Secretaria Comunicação **Termo de Cooperação nº 11/14 Cooperada:** ACADEMIA CAMPINENSE DE LETRAS CNPJ nº 46.684.072/0001-04 **Objeto:** Produção conjunta com a Rádio Educativa de Campinas, órgão integrante da Secretaria Municipal de Comunicação, de programas radiofônicos de curta duração, denominados programetes, que terão como título "MINUTO DA MEMÓRIA DE CAMPINAS" **Prazo:** até 31/12/16 **Assinatura:** 13/08/14

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO

*Expediente despachado pela Srª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 15/08/2014*

**CONSIDERANDO** que o Edital de Chamamento, publicado em 07/08/2014, no Diário Oficial do Município de Campinas, para Formação da Comissão Preparatória para a realização do Processo Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento e de Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC restou deserto no segmento de representação de Associações de Moradores de Bairros, a Senhora Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o Chamamento das Entidades de Sociedade Civil - Associações de Moradores de Bairros, com sede no Município de Campinas, com atuação na questão do combate ao racismo e da cultura negra, para a escolha de 2 (dois) representantes para integrarem a Comissão Preparatória responsável pelo Processo de Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2014/2016, do Conselho de Desenvolvimento e de Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC, nos termos da Lei Municipal nº 10.813, de 26/04/2001.

**Art. 2º** - Os representantes das Entidades da Sociedade Civil - Associações de Moradores de Bairros interessados em compor a Comissão Preparatória Eleitoral do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, deverão efetivar inscrição no dia 25 de agosto de 2014 (2ª feira), das 18h00min às 19h15min, na sede da Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR localizada à Avenida Dr. Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, mediante o preenchimento de Ficha Cadastral.

**Parágrafo Primeiro** - Os 2 (dois) membros da Comissão Preparatória serão escolhidos dentre os representantes inscritos em Assembleia a ser realizada no mesmo local e data da inscrição, com início às 19h30min.

**Parágrafo Segundo** - Nos termos do Artigo 5º do Edital de Chamamento, publica-

do no Diário Oficial do Município de Campinas datado de 07/08/2014, a Comissão Preparatória, cujo mandato extingui-se-á com a posse dos futuros Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e de Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC, elegerá seu Presidente dentre todos os integrantes eleitos, conforme itens I, II e III do Artigo 2º, daquele Edital, imediatamente, após a Assembleia prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 2º do presente Edital.

Campinas, 15 de agosto de 2014

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

### CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN- CAMPINAS

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Entorpecentes de Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6.849 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 10.749/2000; 12.137/2004 e 13.031/2007, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convoca** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do COMEN a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **27/08/2014**

Hora: **9h**

**PAUTA: Deliberação sobre:**

- 1- Conversa com servidor do CEPROCAMP/FUMEC, referente a cursos profissionalizantes para dependentes em fase de ressocialização;
- 2- Outros assuntos.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**NELSON HOSSRI NETO**  
PRESIDENTE DO COMEN

### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL DE AGENDAMENTO PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS NO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPINAS "JOSÉ PANCETTI" PARA 2015

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto o Edital de Agendamento para Exposições Temporárias no MACC - Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti", de acordo com as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente edital destina-se a agendar projetos de artes visuais, para exposição no MACC - Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" para o período de março a dezembro de 2015.

**1.2.** Serão selecionados projetos expositivos de artes visuais: linguagens artísticas contemporâneas, compreendendo desenho, escultura, colagem, pintura, instalação, fotografia, gravura (litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres), bem como a criação ou reprodução mediante o uso de multimeios, meios eletrônicos, mecânicos, cibernéticos ou artesanais de realização.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem se inscrever proponentes:

- a) Pessoa física;
  - b) Pessoa Jurídica.
- 2.2.** Não podem se inscrever:
- a) Membros da Comissão Consultiva;
  - b) Servidores públicos municipais de Campinas;
  - c) Pessoas jurídicas das quais participem, a que título for, servidores públicos municipais de Campinas;
  - d) Parentes em até 2º grau, ascendentes e descendentes, dos membros da Comissão Consultiva;
  - e) Pessoa jurídica da qual participe administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político municipal ou Vereador do Município de Campinas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** O prazo para as inscrições será de 20 de agosto a 04 de outubro de 2014.
- 3.2.** As inscrições serão feitas exclusiva e obrigatoriamente on line, no site <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/cultura> por meio do formulário de inscrição.
- 3.3.** Será aceita somente uma inscrição por artista ou curador.
- 3.3.1.** Se identificada mais que uma inscrição de um mesmo artista ou curador, serão invalidadas as inscrições anteriores, sendo utilizado como critério de averiguação e invalidação a última data e horário de inscrição.
- 3.4.** É de responsabilidade exclusiva do proponente a falha no envio da inscrição on line no site do edital em decorrência de problemas ocasionados por excessividade do tamanho dos anexos e da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, entre outros.
- 3.5.** É de responsabilidade do proponente o envio de arquivos corrompidos ou em formato não autorizado por este Edital.
- 3.6.** Ao inscrever-se, o proponente declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

- 4.1.** A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) profissionais da área, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e 01 (um) representante da sociedade civil, que detenham notório saber artístico, devidamente nomeada pelo Secretário Municipal de Cultura, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 14.840, de 03 de agosto de 2004.
- 4.2.** À Comissão Julgadora caberá examinar e selecionar os projetos curatoriais, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.3.** A Comissão Julgadora será soberana no que se refere à seleção dos projetos.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1.** Os projetos serão avaliados segundo os critérios descritos a seguir, com as respectivas faixas de pontuação:

Critério	Pontuação
Originalidade	1 a 5
Relevância do projeto no escopo da programação cultural do MACC e do município	1 a 5
Relevância do projeto no desenvolvimento da linguagem artística	1 a 5
Viabilidade técnica e de produção	1 a 3

Clareza e coerência da Proposta 1 a 3  
Total de pontuação 5 a 21

**5.2.** Em caso de empate, o critério de desempate considerará a maior pontuação obtida no critério de relevância do projeto no escopo da programação cultural do MACC e do município.

#### 6. DOS CONTEMPLADOS

**6.1.** Serão contemplados no máximo 06 (seis) projetos que obtiverem maior pontuação e ainda uma lista de até 03 (três) projetos suplentes.

**6.2.** Os proponentes contemplados deverão providenciar a seguinte documentação para apresentação ao MACC, em data a ser informada posteriormente:

**6.2.1.** Proponente Pessoa Física:

**a)** Cópia da Cédula de Identidade;

**b)** Cópia do CPF;

**c)** Cópia do comprovante de domicílio (contas de fornecimento de água, energia elétrica ou de telefonia) em nome do proponente;

**d)** Declaração assinada pelo(s) artista(s) e pelo curador, conforme modelo do Anexo III deste edital, caso estes não sejam os proponentes, autorizando o proponente a representá-lo junto ao Município de Campinas para todos os fins relativos ao Edital de Agendamento para Exposições Temporárias no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" para 2015;

**6.2.2.** Proponente Pessoa Jurídica:

**a)** Cópia simples do contrato social registrado na Junta Comercial ou cópia simples do estatuto social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

**b)** Cópia simples do cartão do CNPJ;

**c)** Cópia simples da ata de eleição da diretoria ou termo de posse indicando o presidente e dirigentes, registrado no cartório de registro de pessoas jurídicas;

**d)** Cópia do comprovante de domicílio (contas de fornecimento de água, energia elétrica ou de telefonia) do presidente da instituição;

**e)** Cópia da Cédula de Identidade do Presidente da Instituição;

**f)** Cópia do CPF do Presidente da Instituição;

**g)** Declaração assinada pelo(s) artista(s) e pelo curador, conforme modelo do Anexo IV deste edital, caso estes não sejam os proponentes, autorizando o proponente a representá-lo(s) junto ao Município de Campinas para todos os fins relativos ao Edital de Agendamento para Exposições Temporárias no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" para 2015.

**6.3.** A autorização para a exposição estará condicionada a apresentação de toda a documentação apresentada no prazo estabelecido.

**6.4.** O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

#### 7. DO AGENDAMENTO DOS PROJETOS

**7.1.** A exposição dos projetos contemplados será feita no período de Março a Dezembro de 2015.

**7.2.** Cada contemplado terá direito a até 40 (quarenta) dias corridos da agenda do MACC, incluindo montagem da exposição, exposição e desmontagem.

**7.3.** O cronograma de agendamento para exposição de cada um dos projetos será elaborado pelo MACC.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

**8.1.** Aos contemplados caberão as seguintes obrigações:

**8.1.1.** Fornecer equipamentos e materiais especiais eventualmente previstos e não disponíveis no MACC;

**8.1.2.** Responsabilizar-se pela montagem do projeto, produção da sua abertura e desmontagem;

**8.1.3.** Entregar e retirar todo material a ser exposto nas datas e prazos estabelecidos pelo MACC;

**8.1.4.** Responsabilizar-se pelos encargos relativos a embalagem, transporte, seguro do material exposto, impressos e coquetel para o evento;

**8.1.5.** Entregar, em tempo hábil, o material para o pré-release do projeto, com todas as informações necessárias à sua divulgação.

**8.1.6.** Responsabilizar-se pela expografia da mostra, com todas as devidas informações e textos sobre o projeto;

**8.1.7.** Fornecer monitoria da mostra, caso o atendimento ao público exija;

**8.1.8.** Assinar Termo Autorização de Uso, conforme Anexo V, para desenvolvimento do projeto.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**9.1.** À Secretaria Municipal de Cultura caberão as seguintes obrigações:

**9.1.1.** Divulgar as mostras contempladas no Edital de Agendamento junto a rede de ensino e imprensa local;

**9.1.2.** Auxiliar os contemplados na montagem e implantação dos projetos na área expositiva, relativo a recepção e montagem das obras, serviços de pintura e mão de obra necessária à produção do evento.

**9.1.3.** Auxiliar nas condições técnicas relativas aos equipamentos existentes no MACC, necessárias ao apoio do desenvolvimento dos projetos selecionados no Edital;

**9.1.4.** Efetuar contatos com escolas e outras instituições para visitação dos estudantes e organização de monitorias;

**9.1.5.** Fornecer aos visitantes e público em geral, as informações sobre o projeto exposto;

**9.1.6.** Decidir sobre a distribuição espacial dos projetos na área expositiva.

#### 10. DO DIREITO DE USO DE IMAGENS

**10.1.** O contemplado concede ao Município de Campinas o direito de uso das imagens das obras expostas para divulgação, ficando vedado o uso para fins comerciais.

#### 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** O Município de Campinas não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou danos às obras expostas.

**11.2.** Quando da exposição, não poderão ocorrer alterações no projeto contemplado por este Edital.

**11.3.** O inscrito declara conhecer e concordar com o Decreto Municipal nº 14.840, de 03 de agosto de 2004, que Dispõe sobre o Regimento Interno Estabelecido para o Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" bem como, com os termos deste Edital.

**11.4.** Os documentos constantes no item 4 serão incorporados ao protocolado que deu origem a este Edital, recebendo a respectiva numeração bem como todo e qualquer ato da Comissão Consultiva, recursos e demais decisões.

**11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, nos termos do Artigo 19 do Decreto Municipal nº 14.840, de 03 de agosto de 2004.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Informações sobre o Proponente – Pessoa Física

Nome completo

RG CPF

Endereço

CEP Cidade Estado

Fone fixo Fone celular

E-mail

#### Informações sobre o Proponente – Pessoa Jurídica

Nome completo

CNPJ

Nome do representante legal da empresa

RG CPF

Endereço da empresa

CEP Cidade Estado

Fone da sede da empresa Fone celular

Informações

(preencher um para cada artista)

Nome completo

RG CPF

Endereço

CEP Cidade Estado

Fone fixo Fone celular

E-mail

Currículo Artista

#### Informações sobre o Curador

Nome completo

RG CPF

Endereço

CEP Cidade Estado

Fone fixo Fone celular

E-mail

Currículo do Curador

#### Resumo do Projeto

Envio das imagens da obra - "upload" - máximo de 10(dez) imagens

#### ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

Eu \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai, mãe ou tutor) do(a) menor \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, AUTORIZO sua participação no Edital de Agendamento para Exposições Temporárias no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" para 2015, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do(a) menor.

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura do Responsável Legal

Nome do Responsável Legal

#### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - PESSOA FÍSICA

Nós, abaixo assinados, autorizamos ?....., Cédula de Identidade nº ?....., CPF nº ?....., residente à rua ..... nº....., bairro....., cidade....., estado....., a representar-nos legalmente, junto ao Município de Campinas, para todos os fins relativos ao Edital de Agendamento para Exposições Temporárias no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" para 2013 e 2014.

Cidade:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Nome Completo e Legível

CPF nº

RG nº

Assinatura

Nome Completo e Legível

CPF nº

RG nº

Assinatura

Nome Completo e Legível

CPF nº

RG nº

Assinatura

Nome Completo e Legível

CPF nº

RG nº

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Nós, abaixo assinados, autorizamos a empresa ..... CNPJ nº ....., situada à rua..... nº....., bairro....., cidade....., estado....., a representar-nos legalmente, junto ao Município de Campinas, para todos os fins relativos ao Edital de Agendamento para Exposições Temporárias no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" para 2015.

Cidade:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Nome Completo e Legível

CPF nº

RG nº

Assinatura

Nome Completo e Legível

CPF nº

RG nº

Assinatura

Nome Completo e Legível

CPF nº

RG nº

Assinatura  
Nome Completo e Legível  
CPF nº  
RG nº

**ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº  
PROTOCOLADO:**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura - Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" - MACC

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Campinas através da Secretaria Municipal de Cultura, com sede à Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, **CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**, doravante denominado **AUTORIZANTE** e, de outro lado,

Inscrito no CNPJ/CPF-MF sob nº  
Localizado/residente à  
neste ato representado por  
telefone RG nº CPF/MF nº

doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito e, diante das testemunhas abaixo assinadas, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **AUTORIZATÁRIO** declara ter conhecimento do Decreto Municipal nº 14.840, de 03 de agosto de 2004 e suas alterações, que Dispõe sobre o Regimento Interno Estabelecido para o Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti", ordenamentos pelos quais este Termo de Autorização será regido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente instrumento, o **AUTORIZATÁRIO** se compromete a realizar, em Campinas, a exposição, no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti", de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_ das \_\_\_\_h às \_\_\_\_h.

**Parágrafo único.** A montagem será realizada de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_ e a desmontagem de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_ das \_\_\_\_h às \_\_\_\_h.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A cessão de uso do espaço mencionado na Cláusula Segunda será gratuito.

**CLÁUSULA QUARTA:** A confecção de todo e qualquer material impresso será de inteira responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO**, que deverá ter aprovação do **AUTORIZANTE**, em especial da Secretaria de Comunicação.

**Parágrafo único.** O **AUTORIZATÁRIO** se obriga a incluir o brasão da Prefeitura Municipal de Campinas e o nome da Secretaria Municipal de Cultura nos materiais de divulgação da exposição.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **AUTORIZATÁRIO** tem conhecimento das leis vigentes relativas à utilização de meios de divulgação, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento, em especial das Leis Municipais 4.740/77 e 9.207/96.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica expressamente proibida qualquer alteração, pelo **AUTORIZATÁRIO**, do período e horário constantes neste Termo de Autorização de Uso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações do **AUTORIZATÁRIO**:

- Fornecer equipamentos e materiais especiais eventualmente previstos e não disponíveis no MACC;
- Responsabilizar-se pela montagem do projeto, produção da sua abertura e desmontagem;
- Entregar e retirar todo material a ser exposto nas datas e prazos estabelecidos pelo MACC;
- Responsabilizar-se pelos encargos relativos a embalagem, transporte, seguro do material exposto, impressos e coquetel para o evento;

e) Entregar, em tempo hábil, o material para o pré-release do projeto, com todas as informações necessárias à sua divulgação;

f) Responsabilizar-se pela expografia da mostra, com todas as devidas informações e textos sobre o projeto;

g) Fornecer monitoria da mostra, caso o atendimento ao público exija.

**CLÁUSULA OITAVA:** São obrigações do **AUTORIZANTE**:

a) Divulgar as mostras contempladas no Edital de Agendamento;

b) Auxiliar os contemplados na montagem e implantação dos projetos na área expositiva, relativo à recepção e montagem das obras, serviços de pintura e mão de obra necessárias à produção do evento;

c) Auxiliar nas condições técnicas relativas aos equipamentos existentes no MACC, necessárias ao apoio do desenvolvimento dos projetos selecionados no Edital;

d) Efetuar contatos com escolas e outras instituições para visitação dos estudantes e interessados às exposições;

e) Fornecer aos visitantes e público em geral informações sobre o projeto exposto;

f) Decidir sobre a distribuição espacial dos projetos na área expositiva.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo não cumprimento por parte do **AUTORIZATÁRIO** das obrigações assumidas ou pela infração dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

a) Multa correspondente a 100 (cem) UFICs - Unidade Fiscal do Município de Campinas, caso o **AUTORIZATÁRIO** descumpra quaisquer das condições estabelecidas neste Termo de Cessão de Uso;

b) Multa correspondente a 700 (setecentas) UFICs pelo cancelamento da exposição por parte do **AUTORIZATÁRIO**;

c) Declaração de inidoneidade, quando o **AUTORIZATÁRIO**, dolosamente, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, após regular processo administrativo, sem prejuízo de comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

**Parágrafo Primeiro.** As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa e, consequentemente, sua aplicação não exime o **AUTORIZATÁRIO** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à **AUTORIZANTE**.

**Parágrafo Segundo.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** O **AUTORIZATÁRIO** deverá indenizar o Município de Campinas por quaisquer danos que a produção do evento der causa, ficando sujeito à penalidade contida na alínea "c" da Cláusula Nona, em caso de descumprimento.

As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a jurisdição e competência do Foro da Comarca de Campinas para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem as partes justas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, de \_\_\_\_ de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

Autorizatório

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMITÊ METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA RMC

(Resolução SME 09/2012, de 28 de junho de 2012)

O Coordenador do Comitê Metropolitano de Educação Integral da RMC, **CONVOCA** os membros do Comitê, Professores Articuladores e **CONVIDA** os gestores ou representantes das escolas participantes do Programa Mais Educação e representantes da DE Campinas Leste e DE Campinas Oeste para Reunião Ordinária, que será realizada na terça-feira, dia 26 de agosto de 2014, excepcionalmente das 8h00 às 11h30 na EMEF Emílio Miotti, Rua Beata Madre Plácida Viel nº 36, Jardim Santa Lúcia, telefone 32237483.

Atividades - vide convite (abaixo) da Equipe Educativa da Escola

EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI

**CONVITE**

**2ª MOSTRA DE TRABALHOS EM ATELIÊS MULTIDISCIPLINARES**

Convidamos você e sua família para participar da 2ª mostra de trabalhos realizados

nos ateliês multidisciplinares no período entre maio e agosto de 2014.

**Data:** 26 de agosto de 2014 (3ª feira)

**Local:** Escola - R. B. Md. Plácida Viel nº 36 Jd. Sta. Lúcia

**Horário:** das 8h às 11:30h

**Programação:**

1- **Exposição interativa durante todo o período**

a. CORDEL NO MIOTTI: oficina de isogravura - sala 04

b. EQUILIBRAR E EXERCITAR: experimento com alimentos; teste de força e peso x estatura - sala 07

c. USO DA MATEMÁTICA EM MINIMERCADO - sala 05

d. A MÚSICA NO TÚNEL DO TEMPO: exposição e dança - sala 08 e QUADRA

e. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: trabalho manual e jogos - sala 06

f. TÁ ME ZOANDO?: sessões de cinema mudo - refeitório

g. Exposição Projeto FOLCLORE BRASILEIRO - alunos dos 5ºs anos "A" e "B" - sala 01

2- **Apresentações de cinema e dança**

a. CINEMA MUDO: 9:00h; 10:00h e 11:00h

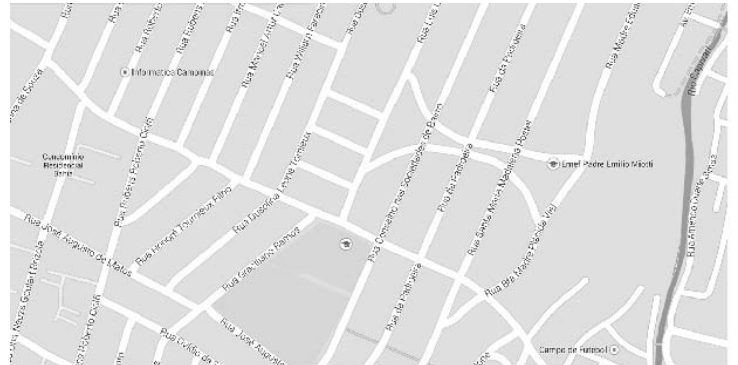
b. DANÇA: 8:30h; 9:30h e 10:30h

3- **Estando do Centro de Saúde: informações sobre HPV e dengue** - sala 03

Contamos com sua presença!

*Equipe educativa da escola*

Mapa do entorno da escola:



Campinas, 19 de agosto de 2014

**LUIZ CARLOS CAPPELLANO**

Coordenador do Comitê Metropolitano de Educação Integral da RMC

## SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 19 DE AGOSTO DE 2014**

**Protocolo nº 2014/40/1931 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado:** Ana Leticia Duenhas Sanches

**do:** Ana Leticia Duenhas Sanches

À CSA

Solicita, Ana Leticia Duenhas Sanches, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº1996/0/58427.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:**

**b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DE APOIO

**A ESCOLA**

**EM 19/08/2014**

**Processo Administrativo nº 14/10/21.951 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Referência:** Convite nº 38/2014 **Objeto:** Contratação de Seguro tipo multirrisco, para segurar 44 (quarenta e quatro) unidades educacionais - EMEFs, da Secretaria Municipal de Educação, com cobertura para os seguintes eventos: incêndio, danos elétricos, vendaval/fumaça, responsabilidade civil, roubo e furto qualificado, equipamentos eletrônicos com roubo e/ou furto e alagamento/inundação.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** a **DESPESA** a favor da empresa **MARÍTIMA SEGUROS S/A**, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), devendo o valor total onerar dotação do presente exercício.

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo, autorizamos o **Cancelamento** da Licença Prêmio da servidora abaixo relacionada.

Requerente	Protocolo	Vigência
ROBERTA RUFINO A. PEDRON	2008/10/13892	12/08/2014 À 10/09/2014

Campinas, 13 de agosto de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente da FUMEC

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo, **DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** às requerentes relacionadas abaixo, para que seja usufruído à vigência determinada, conforme autorização deferida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Diretoria Executiva da FUMEC.

Requerente	Protocolo	Vigência
DALVA LANGE GUERRA	2007/10/43291	01/09/2014 À 30/09/2014
ISA SPERANZA RIGHETTO	2009/10/30389	01/09/2014 À 30/09/2014
SUELY CANAVEZZI S. SILVA	2007/10/24465	01/09/2014 À 30/09/2014

Campinas, 19 de agosto de 2014  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Presidente da FUMEC

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ata da Reunião de nº 82

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e quatorze, realizou-se a 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer na Estação Cultura, conforme convocação prévia para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências; 3) Aprovação das ATAS 79 e 81. Estiveram presentes: Oldemar Elias, Wilson de Oliveira Vianna Junior, Maycol Salim, Adilson Momento, Marcos Eduardo Mariano, Aparecido Edgar Diniz, Lúcio Paulo Godói Feroselli, Israel José Alves Pereira, José Ribeiro do Prado Neto, Gilberto Manoel de Almeida, Ana Cristina Consoli e Israel Blazutti como coordenador do FIEC e secretariado a reunião. O Presidente deu início a reunião passando os informes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, onde foi realizado em 19/05/2014 o Orçamento Participativo do Esporte, que resultou na eleição de uma chapa para debater os assuntos da área esportiva. O presidente também falou sobre os conselheiros do CMEL que prestam serviço à entidades do terceiro setor que recebem recursos através do FIEC, cabendo ao Sr. Adilson Momento entrar em contato com os conselheiros Lucas Graziadei e Luiz Marcelo da Luz para verificar a compatibilidade com a legislação do Fundo. O Sr. Oldemar falou sobre as seleções que treinarão em Campinas para a Copa do Mundo de Futebol e das estruturas disponibilizadas pelo município para as delegações da Nigéria e Portugal. Falou sobre o Comitê Pró-Copa e as poucas informações repassadas à Secretaria de Esportes e Lazer e que realizará no mês de Junho clinics de futebol e palestras, assim como um debate sobre futebol que poderá contar com integrantes das seleções que estarão em Campinas. O presidente falou ainda sobre as atividades que estão sendo elaboradas para a semana do aniversário da cidade e o lazer no parque, realizado sempre no último final de semana de cada mês. Sobre os convênios da SMEL, informou aos conselheiros que alguns estão aguardando a elaboração de projeto civil para andamento, mas que já possuem recurso disponível proveniente de emendas parlamentares. Com relação ao FIEC, informou que dez entidades não receberam repasse em 2014 por terem as contas de 2013 reprovadas pela SMEL e que não receberão até a regularização das pendências. O Sr. Adilson falou sobre a repercussão positiva das atividades oferecidas pela SMEL, através dos campeonatos municipais de futebol e das atividades desenvolvidas pelo terceiro setor que recebem recurso do FIEC. Disse não concordar com a não integração entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo e Secretaria de Esportes e Lazer, pois considera fundamental a participação de todos os Órgão Municipais, atletas e lideranças da cidade nos eventos que envolvem o esporte. Devido as atividades previstas para acontecerem nos meses de Junho e Julho por conta da Copa do Mundo de Futebol, foi consenso entre os conselheiros, que a próxima reunião do CMEL aconteça apenas em Agosto. Por fim, a conselheira Ana Consoli informou que nos dias 07 e 08 de Junho acontecerá a abertura da Seletiva Paulista de Kung Fu no ginásio de esportes Rogê Ferreira, e também falou sobre a necessidade do município de voltar a realizar a semana de artes marciais na primeira semana de Dezembro, evento previsto em Lei Municipal. Passando para o segundo item da pauta, as justificativas de ausência dos conselheiros que não compareceram à reunião foram aceitas por todos os presentes. No terceiro item, as ATAS 79 e 81 foram aprovadas. Nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Israel Blazutti lavrei a presente ata.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**OLDEMAR ELIAS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo nº: 2011/10/24155

Interessado(a): **Marcelo Luiz Tambascia**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a baixa das guias de ITBI nº 141845 e 141846, emitidas para os imóveis códigos 3421.44.17.0367.01064 e 3421.44.17.0367.01115, nos moldes do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que, conforme informação prestada pela instituição financeira por meio do ofício 123/2012, não foi possível identificar/confirmar o recebimento do documento em questão face ao tempo decorrido e os caracteres das autenticações não conferem com os padrões utilizados pelo Banco Santander.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
 DIRETOR DO DCCA

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 05/10/143346

Interessado: **Lincoln Assad**

Código Cartográfico: 3423.42.06.0035.02055

Assunto: **Revisão de Lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 66 e 68, combinado com os artigos 3º, 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, relativo aos exercícios de 2000 a 2004, por ser intempestivo, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal nº 11.109/01 e do artigo 83, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/07 e **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento de IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, relativo ao exercício de 2005**, tendo em vista a redução do valor venal do imóvel, mas não no patamar requerido na inicial, reduzindo-se o padrão/subpadrão construtivo do imóvel **de D3.0 para D2.2**, e aumentando a área total construída de **58,95 m² para 68,18 m²**, com base na vistoria efetuada em 09/11/12, Planilhas de Informação Cadastral e Parecer fiscal de fls. 27 a 31, consubstanciados na Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05.

Com base na manifestação fiscal de fl. 32/verso e na vistoria realizada no imóvel em 09/11/2012 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias para os exercícios a partir de 2009 desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e 173, I, do CTN reduzindo-se o padrão/subpadrão da construtivo do imóvel **de NRV-5.0 para NRV-3.0**, e aumentando a área total construída de **58,95 m² para 68,18 m²**, com base na vistoria efetuada em 09/11/12, Planilhas de Informação Cadastral e Parecer fiscal de fls. 27 a 31, consubstanciados na Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05.

Fica o requerente **notificado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 12 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 05/10/51089 (protocolo juntado 08/10/10773)

Interessado: **Sebastião Antonio José Filho**

Códigos Cartográficos: 3214.63.00.0275.00000

Assunto: **Pedido de atualização cadastral pela subdivisão de lotes**

Com base na manifestação do setor competente de fl. 50 e na vistoria realizada no imóvel em 26/04/2011 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos art igos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **acolho o pedido de alteração dos dados cadastrais a partir do exercício de 2009**, para o imóvel codificado sob nº 3214.63.00.0275.00000, subdividido em dois lotes nº 3214.63.00.0324 (atual lote 12 sub) e 3214.63.00.0276 (atual lote 12-A), **conforme quadro abaixo**, nos termos do Parecer Fiscal de fls. 46 a 49, consubstanciados nas Leis Municipais nº 12.445/05 e 12.309/07, e do artigo 173, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/66-CTN e **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias para os exercícios a partir de 2009 desde que no momento da execução da presente decisão pela CSFI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e 173, I, do CTN, contemplando as alterações cadastrais mencionadas.

2009

LOTES	CARTOGRÁFICO	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	CATEGORIA CONSTR	ANO BASE	SITUAÇÃO
12 A	3214.63.00.0276	682,00	261,78	RH-3	2006	ESQUINA
12 SUB	3214.63.00.0324	600,00	0,00	TERRITORIAL	0	MEIO QUADRA

A PARTIR DE 2010

LOTES	CARTOGRÁFICO	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	CATEGORIA CONSTR	ANO BASE	SITUAÇÃO
12 A	3214.63.00.0276	682,00	261,78	RH-4	2006	ESQUINA
12 SUB	3214.63.00.0324	600,00	231,75	RH-4	2009	MEIO QUADRA

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 12 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº: 2014/03/5994**

**Interessado: SINVAL ROBERTO DORIGON**

**Assunto: Compensação/restituição de créditos tributários**

**Imóvel: Código Cartográfico nº 3424.12.53.0340.01001 (originado)**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **762,2429 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de **2013**, relativos ao imóveis originários de códigos cartográficos nº 3424.12.53.0339.01001 e 3424.12.53.0355.00000, conforme quadro às fls.37, vez que foram cancelados devido a anexação, cujos valores não foram compensados/deduzidos no lançamento em reemissão do IPTU/Taxas do exercício de **2013**, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3424.12.53.0340.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2014/03/2634**

**Interessado: ANTONIO CARLOS MADIA**

**Assunto: Compensação/restituição de créditos tributários**

**Imóvel: Código Cartográfico nº 3432.42.22.0155.01001 (originado)**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **564,6529 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de **2013**, relativos ao imóveis originários de códigos cartográficos nº 3432.42.22.0154.01001 e 3432.42.22.0171.00000, conforme quadro às fls.36, vez que foram cancelados devido a anexação, cujos valores não foram compensados/deduzidos no lançamento em reemissão do IPTU/Taxas do exercício de **2013**, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3432.42.22.0155.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/13066**

**Interessado: CARLOS ROBERTO MARCONDES GONÇALVES**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3413.53.41.0138.01001 (originário)**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **1.253,0255 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado no lançamento do IPTU/Taxas do exercício de **2013**, emissão 01/2013, relativo ao imóvel originário de código cartográfico nº 3413.53.41.0138.01001, que foi cancelado e subdividido, cujo valor não foi compensado/deduzido proporcionalmente nas 05 unidades autônomas **originadas** de códigos cartográficos nº **3413.53.41.0139.00000, 3413.53.41.0149.00000, 3413.53.41.0159.00000, 3413.53.41.0169.00000 e 3413.53.41.0181.00000**, conforme **discriminados às fls. 22**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, e **determino** o aproveitamento dos valores acima apurados em lançamentos futuros das unidades autônomas, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/16499**

**Interessado: GUSTAVO PIOVESAN ALVES**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3421.64.33.0098.01030**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 3º, de 42 a 47, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de compensação/restituição** do IPTU/Taxas do exercício de **2013**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3421.64.33.0098.01030**, por carecer de amparo legal, haja vista que não foi constatado nenhum pagamento a maior ou indevidamente em relação ao exercício em questão, além do fato de não ter sido apresentado qualquer fato ou documento que comprovasse o alegado.

**Protocolo nº: 2013/03/11088**

**Interessado: JC3F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ANTONIO JOÃO MORENO)**

**Assunto: Revisão/Compensação/restituição de crédito tributário**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3232.22.32.0240.01001 (originário)**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 c.c. os artigos 4º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 37 do Decreto nº 16.274/08, **indefiro** o pedido de revisão/impugnação dos lançamentos do IPTU de 2013 e retroativos de 2008 a 2012, vez que o valor venal lançado para o exercício de 2013 e retroativos, está de acordo com os valores do m² da construção e classificação do imóvel conforme apuração através do protocolado nº 2013/03/14135 e do Parecer Fiscal, cópia às fls. 67 e 69, nos termos da Lei nº 11.111/01 e suas alterações, bem como a atribuição do valor do m² do terreno em conformidade com o mapa de valores nos termos da Lei nº 12.446/05, não sendo apurado nenhum erro que pudesse alterar os valores lançados, além do fato de não ter sido apresentado nenhuma prova ou documento que pudesse alterar os dados dos lançamentos reclamados, no presente caso, consta ainda da manifestação da Coordenadoria Setorial de Avaliação Imobiliária, às fls. 72, quanto a alteração de valor do m², de que o lançamento está correto pois, a variação reclamada/comparada pelo requerente do m² do terreno se deu indevidamente pelo valor total do imóvel, estando o valor do m² do terreno lançado correto de acordo com o mapa de valores e da variação ocorrida para o exercício de 2013. Quanto à compensação/restituição do IPTU/Taxas apurada em relação ao exercício de **2013**,

emissão 01/2013, atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. Artigo 3º e 70 da Lei nº 13.104/07 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **2.819,4953 UFIC**, decorrente do recolhimento efetuado no lançamento do IPTU/Taxas do exercício, relativo ao imóvel originário de código cartográfico nº **3232.22.32.0240.01001**, que foi cancelado e subdividido, cujo valor não foi compensado/deduzido proporcionalmente nas 19 unidades autônomas **originadas** de códigos cartográficos nº **3232.22.32.0240.01002 a 3232.22.32.0240.01020**, conforme **discriminados às fls. 83**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, e **determino** o aproveitamento dos valores acima apurados em lançamentos futuros das unidades autônomas, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

*Retificação da publicação no DOM de 02/12/2013*

**ERRATA**

**Protocolo nº: 10/10/838 e anexo 10/10/1767**

**Interessado: GILSON LUIS DUZ**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

**Imóvel: Código Cartográfico nº 4313.13.51.0001.00000 (originário)**

**ONDE SE LÊ:** "...regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, **e autorizo** conforme proposto, a reemissão do lançamento retroativos de **2009** para o imóvel em questão, e ainda, **determino** o aproveitamento dos valores acima apurados em lançamentos futuros das unidades autônomas originadas, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 13.104/07..." **LEIA-SE:** "...regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, e **determino** o aproveitamento do valor acima apurado, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 e 56 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer..."

Campinas, 19 de agosto de 2014

**JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2013/03/3563**

**Interessado: NEWTON ERBOLATO JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção de Área de Preservação Permanente**

**Código Cartográfico nº 3234.23.63.0197.00000**

*Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, inciso V, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 13.209/07, fica prejudicada a análise do mérito do presente pedido, tendo em vista a perda do objeto, considerando que a isenção requerida já foi providenciada, nos termos da decisão do protocolado nº 2005/10/14370 publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 22/05/2013, para a área de 1675,95m². Ressaltando que no decorrer do exercício de 2014 o interessado deverá renovar o pedido do benefício para o quadriênio de 2015 a 2018.*

**Protocolo: 2012/03/11275**

**Interessado: ARISTIDES FASINA**

**Assunto: IPTU - Isenção de Área de Preservação Permanente**

**Códigos Cartográficos: 4154.43.70.0090.00000 e 4154.43.70.0067.00000**

*Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, inciso V, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 13.209/07, fica prejudicada a análise do mérito do presente pedido, tendo em vista a perda do objeto, considerando que a revisão requerida já foi providenciada, nos termos da decisão do protocolado nº 2006/10/11983 publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 05/03/2013.*

**Protocolo: 2012/03/15879**

**Interessado: GRÊMIO RECREATIVO CAMPINAS**

**Assunto: IPTU - ISENÇÃO CLUBES**

**Código Cartográfico: 3414.52.55.0477.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70, 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de isenção, considerando que o interessado foi notificado pelo correio com aviso de recebimento em 05/08/2014, e com a incorporação aos autos do protocolado nº 2014/03/15476, deixou de apresentar os documentos que comprovem a qualificação e legitimidade, em desacordo com a Instrução Normativa DRI-DRM - 001/2003. Fica desde já intimado para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do artigo 83, da Lei 13.104/07.**

**Protocolo: 2013/10/19857**

**Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Código Cartográfico: 3423.42.34.0131.01034**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **concedo a isenção do IPTU e das Taxas Imobiliárias**, para a área total do imóvel **codificado sob nº 3423.42.34.0131.01034**, para os próximos **24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/08/2014**, conforme Contrato de Locação de fls.128 a 133, e por estarem atendidas as demais exigências do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/2001, alterada pela Lei nº 13.209/2007, observando-se as disposições da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2010/10/44040, 2011/10/50497 e 2013/03/17112**

**Interessado: BONFIM RECREATIVO E SOCIAL**

**Assunto: IPTU- ISENÇÃO PARA ENTIDADES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS OU RECREATIVAS**

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	QUART/QUADRA	LOTE/SUB	
3412.51.19.0001.01001	03084/	PRAÇA	FLS.88
3414.21.18.0172.01001	00049/	32/	FLS..89

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção, concedida às agremiações desportivas, culturais, sociais ou recreativas, para os exercícios de 2011 e 2012, relativamente aos imóveis acima identificados, considerando que o interessado não preenche os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 10.396/99 e alterações**

Campinas, 19 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº: 2014/10/2701**

**Interessado: MARIA INÊS CARVALHO ORSI**

**Assunto: Alteração cadastral/proprietário**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3341.14.11.0078.00000**

Em face do exposto, com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos constantes dos autos e, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c os artigos 21, incisos IV e V, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de alteração cadastral/proprietário, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3341.14.11.0078.00000, nos termos do artigo 13 e do § 2º do artigo 63 da Lei nº 13.104/07, haja vista que a requerente foi regularmente notificada via postal registrada conforme documentos às fls. 14 e 15, a apresentar Certidão de matrícula atualizada e Escritura de compra e venda celebrados por instrumento público, não sendo cumprido até a presente data.**

Campinas, 18 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2011/10/56584, 2014/03/12393**

**Interessado: Igreja Presbiteriana Chácara Primavera**

**Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Locados para Templos**

**Imóvel de Código Cartográfico nº 3423.32.61.1100.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2012, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3423.32.61.1100.01001, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento em 28/05/2014, não logrou comprovar o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º, XIII, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 14.012/11, incorporando aos autos do protocolo 2014/03/12393 deixou de apresentar a certidão de matrícula com averbação do contrato de locação.**

**Protocolo: 2012/10/14372, 2014/03/12792**

**Interessado: CASA DE ORAÇÃO RAIZ DE DAVI**

**Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Locados para Templos**

**Imóvel de Código Cartográfico nº 3342.54.82.0502.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2013, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3342.54.82.0502.01001, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento em 28/05/2014, não logrou comprovar o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º, XIII, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 14.012/11, incorporando aos autos o protocolo 2014/03/12792 deixou de apresentar a certidão de matrícula com averbação do contrato de locação.**

**Protocolo: 2008/10/904**

**Interessado: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS**

**Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Locados para Templos**

**Imóvel de Código Cartográfico nº 3322.53.39.0001.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2008, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3322.53.39.0001.01001, de acordo com o parecer contrário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o qual concluiu pela falta de amparo legal para a concessão da isenção requerida com base na Lei Orgânica do Município de Campinas.**

**Protocolo: 2010/10/43265 e 2011/10/6204**

**Interessado: IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE**

**Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Locados para Templos**

**Imóvel de Código Cartográfico nº 3421.24.74.0323.01001 e 3421.24.74.0293.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2011, devido os imóveis de códigos cartográficos nº 3421.24.74.0323.01001 e 3421.24.74.0293.01001, não estarem sendo usados para**

*prática de atividades religiosas, conforme informação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, dessa forma deixando de atender os requisitos legais previstos no artigo 4º, XIII, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 14.012/11.*

**Protocolo: 2010/10/24829**

**Interessado: PAULO RODRIGUES DA SILVA**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**Código Cartográfico nº 3422.53.47.0001.00000]**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos com o artigo 4º, inciso V, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 13.209/07, fica prejudicada a análise do mérito do presente pedido, tendo em vista a perda do objeto, considerando que o cancelamento requerido já foi providenciado, nos termos da decisão do protocolado nº 2008/03/2540 publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 19/07/2013.

Campinas, 18 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2012/10/30310**

**Interessado: IGREJA EVANGÉLICA SHALOM ADONAI**

**Assunto: Isenção do IPTU - Templos**

**Imóvel de Código Cartográfico nº 3421.32.50.0001.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2013, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3421.32.50.0001.01001, tendo em vista que ficou comprovado que o imóvel não esta sendo mais locado pelo templo religioso, em desacordo com o artigo 4º, XIII, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 14.012/11.**

**Protocolo: 2011/10/53980**

**Interessado: IGREJA APOSTÓLICA NOVIDADE DE VIDA EM CAMPINAS**

**Assunto: Isenção do IPTU - Templos**

**Imóvel de Código Cartográfico nº3421.43.10.0223.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2012, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3421.43.10.0223.01001, tendo em vista que ficou comprovado que o imóvel não esta sendo mais locado pelo templo religioso, em desacordo com o artigo 4º, XIII, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 14.012/11.**

Campinas, 19 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**  
**DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2014/03/09555**

**Interessado: Alberto Antonio Sava**

**Cód. Cartográfico: 3411.63.87.0238.01001**

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1995 e 1996, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº3411.63.87.0238.01001, tendo em vista que os referidos lançamentos foram lançados em duplicidade, e autorizo o cancelamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa e ajuizadas, referentes aos lançamentos tributários de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios financeiros de 1995 e 1996.**

Campinas, 12 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMFA

**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 06/10/14434 (protocolos juntados 07/03/01670, 07/10/41484, 08/03/04092, 08/10/59233, 09/03/02880, 09/03/08631, 10/03/04322 e 11/03/05350) Interessado: Benedicto Belin Código Cartográfico:**

**3431.13.02.0072.01001 Assunto: Revisão de Lançamentos de IPTU/Taxas** Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 66 e 68, combinado com os artigos 3º, 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento de IPTU/Taxas relativo ao exercício de 2006, protocolado sob nº 06/10/14434 por estar intempestivo, nos termos dos artigos 37 da Lei Municipal nº 11.109/01 e 34 da Lei Municipal nº 13.104/07 e do artigo 83, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/07 e defiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU/Taxas relativos aos exercícios de 2007, 2008, 2008 (retroativos 2002, 2003 e 2004), 2009, 2010 e 2011, tendo em vista reclassificação do padrão construtivo do imóvel por pavimentos, conforme quadro abaixo, com base na vistoria no imóvel em 03/11/2011 e planta, conforme Planilhas de Informação Cadastral e Parecer fiscal de fls. 82 a 89 e 91, elaborados com base nas Leis Municipais nº 11.111/01, nº 12.445/05 e nº 13.209/07, artigo 18C e para os exercícios de 2002 a 2004 (lançados em 2008), conforme PIC e Parecer Fiscal de fls. 111 a 115, consubstanciados na Instrução Normativa 001/2004, na vistoria de 23/10/2002 (fls. 109 e 110) e no protocolo nº 08/10/59233.**

EXERCÍCIO 2002

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA	CATEGORIA CONSTR	ANO BASE
SALÃO PRINCIPAL	176,54	C1.0	1998
CASA (PAV. SUPERIOR)	117,26	A3.0	1998



TOTAL	293,80		
-------	--------	--	--

## EXERCÍCIOS 2003 E 2004

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA	CATEGORIA CONSTR	ANO BASE
SALÃO PRINCIPAL	176,54	C1.0	1998
CASA (PAV. SUPERIOR)	170,71	A3.0	1999
TOTAL	347,25		

## EXERCÍCIOS 2007 A 2011

ESTRUTURA/COMPLEM	ÁREA CONSTRUÍDA	CATEGORIA CONSTR	ANO BASE
SALÃO PRINCIPAL	129,62	NRH-3	1998
MEZANINO	23,46	NRH-2	1998
SOTOPOSTO	23,46	NRH-3	1998
CASA(PAV. SUPERIOR)	170,71	RH-3	1998
TOTAL	347,25		

Com base na manifestação fiscal de fl. 107/108 e na vistoria realizada no imóvel em 13/11/2011 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias para os exercícios **a partir de 2012** desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, alterando-se os dados cadastrais, conforme quadro abaixo, nos termos da Planilha de Informação Cadastral e Parecer fiscal de fls. 90 e 92, elaborados com base no artigo 18 C da Lei Municipal nº 13.209/07.

## EXERCÍCIOS A PARTIR DE 2012

ESTRUTURA/COMPLEM	ÁREA CONSTRUÍDA	CATEGORIA CONSTR	ANO BASE
SALÃO PRINCIPAL	153,85	NRH-3	1998
MEZANINO	23,46	NRH-2	1998
SOTOPOSTO	23,46	NRH-3	1998
CASA(PAV. SUPERIOR)	170,71	RH-3	1998
TOTAL	371,48		

Fica o requerente **notificado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07

Campinas, 18 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
 Diretor do DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

## NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:

[http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3081850	20.769.850/0001-66	ADIMILSON CARVALHO DE ARAUJO 42549054830
3083349	20.805.638/0001-07	ADOLFO RAFAEL DOMINGUES FERRARI 34122458870
3082687	20.789.490/0001-64	ADRIANA DUARTE DA CONCEICAO 05022437830
3082725	20.791.486/0001-30	ADRIANA FERREIRA 33411074876
3082091	20.778.147/0001-14	ALCIONE CORREA DE ARAUJO 28139549851
3082016	20.775.357/0001-59	ALDO MENDES FILHO 27979770846
3082253	20.781.984/0001-00	ALEXANDRE VILHAS MAURICIO 39075310862

3081931	20.774.158/0001-26	ALEXSANDRO DE SOUSA DA SILVA 43704276812
3081672	20.766.629/0001-54	ALINE DOS SANTOS SILVA 31384128824
3082814	20.792.136/0001-99	ALINE VADILHO GARCON 42262209863
3081877	20.770.438/0001-66	ALVAIR HOFFMANN 02479100154
3082644	20.788.439/0001-38	AMILTON FRANCISCO DOS SANTOS 18198923870
3083357	20.805.694/0001-41	ANA HARUMI OLIVEIRA 12031730835
3083004	20.797.711/0001-46	ANA MARIA BARBOSA ANCELMÍ DE GODOY 17886942876
3081893	20.773.037/0001-60	ANATALIA MARIA DE SOUZA 05709780847
3081869	20.770.073/0001-70	ANDREI ALVES PINHEIRO 04219226648
3082342	20.783.952/0001-36	ANDREIA ANTONIA APARECIDA DA SILVA 21704067863
3083233	20.803.684/0001-77	ANTONIA ULITZKA RODRIGUES 00482171820
3083403	20.806.401/0001-40	ANTONIO AURICELIO DO REGO 36549148880
3083241	20.803.768/0001-00	ANTONIO CARLOS SANTOS 49246577515
3082237	20.781.898/0001-90	APARECIDA TAVARES DA SILVA 17196565843
3082601	20.788.145/0001-06	ARETHA PRISCILA BONZANINI LASTORI 22719462802
3081435	20.762.438/0001-14	ARIANE ALVES MENEZES 37789395807
3082938	20.793.742/0001-29	AUZENITA ALVES GOMES 05112511656
3082920	20.793.104/0001-08	BARBARA ALINE VERISSIMO GOMES 39160126817
3082970	20.795.293/0001-58	BRENNO MARTONE GAMBINI 36426430862
3082555	20.787.597/0001-73	BRUNO ALEXANDRE FOGASSA 42058103858
3083152	20.800.956/0001-85	BRUNO SILVA BARBOSA 40879672803
3082075	20.777.342/0001-20	CARLA FRANCISCA DA SILVA ALVES 16845745870
3082865	20.792.429/0001-76	CAROLINE BORGES CAMILO 39401338841
3081729	20.767.412/0001-69	CASSANDRA MAXIMO DE SIQUEIRA 27655371865
3081451	20.762.827/0001-40	CICERO RODRIGUES CARDOSO 51156229804
3081648	20.765.807/0001-22	CLAUDETE VASCONCELOS DA SILVA 15852422843
3082156	20.779.290/0001-20	CLAUDIA HUDOROVICH 27777321838
3081664	20.766.510/0001-81	CLEIDE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA 27632446885
3083136	20.800.618/0001-43	CRISTIAN MERI DA ROCHA JANINI 29558350800
3083063	20.798.342/0001-06	DAEL SAQUES 50908359934
3082628	20.788.314/0001-08	DAIANE GONCALVES DOS SANTOS 37529906860
3082164	20.779.361/0001-95	DAMIAO GOMES PEREIRA 09460124828
3082890	20.792.629/0001-29	DANIELLE CRISTINA FERNANDES 34523849854
3081885	20.770.469/0001-17	DANILO CESAR SARAIVA VICENTINI 39623274874
3082466	20.785.541/0001-80	DENIS BAPTISTA ALVES 33489329805
3082423	20.785.246/0001-23	DENIZE LOPES MONTREZOR 12081602814
3083128	20.800.362/0001-74	DIEGO CAVALARI 23340083894
3083012	20.797.770/0001-14	DORIVAL PEDRO BATISTA 15842537893
3083071	20.798.853/0001-28	ELEONORA MANACORDA GRIZONE 42349030865
3083101	20.799.567/0001-87	ELIDE GONCALVES MASSAFERA DE OLIVEIRA 86786261868
3083420	20.807.082/0001-98	ELISABETE BARRETO DE MATOS 25111335803
3082512	20.786.744/0001-90	ELVI JOSE DE PAULA 07968321883
3083314	20.805.550/0001-95	EMERSON RODRIGO CUSTODIO 36193390820
3082121	20.779.029/0001-20	EMILIO DE PAULA CARDOSO 03294784864
3083187	20.801.785/0001-09	ERIKA CRISTINA ALVES DE SOUSA SASSI 34234242810
3081753	20.768.116/0001-82	ESMERALDA BRANCA DA COSTA KOLLER 10800555848
3082385	20.784.584/0001-40	FABIANA PETROLINE DE ALMEIDA 28351454869
3082059	20.776.345/0001-49	FERNANDA STRACCALANO BARBOSA PEREIRA 37985100830
3083217	20.802.751/0001-39	FERNANDO HENRIQUE PEDROSO FAVORETO 38571723800
3081958	20.774.435/0001-09	FERNANDO MACEDO PIVA 32936421870

3081826	20.769.173/0001-86	FLAVIA PULCINELLI 40815996888	3081796	20.768.944/0001-10	LUCILENE TEIXEIRA DE REZENDE 32601879874
3083225	20.803.611/0001-85	FLAVIO DE ALMEIDA PRADO MENDES 29426043870	3082636	20.788.405/0001-43	LUZIA DE LOURDES GONZAGA 62517031568
3082334	20.783.637/0001-09	FLAVIO HENRIQUE POLICARPO DE OLIVEIRA 33610474807	3081443	20.762.641/0001-90	MAICON ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA 39618791840
3081842	20.769.831/0001-30	FRANCINETE ALVES DE CARVALHO 98040910382	3081419	20.762.343/0001-09	MARCIA DA SILVA CAMBI PEREIRA 10339937866
3081575	20.765.062/0001-00	GEOVAN DA SILVA 86161598272	3081605	20.765.506/0001-07	MARCOS LOURENCO DA SILVA 22337456803
3082610	20.788.146/0001-50	GERALDINO JOSE DE AZEVEDO 63943352749	3082415	20.785.007/0001-73	MARGARETE ALVES FARIAS 34830259876
3082482	20.785.891/0001-46	GILBERTO AIRTON GUIMARAES 01379102820	3083209	20.802.398/0001-97	MARIA ALVES 01095051822
3082474	20.785.558/0001-37	GILBERTO FERREIRA DE MAGALHAES 17281352816	3081761	20.768.209/0001-07	MARIA ANUNCIADA DE FARIAS FERREIRA 60756640920
3082504	20.786.058/0001-10	GIOVANI RIBEIRO DA SILVA 06126190602	3083098	20.799.487/0001-21	MARIA DOS PRAZERES XAVIER PEREIRA 44412703134
3082784	20.791.881/0001-13	GISELE LUCIANA DA SILVA PRADO 28034432873	3082520	20.787.002/0001-80	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS 43878393687
3082458	20.785.479/0001-26	GISELE RIVETTO 35134921890	3083160	20.800.976/0001-56	MARIA IRENE MENDES TANNO 17888371850
3081630	20.765.790/0001-03	GLAUBER MORENO GOMES 30886885884	3082903	20.792.675/0001-28	MARIA IVONETE CELES DIAS 33489323866
3082857	20.792.365/0001-03	GUILHERME DE JESUS SANTOS 21765317878	3082369	20.784.373/0001-08	MARIA KATIANE RIBEIRO GAMA 02138249573
3082431	20.785.352/0001-07	GUILHERME JEFERSON FIDELIS 40685643883	3083438	20.807.090/0001-34	MARIA LAURA BATISTA 82988161372
3081737	20.767.811/0001-20	GUILHERMINO DA SILVA CHAVES NETTO 31549052861	3082997	20.797.016/0001-84	MARIA PAULA SPONCHIADO 16723321847
3081990	20.775.156/0001-51	GUSTAVO HENRIQUE LEME DOS SANTOS 42074708831	3083390	20.806.344/0001-08	MARIANE BRITO DE ALMEIDA 34065391814
3082695	20.790.843/0001-46	HELEN CRISTINA ASSIS VALAMEDI 22372262882	3082580	20.788.000/0001-05	MARIO SERGIO FERREIRA 11583450890
3081982	20.775.091/0001-44	HELENICE APARECIDA CAMARGO 22127958829	3081818	20.769.083/0001-95	MARIVONE GODINHO DUARTE 62368460659
3081427	20.762.349/0001-78	ILANA CRISTINA PEREIRA 42195541814	3081508	20.763.200/0001-03	MESSIAS MACIEL DE BRITO 27507127850
3083462	20.807.547/0001-00	IZAEL RIBEIRO DE CASTRO 63841380506	3083470	20.807.828/0001-63	MICHEL CESAR DOS SANTOS 21743054882
3082822	20.792.197/0001-56	JAIR GOMES CORREIA 10794790828	3081907	20.773.596/0001-70	MICHELE NUNES MACEDO 39776705812
3082318	20.783.258/0001-19	JEFFERSON DE LIMA FERREIRA 39949995884	3082245	20.781.917/0001-88	MILENA FLAVIA DE OLIVEIRA 05049674603
3081567	20.764.883/0001-13	JHONNY CORREIA DE SOUZA 22008852881	3082490	20.785.916/0001-01	MILTON ALVES PINHEIRO JUNIOR 00566213885
3083268	20.805.042/0001-07	JOAO BATISTA MOTA 06855649831	3082563	20.787.863/0001-68	MILTON JOSE NICOLI 00771900171
3082210	20.781.820/0001-75	JOAO LEANDRO DA SILVA JUNIOR 40446224855	3082229	20.781.884/0001-76	MIRIAN JESSICA DOS SANTOS SOUZA 39716658885
3081591	20.765.445/0001-70	JOAO LUCAS PINTO ROSATELLI 41505179831	3081800	20.769.047/0001-21	MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837
3082547	20.787.111/0001-05	JOAO PAULO RIBEIRO FERREIRA 33607949824	3082172	20.779.387/0001-33	MURILO REIS PEREIRA 22042878812
3082571	20.787.926/0001-86	JOSE AILTON DA SILVA ROMAO 00791093140	3081540	20.763.759/0001-33	NADIR APARECIDA COSTA 54555019687
3082652	20.788.533/0001-97	JOSE ALVES DE SOUZA 02962974880	3081524	20.763.632/0001-14	NADIR DE FATIMA DOS SANTOS 05896962622
3081621	20.765.771/0001-87	JOSE CICERO RIBEIRO DE Omena 26387591805	3081613	20.765.557/0001-20	NADIR SANT ANA DE ALMEIDA 15861947805
3082032	20.775.539/0001-20	JOSE NILSON ALVES VIEIRA 00485054809	3082717	20.791.246/0001-36	NAIARA DA ROCHA SANTOS 23445385858
3083284	20.805.256/0001-83	JOSIANE APARECIDA DE MACEDO FIRMINO 32297493835	3081532	20.763.683/0001-46	NAIR DE OLIVEIRA 16247632860
3082040	20.776.224/0001-05	JOVELINO GAMA 01485356318	3082911	20.792.809/0001-00	NAYARA CAROLINE SANTOS 39107941811
3082776	20.791.762/0001-60	JOYCE DIAS REZENDE 36143123802	3081923	20.773.724/0001-85	NEIDE ANTONIA FELLIPE 17394671836
3082350	20.783.976/0001-95	JULIANA FRANCO D ELBOUX GUIMARAES 22995516890	3082660	20.788.689/0001-78	NELSON ALVES DE JESUS 15218911844
3081770	20.768.315/0001-90	KARLA BARALDI ALMEIDA LEITE 33831004803	3081966	20.774.615/0001-82	NORDELIO FRAUSINO 91789427991
3082873	20.792.518/0001-12	KARLA CRISTINA TEDESCHI MORENO 29258036875	3082024	20.775.373/0001-41	ODELIO SPINELI NEGRAO 23728892653
3082733	20.791.503/0001-30	KAROLINE DE MORAES RODRIGUES 44752213826	3082067	20.776.946/0001-51	ODETE VAZ GOMES PACHECO 35457266818
3082806	20.791.958/0001-55	KELLY CHRISTINA GONCALVES BENZ 35567142803	3082008	20.775.287/0001-39	ONDINA SCALCON 48914061000
3083306	20.805.471/0001-84	KELLY TAVARES DA SILVA ROSA 25964301851	3083322	20.805.585/0001-24	PAULA ELISANDRA PEREIRA 27148371821
3082792	20.791.896/0001-81	LAILA MAYARA FERNANDES SANTOS 40404430805	3083055	20.798.262/0001-50	PAULO CESAR BRIGATTI 77826418887
3082083	20.777.995/0001-09	LAIS QUIRINO SALOMAO 37041003825	3081702	20.767.215/0001-40	PEDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 39556859934
3081915	20.773.632/0001-03	LENI HELEN VIERI PIACEZZI 17291134862	3083250	20.804.789/0001-40	PEDRO SALLES TAVARES PAES 40850446805
3082199	20.779.961/0001-53	LEONICE GOZZI ALVES 92517803820	3082962	20.795.046/0001-51	PERLA STANES CON 05765082769
3082202	20.781.030/0001-90	LESLIE REGINA PURCHIO 35964512801	3083276	20.805.231/0001-80	PRISCILA FREIRE BILECKI GONCALEZ 30352583843
3083381	20.806.341/0001-66	LICIO PAIXAO DOS SANTOS 38710951253	3083330	20.805.618/0001-36	RAFAEL AMARO DE SOUZA 39829888886
3082830	20.792.253/0001-52	LUANA CRISTINA DE MORAES AYRES 41169047831	3083411	20.806.698/0001-44	RAIMUNDA DE JESUS REIS 16228125818
3081680	20.766.660/0001-95	LUCELY MARTINS BEIRA 18822432851	3083110	20.799.955/0001-68	REGINA DE FATIMA CORREA 38698801803
3082741	20.791.663/0001-89	LUCIANA ALVES DE MELO 26063989803	3082407	20.784.809/0001-69	REGINA ROCHA DE BRITO 07981319854
3083144	20.800.639/0001-69	LUCIANO FERREIRA DE MAGALHAES 27663772806	3082288	20.782.383/0001-04	RHAINER NASCIMENTO DA SILVA 21580781896

3081460	20.762.946/0001-00	RICARDO ALVES DE ARAUJO 01574359622
3081478	20.762.982/0001-66	RICARDO ALVES MOREIRA 04373590699
3082881	20.792.551/0001-42	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS 37095716854
3082300	20.782.932/0001-40	RICARDO JOSE DA SILVA 00570235812
3082989	20.795.552/0001-40	RICARDO PETER DA SILVA 31436454824
3081974	20.775.055/0001-80	ROBERT MIRANDA DA COSTA 21552915824
3082326	20.783.549/0001-07	ROBERTA REGINA DE FARIA MICHELETTI 32821993846
3082261	20.782.044/0001-28	ROBERTO RESENDE SIMIQUELI 32458554865
3082946	20.794.219/0001-17	ROBINSON CLAIR CLOSEL 07959922896
3081940	20.774.205/0001-31	RODRIGO APARECIDO DA SILVA 18703741850
3083039	20.798.181/0001-50	RODRIGO REISSINGER GONCALVES 35087426875
3082377	20.784.514/0001-92	ROGERIO AUGUSTO VICENTE DO AMARAL 32270764897
3081583	20.765.123/0001-20	RONEI BOLLITO 15586558831
3081699	20.767.027/0001-11	ROSANA DE CAMARGO JUVENAL 25590297826
3083446	20.807.357/0001-93	ROSANGELA ESTEVAM DE OLIVEIRA 13795318882
3082679	20.789.159/0001-44	ROSANGELA FRANCISCA SOARES SILVA 15033200810
3082393	20.784.759/0001-10	ROSE DA SILVA MOTA TEIXEIRA 15844709845
3082270	20.782.300/0001-87	SAMUEL RIBEIRO MENDES 17897425878
3081710	20.767.333/0001-58	SANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA 09691755823
3081834	20.769.628/0001-63	SARA THEODORO LIMA DE SOUZA 02478051818
3082539	20.787.019/0001-37	SEBASTIAO DOS ANJOS 81250541549
3083195	20.802.325/0001-03	SELMA RODRIGUES FERREIRA 11924123894
3082598	20.788.001/0001-50	SERGIO DA SILVA PINTO 02157278192
3083292	20.805.335/0001-94	SERGIO LOPES PEREIRA 02535525674
3081656	20.766.231/0001-18	SERGIO MAGALHAES ANDRADE 26666334892
3083020	20.798.068/0001-75	SERGIO RUIZ 14488014860
3082105	20.778.170/0001-09	SILVANA DOS SANTOS 16749830854
3081745	20.768.004/0001-21	SILVIA BENJAMIN BORGES 10029068819
3082849	20.792.350/0001-45	SILVIA MARIA ALMEIDA 21545750807
3082954	20.794.390/0001-26	SIMEAO RABELO DE JESUS 21338268821
3083454	20.807.481/0001-59	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS 34258392847
3082440	20.785.361/0001-06	SUELI APARECIDA FRANCO 44103360887
3081516	20.763.527/0001-85	TADEU DE SOUZA 05427579664
3082180	20.779.952/0001-62	TALITA RUSSO 39218692852
3082709	20.791.025/0001-68	TAMARA MENESES GILENO 22092432893
3081486	20.763.018/0001-52	TANIA GRASSI 02953140603
3083080	20.799.412/0001-40	TIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA 22066186805
3081788	20.768.592/0001-01	VALDECI ROCHA 32604275899
3083179	20.801.231/0001-01	VALDECIR DE SOUZA 02463145838
3082113	20.778.407/0001-51	VALDECIR HENRIQUE 74655035900
3081559	20.763.772/0001-92	WAGNER MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA 10203496892
3082296	20.782.703/0001-26	WASHINGTON LUIS FONSECA DE BARROS 36787945809

**NOTIFICAÇÃO**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:

[http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3085996	20.835.234/0001-66	ADRIANA DA SILVA TORRE 29313390833
3084787	20.808.702/0001-03	ADRIANO CHAMELET PALADINI 25042098860
3085015	20.814.367/0001-56	ALEX CAMPOS DE AQUINO 64455408304

3086054	20.835.978/0001-80	ALEXANDRE DUS 25544977887
3085821	20.832.017/0001-12	ALINE MARA ALVES 29396892882
3085090	20.814.709/0001-38	ALZENI MARCELINO DA SILVA 26824069809
3085694	20.829.250/0001-46	AMABILE GRACIELE FORINI 30897746821
3085597	20.825.680/0001-90	ANA ALBERTINA MONTEIRO CHAVES 67100988268
3086143	20.838.300/0001-51	ANA BARROS DE SOUZA 34747668802
3086232	20.840.967/0001-99	ANA CAMILA VELOSO AUGUSTI 39475126864
3084817	20.810.657/0001-21	ANA LUCIA PEREIRA 31997360845
3085120	20.817.190/0001-41	ANDERSON FABIO DE LIMA 31673452841
3086666	20.849.913/0001-94	ANDREA GIRAO DE GODOY 71886494649
3085872	20.833.097/0001-20	ANDRESA FAUSTINO IGNACIO 22709094886
3085252	20.818.784/0001-77	ANDRESA PALATA TURATI 22352754860
3086267	20.841.831/0001-01	ANETE REGINA BARBOSA DA SILVA 94549435968
3085503	20.823.125/0001-29	ANNA CAROLINA DOVERI 40724378839
3085945	20.833.564/0001-12	APARECIDA JOSE DOS SANTOS 07878911851
3085880	20.833.280/0001-26	ARI ADILSON LOURENCO 16861596841
3085791	20.831.450/0001-33	ARI CONSOLO FERREIRA 07357931820
3085678	20.828.827/0001-03	BALBINO SOARES FARIA 21580528805
3086720	20.851.175/0001-10	BRUNA CAMPOS DO NASCIMENTO 35958144871
3086313	20.842.591/0001-51	BRUNO LEANDRO DA SILVA 31734348895
3086070	20.836.232/0001-91	BRUNO LUIS TEODORO JORGINO 43669981810
3085465	20.822.010/0001-10	CAMILA DE ANDRADE CAMARGO 21858542839
3085180	20.818.085/0001-27	CARLA GABRIELA BRAVO 35876394858
3084930	20.813.401/0001-78	CARLOS AUGUSTO PEDROSO 5193623891
3085864	20.832.998/0001-06	CARLOS EDUARDO RIBEIRO COSTA 99356589615
3085244	20.818.653/0001-90	CICERO JOSE DA SILVA 63414392968
3086437	20.845.642/0001-07	CINTIA DE JESUS BARROS 36960032806
3085570	20.824.206/0001-43	CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS 08608371650
3085112	20.816.215/0001-92	CLAUDETE DOTTI 16465704803
3085163	20.817.913/0001-02	CLAUDIANA FERREIRA DE SOUZA ONOFRE 29249419899
3085643	20.828.326/0001-19	CRISTIANE CARDOSO DE ARAUJO 35254225807
3085155	20.817.781/0001-19	CRISTIANE EMMANUELLE DA SILVA LUDUGERIO 22440799882
3084957	20.813.442/0001-64	CRISTIANO CONDOLTA 25158677824
3085856	20.832.775/0001-30	DANIEL DE SOUZA 35586725851
3085058	20.814.485/0001-64	DANIEL FILIPE PIRES SANTANA 37755753832
3085457	20.821.897/0001-21	DANIELA DAMIN DE OLIVEIRA 29006469874
3085899	20.833.286/0001-01	DANIELA LEITE VIOTTO 27311710812
3085074	20.814.640/0001-42	DEJAIR FERNANDO DA SILVA TAVARES 40270650857
3086682	20.850.717/0001-30	DENIVAL NUNES VIEIRA 02381009442
3086690	20.850.773/0001-74	DEVANIR JOSE DE LIMA 28458492814
3086550	20.848.213/0001-85	DIEGO AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS 35094343823
3086194	20.839.686/0001-16	DIGIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA ROCHA 36681151841
3085325	20.819.574/0001-01	DIOGENES SEGANTINI 22614318809
3086542	20.847.602/0001-96	DIOGO DANIEL COSTA 41192610857
3086275	20.841.841/0001-39	DJAILDO MATIAS DOS SANTOS 28090065805
3084965	20.813.591/0001-23	EDLEUZA MARIA LANDIM 32587131898
3084906	20.812.695/0001-13	ELIAS DE PAULA COIMBRA 05935574845
3086216	20.840.714/0001-15	ELIENE VENCESLAU DE BRITO 28104963821
3085554	20.823.804/0001-06	ELY ARAUJO JUNIOR 29881204801
3086445	20.845.661/0001-25	EMERSON FREITAS DO COUTO 04490583605
3086119	20.837.128/0001-11	ERICA CRISTINA ANDRE RAMAO 19562611841
3086020	20.835.603/0001-10	EVERTON ALBINO RESENDE 31695371801
3086003	20.835.482/0001-07	EZEQUIEL JOSE ALVES COSTA 86406124391
3085368	20.820.065/0001-90	FABIANA DE SOUZA NOVAES 30634189867
3086364	20.844.763/0001-26	FABIO LEANDRO DOS REIS 22664795805
3084809	20.810.505/0001-29	FATIMA REGINA ARAUJO DE ALMEIDA MELO 11061803805
3085317	20.819.498/0001-26	FERNANDA ALVES DE CARVALHO 04098832631
3085333	20.819.621/0001-09	FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO 37445295844
3086593	20.849.103/0001-38	FLAVIO CESAR ROSSI 10795261888
3086151	20.838.493/0001-40	FLAVIO RIBEIRO GONCALVES 21641158808
3085295	20.819.222/0001-48	FRANCISCA MARIA FELIZ DE SOUZA 22459004800

3085279	20.819.035/0001-64	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA 28612512808	3086640	20.849.819/0001-35	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GASTARDELI 00038389789
3086500	20.846.772/0001-56	FRANCISLAINE CRISTINA DE SOUZA 22711078817	3086283	20.841.886/0001-03	MARIA APARECIDA PUGLIESI DOS SANTOS 17390989866
3085104	20.814.925/0001-83	FREDERICO DORNELAS 36255325814	3084825	20.810.667/0001-67	MARIA DA PENHA DIAS SILVA 89575288653
3086623	20.849.591/0001-83	GERALDO RODRIGUES CHAVES 16829683831	3085384	20.820.105/0001-02	MARIA ELIANE DA SILVA BRITO 17897503852
3085228	20.818.391/0001-63	GESIANE MENEZES DE SOUZA ALBUQUERQUE 32362262855	3086305	20.842.558/0001-21	MARIA EUNICE DA SILVA 65058380404
3086607	20.849.122/0001-64	GESIELI FROIS DA SILVA 25613890811	3085910	20.833.495/0001-47	MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAES 04223164317
3085473	20.822.327/0001-56	GIOVANI LUIS PIRES 39075376880	3084981	20.813.977/0001-35	MARILENE FIGUEIREDO PRUDENTE 39069215810
3085520	20.823.632/0001-62	GISELLE DE CARVALHO 05952535631	3086631	20.849.674/0001-72	MARILENE MENEZES DE FIGUEIREDO 41065646100
3086755	20.851.659/0001-69	GIULIANA CORNELIO DOS SANTOS 28491174800	3086658	20.849.837/0001-17	MARLI DEISE NALLIN MONTAGNOLLI 77816528868
3085406	20.821.038/0001-32	HERMES RENATO HILDEBRAND 01032389800	3085147	20.817.677/0001-24	MIRIAM BATISTA CARLOS PAZINATTI 21290587876
3086038	20.835.606/0001-54	HEYDIANE CAMPOS LIMA 07665852637	3085732	20.829.960/0001-76	MONICA MINUSSI 22355198810
3085562	20.824.135/0001-89	IDA ISALTINA GOBBO 01727069803	3085660	20.828.660/0001-72	NAYARA ZUILA DO NASCIMENTO SAMPAIO 42262217882
3084949	20.813.429/0001-05	INES MENDONCA DE MENEZES 25867514854	3085740	20.830.375/0001-96	NELDRI DE SOUZA PAIVA 06553501955
3084795	20.810.125/0001-94	INGRID PEREIRA DOS SANTOS 32681686806	3085422	20.821.548/0001-00	NELI LOPES DA SILVA 26963124353
3086011	20.835.578/0001-75	IRENE ALVES LOPES 13774382875	3085805	20.831.790/0001-64	NEUZA DIONIZIA DE CAMARGO PEREIRA 18806942808
3085538	20.823.640/0001-09	ISAQUE CARVALHO BRITO BORGES 44659549801	3086291	20.842.030/0001-52	NILZA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA 14990414896
3085031	20.814.384/0001-93	IZABEL CRISTINA NUNES PEREIRA 10246018895	3086615	20.849.505/0001-32	NOEL DE JESUS PEREIRA 25636777850
3085201	20.818.251/0001-95	JACI PAGNAN CONINGHAM 30520961846	3084914	20.812.873/0001-06	ODENIR CARVALHO MARQUES 32147340839
3086712	20.850.861/0001-76	JACQUELINE MENDES DE SANTANA 27340857800	3084833	20.810.767/0001-93	OSEAS LIMA DOS SANTOS 29337672871
3086135	20.837.546/0001-09	JAIR MACHADO 00488123828	3086763	20.851.981/0001-98	PATRICIA URRUSELQUI TARCIA 26365556845
3086380	20.845.042/0001-30	JOAO GOMES 05930751889	3085783	20.831.349/0001-82	PAULA PAOLIELLO MARION 31784273848
3085813	20.831.900/0001-98	JOAO LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS 21048055892	3085848	20.832.753/0001-70	PAULO VITOR RODRIGUES 02504701870
3085430	20.821.584/0001-73	JOICEANE DE CASSIA MADUREIRA 41526441845	3086127	20.837.369/0001-60	PRISCILA FLORENTINO NEVES 22326541847
3086097	20.837.054/0001-13	JORGEANY CHIRLEY DE MOURA E SOUZA 21777298822	3084779	20.808.429/0001-17	RAFAEL MATHEUS FERREIRA 31548665827
3085376	20.820.084/0001-17	JORGETE VALLE DE PAULA 15575749878	3086186	20.839.480/0001-96	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA 41109227809
3086208	20.839.752/0001-58	JOSE CARLOS LAELVA JUNIOR 29625403841	3085937	20.833.508/0001-88	RANDAL CESAR FABIANO 36460909873
3086674	20.850.240/0001-92	JOSE DE SOUZA ALENCAR 39908120840	3086089	20.836.384/0001-94	RAPHAEL JOSE BARBOSA DE ALMEIDA 21893960854
3085988	20.834.870/0001-73	JOSE EDUARDO DE SOUZA 25028686882	3085953	20.833.651/0001-70	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA 83552634649
3086372	20.844.798/0001-65	JOSE EDUARDO DO REGO BARROS 99505312849	3086577	20.848.793/0001-00	RENATA COSTA DE TOLEDO 21248314883
3086330	20.843.826/0001-20	JOSE MARCOS GOMES DE LUCENA 29616775804	3085759	20.830.598/0001-53	RENATA CRISTINA DE LIMA 31781534896
3085414	20.821.147/0001-50	JOSE MAURO DE ARAUJO JUNIOR 14488686885	3085287	20.819.056/0001-80	RICARDO ISRAEL DA SILVA FREITAS 21610153898
3084990	20.814.220/0001-66	JOSE OSIRES FERREIRA RODRIGUES 05925017870	3085511	20.823.477/0001-84	RITA DE CASSIA FREITAS OLIVEIRA 27668842896
3085082	20.814.654/0001-66	JOSE RAIMUNDO DA SILVA 65714180704	3085589	20.825.398/0001-02	ROBSON DOS SANTOS HERNANDES MELO 30910036802
3086488	20.846.057/0001-13	JULIANA YARA PEREIRA 22590601883	3085449	20.821.667/0001-62	RODRIGO APARECIDO LUIZ DA CUNHA 33638031845
3086062	20.836.217/0001-43	JULIANO GIANNINI GALLI 29643987809	3085635	20.827.240/0001-71	RONDILAINY VIMERCATI DA SILVA 09102039702
3086739	20.851.312/0001-16	JURANDIR CARDOSO 03312753848	3086160	20.838.534/0001-07	ROSANGELA CHAVES DA COSTA GALLETTA 26554672800
3086518	20.847.064/0001-30	KARINA SUE ELLEN DE MIRANDA 35160803882	3086046	20.835.654/0001-42	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA 25766167806
3085546	20.823.772/0001-30	KETHLYN ZERA SOLDADO DA SILVA 21591698898	3086461	20.845.774/0001-20	ROSIANI GONCALVES BRAGA GALVAO 29076523894
3086402	20.845.342/0001-10	LAIS CARVALHO 86956841800	3084892	20.812.211/0001-36	ROSILDA BENEDITA DA SILVEIRA XAVIER 17895271806
3086321	20.843.031/0001-11	LARISSA DE ARAUJO SILVA 27846203878	3085708	20.829.253/0001-80	ROSIMERE SEVERINA DOS SANTOS 27055692865
3085627	20.826.311/0001-11	LEANDRO CESAR BRONZELI GOIS 34947857838	3085651	20.828.500/0001-23	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS 09694087813
3086534	20.847.442/0001-85	LEANDRO CESAR MONTEIRO 34503015869	3086496	20.846.116/0001-53	SERGIO RIBEIRO DE CAMPOS 13783776805
3086569	20.848.383/0001-60	LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS 22521370886	3085309	20.819.377/0001-84	SHAIANY ALESANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA 32218652870
3086410	20.845.440/0001-57	LEONARDO QUEIROZ EVANGELISTA MIRANDA 34675253857	3085341	20.819.966/0001-62	SHEILA REGINA DE MORAES 31777387850
3085490	20.822.679/0001-01	LIVIA COBOS STEFANELLI 33240376890	3085619	20.826.235/0001-44	SILVANA CUSTODIO VIEIRA FLORA 18212541800
3086470	20.845.854/0001-86	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 21557119805	3084841	20.811.486/0001-55	SILVIA ANDREIA FRANCA 26713429858
3085902	20.833.320/0001-30	LUCAS HENRIQUE LUCIANO 39107916892	3086585	20.849.075/0001-59	SILVIO FERNANDO AGUIAR 70215294815
3084876	20.811.851/0001-21	LUCICLEIA CISTINA DE CARVALHO GOIZ 08946694947	3085961	20.833.668/0001-27	SILVIO JOSE FRAZATTO JUNIOR 40705788890
3086178	20.839.186/0001-84	LUCIMARA DE SOUZA SANTOS 18803399860	3085007	20.814.319/0001-68	SIMONE LIRA DO NASCIMENTO SANTOS 28407931802
3084850	20.811.546/0001-30	LUIS MARCOS BUENO 55262341853	3085040	20.814.465/0001-93	SIRLEY MARTINEZ ORTEGA 83723536972
3085210	20.818.289/0001-68	LUIZ ALBERTO CARVALHO MENEGUETTI 36370590886	3086259	20.841.575/0001-44	SONIA PEREIRA 12035687896
3086704	20.850.836/0001-92	MARCELO BUENO RODRIGUES 32190828821	3085686	20.829.063/0001-62	SUELI MARIA PEREIRA KUCHTA 32630432858
3084973	20.813.905/0001-98	MARCELO DE CAMPOS 18204109865	3084922	20.813.221/0001-96	TATIANA JORDAO VIEIRA 40938206869
3085767	20.830.953/0001-94	MARCIA AOKI GARBELLINI 06477765888	3085066	20.814.619/0001-47	TERESA CRISTINA FIACADORI 03027714848
3085775	20.830.971/0001-76	MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA 32052679820	3086240	20.841.118/0001-50	THAIS ALVES DE OLIVEIRA 22374601838
3085139	20.817.413/0001-70	MARCIO JOSE DOS SANTOS 27815431879	3085830	20.832.252/0001-94	THIERIS MARQUES DAMASCENO 35782667877
3086399	20.845.264/0001-53	MARCO AURELIO BECCARA 22131719809	3086526	20.847.119/0001-01	TIAGO DO PARANA GASPARONI 33835706810
3086429	20.845.492/0001-23	MARCOS ANDRE BERNARDES 18212289877	3085929	20.833.506/0001-99	TIAGO MENDES DE SOUZA 36478673812
3085260	20.818.892/0001-40	MARCOS ANDRE LEITE 12052571876	3086453	20.845.746/0001-03	VALDECIR DE ASSIS CANDIDO 10260899801
3085724	20.829.695/0001-26	MARCOS BUENO DE CAMARGO 06840415880	3085481	20.822.541/0001-02	VALDINEIDE MARIA DE JESUS 37262082833
3086356	20.843.985/0001-24	MARCOS VINICIUS MARTINS GRANGEIRO DA SILVA 39544045830	3085350	20.819.987/0001-88	VALDIR DE SOUZA JUNIOR 35228791809

3086747	20.851.487/0001-23	VANESSA APARECIDA PEREIRA 31259508803
3085236	20.818.599/0001-82	VANESSA CRISTINA TITARELLI 22379218811
3085716	20.829.518/0001-40	VINICIUS BASSI MILITAO 33668545880
3085600	20.825.842/0001-90	VIVIAN CRISTINA FERREIRA CARDOSO 38891598852
3085171	20.817.937/0001-61	VLADEMIR ANTONIO 96827572820
3085198	20.818.203/0001-05	WASHINGTON MANGUSSI 34857381826
3085023	20.814.377/0001-91	WELLYNGTON HENRIQUE DA SILVA MARQUES 35952685803
3085970	20.834.148/0001-39	WESLEY JASUBE EUZEBIO 21957802820
3085392	20.820.216/0001-00	WIVIANNE APARECIDA SANTANA GODOI 17284919833
3084868	20.811.811/0001-80	ZELMI DA SILVA CABRAL 10202425827

**NOTIFICAÇÃO****Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que:

A opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previstos no §5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

Cadastro municipal de atividades econômicas vedadas previstas no artigo 17 inciso XIII da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

CNAE 6204-0/00-01 (Consultoria em tecnologia da informação).

O interessado poderá impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
19.743.413/0001-94	ATONSYSTEMS SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME	25/02/2014

**NOTIFICAÇÃO****Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral-DIC.

CNAE - 8550-3/02-03 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, artigo 17, inciso XI.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir da data de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal.

O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
20.619.959/0001-17	R & D CONSULTORIA LTDA - ME	29/07/2014

**NOTIFICAÇÃO****Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
19.850.638/0001-40	STAR CLEAN - SERVIÇOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES - EIRELI - ME	10/06/2014

19.885.909/0001-00	RENOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - EPP	01/04/2014
20.377.114/0001-62	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO EIRELI - ME	12/06/2014
20.087.362/0001-79	L & L SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	24/04/2014

**NOTIFICAÇÃO****Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	EMPRESA
20.696.839/0001-13	ESPECIALISTA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
20.696.229/0001-10	W R FRANCISCO PRODUTOS ALIMENTIOS - ME
19.919.154/0001-00	DURCILENE PEDROSO TRANSPORTES - ME
20.729.883/0001-82	DZILIOTI & MTRAVARELI LTDA - ME
20.732.101/0001-64	SITIO VENEZA LTDA
20.757.939/0001-02	M S COMÉRCIO DE LUSTRES LTDA - ME
20.757.978/0001-00	TRADE CO IMPORT E EXPORT EIRELI - EPP
20.777.931/0001-08	BERENGUEL & FELTRIN BIJUTERIAS LTDA - ME
20.786.957/0001-12	CLAUDINEI FIGUEREDO DOS SANTOS - ME
20.795.802/0001-42	ALECRIM & ANTONELLI TRANSPORTES LTDA - ME

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**  
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/  
DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Protocolo: 2014/10/37.893

Interessado: Gestrate Assessoria Contábil Ltda

Assunto: Inclusão no Simples Nacional

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto municipal 15.356/2005 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas leis Complementares 127/2007, 128/2008 e 139/2011, à vista do que consta do presente processo e fundamentado no artigo 25,§2º, da Lei municipal 13.104/2007 e no artigo 156,inciso I, da Lei 5172/96( CTN), torno sei feito a decisão publicada no Diário oficial do município de 19/12/2013 no que tange a exclusão da empresa Gestrate Assessoria Contábil Ltda,CNPJ 07.630.275/0001-58 do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições- Simples Nacional e nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94 /20011 defiro o pedido de inclusão da referenciada empresa no regime supracitado a partir de 01/01/2014, posto ficou comprovado o pagamento do ISSQN ,competência 08/2010, e o cancelamento das atividades vedadas até 31/01/2014, não se enquadrando,portanto, nas vedações previstas nos incisos V,XI e XIII do artigo 17 da Lei complementar 123/2006.

Protocolo: 2013/10/44274

Interessado: **Beatriz Maria Vianna Rosa**

Requerente: **Claudia Maria Vianna Rosa**

Assunto: **Solicitação de restituição do ISSQN**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação às fls. 14, e nos termos dos arts. 44 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo 1º, inciso I, Instrução Normativa 03/2008 Reconheço o direito ao crédito de ISSQN Ofício no valor de **28,1260 UFIC**, nos termos do art. 42 da Lei nº 13.104/07.

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**  
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/  
DRM/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**PROTOCOLO: 13/10/32714**

**INTERESSADO: Instituto Apoio Ambiental**

**ASSUNTO: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária**

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 3º da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, decido pelo **não conhecimento** do pedido de reconhecimento de imunidade de impostos, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos de admissibilidade e o não atendimento de notificação fiscal, com fundamento no artigo 83, incisos II e III da Lei Municipal 13.104/2007.

**PROTOCOLO: 13/10/46595**

**INTERESSADO: Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial de Campinas**

**ASSUNTO: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária**

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 3º da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, decido pelo **indeferimento** do pedido de reconhecimento de imunidade de impostos, tendo em vista o não atendimento à notificação fiscal, com fundamento no artigo 63, §2º da Lei Municipal 13.104/2007.

**PROTOCOLO: 13/10/50980**

**INTERESSADO: Instituto Procamp de Ensino e Pesquisa**

**ASSUNTO: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária**

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 3º da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, decido pelo **indeferimento** do pedido de reconhecimento de imunidade de impostos, tendo em vista o não atendimento à notificação fiscal, com fundamento no artigo 63, §2º da Lei Municipal 13.104/2007.

**PROTOCOLO: 13/10/42196**

**INTERESSADO: Centro de Educação Especial Síndrome de Down**

**ASSUNTO: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária**

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 3º da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, decido pelo **indeferimento** do pedido de reconhecimento de imunidade de impostos, tendo em vista o não atendimento à notificação fiscal, com fundamento no artigo 63, §2º da Lei Municipal 13.104/2007.

**PROTOCOLO: 13/10/42164**

**INTERESSADO: Jockey Instituição Promocional - JIP**

**ASSUNTO: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária**

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 3º da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, decido pelo **indeferimento** do pedido de reconhecimento de imunidade de impostos, tendo em vista o não atendimento à notificação fiscal, com fundamento no artigo 63, §2º da Lei Municipal 13.104/2007.

**PROTOCOLO: 11/03/06082**

**INTERESSADO: Associação Evangélica Beneficente de Campinas- ASEBEC**

**ASSUNTO: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária**

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 3º, da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, **indefiro** o pedido de reconhecimento de imunidade em virtude de incompatibilidade das atividades exercidas com os preceitos constitucionais de assistência social, nos termos dos artigos 150, VI, "c", 203 e 204 da Constituição Federal.

Campinas, 01 de agosto de 2014  
**WILSON FRANCISCO FILIPPI**  
 Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE AVISO

*Programa Minha Casa, Minha Vida - Empreendimento Abaeté Relação dos Proponentes Habilitados*

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Habitação, divulga a relação dos beneficiários habilitados pela Caixa Econômica Federal, indicados ao Empreendimento Abaeté.

HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
1965	MARIA JOSE DOS SANTOS	23650524798	2955019879
22	CUSTODIA FERNANDES MOREIRA	12462421019	36303090893
2090	JOSEFINA PEREIRA DA SILVA	12340558044	18425272847
2091	ALDAIR SILVA COSTA	20047296032	15367382800
2093	LUCIANA ROSA VIEIRA	22817253921	32934109879
2095	GERSON TOLOTO	12098651203	6597457803
2097	MARIA MARTINS DOS SANTOS	12467714995	18467714995
2098	SANDRA REGINA DE ANDRADE DA SILVA	10563330772	2472351801
2099	ALINE CRISTINA ATALIBA CARDEIRA	21025723475	35500063812
2100	MARTA RODRIGUES LEAL	12210981095	11394651805

Campinas, 19 de agosto de 2014  
**ANA MARIA MINNITI AMOROSO**  
 Secretária Municipal De Habitação E Diretora-Presidente Da CO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

*TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS*

**REF.:** Protocolado administrativo nº 2010/11/7183

**Interessado:** HAUS CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ATESTA** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no **Residencial Takanos**, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

- Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica do Residencial Takanos implantado na Estrada Municipal José Sedano, s/nº, Gleba F1, Quarteirão 30.027, no bairro dos Amarais - Campinas / SP

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do interessado, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 15 de agosto de 2014  
**ENG.º SILVIO ITSUO NIIYA**  
 ENG.º FISCAL DE OBRAS/CSO/DPOV  
**ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES**  
 COORDENADOR CSO/DPOV  
**ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO**  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO / SEINFRA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONVOCAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça o interessado abaixo relacionado, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas no referido protocolo, no prazo de 15 (**QUINZE**) dias, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 14/11/10295 - Tatiane Aparecida Dias - Me

Campinas, 18 de agosto de 2014

**ENG. SERGIO MOREIRA CAMAROTA**

Diretor Depto. De Informação, Documentação E Cadastro

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DE AGOSTO E SETEMBRO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o final do mês de Agosto e Setembro de 2014.*

*Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque*

**CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "TENSÕES DA ÉTICA CONTEMPORÂNEA"**

**PALESTRANTE: Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé**

Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII, Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha). Colunista do jornal Folha de São Paulo, Comentarista do jornal da Cultura.

**Data:** 25 de Setembro (Quinta Feira)

**Horário:** 9h às 11h

**Carga Horária:** 2h

**Vagas:** 200

**Conteúdo Programático:** É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo? / Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo? / Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas / Breve história da ética.

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas, acesso pela Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66 - Ponte Preta

**Agosto/2014**

**1 -INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL**

**Turma 1:**

**Data:** 21 de Agosto (Quinta feira)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 3 horas (1 encontro)

**Vagas:** 30

**Turma 2:**

**Data:** 28 de Agosto (Quinta feira)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Carga Horária:** 03 horas (1 encontro)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

**2 -SAÚDE EMOCIONAL E FINANCEIRA**

**Datas:** 21, 28 de agosto / 04,11,18, 25 de setembro / 02 de outubro (Quintas Feiras)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Carga Horária:** 21h (7 Encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Significado do dinheiro em nossa formação / Consumo vs consumismo / Riscos de se tornar um consumidor compulsivo / Como manter sua saúde financeira / Consumir vs Fornecedor; Histórico / Código / Direitos / Contratos / Prazos / Consumismo Desenfreado vs Aceitação Social.

**Instrutores:** Marcelo Leandro de Campos, Eliana Sundfeld, Osmar Lopes Júnior

**3- O DESAFIO DE MUDAR (SE)**

**Datas:** 25 de agosto / 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro / 06 e 13 de outubro (Segundas Feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 24h (8 Encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** Conceito de mudança / Globalização e mudança / Mudanças e resistências / Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças / Educação emocional: relações humanas / Desenvolvimento integral e qualidade / Principais mudanças no serviço público.

**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola

**Setembro/2014**

**1 - O ENTENDER A MENTE HUMANA**

**Datas:** 3,10,17,24 de setembro / 01,08,15,22,29 de outubro (Quartas feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 27 horas (9 encontros)

**Vagas:** 100

**Conteúdo Programático:** Conceitos de psicanálise através da apresentação da teorização dos autores: Freud, Melanie Klein e Bion, Winnicott, Lacan / Reflexões da teoria, a partir da apresentação dos filmes e posterior discussão: "A Árvore da Vida", "Estamira"; "A Beleza Americana"; "Precisamos falar sobre o Kevin".

Instrutor: André Luiz Marroig de Freitas Ribeiro

**Local:** Centro Pastoral Pio XII - Rua Irmã Serafina nº 88

**2 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS****Datas:** 03,10,17, 24 de setembro / 01 de outubro (Quartas Feiras)**Horário:** 13h às 17h**Carga Horária:** 20 horas (5 encontros)**Vagas:** 40**Conteúdo Programático:** Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos de qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking.**Instrutores:** Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus**3 - INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO****Datas:** 05, 12, 19, 26 de setembro / 03, 10, 17, 24, 31 de outubro / 07, 14, 21, 28 de novembro / 05 de dezembro (Sextas Feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 42h (14 Encontros)**Vagas:** 25**Conteúdo Programático:** Objetivos, conceito e história da audiodescrição / O que e como audiodescrever / A descrição dos planos / A filosofia da Imagem na Audiodescrição / Formas de audiodescrição / Revisão do roteiro de audiodescrição / Formas de locução / Políticas Públicas / Audiodescrição aplicada à área da educação / Audiodescrição e linguagem cinematográfica / Roteirização individual de filmes.**Instrutor:** Isabell Pitta Ribeiro Machado**4 - GESTÃO DE PESSOAL: PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS****Datas:** 17, 24 de setembro / 01, 08, 15, 22, 29 de outubro / 05, 12, 19, 26 de novembro (Quartas Feiras), 03 de dezembro.**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 36h (12 encontros)**Vagas:** 30**Conteúdo Programático:** Liderança / Processo de Licitação e Compras / Rotinas Administrativas do DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos / Processos Disciplinares / Saúde e Segurança do Trabalhador / Perícia Médica / Avaliação de Estágio Probatório / Avaliação de Desempenho / Titulação Funcional / Evolução na Carreira / Concursos.

Público alvo: Servidores públicos municipais com cargos de gestão, chefia e representantes de pessoal em suas unidades de trabalho.

**Instrutores:** Amanda Piovezzani / Elisabeth Filipini / Francisco de Sanctis / Gisleine Darzan Lupi / Joaquim Junqueira / Leandro Romanini / Mércia Agnelo / Osmar Lopes Júnior / Vanderlei Lages / Juliana Miorim / Airton Salvador**5 - O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES: RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA****Datas:** 18 e 25 setembro / 02, 09, 16, 23 e 30 outubro / 06 novembro (Quintas Feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 24h (8 Encontros)**Vagas:** 15**Conteúdo Programático:** Trabalho com a Comunidade e Resiliência Comunitária / Relação Comunidade-Cidade / Relação necessidades -direito-cidadania / Equidade e governança / Cidade educadora-resiliente-sustentável / elaboração de projetos de atuação / Atuação do servidor Público: situações práticas**Instrutores:**Ramon Llongueras Arola e Gisleine Darzan Lupi**6 - EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO****Datas:** 22, 29 de setembro / 06, 13, 20, 27 de outubro / 03 de novembro (Segundas Feiras)**Horário:** 13h30 às 16h30**Carga Horária:** 21h (7 Encontros)**Vagas:** 25**Conteúdo Programático:** Atendimento ao Público na Gestão Pública / Comportamento gera comportamento / Percepção / Comunicação (verbal e não verbal) / Motivação e mudança / Como lidar com estresse / Cidadania / Feedback / Atendimento telefônico.**Instrutores:**Beatriz Salek Fiad; Eliana Sundfeld; Gisleine Darzan Lupi**IMPORTANTE - Local dos Cursos****Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.****INSCREVA-SE ATRAVÉS:****Página na internet:** cursosegds.campinas.sp.gov.br**Endereço eletrônico:**

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

**Telefones**

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 19 de agosto de 2014  
**MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA**  
 Analista de Recursos Humanos  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**A Junta Médica Oficial **CONVOCA** as pessoas relacionadas abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.22/08/2014 às 09h00 - **ADEMIR SOARES QUIRINO**25/08/2014 às 09h30 - **ELIS REGINA LEONARDO**

Campinas, 19 de agosto de 2014

**JUNTA MÉDICA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 003/2013)*O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato

ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO  
Nome: ELISA GALHARDI  
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 19 de agosto de 2014

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO de PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 005/2012)*O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:Cargo: AG.OPERACIONAL NUTRICAÇÃO  
Nome: ANA PAULA DOS SANTOS M CAMARGO  
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 19 de agosto de 2014

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO de PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

**Denisson de Oliveira Guimarães**, MATRÍCULA : 126168-1

Protocolo: 2014/10/21974

Referente: Informação Jurídica

Resposta encaminhada JMO:199 /14

**Maria Martha Silvestre Ramos**, MATRÍCULA : 108290-6

Protocolo: 2014/10/31998

Referente: Recurso de LTS

Parecer: Favorável a concessão JMO:183 /14

**Reginaldo Ribas de Alcantara**, MATRÍCULA : 28852-7

Protocolo: 14//10/37084

Referente: Recurso de LTS

Parecer: Favorável à concessão JMO:186 /14

Campinas, 19 de agosto de 2014

**JUNTA MÉDICA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 82659/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/33960, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 02/07/2014, o Sr. DAGILDO DE JESUS RODRIGUES, RG nº 66.798 - SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**PORTARIA N.º 82799/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/39183 pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/08/2014, a portaria 81847/2014, que cedeu a servidora MARIA PERPÉTUA DE FARIAS, matrícula nº 109701-6, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Designar a partir de 01/08/2014, a servidora MARIA PERPÉTUA DE FARIAS, matrícula nº 109701-6, exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA N.º 82911/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/29299, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, partir de 04/06/2014, a servidora REGINA BURATTO VILLAS BOAS, matrícula nº 124893-6, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 82912/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/36260, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, partir de 21/07/2014, a servidora LUCIA HELENA OCTAVIANO, matrícula nº 124878-2, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 82913/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/36794, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, partir de 22/07/2014, o servidor MARCOS ONOFRE DE SOUZA, matrícula nº 124878-2, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 82925/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito o item da portaria nº82771/2014, que nomeou a senhora CARINA BUENO DE LIMA, RG 47133948-9.

**PORTARIA N.º 82930/2014**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2013, do concurso público homologado em 02/08/2013, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ANDREA LUIZA FERRO CAMARGO  
EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA  
GRASIELA NOGUEIRA FRANÇA  
MICHELE GRAZIELA HASS  
WESLEY RODRIGO POLTRONIERI

**PORTARIA N.º 82929/2014**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 007/2011, do concurso público homologado em 18/05/2012, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

MARTA ELENA ROGERI SOLER  
ROSANA ZANARDO MARQUES

Nomear o senhor GERALDO PAULO GUIMARÃES para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 82943/2014**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2012, do concurso público homologado em 26/09/2012, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a senhora SUELEN REGINA VIEIRA DA SILVA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 82577/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/31445 pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 23/06/2014, o item da portaria nº74456/2011, que designou servidora KELLY CRISTINA MUNHOZ ARDUINO, matrícula 103.261-5, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Educação Básica, do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Designar a partir de 23/06/2014, a servidora VANIA SORAIA DE SOUZA RAMOS, matrícula 111.105-1, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A  
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUDOESTE COMUNICA:**

Protocolo n.º 2014/50/1189

Interessado: Imerys Itatex  
Assunto: Controle de Qualidade da Água  
O relatório mensal de solução alternativa de abastecimento de água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1415  
Interessado: Teadit Juntas Ltda  
Assunto: Qualidade da Água  
Ciente. O Laudo de Análise da Água Bruta atende às especificações legais vigentes

Protocolo n.º 2014/50/1355  
Interessado: Conjunto Habitacional Arlete Cardoso  
Assunto: Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1354

Interessado: Condomínio Residencial Bahia  
Assunto: Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1331  
Interessado: SIFCO S/A  
Assunto: Controle de Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1241  
Interessado: Mogiana Alimentos S/A  
Assunto: Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/07/2810  
Interessado: Transportadora Americana Ltda  
Assunto: Controle da Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1032  
Interessado: Teadit Juntas Ltda  
Assunto: Controle da Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água não atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1414  
Interessado: Teadit Juntas Ltda  
Assunto: Controle da Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1448  
Interessado: Kerry do Brasil Ltda  
Assunto: Controle da Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1338  
Interessado: Imerys Itatex Soluções Minerais Ltda  
Assunto: Controle da Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1357  
Interessado: Água Santo Antonio  
Assunto: Controle da Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1396  
Interessado: Sifco do Brasil Ltda  
Assunto: Controle da Qualidade da água  
O relatório mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água atende às legislações vigentes.

Protocolo n.º 2014/50/1458  
Interessado: Sifco do Brasil Ltda  
Assunto: Plano de Amostragem  
Deferido

Protocolo n.º 2014/50/68  
Interessado: Água Santo Antonio Ltda ME  
Assunto: Cadastro do Sistema  
Deferido

Protocolo n.º 2011/60/1780  
Interessado: Teadit Juntas Ltda  
Assunto: Alvará Inicial  
Deferido

Protocolo n.º 2014/07/2809  
Interessado: Transportadora Americana Ltda  
Assunto: PRT de Encaminhamento de Relatório  
Ciente. O laudo de Análise de Água Bruta atende às especificações legais vigentes.

Protocolo n.º 2014/07/2118  
Interessado: Marcia Tanuma & Yasmim Aizawa Farmácia Ltda - EPP  
Assunto: Baixa Responsabilidade Técnica  
Deferido

Protocolo n.º 2014/07/1971  
Interessado: Spasso Fitness Academia Ltda ME  
Assunto: Laudo de Avaliação Sanitária  
Deferido

Protocolo n.º 2014/07/2163  
Interessado: Bruno Di Paula Clínica Médica Odontológica Ltda  
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica  
Deferido

Protocolo n.º 2014/50/1163  
Interessado: Marco Antonio Spadon da Silva  
Assunto: Renovação Licença de Funcionamento  
Deferido

Protocolo n.º 2014/50/1072  
Interessado: Tadeu Fernando Fernandes  
Assunto: Renovação Licença de Funcionamento  
Deferido

Protocolo n.º 2014/50/1071



Interessado: Luis Antonio Chegure  
Assunto: Renovação Licença de Funcionamento  
Deferido

Campinas, 18 de agosto de 2014  
**GLAUCIA MARGOTO**  
Coordenadora VISA-SUDOESTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Processo Administrativo nº 2012/10/52.321 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Distrito de Saúde Leste*

Em atendimento ao contido em cláusula 5ª do Termo de Locação nº 12/2013, após publicação dos índices de reajustes para locação de imóveis em Diário Oficial do Município (fls. 156/157) além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (fls. 159), com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo Único, do Decreto Municipal 18.225/2014, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 5,36% a partir de 29/08/2014 e consequentes despesas:

**R\$ 442,36** (Quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes a diferença de reajuste do período;

valor mensal de **R\$ 8.695,36** (Oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos);

o valor global de **R\$ 104.344,32** (Cento e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

**DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Processo Administrativo nº 2004/10/22.305 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Objeto:- Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Coordenadoria de Avaliação e Controle - CAC*

Em atendimento ao contido em cláusula 5ª do Termo de Locação nº 10/2010, após publicação dos índices de reajustes para locação de imóveis em Diário Oficial do Município (fls. 529/530) além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (fl.532), com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo Único, do Decreto Municipal 18.225/2014, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 5,07% a partir de 22/09/2014 e consequentes despesas:-

**R\$ 2.684,28** (Dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

valor mensal de **R\$ 4.635,77** (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos);

o valor global de **R\$ 55.629,24** (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

**DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATA DA REUNIÃO OCORRIDA NO DIA 09/04/2014 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL GGI-M

No nono dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, com início às nove horas e trinta minutos, no Auditório da Base II da Guarda Municipal de Campinas, foi realizada a primeira reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M do ano de 2014 para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: "**a integração das forças no evento Copa do Mundo**" e demais assuntos pertinentes à segurança Pública. Registramos a presença do Sr. Luiz Augusto Baggio, Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Secretário Executivo da Coordenação do GGI-M, do Sr. Francisco Sellin, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suplente do Secretário Executivo do GGI-M, do Sr. Sérgio Mauro Grossi, Diretor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Assistente Especial do Secretário Executivo do GGI-M, do Sr. Nelson Cayres, Diretor do CIMcamp e Gerente de Ações Integradas - Vídeo monitoramento, Sala de Situação e Observatório do GGI-M, da Sra. Eclesiana Martins, Coordenadora de Operações do CIMcamp, do Sr. Márcio Vinicius Jaworski de Lima, representante da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, da Sra. Maricéia Sales Corrêa, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, dos Srs. Edison Roberto da Cunha, Carlos Aparecido de Lima e José Vieira, representantes da Secretaria Municipal de Transportes, da Sra. Naoko Yanagizawa Jardim Silveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Adriana Verri Maciel, representante da Secretaria Municipal de Cultura, dos Srs. Oldemar Elias e Israel José Alves Pereira, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Sr. Claudemir Rodrigues Monteiro, representante dos Serviços Técnicos Gerais- SETEC, do Sr. Marlon César de Oliveira, representante da Defesa Civil, do Dr. Renato Lauer e Dr. Lauro dos Reis Cardoso, representantes do DEINTER -2, do Dr. Peterson Tadeu de Melo, representante da Delegacia Seccional de Polícia, do Major PM Euclides Vieira, representante do CPI-2, do Capitão PM Hugo Maeda Yanase, representante da Polícia Rodoviária Estadual, dos Srs. Sócrates Penteado de Camargo, Paulo José M. Enn Porto e do GM Cristiano Silva, representantes do Conselho Integrado de Segurança Pública e Defesa da Vida, dos Srs. Luiz Fernando Bernardi Pellin e Fernando Jorge Neves Figueiredo, representantes do Conselho Comunitário de polícia, do Sr. Marcos Alves Ferreira, representante do Conselho Comunitário de Segurança, do Sr. Cláudio José Ferrari, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Registramos as ausências do Dr. Hermógenes de Freitas Leitão Neto e da Suplente Christiane Seidel, representantes da Polícia Federal, da Sra. Eliane Jocelaine Pereira, representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e Gerente de Programas Locais

Desenvolvidos nos Territórios da Paz do GGI-M, do Sr. Jair Roberto Cassiani, Gerente Administrativo e de Convênios do GGI-M, dos representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, dos representantes do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiros e do representante da UNICAMP.

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Secretário Executivo da Coordenação Integrada Municipal, Sr. Luiz Augusto Baggio, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença e o empenho dos representantes de todos os Órgãos participantes, mencionando a importância da união das forças, em especial, às Polícias, tendo em vista a relevância das questões relacionadas à Segurança Pública durante a Copa do Mundo no Brasil. Fez breve explanação acerca da importância da reestruturação ocorrida no Gabinete de Gestão Integrada - GGI-M, mediante as alterações promovidas através do Decreto 17.994 de 11 de Junho de 2013. Destacou a importância da adesão do Município de Campinas ao PRONASCI, mediante Convênio celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), o qual resultou recentemente na aprovação de 03 (três) Convênios em nome da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP), denominados "Programa Crack é possível vencer". Convênio Nº 798418/2013 (objetivando ampliar a eficiência, eficácia e a efetividade do Sistema de Segurança Pública mediante a reestruturação, integração e modernização de suas organizações para prevenção e controle da criminalidade) e Convênio Nº 792275/2013 (Objetivando promover a valorização profissional e a saúde dos profissionais que integram a Guarda Municipal de Campinas). Foi esclarecido, ainda, que a SMCASP apresentou mais 01 (um) outro projeto de convênio junto ao SENASP/MF, o qual está em fase de análise e julgamento da proposta, denominado "Mulher Segura".

Em cumprimento a pauta sugerida, o Sr. Luiz Augusto Baggio iniciou os trabalhos utilizando-se da ferramenta Power Point, para apresentação do Plano de Segurança preparado pelos Governos Federal e Estadual especificamente para o evento Copa do Mundo, demonstrando de forma sintetizada as principais linhas gerais para a execução da proteção e segurança durante o Evento:

· **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA:** Sistema Integrado de Comando de Controle; Centro Integrado de Comando e Controle Regional - São Paulo; Comitê Executivo de Segurança Integrada; Comitê Executivo de Segurança Integrada Regional - São Paulo;

· **AÇÕES:** Vitorias antibombas e QBRN - Polícia Federal, Polícia Militar, Forças Armadas, CNEN; Controle de trânsito local e entorno - órgão de trânsito local; Vitorias de Bombeiros e Defesa Civil; Segurança aproximada - Polícia Federal; APH e Segurança Privada; Controle de Acesso aos CTs - COL/FIFA - segurança privada (Stwards e segurança patrimonial); Treino Aberto - orientação ao público; prevenção e gestão de conflitos; central de escoltas do CICCR: Multiagências- Coordenação da Polícia Militar;

· **SEGURANÇA PÚBLICA:**

· **Polícias Estaduais - Eixos de Ação/ Polícia Militar; Polícia Científica; Polícia Civil;**

· **Contextualização sobre os cenários e responsabilidades relativos à Copa do Mundo no Brasil;**

· **Apresentação das Ações de Segurança Previstas para os CTS;**

· **Interlocução Local;**

· **Operação - Grandes eventos;**

Com a palavra, o Sr. Marcos Alves Ferreira, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança fez breve explanação sobre a relevância da retomada dos trabalhos do GGI-M, destacando a importância da atuação conjunta das forças policiais, no sentido de traçar planos estratégicos de segurança pública de forma preventiva e ostensiva, de modo a assegurar as execuções das ações deliberadas através do GGI-M.

Com a palavra, O Sr. Sócrates Penteado de Camargo, representante titular do Conselho Integrado de Segurança Pública e Defesa da Vida, fez uso da palavra, mencionou a importância das reuniões do GGI-M e questionou se os equipamentos de proteção individual e materiais não letais de uso exclusivo da Guarda Municipal de Campinas, seriam adquiridos antes da Copa do Mundo. O Sr. Luiz Augusto Baggio, esclareceu que a licitação já foi concluída e que o processo encontra-se em fase final, com previsão de entrega até o mês de maio próximo.

Nas considerações finais o Sr. Luiz Augusto Baggio agradeceu mais uma vez a presença dos representantes dos Órgãos e Secretarias, e mediante a concordância de todos os presentes, ficou deliberado a constituição de "Câmaras Temáticas" por intermédio do GGI-M, tendo como foco principal a discussão de temas de maior relevância, relacionados à segurança pública durante a Copa do Mundo, em especial, no Município de Campinas e Região Metropolitana, no âmbito das competências destinadas a cada Órgão envolvido, bem como, promover discussões no sentido de identificar os canais de interlocução a nível regional, estadual e federal, atuação das forças de segurança, plano de rotas para protocolos e emergenciais, levantamento de calendário de eventos municipais vinculados à Copa do Mundo ou com provável impacto na segurança do grande evento e integração com a área de saúde, através do Comitê Operacional Local com os Órgãos Estaduais e Federais.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Luiz Augusto Baggio encerrou a presente reunião, solicitando a lavratura e publicação no Diário Oficial do Município desta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes, e por mim, Idelma Maria Amaral Arantes Ferraz, que secretariei esta reunião.

Luiz Augusto Baggio  
Secretário Executivo do GGI-M

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**  
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### PROTOCOLADO Nº: 14/10/40619

**Interessado - FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE MARIA**  
**Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**

Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do Processo Administrativo nº. 2013/215/0764.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:**

**b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal!;**"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima decli-

nado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

1- Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar as cópias, certificar a autenticidade das mesmas, certificando nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13) e a publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**  
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HUGO PICCOLOTTI"	3344.63.53.0274.00000	19922	"JARDIM OURO PRETO"	32	2013/156/3044

Campinas, 14 de agosto de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA"	3343.42.19.0312.00000	9644	"JARDIM NOVO MARACANA"	27	2013/156/842

Campinas, 15 de agosto de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA"	3343.42.19.0312.00000	9643	"JARDIM NOVO MARACANA"	27	2013/156/842

Campinas, 15 de agosto de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA"	3343.42.19.0312.00000	9644	"JARDIM NOVO MARACANA"	27	2013/156/842

"SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA"	3343.42.19.0312.00000	9642	"JARDIM NOVO MARACANA"	27	2013/156/842
---	-----------------------	------	------------------------	----	--------------

Campinas, 15 de agosto de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT*

Protocolo: 2014/70/2259

Interessado: Geraldo Cardoso

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM nº 1750 e 1749.

Campinas, 11 de agosto de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 328/2014

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 18/08/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AJD2743	K155872967	74550	30/07/2014	AJD5505	I163247804	55500	11/08/2014
AJN8046	K155868237	74550	30/07/2014	AMN8402	K155881107	60503	30/07/2014
AMY7605	I163087204	55500	12/08/2014	ANO3561	K155770557	74550	29/07/2014
ANP7469	I161519374	54600	12/08/2014	AOE0545	I131989544	55500	13/08/2014
AOE6554	K155893427	74550	30/07/2014	APW9072	K155870437	60503	30/07/2014
APW9373	K155886277	74550	30/07/2014	AQG3585	K155777047	74630	29/07/2014
AQW0129	K155887927	74550	30/07/2014	ARH8271	I162841684	55500	12/08/2014
ARV1713	K155840737	74550	30/07/2014	AST5553	K155830507	74550	30/07/2014
ASX3443	K155773197	60503	29/07/2014	ASX3443	K155842827	74550	30/07/2014
ATQ0026	K155862737	60503	29/07/2014	AUH5406	K155860107	74550	29/07/2014
AUP1653	K155791457	60503	30/07/2014	AVL2593	K155768247	74550	29/07/2014
AVN7362	K155801577	74550	30/07/2014	AWA1682	K155760107	74550	29/07/2014
AWM5600	K155880667	74550	30/07/2014	AWP0786	K155823577	60503	30/07/2014
AYA4723	I163178724	55090	12/08/2014	AYB8377	I162276504	55500	13/08/2014
BBA41463	K155764617	74550	29/07/2014	BFC8267	K155871537	74550	30/07/2014
BFK7705	K155895307	74550	31/07/2014	BFZ7904	I163249234	55500	12/08/2014
BFZ8238	K155896837	74550	31/07/2014	BFZ8252	K155894967	74550	31/07/2014
BFZ8357	I161519594	73662	13/08/2014	BFZ8425	I162133834	68580	08/08/2014
BFZ9050	K155891227	74550	30/07/2014	BFZ9106	I159725054	60501	12/08/2014
BGD5917	K155864937	74550	30/07/2014	BGG8645	K155726887	74630	12/08/2014
BGW3044	K155894307	74550	30/07/2014	BIJ2335	K155870657	60503	30/07/2014
BIK3089	I162615084	73662	12/08/2014	BIS8988	K155866697	74630	30/07/2014
BKT3411	K155875497	74550	30/07/2014	BLF3542	I163165964	55415	12/08/2014
BMI4755	K155879457	74630	30/07/2014	BMP7078	I162650064	54521	13/08/2014
BMQ1477	K155865817	74550	30/07/2014	BNF7994	I163249674	60501	12/08/2014
BNY0211	K155882647	74550	30/07/2014	BOC1616	I145179104	55412	12/08/2014
BPD9679	I161519704	54521	13/08/2014	BPH1942	K155896397	74550	31/07/2014
BPH3040	I150799214	55500	08/08/2014	BPW6796	I162482204	55250	13/08/2014
BQH6713	K155748777	60503	11/08/2014	BQH8885	I162433704	54600	12/08/2014
BQN8507	K155878807	60503	30/07/2014	BQN8742	K155866147	74550	30/07/2014
BRI1742	K155871757	74550	30/07/2014	BSC2755	K155883857	60503	30/07/2014
BIS8715	I163201494	51851	10/08/2014	BSQ8152	K155865157	74550	30/07/2014
BTE4006	K155892987	74550	30/07/2014	BTG5999	K155860757	74550	29/07/2014
BTI6327	K155732717	74550	11/08/2014	BTU2913	K155816537	74550	30/07/2014
BUIW8437	K155881547	74550	30/07/2014	BVZ5588	I162958394	54521	12/08/2014
BWC2755	I162481984	55250	12/08/2014	BXH2462	I163112504	55411	13/08/2014
BXO6979	K155866037	60503	30/07/2014	BXP0104	K155864497	60503	30/07/2014
BYK1393	K155858997	74550	29/07/2014	BYL4410	K155865267	74630	30/07/2014
BYL4935	I163032534	55680	12/08/2014	BYM1146	I162943764	55500	12/08/2014
CAJ0354	K155734917	74550	11/08/2014	CAN5234	K155887377	74550	30/07/2014
CBJ7942	I163208534	73662	12/08/2014	CBP6154	K155895957	74550	31/07/2014
CBY1398	I162573944	51851	13/08/2014	CCQ9304	K155892877	74550	30/07/2014
CCD1548	I160924384	55500	13/08/2014	CCD8152	I163242414	55500	12/08/2014
CEK6191	K155714677	74550	10/08/2014	CDJ3177	K155893977	74630	30/07/2014
CEQ2920	K155893647	74550	30/07/2014	CES4470	K155887707	74550	30/07/2014
CEW4231	K155861527	60503	29/07/2014	CEY8039	K155881217	60503	30/07/2014

CFB4470	K155716007	74550	10/08/2014	CFB6198	K155874837	74550	30/07/2014	DRG1300	K155889907	74550	30/07/2014	DRO7247	K155884077	60503	30/07/2014
CGI0599	K155780017	74550	29/07/2014	CHM0142	K155876817	74550	30/07/2014	DRR0604	I162944094	51851	13/08/2014	DSB8032	K155886057	74550	30/07/2014
CHN0055	K155876157	60503	30/07/2014	CHY8802	I163104804	51851	12/08/2014	DSE4065	K155718307	74630	29/07/2014	DSE4065	K155786067	74550	29/07/2014
CIS0587	K155867907	60503	30/07/2014	CIW2898	K155885287	60503	30/07/2014	DSG2740	I151442054	55500	12/08/2014	DSH1482	I162841574	55500	12/08/2014
CJD0634	K155873407	74550	30/07/2014	CJD2309	K155735247	60503	29/07/2014	DSN0123	I127002034	55417	12/08/2014	DSN1399	K155882537	74550	30/07/2014
CJY3702	K155888037	74550	30/07/2014	CKG6548	K155828747	74550	30/07/2014	DSN2821	I120079954	73662	13/08/2014	DSN5236	K155860207	74550	29/07/2014
CKK4949	K155892007	74550	30/07/2014	CMB6533	K155888257	74550	30/07/2014	DSN9345	K155761097	60503	29/07/2014	DSO2477	I163032204	73662	12/08/2014
CMF8792	K155877807	74550	30/07/2014	CMO1750	I120079294	55500	12/08/2014	DTB2643	K155876267	74550	30/07/2014	DTK5020	I162467904	58434	13/08/2014
CMO3804	I163218764	54521	13/08/2014	CMO6322	I162134384	55500	12/08/2014	DTP3266	I163223054	60412	13/08/2014	DTS6680	K155863177	60503	29/07/2014
CMY9490	K155866707	74550	30/07/2014	CNQ5354	K155863287	74550	29/07/2014	DTV3268	K155869007	74550	30/07/2014	DTW3296	I163071694	55500	12/08/2014
CNY8372	K155895627	74550	31/07/2014	COH2329	I127020294	55500	13/08/2014	DTX2182	I156735704	51851	12/08/2014	DTX6501	K155863507	74550	29/07/2014
COO4554	K155872417	74550	30/07/2014	COZ1053	I162744004	58196	13/08/2014	DTX7535	I162099514	55500	12/08/2014	DUB0964	I163101284	55414	12/08/2014
COZ4029	I163032314	55680	12/08/2014	CPN1830	I131989764	60502	13/08/2014	DUD0703	K155877917	60503	30/07/2014	DUE7356	K155894207	74550	30/07/2014
CPQ2496	K155867357	74550	30/07/2014	CPS1093	I145178764	55412	12/08/2014	DUR4249	I162626084	52152	31/07/2014	DUT1286	I163071704	55500	12/08/2014
CPU2526	I163119984	55500	13/08/2014	CST9995	K155874617	74550	30/07/2014	DWP5821	I163132524	55415	12/08/2014	DWZ4232	K155725907	74550	12/08/2014
CSU9547	K155817747	74550	30/07/2014	CVR19539	K155874287	60503	30/07/2014	DXB4027	K155734807	74550	11/08/2014	DXC0420	K155871977	74550	30/07/2014
CTH8273	I163172454	55500	12/08/2014	CTP7088	K155894857	74550	31/07/2014	DXC6438	I151442504	73662	12/08/2014	DXC8017	K155884517	60503	30/07/2014
CTP7797	K155880997	60503	30/07/2014	CTP9674	K155699387	74550	29/07/2014	DXC8711	K155882097	60503	30/07/2014	DXE1028	K155782547	74550	29/07/2014
CTP9674	K155797407	74550	30/07/2014	CUB1848	I157695004	55414	13/08/2014	DXE1896	K155888807	74550	30/07/2014	DXF6852	I161891394	54600	12/08/2014
CUB2975	I163059604	57200	13/08/2014	CUB3987	K155896727	74550	31/07/2014	DXG6857	K155874067	74550	30/07/2014	DXU3562	K155892217	74550	30/07/2014
CUB4388	I163152544	56222	12/08/2014	CUB4631	K155864277	74550	30/07/2014	DXU5539	K155859107	60503	29/07/2014	DXU7516	K155894527	74550	31/07/2014
CUB4720	K155896177	74550	31/07/2014	CVR1790	K155802127	60503	30/07/2014	DXU7525	K155865607	74550	30/07/2014	DXX2215	K155891447	74550	30/07/2014
CVT9530	I163154204	51851	13/08/2014	CVZ7120	K155881327	60503	30/07/2014	DXZ8106	K155895737	74550	31/07/2014	DYD0388	K155867247	74550	30/07/2014
CWG9499	I146219034	55411	12/08/2014	CWP1864	K155883417	60503	30/07/2014	DYN5215	K155720507	60503	29/07/2014	DYQ1248	I163032424	55680	12/08/2014
CWZ7490	K155895847	74550	31/07/2014	CXD7824	K155883307	60503	30/07/2014	DZK3955	K155767807	74550	29/07/2014	DZK4405	I151763474	55500	13/08/2014
CXT4719	I162446894	54521	13/08/2014	CYB5624	I161622444	54010	13/08/2014	DZK4592	I163152434	60412	12/08/2014	DZK8368	I162099954	55500	12/08/2014
CYJ4698	I162578674	55500	12/08/2014	CYW7126	K155887267	74550	30/07/2014	DZO9438	I163214364	57380	12/08/2014	DZW0626	K155892327	74550	30/07/2014
CYW7180	K155888917	74550	30/07/2014	CZB85368	K155718857	60503	12/08/2014	DZZ4701	I163179164	55500	13/08/2014	EAG0021	I163220194	60501	12/08/2014
CZD3242	K155864387	60503	30/07/2014	CZH5133	I163155304	60502	12/08/2014	EAG1217	I127002144	55680	12/08/2014	EAG5505	K155702807	74550	29/07/2014
CZO4412	K155896617	74550	31/07/2014	CZV6364	K155861207	60503	29/07/2014	EAG7745	K155887597	74550	30/07/2014	EAG8327	I156735914	55411	13/08/2014
DAC5737	I163186314	57380	12/08/2014	DBB2877	K155878797	74550	30/07/2014	EAG9540	K155823357	74550	30/07/2014	EAH8982	I162481214	54521	12/08/2014
DBB4521	I163152214	56222	12/08/2014	DBB5011	K155873957	60503	30/07/2014	EAN6989	K155731837	74550	11/08/2014	EAO7102	K155894417	74550	30/07/2014
DBB6198	K155882317	60503	30/07/2014	DBE9178	K155882867	60503	30/07/2014	EAV0060	K155772427	60503	29/07/2014	EAV0662	K155728977	74550	11/08/2014
DBJ9159	K155877477	74550	30/07/2014	DBY4365	K155891117	74550	30/07/2014	EAV1028	I162133724	55413	05/08/2014	EAV3531	I162100064	55500	12/08/2014
DCQ7543	K155679697	74550	29/07/2014	DCQ7543	K155725127	74550	12/08/2014	EAV5093	K155878577	74550	30/07/2014	EAV6335	K155784307	74550	29/07/2014
DCQ7543	K155725347	60503	12/08/2014	DCQ7543	K155726447	74550	12/08/2014	EAV6453	K155868127	60503	30/07/2014	EAV7415	K155869447	60503	30/07/2014
DCT2279	K155861087	74550	29/07/2014	DCV4833	K155864057	74710	30/07/2014	EAW1088	I163215794	55500	12/08/2014	EAW2074	K155832607	74550	30/07/2014
DCV4833	K155866367	60503	30/07/2014	DCZ4194	I120079304	55500	12/08/2014	EBA7374	I163242194	55500	12/08/2014	EBC7999	K155858887	74550	29/07/2014
DDZ5730	K155723807	60503	29/07/2014	DDJ2122	I162326114	55500	13/08/2014	EBR6148	K155870327	74550	30/07/2014	EBX1001	K155839527	74550	30/07/2014
DDJ2188	K155869227	60503	30/07/2014	DDJ7445	K155885407	60503	30/07/2014	ECCF8364	I163087094	55500	12/08/2014	ECH8216	K155857237	74550	30/07/2014
DDJ8631	K155862957	60503	29/07/2014	DDJ8872	I163178944	54521	12/08/2014	EDD5662	K155807517	74550	30/07/2014	EDF0922	K155896287	74630	31/07/2014
DDN8047	I163239224	55500	13/08/2014	DDV6108	K155872637	60503	30/07/2014	EDF1149	I156735804	54600	13/08/2014	EDF3485	K155770117	60503	29/07/2014
DDV9073	K155873517	60503	30/07/2014	DDX3393	I163214474	58780	12/08/2014	EDF4940	I162481324	54527	12/08/2014	EDM5007	I151442164	73662	12/08/2014
DEK1759	K155871647	60503	30/07/2014	DEO0516	I162744114	60501	13/08/2014	EDT0109	I163186424	56222	12/08/2014	EDW8325	K155715557	60503	10/08/2014
DEQ1914	K155871867	74550	30/07/2014	DEW3900	K155884847	74550	30/07/2014	EDX8334	I151860934	55500	12/08/2014	EDZ8120	K155800367	74550	30/07/2014
DFE1947	K155889687	74550	30/07/2014	DFL6501	I162326004	55500	13/08/2014	EDZ9426	K155741077	60503	11/08/2014	EEP2737	I163208974	54600	12/08/2014
DFU4402	I163066964	60501	11/08/2014	DFW1799	I162829584	55500	12/08/2014	EEP2819	I163249564	55500	12/08/2014	EEP5853	I162229644	55411	12/08/2014
DGQ4076	K155711597	74550	28/07/2014	DGW1355	I163087314	51851	12/08/2014	EEP9577	I145179314	73662	12/08/2014	EER5704	K155873847	60503	30/07/2014
DGW7887	K155871427	60503	30/07/2014	DGY3374	I145179424	60501	13/08/2014	EER9906	I162099734	55500	12/08/2014	EFA9808	I151442384	51851	12/08/2014
DHR6672	K155865707	60503	30/07/2014	DHR7066	K155796737	74550	30/07/2014	EFB9027	I162447114	54870	13/08/2014	EFG5269	I163059704	60501	13/08/2014
DHY3712	I145179204	55412	12/08/2014	DHY5201	K155869777	74550	30/07/2014	EFG7334	I162743904	60501	08/08/2014	EFR8040	K155723707	74550	12/08/2014
DHY7619	I163208864	55414	12/08/2014	DIG1740	I162943654	55500	12/08/2014	EFR9684	K155884627	60503	30/07/2014	EFX0710	K155752307	74550	29/07/2014
DIU0555	I162326224	55500	13/08/2014	DIN3434	K155719957	60503	12/08/2014	EFZ5366	E181150305	73662	12/08/2014	EGC2708	I163214584	73662	13/08/2014
DIT8176	E183180025	60501	12/08/2014	DIU0593	K155875277	74550	30/07/2014	EGC2813	K155877367	74550	30/07/2014	EGC4654	K155885177	60503	30/07/2014
DIY4028	K155881987	60503	30/07/2014	DIY4287	I163249124	55411	12/08/2014	EGI6957	I161622334	55500	12/08/2014	EGK6491	K155727657	74550	29/07/2014
DIY5364	K155751207	60503	29/07/2014	DIY6327	K155794427	60503	30/07/2014	EGL2688	I163134004	55500	12/08/2014	EGM0086	K155882977	60503	30/07/2014
DJA6434	K155841407	74550	30/07/2014	DKA7631	K155883197	60503	30/07/2014	EGM0487	I163031874	55500	12/08/2014	EGM2193	K155874947	74550	30/07/2014
DKA8741	K155704447	74550	29/07/2014	DKD1902	I162433804	55500	12/08/2014	EGM5687	K155865047	74550	30/07/2014	EGM9156	I151861154	55411	12/08/2014
DKD3336	I159241274	55412	11/08/2014	DKD4204	K155860977	74550	29/07/2014	EGW7650	K155890227	74550	30/07/2014	EGW7982	K155850417	60503	30/07/2014
DKD5636	K155864167	74550	30/07/2014	DKY5910	I159241054	55414	11/08/2014	EGW8326	K155879347	60503	30/07/2014	EGW8496	I163239114	55500	12/08/2014
DKY7412	I														

EKZ3749	I163030994	51851	12/08/2014	EKZ4434	I151861044	55411	12/08/2014	FBQ9831	K155878357	60503	30/07/2014	FBT1221	K155875167	74550	30/07/2014
EKZ4865	K155852727	74550	30/07/2014	EKZ5057	K155886827	74550	30/07/2014	FBT1745	K155895187	74550	31/07/2014	FBT2866	K155869337	74550	30/07/2014
ELK5054	I163165854	55415	12/08/2014	ELN8049	K155873077	74550	30/07/2014	FBT4561	K155890567	74550	30/07/2014	FBT6858	K155750757	60503	29/07/2014
ELX0645	K155736907	74550	29/07/2014	EMD4215	I163031004	51851	12/08/2014	FBT9286	K155891667	74550	30/07/2014	FBT9516	K155733377	60503	11/08/2014
EMX4371	K155867577	60503	30/07/2014	ENA8010	K155867687	60503	30/07/2014	FBT9972	K155895297	74550	31/07/2014	FBW4081	K155872087	74550	30/07/2014
ENK7555	I162482094	51851	12/08/2014	ENM7555	I162485724	73662	12/08/2014	FBW8301	I161519484	54521	12/08/2014	FBX8775	K155889137	74550	30/07/2014
ENS0461	I163008664	55414	13/08/2014	ENS3613	K155882427	60503	30/07/2014	FBZ1356	K155888697	74550	30/07/2014	FBZ1356	K155889247	74550	30/07/2014
ENT5006	K155875827	60503	30/07/2014	ENT5266	I163241644	53800	12/08/2014	FBZ3172	K155866257	74550	30/07/2014	FBZ3657	K155880117	74550	30/07/2014
ENT5509	I151221834	55500	12/08/2014	ENT6176	I162829804	55500	13/08/2014	FBZ3864	K155885727	74550	30/07/2014	FBZ4381	I162099404	55500	12/08/2014
EOL6572	I163249454	55500	12/08/2014	EOL6777	I163220304	58434	13/08/2014	FDD6945	K155867137	74550	30/07/2014	FDN8490	K155714237	74550	28/07/2014
EOU0322	I162485504	60681	12/08/2014	EOV8057	K155863067	74550	29/07/2014	FDO0060	K155863617	74550	29/07/2014	FDO8368	I162250874	60412	12/08/2014
EPC2938	K155872747	60503	30/07/2014	EPC9914	K155880887	60503	30/07/2014	FDT5374	K155895077	74550	31/07/2014	FEA8673	K155882757	74550	29/07/2014
EPJ7799	K155877707	74550	30/07/2014	EPK7729	K155702467	60503	29/07/2014	FEB0540	K155885397	60503	30/07/2014	FEB2288	K155882207	60503	30/07/2014
EPN2773	I162433694	55500	12/08/2014	EPN2979	K155805867	74550	30/07/2014	FEB4241	I163232954	56222	13/08/2014	FEC0715	I113577414	55500	12/08/2014
EPN5617	I162326334	55500	13/08/2014	EPN5692	I146219144	54521	13/08/2014	FEH2483	K155886717	74550	30/07/2014	FEH2970	K155889357	74550	30/07/2014
EPN8005	K155866477	74550	30/07/2014	EPN9998	K155767477	74630	29/07/2014	FEH2993	I163082364	55500	12/08/2014	FEP6202	K155883087	74550	30/07/2014
EPP6628	I163222834	73662	13/08/2014	EPQ3289	K155884407	74550	30/07/2014	FEP6911	K155880227	74550	30/07/2014	FEP8706	I163031214	51851	12/08/2014
EPT1073	I148959244	55414	12/08/2014	EPT2136	I163154414	51851	13/08/2014	FET1637	I162943544	51851	12/08/2014	FEU5722	K155735907	74550	29/07/2014
EPT2908	I120079734	73662	12/08/2014	EPT3621	I163209084	54600	13/08/2014	FEU5829	K155721607	60503	29/07/2014	FFF6892	K155889797	74550	30/07/2014
EPV6188	I162981274	56731	12/08/2014	EQA5912	K155862077	60503	29/07/2014	FFF8692	K155890907	74550	30/07/2014	FFO0993	I113577524	53800	12/08/2014
EQB8105	I163047164	55500	12/08/2014	EQH1064	E183179705	55413	12/08/2014	FFS1802	I163215804	73662	12/08/2014	FGI7445	K155880337	60503	30/07/2014
EQM4534	I163031764	55500	12/08/2014	EQQ1467	K155861307	74550	29/07/2014	FGJ9872	I120079184	55500	12/08/2014	FGN1029	I163214144	55500	12/08/2014
EQY4899	I163112394	54522	12/08/2014	ERB0780	K155896067	74630	31/07/2014	FGO0111	K155863397	74550	29/07/2014	FGO0514	K155890347	74550	30/07/2014
ERB4169	I162099844	55500	12/08/2014	ERB8505	I163030884	73662	12/08/2014	FGO1172	I162045284	60501	13/08/2014	FGR4399	I156736134	55411	13/08/2014
ERH0176	K155870107	60503	30/07/2014	ERJ3150	I161891174	55500	12/08/2014	FGZ7923	I162134054	55500	12/08/2014	FHC3262	K155871107	60503	30/07/2014
ERO3835	K155756707	74550	29/07/2014	ERQ7143	K155740197	60503	11/08/2014	FHC3541	I162433914	54521	12/08/2014	FHN4488	K155876707	74550	30/07/2014
ERQ7385	I163207324	54521	08/08/2014	ERQ7426	K155862187	74550	29/07/2014	FHO8440	I161351954	60175	13/08/2014	FHQ9123	K155874397	74550	30/07/2014
ERS6041	K155878687	74550	30/07/2014	ESI3977	I111713574	56731	12/08/2014	FHQ9123	K155875057	74630	30/07/2014	FHQ9123	K155879677	74550	30/07/2014
ESI3977	I111713684	52070	12/08/2014	ESI4294	K155860097	74550	29/07/2014	FHT2929	K155729087	74550	11/08/2014	FHU9460	I162829704	55500	13/08/2014
ESU4259	K155872527	74550	30/07/2014	ETA1126	I161891284	55415	12/08/2014	FHW4684	I162743894	60501	08/08/2014	FHY5116	I162649844	55411	13/08/2014
ETD2861	I163030774	55411	12/08/2014	ETD9893	K155862407	74550	29/07/2014	FIB5480	I162907024	55500	12/08/2014	FIC6045	K155739427	60503	29/07/2014
ETH0066	I151442274	54521	12/08/2014	ETH0122	I163173004	51851	12/08/2014	FIC6898	I162045174	55920	13/08/2014	FIC7707	K155893317	74550	30/07/2014
ETH0246	K155875507	74550	30/07/2014	ETH1325	I161861254	55500	12/08/2014	FIF7892	K155878907	74550	30/07/2014	FIQ2426	I127020304	55500	13/08/2014
ETK8483	K155815327	74550	30/07/2014	ETL5577	I163032104	73662	12/08/2014	FIQ5053	I163208644	55414	12/08/2014	FIQ5615	I12563764	55500	13/08/2014
ETN0593	I163239774	55500	13/08/2014	ETO8336	K155883747	60503	30/07/2014	FIQ7988	K155859547	74550	29/07/2014	FIR2930	K155877257	74550	30/07/2014
ETR1518	K155873307	60503	30/07/2014	ETS0920	K155879127	60503	30/07/2014	FIR4121	I163178834	55500	12/08/2014	FIR4663	K155862627	74710	29/07/2014
ETS1289	K155879787	74550	30/07/2014	ETS1720	K155888147	74550	30/07/2014	FIU5357	I162943434	61220	12/08/2014	FIU5606	K155887047	74550	30/07/2014
ETS1814	I131989434	57380	12/08/2014	ETS3124	K155892437	74550	30/07/2014	FJD9101	I162134504	55500	13/08/2014	FJJ5372	I163239994	55500	13/08/2014
ETS4960	K155757357	74550	29/07/2014	ETV0238	K155877147	60503	30/07/2014	FJJ5648	K155716987	74550	10/08/2014	FJJ6623	K155820167	74550	30/07/2014
ETV0349	I151441614	55500	12/08/2014	ETV0352	K155879897	74550	30/07/2014	FJ7638	K155867797	74630	30/07/2014	FJ80101	K155862847	74550	29/07/2014
ETV1862	K155885947	74550	30/07/2014	ETV3307	I163104704	73662	12/08/2014	FKI6021	K155880557	74550	30/07/2014	FKI7082	K155868017	74550	30/07/2014
ETV3762	K155888477	74550	30/07/2014	ETV6861	I163071584	55500	12/08/2014	FKK3504	K155891557	74550	30/07/2014	FKN8453	K155863837	74550	30/07/2014
ETV7534	K155885067	60503	30/07/2014	ETV8779	K155870007	74550	30/07/2014	FKV9591	K155831497	74550	30/07/2014	FKX2041	I162434024	55500	13/08/2014
EUA9627	K155824017	74550	30/07/2014	EUF3650	I161622224	61220	11/08/2014	FKY0646	I162134494	55500	12/08/2014	FLD7573	K155861637	74550	29/07/2014
EUK7399	K155753067	74550	29/07/2014	EUR0464	K155861857	60503	29/07/2014	FLD9373	K155879907	74550	30/07/2014	FLQ7678	K155892767	74550	30/07/2014
EUW7185	I120079624	73662	12/08/2014	EUG6907	K155876927	74550	30/07/2014	FLS1538	K155878247	74550	30/07/2014	FLS6313	K155876597	60503	30/07/2014
EVH7026	K155873737	74550	30/07/2014	EVH7026	K155874177	60503	30/07/2014	FLY2293	I162447004	54521	13/08/2014	FLY6261	K155875387	60503	30/07/2014
EVK0779	K155877587	74550	30/07/2014	EVR1228	I162981164	54521	12/08/2014	FLY6288	K155893537	74550	30/07/2014	FMB6094	I119558444	55500	13/08/2014
EVR1936	I162573834	60501	13/08/2014	EVR2270	I163242524	73662	12/08/2014	FMG3166	I131989654	55500	13/08/2014	FMH2665	I143620404	54870	13/08/2014
EVR3038	K155895517	74630	31/07/2014	EVR4693	K155870217	74550	30/07/2014	FMH8416	K155878137	74550	30/07/2014	FMH8437	K155869117	74550	30/07/2014
EVR4994	K155893207	74550	30/07/2014	EVR4994	K155893107	74550	30/07/2014	FMQ0506	I163087424	73662	12/08/2014	FMR5155	I162481544	54527	12/08/2014
EVR6051	K155715447	60503	10/08/2014	EVR8044	K155869887	74550	30/07/2014	FMR9386	I162909774	60412	13/08/2014	FNC4609	K155891887	74550	30/07/2014
EVR8218	K155820607	74550	30/07/2014	EVR8222	K155881007	74550	30/07/2014	FNC5074	K155896507	74550	31/07/2014	FNC6428	I163165744	55414	12/08/2014
EVV7077	K155881767	74550	30/07/2014	EVX2225	K155882107	74550	30/07/2014	FNC6847	K155868457	74550	30/07/2014	FNJ1744	K155872307	60503	30/07/2014
EWK9100	I163154304	51851	13/08/2014	EWM0157	I151441944	55500	12/08/2014	FNJ3400	K155740207	74550	11/08/2014	FNJ6857	I162942554	54522	12/08/2014
EWM1451	I159241164	55414	11/08/2014	EWM3423	K155894637	74550	31/07/2014	FNP9458	K155887157	74550	30/07/2014	FNQ0177	K155880007	74550	30/07/2014
EWM8680	K155746907	74550	29/07/2014	EWN5696	K155879017	74550	30/07/2014	FOG2917	K155881657	74550	30/07/2014	FOG5194	I163179054	73662	12/08/2014
EWPI492	K155865597	74550	30/07/2014	EWV3573	E181150415	55417	12/08/2014	FOJ4350	I163031654	73662	12/08/2014	FOJ5077	I161622554	55500	13/08/2014
EWP4462	K155875717	74710	30/07/2014	EWP4462	K155890787	74630	30/07/2014	FOJ5760	K155859327	56732	29/07/2014	FOR4076	K155873187	74550	30/07/2014
EWQ1288	K155866807	60503	30/07/2014	EWS0438	I163214694	55500	13/08/2014	FOR4327	I145179094	55412	12/08/2014	FOX4739	K155866917	60503	30/07/2014
EWS0612	I163175534	54600	12/08/2014	EWS2135	K155892107	74550	30/07/2014	FPB0800							

G5F8820	I163031324	73662	12/08/2014	G5R6254	I141654144	73662	11/08/2014
GUA9606	K155884297	74550	30/07/2014	GUB4284	K155867807	74630	30/07/2014
GUT9325	E181150525	54522	13/08/2014	GVG8185	K155884307	60503	30/07/2014
GWD4265	K155767917	60503	29/07/2014	GWY9042	K155879237	60503	30/07/2014
GYM0505	K155877037	60503	30/07/2014	GYU6428	K155771327	60503	29/07/2014
GYV0522	E183179805	55413	12/08/2014	GZF9705	K155772867	74550	29/07/2014
GZK4540	K155893097	74550	30/07/2014	HAM6508	I162106444	55500	12/08/2014
HBR0739	I163242084	55417	12/08/2014	HCS5446	I159724944	60501	12/08/2014
HDD9302	I162481434	54527	12/08/2014	HDF2215	K155764177	74550	29/07/2014
HDJ5000	K155841617	60503	30/07/2014	HEJ0937	I111713794	53800	12/08/2014
HFD5427	I162909884	60412	13/08/2014	HFG7227	K155795197	60503	30/07/2014
HFO5753	K155771547	60503	29/07/2014	HGE5960	K155778807	74550	29/07/2014
HGF8431	K155876607	74550	30/07/2014	HGL4686	K155874507	74550	30/07/2014
HHM2520	I120079514	55411	12/08/2014	HHW9852	I151442494	51851	12/08/2014
HIB3775	K155889467	74550	30/07/2014	HJD5302	K155804007	74550	30/07/2014
HJG1056	I162649624	54600	12/08/2014	HJS2047	K155799597	74550	30/07/2014
HKE3388	I163172344	55500	12/08/2014	HLX0289	I146218924	55500	12/08/2014
HMU7873	K155785517	74550	29/07/2014	HNV7234	K155749767	74550	29/07/2014
HNY2387	K155799267	74550	30/07/2014	HNZ2735	K155874727	74550	30/07/2014
HOF2499	K155757467	60503	29/07/2014	HOI3327	I163148804	54600	08/08/2014
HOV6448	K155884957	74550	30/07/2014	HRM7009	K155889577	74550	30/07/2014
HSU7780	K155861417	74550	29/07/2014	HTO2193	K155861967	60503	30/07/2014
IQK3138	I163008334	55500	12/08/2014	IRJ8011	I163172564	56650	13/08/2014
JEL5391	K155822697	74630	30/07/2014	JFK2871	I163132414	55500	12/08/2014
JHJ3835	K155891337	74550	30/07/2014	JJX7279	K155818957	74550	30/07/2014
JNK5198	K155868897	74630	30/07/2014	JOI3446	K155856577	60503	30/07/2014
JPC8887	K155870987	74550	30/07/2014	JKP3131	K155723037	74550	12/08/2014
JQV5006	K155887817	74550	30/07/2014	KAL6846	I162649954	55411	13/08/2014
KHA6471	K155873297	60503	30/07/2014	KJR5137	K155888707	74550	30/07/2014
KKA9423	K155816757	74550	30/07/2014	KOL4751	K155813127	60503	30/07/2014
KVL6996	K155781887	74550	29/07/2014	KVL6996	K155782107	74550	29/07/2014
KWE4709	K155875607	60503	30/07/2014	KWY4003	K155835347	74550	30/07/2014
KXL5055	K155885837	74550	30/07/2014	KZK4041	K155768137	74550	29/07/2014
LBV4840	K155887487	74550	30/07/2014	LCY2307	I163249344	55411	12/08/2014
LKX2684	K155729637	60503	29/07/2014	LOL2917	I151750504	54870	13/08/2014
LOS6149	K155818407	74550	30/07/2014	LPR6733	K155796187	74550	30/07/2014
LPT8900	I120079074	54600	12/08/2014	LQJ8259	K155765277	74550	29/07/2014
LUH1787	K155867027	74550	30/07/2014	LVF3730	K155872207	60503	30/07/2014
MBL9806	I163075104	55500	13/08/2014	MCG2599	K155869997	74550	30/07/2014
MGE1521	K155896407	74550	31/07/2014	MHE4699	K155879567	60503	30/07/2014
MIH3452	I162250654	51851	12/08/2014	MIJ9508	K155891007	74550	30/07/2014
MIL9423	K155894087	74550	30/07/2014	MKI3020	K155857017	60503	30/07/2014
MKM4480	K155787277	74550	30/07/2014	MLR9732	K155781227	74550	29/07/2014
MPQ3705	K155714017	74550	28/07/2014	MPY2335	K155881437	74550	30/07/2014
MQL4701	I162649734	54522	12/08/2014	MRE3075	K155851957	74550	30/07/2014
MVK2595	K155857907	60503	30/07/2014	MVT6537	K155859767	60503	29/07/2014
NHR2537	K155798607	74550	30/07/2014	NMU4608	K155860537	60503	29/07/2014
NRL6122	K155786507	74550	30/07/2014	NWD3150	K155864827	74550	30/07/2014
NXX9810	I118725204	54521	13/08/2014	NYC8996	K155855147	60503	30/07/2014
OAY1644	K155864607	74550	30/07/2014	ODB2081	I162907134	55500	12/08/2014
ODF9471	K155808177	60503	30/07/2014	OLW8951	K155815107	74550	30/07/2014
OMC6601	K155863727	74550	29/07/2014	OME4967	K155860867	74550	29/07/2014
OMF4851	K155865487	60503	30/07/2014	OOX3084	K155862517	74550	29/07/2014
OPD3222	K155834797	74550	30/07/2014	OPI2100	K155851077	60503	30/07/2014
OPM3671	K155745257	74550	29/07/2014	OPW6679	K155769897	74550	29/07/2014
OPY6520	K155852947	74550	30/07/2014	OQG1989	K155864717	74550	30/07/2014
OQJ3952	K155768687	60503	29/07/2014	OQN6103	K155863407	74550	29/07/2014
OQO0343	K155808837	74550	30/07/2014	OQQ9882	K155859437	74550	29/07/2014
OQU9761	I120079844	73662	12/08/2014	ORA9039	K155888837	74550	28/07/2014
ORC6363	K155865377	74550	30/07/2014	ORS0527	K155830397	74550	30/07/2014
OWI7073	K155859877	74550	29/07/2014	OWJ7187	K155800147	74550	30/07/2014
OWJ7187	K155885617	74550	30/07/2014	OWJ7710	I162325894	55500	12/08/2014
OWK3804	K155802897	60503	30/07/2014	OWK8109	K155794977	74550	30/07/2014
OWO5508	K155794867	74550	30/07/2014	OWS7514	K155872197	60503	30/07/2014
OWU6299	I162133944	54522	11/08/2014	OWU6849	K155818077	74550	30/07/2014
OWU7961	K155832817	74630	30/07/2014	OWX0997	K155863947	74550	30/07/2014
OWX3341	K155859217	74550	29/07/2014	OWZ8843	K155751637	74630	29/07/2014
OWZ8843	K155862307	60503	29/07/2014	OXA8742	K155868677	74630	30/07/2014
OXD8190	K155762527	74550	29/07/2014	OXG0161	K155886497	74550	30/07/2014
OXI4461	I163047274	55500	13/08/2014	PUC6507	K155822257	60503	30/07/2014
PUE2927	K155744377	60503	29/07/2014				

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

**RESOLUÇÃO N° 329/2014**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 18/08/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

PLACA	AIT	C O D INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
AAA3900	K151895147	56732	28/06/2014	85,13	AAG1337	K151873367	60503	28/06/2014	191,54
AAJ4095	K151817047	74550	28/06/2014	85,13	AAO6259	K151902407	74630	28/06/2014	127,69
AAT1259	K152138687	74550	29/06/2014	85,13	AAV6811	K152138357	74550	29/06/2014	85,13
AAW5802	K151730147	60503	27/06/2014	191,54	AAZ5773	K151702107	74550	27/06/2014	85,13
ABC1126	K152040787	74550	29/06/2014	85,13	ABH0018	K152032207	74630	29/06/2014	127,69
ABJ0227	K151871937	60503	28/06/2014	191,54	ABP5004	K151678007	74550	26/06/2014	85,13
ACA2266	I161995564	54521	03/07/2014	127,69	ACH5222	K151946957	74550	28/06/2014	85,13
ACS2516	K151957957	74550	28/06/2014	85,13	ACW4186	K151959827	74630	28/06/2014	127,69
ADA0162	K151666907	60503	26/06/2014	191,54	ADA0162	I131694194	51851	03/07/2014	127,69
ADH9924	K151821117	74630	28/06/2014	127,69	ADH9924	K151821227	74550	28/06/2014	85,13
ADH9924	K151824307	74550	28/06/2014	85,13	ADU5008	K152140667	74550	29/06/2014	85,13
ADY4925	K151770297	60503	27/06/2014	191,54	AEH9317	K151816057	74550	28/06/2014	85,13
AFJ1689	K151872927	74550	28/06/2014	85,13	AFQ4759	K151735107	74550	24/06/2014	85,13
AFX5226	K151822327	74550	28/06/2014	85,13	AFX9497	K151806157	74550	27/06/2014	85,13
AGH9030	K152132207	74550	29/06/2014	85,13	AGM3354	I125241374	51851	03/07/2014	127,69
AGR8715	K152134397	60503	29/06/2014	191,54	AHN5708	K144989677	60503	10/05/2014	191,54
AHV2435	K151893167	74550	28/06/2014	85,13	AHV2435	K151893717	74550	28/06/2014	85,13
AHZ7660	I161906794	73662	03/07/2014	85,13	AID2518	K151820567	74550	28/06/2014	85,13
AIO4995	I162030434	55500	03/07/2014	85,13	AJD6354	I161714844	73662	03/07/2014	85,13
AJJ4787	K146920507	74550	24/05/2014	85,13	AJN9672	K151959607	60503	28/06/2014	191,54
AJT4775	K151667557	60503	26/06/2014	191,54	AJV8916	K151792847	74550	27/06/2014	85,13
AJZ9117	K151982607	74550	26/06/2014	85,13	AKI4713	I162005244	60501	03/07/2014	191,54
AKJ0451	K151720577	74550	27/06/2014	85,13	AKL1334	K151790107	74550	27/06/2014	85,13
AKP7221	I161923304	51851	02/07/2014	127,69	AKU5765	K151798787	60503	27/06/2014	191,54
AKV5534	K152000207	74550	28/06/2014	85,13	AKV5534	K152011197	74630	29/06/2014	127,69
ALA0775	I159378444	57380	14/05/2014	191,54	ALC5020	K152032977	60503	29/06/2014	191,54
ALC9418	K152062567	74550	29/06/2014	85,13	ALD4843	K151914837	74550	28/06/2014	85,13
ALE0493	K151914727	74550	28/06/2014	85,13	ALG8794	K151702537	74550	27/06/2014	85,13
ALM1463	K151868857	60503	28/06/2014	191,54	ALO8448	K151945087	60503	28/06/2014	191,54
ALX0137	K151813747	74550	28/06/2014	85,13	AMA9208	K152045627	60503	29/06/2014	191,54
AMB5043	K151940027	74550	28/06/2014	85,13	AMD8890	K151778657	60503	27/06/2014	191,54
AMF2728	K151993047	74550	27/06/2014	85,13	AMF2778	K151774257	74550	27/06/2014	85,13
AMH3451	K152066967	60503	29/06/2014	191,54	AMJ2177	I138462824	51851	04/07/2014	127,69
AMK3157	I158489644	60501	15/05/2014	191,54	AMM0132	K152142107	74550	29/06/2014	85,13

AXE8819	I162240534	55411	04/07/2014	53,20	AXJ5055	K151845647	74630	28/06/2014	127,69	BNG3039	K152108657	74550	29/06/2014	85,13	BNH3424	K151807367	74550	27/06/2014	85,13
AXJ9568	K151658537	74550	26/06/2014	85,13	AXL5528	K151775137	74550	27/06/2014	85,13	BNO2742	K151992937	74550	27/06/2014	85,13	BNO7452	I160610334	56900	03/07/2014	127,69
AXN6059	K151938047	74550	28/06/2014	85,13	AXP3070	I161806364	55500	04/07/2014	85,13	BNQ7601	K151915507	74550	28/06/2014	85,13	BNQ7601	K151922757	60503	28/06/2014	191,54
AYD3213	K151799117	74550	27/06/2014	85,13	AYF1586	K151732347	74550	27/06/2014	85,13	BNS3204	K151770737	74550	27/06/2014	85,13	BNT0519	K151947947	74550	28/06/2014	85,13
AYM8080	K151863027	60503	28/06/2014	191,54	AYP0904	K151664037	60503	26/06/2014	191,54	BNY0004	I161923074	51851	02/07/2014	127,69	BNY2264	K152088637	74550	29/06/2014	85,13
BAN2807	K152064767	74550	29/06/2014	85,13	BBB3979	K151817927	74550	28/06/2014	85,13	BNY4466	I161999304	55500	03/07/2014	85,13	BNY7944	K151692087	74630	27/06/2014	127,69
BBH0083	K151859507	60503	28/06/2014	191,54	BBS7755	K151978417	74550	28/06/2014	85,13	BNY9850	K152081157	74550	29/06/2014	85,13	BOA7792	K151823317	74550	28/06/2014	85,13
BCJ2701	K151781957	74550	27/06/2014	85,13	BDA0199	K152090177	74550	29/06/2014	85,13	BOJ4290	K151758417	74550	13/07/2014	85,13	BOJ4290	K151762707	74550	13/07/2014	85,13
BDA0199	K152090397	74630	29/06/2014	127,69	BDA0199	K152096557	60503	29/06/2014	191,54	BOJ4290	K151754897	74550	14/07/2014	85,13	BOL3606	K151794827	74550	27/06/2014	85,13
BDA6210	K151865447	74550	28/06/2014	85,13	BDA7780	K151949707	74550	28/06/2014	85,13	BOL6718	K151663607	60503	26/06/2014	191,54	BOM3603	K151984797	74630	27/06/2014	127,69
BDA9175	K152047387	74550	29/06/2014	85,13	BDM7006	K151446457	74630	24/06/2014	127,69	BOP7899	K152102057	74550	29/06/2014	85,13	BOS2544	K151974237	60503	28/06/2014	191,54
BDM7006	K151683837	74550	27/06/2014	85,13	BDM7960	K151746537	60503	27/06/2014	191,54	BOT5800	K151818147	74630	28/06/2014	127,69	BOY1266	K151692207	74550	27/06/2014	85,13
BDR1741	K144959537	60503	10/05/2014	191,54	BDR1910	K151771407	74550	27/06/2014	85,13	BOZ2910	K151928807	74550	28/06/2014	85,13	BPA6592	I161644554	54522	03/07/2014	127,69
BDT0057	K151736857	74550	25/06/2014	85,13	BDY7896	K152015817	74630	29/06/2014	127,69	BPA7425	K152102507	74550	29/06/2014	85,13	BPA7425	K152102827	74550	29/06/2014	85,13
BDY9856	K151925837	60503	28/06/2014	191,54	BED0714	K151770957	74550	27/06/2014	85,13	BPA7586	I162059254	55417	04/07/2014	53,20	BPC5890	K151683727	74550	27/06/2014	85,13
BFE3588	K151942887	74550	28/06/2014	85,13	BEL2108	K151692527	74630	27/06/2014	127,69	BPC6307	K152137147	74550	29/06/2014	85,13	BPC8802	I161999634	55500	03/07/2014	85,13
BFL4266	I161933524	51851	03/07/2014	127,69	BFL5484	K151861487	60503	28/06/2014	191,54	BPC9766	K151657327	74550	26/06/2014	85,13	BPD9617	K152073677	74550	29/06/2014	85,13
BFL5484	K151881177	60503	28/06/2014	191,54	BFL5858	K152126807	74550	29/06/2014	85,13	BPF1481	K152121307	60503	29/06/2014	191,54	BPF2801	K151800987	74550	27/06/2014	85,13
BFL8081	K151822547	74550	28/06/2014	85,13	BFL8732	K152087207	74550	29/06/2014	85,13	BPH1171	K152014497	74550	29/06/2014	85,13	BPI4760	K151785367	74550	27/06/2014	85,13
BFM7516	K151841247	74630	28/06/2014	127,69	BFM7516	K151841797	74630	28/06/2014	127,69	BPL0166	K151938377	74550	28/06/2014	85,13	BPM5278	K152129667	60503	29/06/2014	191,54
BFM7516	K151848507	74550	28/06/2014	85,13	BFN2073	K151897907	60503	28/06/2014	191,54	BPM9120	K151667777	74550	26/06/2014	85,13	BPN6145	K151867757	74630	28/06/2014	127,69
BFM7516	K151848507	74550	28/06/2014	85,13	BFN2073	K151897907	60503	28/06/2014	191,54	BPP2999	K151816507	74550	28/06/2014	85,13	BPT8668	K152013947	74550	29/06/2014	85,13
BFR4489	K151659197	74630	26/06/2014	127,69	BFW5498	K152047827	60503	29/06/2014	191,54	BPU2206	K152011307	74550	29/06/2014	85,13	BPU5010	K151904827	74550	28/06/2014	85,13
BFY3545	I161916914	55500	03/07/2014	85,13	BFZ7658	K152041997	74550	29/06/2014	85,13	BPW2484	K151840707	74550	28/06/2014	85,13	BPW6669	K152115477	74550	29/06/2014	85,13
BFZ7715	I159926024	55412	20/05/2014	53,20	BFZ8045	K151980287	60503	25/06/2014	191,54	BPZ7669	I161765004	73662	02/07/2014	85,13	BQA4924	K151707927	60503	27/06/2014	191,54
BFZ8152	K151766337	60503	27/06/2014	191,54	BFZ8244	K151902737	60503	28/06/2014	191,54	BQF8215	K151807257	74550	27/06/2014	85,13	BQG0947	K151909667	74630	28/06/2014	127,69
BFZ8297	K151686477	74550	27/06/2014	85,13	BFZ8759	K151763367	74630	27/06/2014	127,69	BQG2648	K151813527	74630	28/06/2014	127,69	BQG6792	K152123507	74630	29/06/2014	127,69
BFZ8819	K151917107	60503	28/06/2014	191,54	BFZ8825	K152011967	74550	29/06/2014	85,13	BQG7040	I162007884	55414	03/07/2014	53,20	BQH8287	K152064987	74550	29/06/2014	85,13
BFZ8825	K152131207	60503	28/06/2014	191,54	BFZ8891	K151787017	60503	27/06/2014	191,54	BQG9264	I161974554	51851	03/07/2014	127,69	BQH0043	K151947177	60503	28/06/2014	191,54
BFZ9158	K152105357	74550	29/06/2014	85,13	BGF0570	K151876337	74550	28/06/2014	85,13	BQH4855	I161973674	51851	03/07/2014	127,69	BQH9211	K151974127	60503	28/06/2014	191,54
BGF9553	I161870274	54525	03/07/2014	127,69	BGK1714	K151810447	74550	27/06/2014	85,13	BQI0495	I158773994	60502	12/05/2014	191,54	BQI0495	I159408474	51851	12/05/2014	127,69
BGL2511	K152143637	74550	29/06/2014	85,13	BGL6859	K152010977	74550	29/06/2014	85,13	BQI3940	K151901747	74550	28/06/2014	85,13	BQI1060	K152035507	60503	29/06/2014	191,54
BGM5897	K144805207	60503	09/05/2014	191,54	BGM9388	I138463814	51851	04/07/2014	127,69	BQK4747	K151693847	74550	27/06/2014	85,13	BQM3244	K152041117	74550	29/06/2014	85,13
BGO4452	K151749727	74550	27/06/2014	85,13	BGO7152	K151898997	60503	28/06/2014	191,54	BQM4147	K152052997	60503	29/06/2014	191,54	BQM7179	K151954217	74550	28/06/2014	85,13
BGP0534	K152018907	74550	29/06/2014	85,13	BGT0220	K152006357	74550	28/06/2014	85,13	BQM7785	K151824417	74550	28/06/2014	85,13	BQN4254	K151665247	60503	26/06/2014	191,54
BGT8634	K151870407	74550	28/06/2014	85,13	BGY3518	I161864884	51851	03/07/2014	127,69	BQN8273	I161922524	51851	03/07/2014	127,69	BQP4637	K151752477	74550	14/07/2014	85,13
BHA0070	K152005257	74550	28/06/2014	85,13	BHC4816	K151855327	74550	28/06/2014	85,13	BQQ7070	K151832997	74550	28/06/2014	85,13	BQR0525	K151812427	74550	28/06/2014	85,13
BHL5318	K151803957	74550	27/06/2014	85,13	BHL6374	K151954437	74550	28/06/2014	85,13	BQR1303	K151720137	60503	27/06/2014	191,54	BQR5869	K152070157	60503	29/06/2014	191,54
BHL1481	I161913394	55500	03/07/2014	85,13	BHL2147	I131694854	51851	03/07/2014	127,69	BQS5276	K151834097	74550	28/06/2014	85,13	BQY2211	K151940907	74550	28/06/2014	85,13
BHM4747	K151853457	60503	28/06/2014	191,54	BHV3342	K151757867	74550	27/06/2014	85,13	BRB0002	K152012307	74550	29/06/2014	85,13	BRE2795	K152130547	74550	29/06/2014	85,13
BIA6070	K151943327	74630	28/06/2014	127,69	BIA9090	K151736207	74550	27/06/2014	85,13	BRJ7912	K151912417	74550	28/06/2014	85,13	BRP4008	I161657094	55500	02/07/2014	85,13
BIB0212	I161932974	51851	02/07/2014	127,69	BIE0745	K151774477	74550	27/06/2014	85,13	BRP5497	K152072247	60503	29/06/2014	191,54	BRP8568	K151716287	60503	27/06/2014	191,54
BIE1910	K152020007	60503	29/06/2014	191,54	BIE2559	K152015377	74550	29/06/2014	85,13	BRV8631	I161998204	55500	03/07/2014	85,13	BSD2602	K151835527	60503	28/06/2014	191,54
BIE3624	K147224007	74550	26/05/2014	85,13	BIE8200	K151989207	56732	27/06/2014	85,13	BSD8879	K151737517	74550	25/06/2014	85,13	BSE4637	K151767437	74550	27/06/2014	85,13
BIG1845	I161857844	55500	02/07/2014	85,13	BIG2451	K152099207	74550	29/06/2014	85,13	BSG9294	K151670857	74550	26/06/2014	85,13	BSI7848	K151999537	74550	28/06/2014	85,13
BIG8780	K151850597	74550	28/06/2014	85,13	BIH4219	K151932767	60503	28/06/2014	191,54	BSI8715	I138464144	51851	04/07/2014	127,69	BSI9956	K151659637	60503	26/06/2014	191,54
BIJ2335	I161958164	55417	03/07/2014	53,20	BIJ4442	K151920227	74710	28/06/2014	574,62	BSQ2687	K152143197	74550	29/06/2014	85,13	BSS1946	K151915937	74550	28/06/2014	85,13
BIO3085	K152106787	74550	29/06/2014	85,13	BIQ2202	K151751707	74550	27/06/2014	85,13	BSS2932	K152104037	74550	29/06/2014	85,13	BSU7575	K152017357	74550	29/06/2014	85,13
BIS8157	K151992057	60503	27/06/2014	191,54	BIU7306	K151973137	60503	28/06/2014	191,54	BTA5379	K151936407	60503	28/06/2014	191,54	BTE9128	K151859837	74550	28/06/2014	85,13
BIW9819	K151966317	74550	28/06/2014	85,13	BIW0260	K152094907	74550	29/06/2014	85,13	BTE9172	K151990957	74550	27/06/2014	85,13	BTG1476	I161999524	55500	03/07/2014	85,13
BIX5269	K152113717	605																	

BVS0204	K151886347	74550	28/06/2014	85,13	BVX1912	K151871507	74550	28/06/2014	85,13	CEY0061	K151954767	74550	28/06/2014	85,13	CEY0083	K152069387	74630	29/06/2014	127,69
BVX2155	K151813307	74550	28/06/2014	85,13	BVX2155	K151812867	74550	28/06/2014	85,13	CEY0331	K152094577	74550	29/06/2014	85,13	CEY0640	K151681307	74550	26/06/2014	85,13
BVX6881	K151832117	74550	28/06/2014	85,13	BWC1398	K151871167	60503	28/06/2014	191,54	CEY0904	K152112177	74550	29/06/2014	85,13	CEY2810	K151980067	74630	28/06/2014	127,69
BWH6534	K1517659824	60412	03/07/2014	127,69	BWL5609	I160728584	51851	02/07/2014	127,69	CEY2876	K151815067	74550	28/06/2014	85,13	CEY2928	I161864444	51851	03/07/2014	127,69
BWQ5214	K151767107	60503	27/06/2014	191,54	BWS5550	K151743787	60503	27/06/2014	191,54	CEY3888	K151980837	74550	29/06/2014	85,13	CEY7700	K152110967	60503	29/06/2014	191,54
BWZ7454	I161028774	55500	02/07/2014	85,13	BX18298	K151716397	60503	27/06/2014	191,54	CEY7975	K151764467	74550	27/06/2014	85,13	CEY7986	I133764614	51851	04/07/2014	127,69
BXK4512	K151899987	74630	28/06/2014	127,69	BXK4512	K151915387	60503	28/06/2014	191,54	CEZ2551	K151992717	60503	27/06/2014	191,54	CFA7653	K152015267	74550	29/06/2014	85,13
BXK5440	K151930127	74550	28/06/2014	85,13	BXK9055	K152053327	74550	29/06/2014	85,13	CFB4594	K151814297	74550	28/06/2014	85,13	CFI6845	K151821007	74550	28/06/2014	85,13
BXN0630	K152022857	74550	29/06/2014	85,13	BXP0335	K151745437	74550	26/06/2014	85,13	CFK5798	K151964227	74550	28/06/2014	85,13	CFK5798	K151964557	74550	28/06/2014	85,13
BYB6869	K151726187	60503	27/06/2014	191,54	BYC3289	K151962797	74550	28/06/2014	85,13	CFN4399	K152118117	74550	29/06/2014	85,13	CFQ6658	I161864664	51851	03/07/2014	127,69
BYC3715	K151772167	60503	27/06/2014	191,54	BYC8509	I162017344	51851	04/07/2014	127,69	CFQ6805	K151757097	74550	13/07/2014	85,13	CFR3508	K151682627	74550	26/06/2014	85,13
BYH5544	K152048927	60503	29/06/2014	191,54	BYK0006	I161958274	55417	03/07/2014	53,20	CFU6640	K152064217	74550	29/06/2014	85,13	CFW9783	K151936507	60503	28/06/2014	191,54
BYK0609	K151691867	74550	27/06/2014	85,13	BYK0609	K152022087	74550	29/06/2014	85,13	CFX9995	K151967967	74550	28/06/2014	85,13	CFZ0077	I161669854	55500	03/07/2014	85,13
BYK0609	K152139347	74550	29/06/2014	85,13	BYL2247	I161988094	55500	03/07/2014	85,13	CGC9668	K152054107	60503	29/06/2014	191,54	CGF4906	K151860507	60503	28/06/2014	191,54
BYL3559	I161980934	55411	03/07/2014	53,20	BYM3046	K152035067	74550	29/06/2014	85,13	CGP7739	K151766667	60503	27/06/2014	191,54	CGQ3677	I162030874	55500	03/07/2014	85,13
BYM7043	K151925807	60503	29/06/2014	191,54	BYN4616	K151960817	74550	28/06/2014	85,13	CGQ8329	K151923087	74550	28/06/2014	85,13	CGR3918	K151699127	74550	27/06/2014	85,13
BYO9791	K152132197	60503	29/06/2014	191,54	BYR6826	K152077967	74550	29/06/2014	85,13	CGT3092	K151785587	74550	27/06/2014	85,13	CGT9766	K151662057	74550	26/06/2014	85,13
BYR8145	K151870727	74550	28/06/2014	85,13	BYR8513	I161980604	55411	03/07/2014	53,20	CGU2748	K152123067	74550	29/06/2014	85,13	CGU8740	K151909887	60503	28/06/2014	191,54
BYS0437	K151854007	74550	28/06/2014	85,13	BZC1188	K151929027	74550	28/06/2014	85,13	CGU9646	K151687797	74630	27/06/2014	127,69	CGV0714	K152132417	60503	29/06/2014	191,54
BZE7219	K151793397	60503	27/06/2014	191,54	BZH0313	K152089627	74550	29/06/2014	85,13	CGZ5409	K151694507	60503	27/06/2014	191,54	CHA6825	K151999107	74550	28/06/2014	85,13
BZ10699	K151969727	60503	28/06/2014	191,54	BZ11375	K151668877	60503	26/06/2014	191,54	CHB8993	K151756327	74550	27/06/2014	85,13	CHB8993	K151797357	60503	27/06/2014	191,54
BZ10155	K151932547	60503	28/06/2014	85,13	BZ10354	K152050027	74550	29/06/2014	85,13	CHE6926	K152122297	60503	29/06/2014	191,54	CHH5486	K151980947	74550	29/06/2014	85,13
BZ11679	K151742797	74550	26/06/2014	85,13	BZ11679	K151815727	74550	28/06/2014	85,13	CHJ5020	K151749947	60503	27/06/2014	191,54	CHL9598	K151935737	60503	28/06/2014	191,54
BZ11679	K151815407	74630	28/06/2014	127,69	BZ11679	K152140337	74550	29/06/2014	85,13	CHN1044	I161939804	55500	03/07/2014	85,13	CHN2854	K151940357	74550	28/06/2014	85,13
BZ12361	K152113497	74550	29/06/2014	85,13	BZ12977	K152131317	60503	29/06/2014	191,54	CHN3100	K151801647	74550	27/06/2014	85,13	CHN3100	K152139017	74550	29/06/2014	85,13
BZO0695	E198962505	51851	03/07/2014	127,69	BZS2266	K152119437	60503	29/06/2014	191,54	CHN4464	K151809787	74550	27/06/2014	85,13	CHN4464	K151809897	74550	27/06/2014	85,13
BZS2332	K151978527	74550	28/06/2014	85,13	BZV0505	K151900317	74550	28/06/2014	85,13	CHN5792	K152051347	60503	29/06/2014	191,54	CHN6624	K151918807	74550	28/06/2014	85,13
BZW6244	I161920654	51851	02/07/2014	127,69	BZW8823	K151947397	74550	28/06/2014	85,13	CHN7001	K152023737	74550	29/06/2014	85,13	CHN7188	K144409317	60503	06/05/2014	191,54
BZW8823	K151947407	74550	28/06/2014	85,13	BZW9390	K151880627	74550	28/06/2014	85,13	CHN8030	K152019227	74550	29/06/2014	85,13	CHN9302	K151900647	74550	28/06/2014	85,13
BZZ9760	K151704737	60503	27/06/2014	191,54	CAB2332	K151829147	74550	28/06/2014	85,13	CHT2963	K151964887	60503	28/06/2014	191,54	CHW2880	K151723437	60503	27/06/2014	191,54
CAB2332	K152019447	74550	29/06/2014	85,13	CAB2332	K152019887	74550	29/06/2014	85,13	CHY7249	K151828487	60503	28/06/2014	191,54	CHZ2789	K151906807	60503	28/06/2014	191,54
CAG5719	K152034737	60503	29/06/2014	191,54	CA13596	K151784487	74630	27/06/2014	127,69	CIA1924	K151686257	74550	27/06/2014	85,13	CIB0160	K151717497	60503	27/06/2014	191,54
CAI5028	K152036167	74550	29/06/2014	85,13	CAL8488	K151883597	74550	28/06/2014	85,13	CID9233	K151766997	74550	27/06/2014	85,13	CII6024	K152062677	74550	29/06/2014	85,13
CAN8522	K151861707	60503	28/06/2014	191,54	CAP3186	K152124827	74550	29/06/2014	85,13	CIK2995	K152092487	74550	29/06/2014	85,13	CIJ16058	K152133627	60503	29/06/2014	191,54
CAP4254	I160729244	51851	02/07/2014	127,69	CAQ0611	I161988314	55500	03/07/2014	85,13	CIO6099	K151917917	74550	28/06/2014	85,13	CIO6099	K151921547	74550	28/06/2014	85,13
CAQ1189	I161940784	55412	03/07/2014	53,20	CAQ1678	K152112947	74550	29/06/2014	85,13	CIR3489	K152051677	60503	29/06/2014	191,54	CIT1114	K151797467	74550	27/06/2014	85,13
CAQ2211	I161875334	56222	03/07/2014	53,20	CAQ2600	K151924517	60503	28/06/2014	191,54	CIW6447	I161934294	55500	03/07/2014	85,13	CIZ0047	K151899327	60503	28/06/2014	191,54
CAQ5037	K151839047	74630	28/06/2014	127,69	CAQ5037	K151882387	74550	28/06/2014	85,13	CJA2403	K151885247	74550	28/06/2014	85,13	CJA2403	K151891957	74550	28/06/2014	85,13
CAQ5037	K151885687	74550	28/06/2014	85,13	CAQ9645	K151753137	60503	27/06/2014	191,54	CJD0011	K151848007	74550	28/06/2014	85,13	CJD0634	K151656667	74550	26/06/2014	85,13
CAR3913	K151932007	60503	28/06/2014	191,54	CAN8852	K152038367	74630	29/06/2014	127,69	CJD1729	K151913307	74550	28/06/2014	85,13	CJD3573	K151712437	60503	27/06/2014	191,54
CAY6718	K151929687	74550	28/06/2014	85,13	CAZ3692	K152133307	60503	29/06/2014	191,54	CJD4369	K151969397	60503	28/06/2014	191,54	CJD4846	K151994037	74550	27/06/2014	85,13
CAZ5082	K152047507	60503	29/06/2014	191,54	CAZ5261	K151735867	74550	27/06/2014	85,13	CJD5375	K151697257	74550	27/06/2014	85,13	CJD5606	K151990737	74550	27/06/2014	85,13
CAZ7161	I161967954	51851	03/07/2014	127,69	CBD7114	K152125607	74550	29/06/2014	85,13	CJD5896	K152137257	74550	29/06/2014	85,13	CJD7832	K151667117	60503	26/06/2014	191,54
CBD7160	K151752367	60503	14/07/2014	191,54	CBD7974	K151975557	74550	28/06/2014	85,13	CJD8523	K151782407	74550	27/06/2014	85,13	CJD8698	K151910877	60503	28/06/2014	191,54
CBH1001	K152112407	74550	29/06/2014	85,13	CBH1257	I138462934	51851	04/07/2014	127,69	CJD8785	K151731247	74550	27/06/2014	85,13	CJD8970	K151916047	74550	28/06/2014	85,13
CBH6768	K152140887	74550	29/06/2014	85,13	CBH6768	K152142757	74550	29/06/2014	85,13	CJE2993	I162030984	54521	03/07/2014	127,69	CHJ5668	K151773707	74550	27/06/2014	85,13
CBH6768	K152142977	74550	29/06/2014	85,13	CBH9037	K151720797	60503	27/06/2014	191,54	CJJ3541	I131694964	51851	03/07/2014	127,69	CJJ6179	K151952347	74550	28/06/2014	85,13
CBH9037	K151935297	74550	28/06/2014	85,13	CB12573	K151743567	74550	26/06/2014	85,13	CJM9916	I161974994	55413	03/07/2014	53,20	CJO2922	K152028357	74550	29/06/2014	85,13
CBK3267	K151769747	60503	27/06/2014	191,54	CBM7301	I133762744	51851	04/07/2014	127,69	CJQ0368	I161682504	55500	02/07/2014	85,13	CJS6862	K151595397	60503	26/06/2014	191,54
CBP7572	K151685817	74630	27/06/2014	127,69	CBP7577	K151680757	74550	26/06/2014	85,13	CJX6933	K151922867	60503	28/06/2014	191,54	CJY0033	K151843887	745		

CMF5649	K151923207	74550	28/06/2014	85,13	CMF8792	K151877987	60503	28/06/2014	191,54	CSQ8174	K151878867	74550	28/06/2014	85,13	CSW1433	I161956734	55416	03/07/2014	53,20
CMG1414	K151913737	74630	28/06/2014	127,69	CMK2076	I161959264	55500	03/07/2014	85,13	CSY1377	K151743457	74550	27/06/2014	85,13	CSY9364	K152034307	74550	29/06/2014	85,13
CMK2488	K151723877	74550	27/06/2014	85,13	CML7164	K151931667	74550	28/06/2014	85,13	CTA9637	I161936384	54525	03/07/2014	127,69	CTB3009	K151829257	60503	28/06/2014	191,54
CMM1057	I161913504	55500	03/07/2014	85,13	CMM3155	K152073237	74550	29/06/2014	85,13	CTH3041	K151992387	74550	27/06/2014	85,13	CTI7332	K151808807	74550	27/06/2014	85,13
CMN0514	K152095237	74550	29/06/2014	85,13	CMO0381	K151984687	60503	27/06/2014	191,54	CTI7332	K151813087	74550	28/06/2014	85,13	CTI7332	K151824527	74550	28/06/2014	85,13
CMO4699	K151729047	60503	27/06/2014	191,54	CMU2198	K151966647	74550	28/06/2014	85,13	CTI7332	K151828377	60503	28/06/2014	191,54	CTJ1257	K151714967	74550	27/06/2014	85,13
CMU9108	K152083807	74630	29/06/2014	127,69	CMU9260	K151697807	74550	27/06/2014	85,13	CTJ1570	I161659294	54521	03/07/2014	127,69	CTJ4271	K151954327	74550	28/06/2014	85,13
CMU9260	K151697917	60503	27/06/2014	191,54	CMY9006	K151566137	74550	25/06/2014	85,13	CTN7656	K151660847	74550	26/06/2014	85,13	CTN7656	K151697367	74550	27/06/2014	85,13
CNR9812	K151930017	74550	28/06/2014	85,13	CNC1056	K152057287	74550	29/06/2014	85,13	CTO0811	I161868514	54522	03/07/2014	127,69	CTO8311	K152041447	74550	29/06/2014	85,13
CNC2322	K151758197	60503	13/07/2014	191,54	CNC6608	K151901087	74550	28/06/2014	85,13	CTP0819	K151978197	74550	28/06/2014	85,13	CTP1263	K151657107	60503	26/06/2014	191,54
CNE7489	K151761277	74550	27/06/2014	85,13	CNE7489	K152139237	74550	29/06/2014	85,13	CTP3370	K152090507	60503	29/06/2014	191,54	CTP3432	K151915167	74550	28/06/2014	85,13
CNG2489	K151718707	74550	27/06/2014	85,13	CNI8885	I138464804	51851	04/07/2014	127,69	CTP4287	K152089847	60503	29/06/2014	191,54	CTP4643	K151918687	74550	28/06/2014	85,13
CNO3599	K151818257	74630	28/06/2014	127,69	CNP7571	I161973124	60412	02/07/2014	127,69	CTP4867	I161913944	51851	03/07/2014	127,69	CTP4961	K151705947	60503	27/06/2014	191,54
CNQ2659	K152001407	74550	28/06/2014	85,13	CNQ2692	I125241154	51851	03/07/2014	127,69	CTP5464	K151950587	60503	28/06/2014	191,54	CTP6820	K151828707	74550	28/06/2014	85,13
CNQ2692	I125241264	73662	03/07/2014	85,13	CNQ6644	K151856107	74550	28/06/2014	85,13	CTP7157	K151699907	60503	27/06/2014	191,54	CTP7457	K151729157	60503	27/06/2014	191,54
CNR6969	K151689997	74550	27/06/2014	85,13	CNU2156	K151868527	74550	28/06/2014	85,13	CTP8849	K151923907	60503	27/06/2014	191,54	CTR9689	K152007127	74630	28/06/2014	127,69
CNU4125	K151931887	74550	28/06/2014	85,13	CNX6567	K151818917	74550	28/06/2014	85,13	CTR9689	K152007457	74550	28/06/2014	85,13	CTR9689	K152007677	74550	28/06/2014	85,13
CNX7866	K151997117	74550	28/06/2014	85,13	CNY1354	I157694564	55500	02/07/2014	85,13	CTZ5446	I162006124	57380	03/07/2014	191,54	CUB0759	K151953227	74630	28/06/2014	127,69
CNY1367	K151773597	74630	27/06/2014	127,69	CNY1411	I133763624	51851	04/07/2014	127,69	CUB1231	K151695497	60503	27/06/2014	191,54	CUB2010	K152019337	74550	29/06/2014	85,13
CNZ2932	K151705507	74550	27/06/2014	85,13	CNZ3272	I162007994	55412	03/07/2014	53,20	CUB2250	K151889537	74550	28/06/2014	85,13	CUB2476	K151796477	60503	27/06/2014	191,54
COB6320	K151746647	60503	26/06/2014	191,54	COB7884	K151732567	60503	24/06/2014	191,54	CUB2756	K152002837	74550	28/06/2014	85,13	CUB2797	K152133737	60503	29/06/2014	191,54
COD3669	K152019117	74550	29/06/2014	85,13	COF8213	K151797137	60503	27/06/2014	191,54	CUB2825	K151828927	60503	28/06/2014	191,54	CUB2913	K152130327	74550	29/06/2014	85,13
COG1794	K152010867	74550	29/06/2014	85,13	COG3985	K152039687	60503	29/06/2014	191,54	CUB3596	K152039247	74550	29/06/2014	85,13	CUB3615	K151940137	74550	28/06/2014	85,13
COH0318	K151881617	74550	28/06/2014	85,13	CON0802	K151784267	60503	27/06/2014	191,54	CUB3666	K151872157	60503	28/06/2014	191,54	CUB3735	K152065317	60503	29/06/2014	191,54
COU2094	K151830907	74550	28/06/2014	85,13	COP9735	K151919787	60503	28/06/2014	191,54	CUB3820	I161610014	73662	02/07/2014	85,13	CUB4067	K151780417	60503	27/06/2014	191,54
COY8128	I160748934	55500	03/07/2014	85,13	COZ1645	I160728704	51851	02/07/2014	127,69	CUB4394	K151774587	74550	27/06/2014	85,13	CUB4576	K151721897	74550	27/06/2014	85,13
COZ4887	K151965107	74550	28/06/2014	85,13	COZ5260	K151931777	74550	28/06/2014	85,13	CUB4631	K151765017	60503	27/06/2014	191,54	CUB4716	I161957404	55500	03/07/2014	85,13
COZ5440	K151745877	60503	26/06/2014	191,54	COZ5739	K152048607	74550	29/06/2014	85,13	CUB4750	K151923197	74550	28/06/2014	85,13	CUB4921	I161839034	73662	02/07/2014	85,13
COZ7309	K151714637	74550	27/06/2014	85,13	COZ7309	K151988427	74550	27/06/2014	85,13	CUB4828	K151882937	74550	28/06/2014	85,13	CUD3800	K151704187	74550	27/06/2014	85,13
COZ7710	K151852467	60503	28/06/2014	191,54	COZ8258	K152035727	74550	29/06/2014	85,13	CVA8572	K151689117	74710	27/06/2014	574,62	CVA8572	K151827387	74630	28/06/2014	127,69
COZ8361	K151939707	74550	28/06/2014	85,13	COZ9411	K151961037	74550	28/06/2014	85,13	CVA8572	K152021647	74630	29/06/2014	127,69	CVA8572	K152021757	60503	29/06/2014	191,54
CPA9701	K151970937	60503	28/06/2014	191,54	CPB2602	K151847737	74550	28/06/2014	85,13	CVA9136	I161997984	55500	03/07/2014	85,13	CVE1403	K151899547	74550	28/06/2014	85,13
CPB3921	K152008667	74550	28/06/2014	85,13	CPF7439	I160728914	51851	02/07/2014	127,69	CVE5684	I162030104	54521	03/07/2014	127,69	CVE5684	I161406644	54521	03/07/2014	127,69
CPH6191	K151901417	74550	28/06/2014	85,13	CPH6191	K152102497	74630	29/06/2014	127,69	CVH4545	K151700777	74550	27/06/2014	85,13	CVK8495	I161586914	54521	04/07/2014	127,69
CPI4450	K152044527	60503	29/06/2014	191,54	CPP3350	K152042217	74550	29/06/2014	85,13	CVK8883	K151736967	74550	25/06/2014	85,13	CVM1937	K151674707	74550	26/06/2014	85,13
CPP3364	K151830027	74550	28/06/2014	85,13	CPP7029	K152113507	60503	29/06/2014	191,54	CVO7959	K151877217	60503	28/06/2014	191,54	CVO8434	K151756767	74630	13/07/2014	127,69
CPQ2306	K151786247	74550	27/06/2014	85,13	CPQ8251	K151807477	74550	27/06/2014	85,13	CV08639	I162062774	55412	04/07/2014	53,20	CVP2231	I161975874	55500	04/07/2014	85,13
CPQ9256	K151937937	74550	28/06/2014	85,13	CPS1657	I162066844	51851	04/07/2014	127,69	CVR6053	K151963457	74550	28/06/2014	85,13	CVU5953	K152074887	74550	29/06/2014	85,13
CPS9557	K151869077	74550	28/06/2014	85,13	CPU0998	K151725207	74550	27/06/2014	85,13	CVU8927	K151734107	74550	27/06/2014	85,13	CVZ8930	K151655127	74550	26/06/2014	85,13
CPU1090	K152034627	74550	29/06/2014	85,13	CPU1946	K151923337	74550	27/06/2014	85,13	CWD0054	K151992607	74550	27/06/2014	85,13	CWZ9830	I161585484	54600	03/07/2014	85,13
CPU1981	K151736747	60503	25/06/2014	191,54	CPU1981	K151661287	60503	26/06/2014	191,54	CWG0294	K151749837	74550	27/06/2014	85,13	CWG0847	K151829917	60503	28/06/2014	191,54
CPU2444	K151793617	74550	27/06/2014	85,13	CPU4918	K151761497	74550	13/07/2014	85,13	CWG1222	K152077207	74550	29/06/2014	85,13	CWG2637	I161974884	51851	03/07/2014	127,69
CPU5389	K151711887	60503	27/06/2014	191,54	CPU7580	K151923417	74550	28/06/2014	85,13	CWG4612	K151975337	60503	28/06/2014	191,54	CWG4784	K152104147	60503	29/06/2014	191,54
CPU8071	K152078517	60503	29/06/2014	191,54	CPU8071	K152132307	60503	29/06/2014	191,54	CWG5292	K152127357	74550	29/06/2014	85,13	CWG6274	K152126707	74550	29/06/2014	85,13
CPU8221	K151745327	74550	27/06/2014	85,13	CPU8280	K151856317	74550	28/06/2014	85,13	CWG6489	K151660307	60503	26/06/2014	85,13	CWG6794	K151790867	74550	27/06/2014	85,13
CPU8498	K151938267	74550	28/06/2014	85,13	CPH8758	K151991837	74550	27/06/2014	85,13	CWG7982	K152131867	74550	29/06/2014	191,54	CWG8597	K151924077	74550	28/06/2014	85,13
CPU9232	K151954547	74550	28/06/2014	85,13	CPU9656	K151685267	74550	27/06/2014	85,13	CWG8675	K151917697	74550	28/06/2014	85,13	CWG8927	K151998217	74550	28/06/2014	85,13
CPU9656	K151685377	74630	27/06/2014	127,69	CPU9656	K151820127	74550	28/06/2014	85,13	CKW6149	K152047057	74550	29/06/2014	85,13	CWL5810	K151777997	74550	27/06/2014	85,13
CPV0787	K151940247	74550	28/06/2014	85,13	CPV7669	K151909447	74630	28/06/2014	127,69	CWL8206	K152040457	74550	29/06/2014	85,13	CWN3921	K151655347	60503	26/06/2014	191,54
CPV7669	K151913847	74630	28/06/2014	127,69	CPW2807	K151919567	74550	28/06/2014	85,13	CWN5844	K152138797	74550	29/06/2014	85,13	CWN5938	K152093257	74550	29/06/2014	85,13
CPY2324																			



CYW7004	K151900427	74550	28/06/2014	85,13	CYW7108	K152012297	74550	29/06/2014	85,13	DDV2894	K151837177	74550	28/06/2014	85,13	DDV3205	I162067504	51851	03/07/2014	127,69
CYW7126	K152040677	74550	29/06/2014	85,13	CYW7126	K152045957	60503	29/06/2014	191,54	DDV4095	K151943007	60503	28/06/2014	191,54	DDV4967	K151873587	74550	28/06/2014	85,13
CYY3338	K151866767	74630	28/06/2014	127,69	CYZ1455	K151961587	60503	28/06/2014	191,54	DDV5103	K152065207	60503	29/06/2014	191,54	DDV5252	K152017687	74550	29/06/2014	85,13
CYZ2237	K151680107	74550	26/06/2014	85,13	CYZ4226	K151875237	60503	28/06/2014	191,54	DDV6685	K151733887	74550	27/06/2014	85,13	DDV7875	K152013507	74550	29/06/2014	85,13
CYZ4313	K151730917	74550	22/06/2014	85,13	CYZ5807	I161892934	51851	03/07/2014	127,69	DDV8136	K151687247	74550	27/06/2014	85,13	DDV8675	K151748737	60503	26/06/2014	191,54
CZB8784	K151697707	60503	27/06/2014	191,54	CZD7267	I138464364	51851	04/07/2014	127,69	DDV8867	I137869924	54521	03/07/2014	127,69	DDW2729	K152031327	60503	29/06/2014	191,54
CZD7267	I138464474	73662	04/07/2014	85,13	CZE5260	K145544957	74550	14/05/2014	85,13	DDX3129	K152086217	74550	29/06/2014	85,13	DDY4010	I161973894	51851	03/07/2014	127,69
CZE7391	K151799777	60503	27/06/2014	191,54	CZE8970	K151995027	60503	28/06/2014	191,54	DEA6236	I161548304	73662	02/07/2014	85,13	DEB9144	K151951247	74550	28/06/2014	85,13
CZE9585	K151807697	74550	27/06/2014	85,13	CZF2933	K151934857	74550	28/06/2014	85,13	DEC8522	I162006014	51851	03/07/2014	127,69	DEDS471	I161669524	55500	03/07/2014	85,13
CZF3631	K151872597	74550	28/06/2014	85,13	CZF3879	K151746867	74550	27/06/2014	85,13	DEE6121	K151789107	60503	27/06/2014	191,54	DEF9444	I161793054	55411	02/07/2014	53,20
CZF3879	K151748847	74550	27/06/2014	85,13	CZI1866	K151798897	60503	27/06/2014	191,54	DEH2482	K151683617	74550	27/06/2014	85,13	DEH7226	K152086767	60503	29/06/2014	191,54
CZI9013	K151884367	74550	28/06/2014	85,13	CZJ7696	K151863357	74550	28/06/2014	85,13	DEJ5036	K151799227	60503	27/06/2014	191,54	DEK3650	K151722007	74550	27/06/2014	85,13
CZJ9009	K151689227	60503	27/06/2014	191,54	CZJ9328	K151884147	74550	28/06/2014	85,13	DEL1190	K151593747	60503	26/06/2014	191,54	DEL5709	K151836517	60503	28/06/2014	191,54
CZN2207	K151656447	74550	26/06/2014	85,13	CZP5204	K151728827	74550	27/06/2014	85,13	DEN7722	K151763037	60503	27/06/2014	191,54	DER2232	K151885577	74550	28/06/2014	85,13
CZU5498	K152061357	74630	29/06/2014	127,69	CZU5498	K152108327	74630	29/06/2014	127,69	DER5503	K152072807	74630	29/06/2014	127,69	DES9025	K151942007	74550	28/06/2014	85,13
CZV5510	K151833107	74550	28/06/2014	85,13	CZV6098	K151712547	74550	27/06/2014	85,13	DETS580	K151885137	74630	28/06/2014	127,69	DETS850	K152128347	74550	29/06/2014	85,13
DAD0786	K151883927	74550	28/06/2014	85,13	DAD7495	K151985897	60503	27/06/2014	191,54	DEW3436	K152074337	74550	29/06/2014	85,13	DEW4939	K151899657	74550	28/06/2014	85,13
DAI7233	K152053657	74550	29/06/2014	85,13	DAK1646	K152051127	60503	29/06/2014	191,54	DEW4939	K151903177	60503	28/06/2014	191,54	DEW6375	I161864774	51851	03/07/2014	127,69
DAK1697	K151964337	74550	28/06/2014	85,13	DAL0955	K152016587	74550	29/06/2014	85,13	DEX5396	K151980177	74550	28/06/2014	85,13	DEX5706	K151935957	74550	28/06/2014	85,13
DAN3547	K152024617	60503	29/06/2014	191,54	DAO7796	I160748494	55500	01/07/2014	85,13	DEX5706	K151936067	60503	28/06/2014	191,54	DEY2589	K151727397	74550	27/06/2014	85,13
DAP3417	K151721567	74550	27/06/2014	85,13	DAS9733	K151757757	74550	27/06/2014	85,13	DEY5457	K151969407	60503	28/06/2014	191,54	DEY6586	K151907137	74550	28/06/2014	85,13
DAU5543	K151711557	74550	27/06/2014	85,13	DAV5548	K151857197	74550	28/06/2014	85,13	DEZ8658	K151882497	60503	28/06/2014	191,54	DEZ9510	K151946297	74630	28/06/2014	127,69
DAX0561	K151863577	60503	28/06/2014	191,54	DAX0726	K151654807	60503	26/06/2014	191,54	DEZ9510	K151946307	60503	28/06/2014	191,54	DEZ9510	K151953007	74550	28/06/2014	85,13
DAX1499	K152077637	74550	29/06/2014	85,13	DAX2131	K152054427	74550	29/06/2014	85,13	DEZ9510	K151955427	74550	28/06/2014	85,13	DFE0543	K151670637	74550	26/06/2014	85,13
DAX2407	K151742247	60503	27/06/2014	191,54	DAX5228	K151974907	60503	28/06/2014	191,54	DFE0549	K151831677	74550	28/06/2014	85,13	DFE0633	K151908457	60503	28/06/2014	191,54
DAX5965	K152017797	74550	29/06/2014	85,13	DAX8013	K151807707	74630	27/06/2014	127,69	DFE0633	K151909007	56732	28/06/2014	85,13	DFE1360	I160733094	55500	03/07/2014	85,13
DAZ6468	I125240604	73662	03/07/2014	85,13	DAZ9948	K152030117	60503	29/06/2014	191,54	DFE1420	K151679767	74550	26/06/2014	85,13	DFE1610	K151970277	60503	28/06/2014	191,54
DBB3621	K152023297	60503	29/06/2014	191,54	DBB4425	I162035274	73662	03/07/2014	85,13	DFE4375	K152003827	74550	28/06/2014	85,13	DFE4378	K151869627	60503	28/06/2014	191,54
DBB4487	K151897567	74550	28/06/2014	85,13	DBB4678	K152140227	74550	29/06/2014	85,13	DFE4528	K151721237	74550	27/06/2014	85,13	DFE4604	I160610444	73662	04/07/2014	85,13
DBB4835	K151840587	74550	28/06/2014	85,13	DBB5360	K144554187	60503	07/05/2014	191,54	DFE4891	K151827507	74550	28/06/2014	85,13	DFE5546	K151997227	74550	28/06/2014	85,13
DBB5446	I161707694	73662	02/07/2014	85,13	DBB5462	K151920667	60503	28/06/2014	191,54	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBB5795	K151658207	74550	26/06/2014	85,13	DBB5795	K151659207	60503	26/06/2014	191,54	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBB5911	K151860057	74550	28/06/2014	85,13	DBB6318	K151851807	74550	28/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBB6318	K152050357	74550	29/06/2014	85,13	DBB6440	K152066417	74550	29/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBB6952	I160735584	53710	13/05/2014	85,13	DBF6825	I161333254	57380	03/07/2014	191,54	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBG0689	I161892714	51851	03/07/2014	127,69	DBI0193	I133763294	51852	04/07/2014	127,69	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBI5677	I161923734	51851	02/07/2014	127,69	DBJ0035	K151942117	60503	28/06/2014	191,54	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBJ1445	K151616957	74550	26/06/2014	85,13	DBJ2167	I161901954	73662	03/07/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBJ3312	K151642807	60503	26/06/2014	191,54	DBJ3722	I161957724	51851	02/07/2014	127,69	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBJ3828	K151935707	74550	28/06/2014	85,13	DBJ4002	K152137697	74550	29/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBJ4054	K151688897	60503	27/06/2014	191,54	DBJ4939	K151902847	74550	28/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBJ5426	K151971817	60503	28/06/2014	191,54	DBK3018	K151697037	74550	27/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBO3673	I161631024	55411	03/07/2014	53,20	DBT2692	K152080717	74630	29/06/2014	127,69	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBT2692	K152080827	74550	29/06/2014	85,13	DBU8317	I161889194	55500	03/07/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBW6883	K144160277	60503	04/05/2014	191,54	DBW6883	K146311327	60503	19/05/2014	191,54	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBX1435	K151958407	60503	28/06/2014	191,54	DBX6029	K151783277	74550	27/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBX7327	K151679657	74550	26/06/2014	85,13	DBY3176	K152074227	74550	29/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBY3503	K151789007	60503	27/06/2014	191,54	DBY3614	K151769417	60503	27/06/2014	191,54	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBY5109	K151777227	74550	27/06/2014	85,13	DBY6271	I161839364	55500	02/07/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE7762	K151972147	60503	28/06/2014	191,54
DBY6379	K151724107	60503	27/06/2014	191,54	DBY8103	K151880077	74550	28/06/2014	85,13	DFE7183	K152103817	74550	29/06/2014	85,13	DFE776				

DHR5967	I162032854	51851	04/07/2014	127,69	DHR6178	K152009437	74550	28/06/2014	85,13	DLD5468	K151865007	74550	28/06/2014	85,13	DLD8884	K152121857	74630	29/06/2014	127,69
DHR6279	I161029544	55500	02/07/2014	85,13	DHR6562	K151658977	74550	26/06/2014	85,13	DLF4107	I161995344	54521	03/07/2014	127,69	DLM2366	K151793287	74550	27/06/2014	85,13
DHR9138	K151784597	60503	27/06/2014	191,54	DHR9921	K152076647	74550	29/06/2014	85,13	DLM3322	K151699347	74550	27/06/2014	85,13	DLN0442	K151691757	74550	27/06/2014	85,13
DHS9540	K151713107	74550	27/06/2014	85,13	DHT5720	K151655907	60503	26/06/2014	191,54	DLN1678	K151804727	74630	27/06/2014	127,69	DLN3927	K152059607	74550	29/06/2014	85,13
DHW1555	K151894707	74550	28/06/2014	85,13	DHW1945	I133764504	51851	04/07/2014	127,69	DLP1794	K151806707	74550	27/06/2014	85,13	DLR7061	K152076097	60503	29/06/2014	191,54
DHW2709	K152089297	60503	29/06/2014	191,54	DHW3752	I161585374	51851	02/07/2014	127,69	DLS0305	K151888657	74550	28/06/2014	85,13	DSL9667	K151717827	74550	27/06/2014	85,13
DHW4253	I161839584	55920	03/07/2014	85,13	DHW7850	K152127137	74550	29/06/2014	85,13	DLU5196	K151545017	74550	24/06/2014	85,13	DMB0166	K151851147	60503	28/06/2014	191,54
DHW9117	E191407365	51851	03/07/2014	127,69	DHX7595	I161934954	55500	03/07/2014	85,13	DMD0681	K151968737	74550	28/06/2014	85,13	DMD1939	K151987877	74550	27/06/2014	85,13
DHX8149	I162016244	73662	03/07/2014	85,13	DHY0161	K144123317	74550	03/05/2014	85,13	DMD1962	K151806047	74550	27/06/2014	85,13	DMD3494	K151889317	74550	28/06/2014	85,13
DHY0839	K151998987	74550	28/06/2014	85,13	DHY2692	K151919127	60503	28/06/2014	191,54	DMD3494	K151895587	74550	28/06/2014	85,13	DMD4826	K151694177	74550	27/06/2014	85,13
DHY3391	K151675697	74550	26/06/2014	85,13	DHY4825	K152029127	60503	29/06/2014	191,54	DMF8864	K151682737	74550	27/06/2014	85,13	DMF9697	K151905817	74550	28/06/2014	85,13
DHY5938	K152013067	74550	29/06/2014	85,13	DHY6119	K151818707	74550	28/06/2014	85,13	DMH1664	K151853787	74710	28/06/2014	574,62	DMI9174	K151796147	74550	27/06/2014	85,13
DHY6190	K151533247	74550	25/06/2014	85,13	DHY6674	K151519717	74630	25/06/2014	127,69	DMK3762	K144650767	74550	05/05/2014	85,13	DML7828	K151889427	74630	28/06/2014	127,69
DHY6778	K151920997	74550	28/06/2014	85,13	DHY6836	K151969177	60503	28/06/2014	191,54	DML8438	K151888217	74550	28/06/2014	85,13	DMN9279	K152044747	74550	29/06/2014	85,13
DHY7155	I161485934	55500	02/07/2014	85,13	DHY7454	K151880737	60503	28/06/2014	191,54	DMN2605	K144832157	60503	09/05/2014	191,54	DMN5359	K151920777	74550	28/06/2014	85,13
DHY7683	K151799337	74550	27/06/2014	85,13	DHY7911	K151776677	74550	27/06/2014	85,13	DMU5619	I161973564	51851	03/07/2014	127,69	DMO0157	K151965987	74550	28/06/2014	85,13
DHY7936	K151856537	60503	28/06/2014	191,54	DHY8873	K146716457	60503	22/05/2014	191,54	DMO0204	K151810777	74550	27/06/2014	85,13	DMO0215	K152105687	74550	29/06/2014	85,13
DHY9035	K152063777	60503	29/06/2014	191,54	DHZ0109	I161898984	55417	02/07/2014	53,20	DMO1060	K152015607	74550	29/06/2014	85,13	DMO1137	K151687137	74550	27/06/2014	85,13
DHZ0177	K151949487	60503	28/06/2014	191,54	DHZ5616	K151886127	60503	28/06/2014	191,54	DMO2692	I161934404	54525	03/07/2014	127,69	DMO3714	I161960704	60412	03/07/2014	127,69
DHZ8785	K151828597	60503	28/06/2014	191,54	DIB9341	K151900977	74550	28/06/2014	85,13	DMO3750	I161630914	54600	03/07/2014	85,13	DMO4197	K151775907	74550	27/06/2014	85,13
DIC0783	K151856207	60503	28/06/2014	191,54	DID4822	K151822877	74550	28/06/2014	85,13	DMO5059	K151959167	74550	28/06/2014	85,13	DMO5426	K152133847	60503	29/06/2014	191,54
DIE5290	K152064437	60503	29/06/2014	191,54	DIE8723	K151800107	60503	27/06/2014	191,54	DMU5612	I161923294	51851	02/07/2014	127,69	DMO6742	K151755557	74550	14/07/2014	85,13
DI9004	K151813967	74550	28/06/2014	85,13	DJ8702	K151718817	74550	27/06/2014	85,13	DMO7355	K151700887	60503	27/06/2014	191,54	DMO7518	K151806487	74550	27/06/2014	85,13
DIL2518	I161933414	54521	03/07/2014	127,69	DIM2809	K151925507	74550	28/06/2014	85,13	DMO8643	K152067957	74550	29/06/2014	85,13	DMO8876	K151876447	60503	28/06/2014	191,54
DIO0336	K151924187	60503	28/06/2014	191,54	DI04475	K151789327	74550	27/06/2014	85,13	DMO9367	K151537317	60503	25/06/2014	191,54	DMT0781	K152018347	74550	29/06/2014	85,13
DIO7422	K151738617	60503	27/06/2014	191,54	DIP3967	K151696377	74550	27/06/2014	85,13	DMT0781	K152018237	74630	29/06/2014	127,69	DMT5978	K152018567	74550	29/06/2014	85,13
DIR8443	I161913724	51851	03/07/2014	127,69	DI03000	I161793504	55500	03/07/2014	85,13	DMT7313	K151851477	74550	28/06/2014	85,13	DMU1603	K151673057	74550	26/06/2014	85,13
DIU1197	K151992497	74550	27/06/2014	85,13	DIU1723	K151678667	74550	26/06/2014	85,13	DMU5275	I161967734	73662	03/07/2014	85,13	DMU2793	K151776897	74630	27/06/2014	127,69
DIU4124	K151688457	60503	27/06/2014	191,54	DIU7513	K151965767	60503	28/06/2014	191,54	DMU5208	K152039137	74550	29/06/2014	85,13	DMV7762	I162008214	55414	03/07/2014	53,20
DIU9098	K151744777	74550	27/06/2014	85,13	DIW0807	K152007907	74550	28/06/2014	85,13	DMW1840	K151742137	74550	25/06/2014	85,13	DMW2144	K152104477	74550	29/06/2014	85,13
DIW0894	K151922207	74550	28/06/2014	85,13	DIW5132	K151811987	74550	28/06/2014	85,13	DMY2637	K151861607	60503	28/06/2014	191,54	DMY4408	K151876117	74550	28/06/2014	85,13
DIX0260	K151905487	74550	28/06/2014	85,13	DIX0578	I161644994	54521	03/07/2014	127,69	DMY4667	K152112727	74550	29/06/2014	85,13	DMY5621	K151767767	74550	27/06/2014	85,13
DIX5700	K151836957	74550	28/06/2014	85,13	DIX6167	K151912967	60503	28/06/2014	191,54	DNA0414	K152004597	74550	28/06/2014	85,13	DNB1610	K151833987	74550	28/06/2014	85,13
DIX6167	K151931447	74550	28/06/2014	85,13	DIX6262	I138464694	51851	04/07/2014	127,69	DNB2069	K151908677	74550	28/06/2014	85,13	DNC6662	K151837617	60503	28/06/2014	191,54
DIX6805	K151739057	74550	25/06/2014	85,13	DIX9402	K151887777	74550	28/06/2014	85,13	DNE1505	I161934514	54525	03/07/2014	127,69	DNE4705	K151617727	60503	26/06/2014	191,54
DIX9502	K151901307	74550	28/06/2014	85,13	DIY1428	K152125597	74550	29/06/2014	85,13	DNE5687	I162282334	55500	01/07/2014	85,13	DNG6460	K151784817	74550	27/06/2014	85,13
DIY3672	K151892507	74550	28/06/2014	85,13	DIY4131	K151773267	60503	27/06/2014	191,54	DNH1248	I161940894	55411	03/07/2014	53,20	DNH1592	K152134067	60503	29/06/2014	191,54
DIY4218	K144774307	60503	08/05/2014	191,54	DIY4482	I161802184	55412	02/07/2014	53,20	DNH3521	K151936617	74630	28/06/2014	127,69	DNH5787	I161214344	52311	02/07/2014	85,13
DIY4621	I161899754	55500	02/07/2014	85,13	DIY4779	K151672397	74550	26/06/2014	85,13	DNH5575	I161906574	73662	03/07/2014	85,13	DNJ7788	K151671957	74550	26/06/2014	85,13
DIY7362	K152101287	74550	29/06/2014	85,13	DIY2004	K151661837	60503	26/06/2014	191,54	DNK5230	I161899314	55414	02/07/2014	53,20	DNK5383	K151704627	74550	27/06/2014	85,13
DIZ0538	K151965547	74550	28/06/2014	85,13	DIZ2552	K152007567	74630	28/06/2014	127,69	DNQ7994	K151872377	60503	28/06/2014	191,54	DNR4341	K152142427	74550	29/06/2014	85,13
DIZ2646	I161958934	55500	03/07/2014	85,13	DJA8802	K151800657	74630	27/06/2014	127,69	DNS9950	K151962247	74550	28/06/2014	85,13	DNT6125	K152071587	60503	29/06/2014	191,54
DJE8202	K151981827	74630	29/06/2014	127,69	DJG0250	K151584947	60503	26/06/2014	191,54	DNT6423	K152054977	60503	29/06/2014	191,54	DNT7425	K151734327	74550	27/06/2014	85,13
DJG0526	K152018017	74550	29/06/2014	85,13	DJG3587	K151797907	60503	27/06/2014	191,54	DNT7712	K151952127	74550	28/06/2014	85,13	DNT8154	K151950037	60503	28/06/2014	191,54
DJG4279	K152116907	60503	29/06/2014	191,54	DJG5490	K151946517	74550	28/06/2014	85,13	DNT8303	K151847627	60503	28/06/2014	191,54	DNT8666	K152079067	60503	29/06/2014	191,54
DJH1325	K152025937	74550	29/06/2014	85,13	DJL3113	K151751927	74550	15/07/2014	85,13	DNT9171	K151908347	74550	28/06/2014	85,13	DNT9561	K151700227	74550	27/06/2014	85,13
DJOS480	I161753454	61300	02/07/2014	191,54	DJQ2022	I137869704	54527	03/07/2014	127,69	DNT9893	K151962467	60503	28/06/2014	191,54	DNU1350	K151828047	74550	28/06/2014	85,13
DJQ2207	K151918577	60503	28/06/2014	191,54	DJQ3808	K151597267	74550	26/06/2014	85,13	DNU1350	K152077307	74550	29/06/2014	85,13	DNU4065	K151715737	60503	27/06/2014	191,54
DJQ4049	K152095677	60503	29/06/2014	191,54	DJQ4147	K151826837	60503	28/06/2014	191,54	DNV3138	I161934074	55500	03/07/2014	85,13	DNV4003	K151889867	60503	28/06/2014	191,54
DJQ4215	K152132527	60503	29/06/2014	191,54	DJQ4610	K151762817	60503	27/06/2014	191,54	DNV5010	I161980494	55411	03/07/2014	53,20	DNV5013	K152083797</			

DQD0427	K152048597	60503	29/06/2014	191,54	DQD0768	K151817157	74550	28/06/2014	85,13	DSN5099	K151689447	74550	27/06/2014	85,13	DSN5230	K151665797	74550	26/06/2014	85,13
DQD0768	K151817707	74550	28/06/2014	85,13	DQD1449	K151670747	74550	26/06/2014	85,13	DSN5800	I157787514	55500	21/05/2014	85,13	DSN6000	K151865557	60503	28/06/2014	191,54
DQD1809	K151896247	74630	28/06/2014	127,69	DQE2541	K151937387	60503	28/06/2014	191,54	DSN6026	K151669097	60503	26/06/2014	191,54	DSN6114	K151801207	74630	27/06/2014	127,69
DQE6026	K151737187	74550	25/06/2014	85,13	DQF5822	I161908444	51851	02/07/2014	127,69	DSN6877	K151887007	74550	28/06/2014	85,13	DSN7137	K152005807	74550	28/06/2014	85,13
DQF8214	K151785147	60503	27/06/2014	191,54	DQG7762	K152124937	60503	29/06/2014	191,54	DSN7156	K151800007	60503	27/06/2014	191,54	DSN7270	I161920984	51851	02/07/2014	127,69
DQG8602	K151840697	74550	28/06/2014	85,13	DQG8602	K151959507	74550	28/06/2014	85,13	DSN7710	K151863797	74550	28/06/2014	85,13	DSN8416	K151664587	60503	26/06/2014	191,54
DQG8680	K151839817	74550	28/06/2014	85,13	DQH2663	K152009007	74550	28/06/2014	85,13	DSN8585	K151854887	74550	28/06/2014	85,13	DSN8755	K151836627	74550	28/06/2014	85,13
DQI0209	K152022417	60503	29/06/2014	191,54	DQI0646	K152104707	60503	29/06/2014	191,54	DSN8775	K151963017	74550	28/06/2014	85,13	DSN9198	K151862257	74550	28/06/2014	85,13
DQI1377	K151799667	74550	27/06/2014	85,13	DQI1461	K151955107	74550	28/06/2014	85,13	DSN9415	K151682307	74550	26/06/2014	85,13	DSN9466	K151775577	74550	27/06/2014	85,13
DQI1966	K152058387	74630	29/06/2014	127,69	DQI2670	K152095347	74550	29/06/2014	85,13	DSN9466	K151775807	74550	27/06/2014	85,13	DSN9604	K151841577	74550	28/06/2014	85,13
DQI3461	K151719477	60503	27/06/2014	191,54	DQI4025	I161958504	55500	03/07/2014	85,13	DSN9961	K151967197	60503	28/06/2014	191,54	DSO2078	K151921987	74550	28/06/2014	85,13
DQI4305	K151852807	74550	28/06/2014	85,13	DQI4768	K151743017	74550	27/06/2014	85,13	DSQ4193	K151675587	74550	26/06/2014	85,13	DSQ5446	K151834647	74550	28/06/2014	85,13
DQI5372	K152045077	60503	29/06/2014	191,54	DQI5642	K151803187	74550	27/06/2014	85,13	DSQ6198	K151709807	60503	27/06/2014	191,54	DSQ6802	K151834207	60503	28/06/2014	191,54
DQI6347	K151947507	74550	28/06/2014	85,13	DQI6418	K145417577	74550	13/05/2014	85,13	DSR5685	K151681207	74550	26/06/2014	85,13	DSS4646	I161447414	58350	03/07/2014	127,69
DQI6495	K152091827	74550	29/06/2014	85,13	DQI6541	K151934967	74550	28/06/2014	85,13	DST0870	I161333034	53800	02/07/2014	85,13	DST3977	K151868087	74550	28/06/2014	85,13
DQI6802	K151955207	74550	28/06/2014	85,13	DQI7071	I162015914	55500	03/07/2014	85,13	DSU3613	K151701007	74550	27/06/2014	85,13	DSU3665	K151694067	74550	27/06/2014	85,13
DQI7306	K151740607	60503	27/06/2014	191,54	DQI7657	K151812097	74550	28/06/2014	85,13	DSU5388	K151953887	60503	28/06/2014	191,54	DSU9663	K151816387	74550	28/06/2014	85,13
DQI7657	K151812537	74710	28/06/2014	574,62	DQI8232	K151885797	74550	28/06/2014	85,13	DSX6411	K151752147	74550	26/06/2014	85,13	DSX8534	I161916694	60412	03/07/2014	127,69
DQI8945	K152011417	74550	29/06/2014	85,13	DQI9782	K151690987	74550	27/06/2014	85,13	DSY3482	K151616187	74550	11/07/2014	85,13	DSY3666	K151626307	74550	26/06/2014	85,13
DQJ9284	K151972477	60503	28/06/2014	191,54	DQK7508	K151868967	74550	28/06/2014	85,13	DSY4400	K151740487	60503	27/06/2014	191,54	DSY6261	I161916584	60412	03/07/2014	127,69
DQM2875	K151983587	74550	26/06/2014	85,13	DQN1447	K151753797	60503	14/07/2014	191,54	DSY6434	K151655897	74550	26/06/2014	85,13	DSY6806	K151757977	60503	27/06/2014	191,54
DQO8754	K151887887	60503	28/06/2014	191,54	DQP7447	K152118447	74550	29/06/2014	85,13	DSZ2546	K152050687	74550	29/06/2014	85,13	DTB5519	K151720807	74550	27/06/2014	85,13
DQP7727	K152090947	74550	29/06/2014	85,13	DQP7787	K151896577	74550	28/06/2014	85,13	DTE3854	I161972904	60412	02/07/2014	127,69	DTI3625	K151989967	74550	27/06/2014	85,13
DQP8463	K151698797	74550	27/06/2014	85,13	DQP8466	K152099087	60503	29/06/2014	191,54	DTL1005	K152026607	74550	29/06/2014	85,13	DTL1150	K151893607	74630	28/06/2014	127,69
DQP8772	I161899864	55500	02/07/2014	85,13	DQP8783	K151749617	74550	27/06/2014	85,13	DTN5296	K151987767	74550	27/06/2014	85,13	DTP0455	I161906244	73662	03/07/2014	85,13
DQP8926	K151675147	74550	26/06/2014	85,13	DQP9145	K151681417	74550	26/06/2014	85,13	DTP2247	K151712767	74550	27/06/2014	85,13	DTP3567	K151844007	74550	28/06/2014	85,13
DQP9250	I138463484	51851	04/07/2014	127,69	DQR5536	K151836307	56732	28/06/2014	85,13	DTP8072	K151907027	74550	28/06/2014	85,13	DTP8436	K151862037	74550	28/06/2014	85,13
DQS4357	K151998877	74550	28/06/2014	85,13	DQS4432	K151755337	74550	27/06/2014	85,13	DTQ3802	K151768647	74550	27/06/2014	85,13	DTQ7433	E191407255	51851	03/07/2014	127,69
DQS7322	K151863687	60503	28/06/2014	191,54	DQT9213	I162237124	55500	01/07/2014	85,13	DTQ7966	K152093367	60503	29/06/2014	191,54	DTR0318	K151612997	74550	26/06/2014	85,13
DQT9486	K151771067	74550	27/06/2014	85,13	DQT9938	I125240934	51851	03/07/2014	127,69	DTR0851	K151908897	74550	28/06/2014	85,13	DTR5614	I161950134	55411	04/07/2014	53,20
DQV7206	K151993597	74550	27/06/2014	85,13	DQW2870	K152071697	74550	29/06/2014	85,13	DTS0742	K151814847	74550	28/06/2014	85,13	DTS1584	I161740144	55500	03/07/2014	85,13
DQW2870	K152079397	74630	29/06/2014	127,69	DQW3541	K151780857	74630	27/06/2014	127,69	DTV1952	K151863137	60503	28/06/2014	191,54	DTV2247	K151610137	74550	26/06/2014	85,13
DQW6349	K151894047	74550	28/06/2014	85,13	DQW7031	K151860937	74550	28/06/2014	85,13	DTV2267	K151696597	74550	27/06/2014	85,13	DTW0028	K151769637	74550	27/06/2014	85,13
DQW7842	K152101067	74550	29/06/2014	85,13	DQX9887	K151902627	74630	28/06/2014	127,69	DTW3038	K152118667	74550	29/06/2014	85,13	DTW0953	K151954657	60503	28/06/2014	191,54
DQX9887	K151903507	74550	28/06/2014	85,13	DQY0205	K151891187	74550	28/06/2014	85,13	DTW0993	K151675707	74550	26/06/2014	85,13	DTW3506	K151678997	74630	26/06/2014	127,69
DQY0327	K152017807	74550	29/06/2014	85,13	DQY0439	K151940797	60503	28/06/2014	191,54	DTW4336	I161936934	55500	03/07/2014	85,13	DTW4404	K152001847	74550	28/06/2014	85,13
DQY0469	K152021977	74550	29/06/2014	85,13	DQY0661	K151722777	60503	27/06/2014	191,54	DTW4576	I161855204	55500	02/07/2014	85,13	DTW9350	I161903274	55412	03/07/2014	53,20
DQY1496	I162005464	51851	03/07/2014	127,69	DQY2021	K151679107	74550	26/06/2014	85,13	DTX0210	K151813197	74550	28/06/2014	85,13	DTX0281	I162035714	51851	03/07/2014	127,69
DQY2087	K151558107	60503	25/06/2014	191,54	DQY2119	K151875907	60503	28/06/2014	191,54	DTX0314	K151874687	60503	28/06/2014	191,54	DTX0315	K151905597	74550	28/06/2014	85,13
DQY2152	K152038037	60503	29/06/2014	191,54	DQY2176	I162035384	55412	03/07/2014	53,20	DTX0317	I161936604	55500	03/07/2014	85,13	DTX1200	K151822767	74550	28/06/2014	85,13
DQY2195	K151704517	60503	27/06/2014	191,54	DQY2389	K151668007	74550	26/06/2014	85,13	DTX1275	K152042877	74550	29/06/2014	85,13	DTX1391	K152003387	74550	28/06/2014	85,13
DQY2427	K151809457	74550	27/06/2014	85,13	DQY4334	K151800437	74550	27/06/2014	85,13	DTX1391	K152138247	74550	29/06/2014	85,13	DTX1600	I161972684	51851	02/07/2014	127,69
DQY4334	K152034407	74550	29/06/2014	85,13	DQY4737	K151738947	60503	25/06/2014	191,54	DTX1781	K151928367	60503	28/06/2014	191,54	DTX2327	K152088087	74550	29/06/2014	85,13
DQY4866	K151824857	74550	28/06/2014	85,13	DQY5130	K151932437	74550	28/06/2014	85,13	DTX2459	K152092927	74550	29/06/2014	85,13	DTX2737	K151880297	74550	28/06/2014	85,13
DQY5235	K151787677	60503	27/06/2014	191,54	DQY5458	K151771727	74550	27/06/2014	85,13	DTX2764	K151730257	60503	27/06/2014	191,54	DTX3392	K151981057	74550	29/06/2014	85,13
DQY5649	I162035504	51851	03/07/2014	127,69	DQY5894	K151972917	60503	28/06/2014	191,54	DTX3259	K152123947	60503	29/06/2014	191,54	DTX4454	K151710907	74550	27/06/2014	85,13
DQY6972	K152105247	74550	29/06/2014	85,13	DQY7785	K151659527	60503	26/06/2014	191,54	DTX5051	K152103607	74550	29/06/2014	85,13	DTX5294	I161730804	55412	02/07/2014	53,20
DQY8509	K152128457	60503	29/06/2014	191,54	DQY9561	K151993487	74550	27/06/2014	85,13	DTX5661	K151823427	74550	28/06/2014	85,13	DTX5703	K151942667	74550	28/06/2014	85,13
DQY9561	K152138907	74550	29/06/2014	85,13	DQY9655	K152054207	74550	29/06/2014	85,13	DTX6181	K151768207	74550	27/06/2014	85,13	DTX6871	I159271744	55090	10/05/2014	85,13
DQY9729	K151687467	74550	27/06/2014	85,13	DQY9777	K151803737	74550	27/06/2014	85,13	DTX7268	K151996787	60503	28/06/2014	191,54	DTX7860	K151765			

DWF5367	K151853017	60503	28/06/2014	191,54	DWF9727	K152080937	74550	29/06/2014	85,13	DZB3040	K152065097	74550	29/06/2014	85,13	DZB4799	K151673507	74550	26/06/2014	85,13
DWG0342	K151823757	74550	28/06/2014	85,13	DWG4043	K151967527	60503	28/06/2014	191,54	DZE0002	K152119547	60503	29/06/2014	191,54	DZG6303	I161959484	55500	03/07/2014	85,13
DWG4051	K151746317	60503	09/07/2014	191,54	DWG6698	K152054317	74550	29/06/2014	85,13	DZH6464	K151684507	74550	27/06/2014	85,13	DZI5817	K152109097	74550	29/06/2014	85,13
DWH4995	K152071257	74550	29/06/2014	85,13	DWJ0430	K152062237	60503	29/06/2014	191,54	DZK0081	I161191464	60412	03/07/2014	127,69	DZK0226	K151730707	74630	22/06/2014	127,69
DWM5509	K152053217	74550	29/06/2014	85,13	DWO1842	K152019557	74550	29/06/2014	85,13	DZK0310	K152000087	74550	28/06/2014	85,13	DZK0935	I161943204	73662	02/07/2014	85,13
DWS3989	K151676907	74550	26/06/2014	85,13	DWS5762	K151741257	60503	27/06/2014	191,54	DZK1833	K152112507	60503	29/06/2014	191,54	DZK2658	I160938574	55500	03/07/2014	85,13
DWU3012	K152060037	74550	29/06/2014	85,13	DWY8186	K151930237	74550	28/06/2014	85,13	DZK2816	I161755004	55500	02/07/2014	85,13	DZK3077	K151692747	74550	27/06/2014	85,13
DXA1387	K151774147	74550	27/06/2014	85,13	DXA2562	K151762927	60503	27/06/2014	191,54	DZK3099	K152024947	74550	29/06/2014	85,13	DZK3370	K151821337	74550	28/06/2014	85,13
DXA2641	K151816497	74550	28/06/2014	85,13	DXA2650	K151977427	74550	28/06/2014	85,13	DZK3470	I161795704	54521	04/07/2014	127,69	DZK3776	K152104367	60503	29/06/2014	191,54
DXA3784	I161956844	55414	03/07/2014	53,20	DXB3436	K151946407	74550	28/06/2014	85,13	DZK3832	K151788997	74550	27/06/2014	85,13	DZK4072	K151738407	74550	27/06/2014	85,13
DXC0139	K151876667	74550	28/06/2014	85,13	DXC0402	K151924957	60503	28/06/2014	191,54	DZK5282	I158698424	73662	03/07/2014	85,13	DZK5311	K151791207	60503	27/06/2014	191,54
DXC1486	K151686807	74630	27/06/2014	127,69	DXC1486	K151686917	74550	27/06/2014	85,13	DZK5352	K151927927	74550	28/06/2014	85,13	DZK5773	K152132637	60503	29/06/2014	191,54
DXC1510	K151722997	60503	27/06/2014	191,54	DXC1896	K152032097	74550	29/06/2014	85,13	DZK5803	K151976877	74550	28/06/2014	85,13	DZK5852	K151685157	74710	27/06/2014	574,62
DXC2127	K152003497	74550	28/06/2014	85,13	DXC2300	I161957064	51851	03/07/2014	127,69	DZK6114	K151662277	74550	26/06/2014	85,13	DZK6150	K152064877	74550	29/06/2014	85,13
DXC2419	K152008007	74550	28/06/2014	85,13	DXC3112	I161839144	55500	02/07/2014	85,13	DZK6220	K151907687	74550	28/06/2014	85,13	DZK6598	K151958287	74550	28/06/2014	127,69
DXC3488	I161974774	51851	03/07/2014	127,69	DXC4168	K152141987	74550	29/06/2014	85,13	DZK6894	K151847077	60503	28/06/2014	191,54	DZK7389	K151824967	74630	28/06/2014	127,69
DXC4485	I161961244	60412	03/07/2014	127,69	DXC4906	K151773047	74550	27/06/2014	85,13	DZK7389	K151825297	74550	28/06/2014	85,13	DZK7628	K151864567	74550	28/06/2014	85,13
DXC5219	K151891847	74550	28/06/2014	85,13	DXC5348	K152057837	60503	29/06/2014	191,54	DZK7921	K151682297	74550	26/06/2014	85,13	DZK7921	K152000857	74550	28/06/2014	85,13
DXC5404	K151851037	60503	28/06/2014	191,54	DXC6281	K151543707	74550	05/07/2014	85,13	DZK8121	K151872707	74550	28/06/2014	85,13	DZK8121	I161868184	55500	03/07/2014	85,13
DXC7033	K152078077	74550	29/06/2014	85,13	DXC7327	K151956637	60503	28/06/2014	191,54	DZK8160	K151982817	60503	26/06/2014	191,54	DZK8226	K152087427	74550	29/06/2014	85,13
DXC8105	K152002177	74550	28/06/2014	85,13	DXC8236	K151941567	74630	28/06/2014	127,69	DZK8404	I161957394	55414	03/07/2014	53,20	DZK8509	K151619817	74550	26/06/2014	85,13
DXC8635	K151835747	74550	28/06/2014	85,13	DXC8692	K151656557	60503	26/06/2014	191,54	DZK8818	K152029677	74550	29/06/2014	85,13	DZK9151	K151829697	74550	28/06/2014	85,13
DXC8918	I161923514	51851	02/07/2014	127,69	DXC9056	K151899877	74550	28/06/2014	85,13	DZK9485	K152143417	74550	29/06/2014	85,13	DZN7034	K151753247	74710	26/06/2014	574,62
DXC9284	K152072467	74550	29/06/2014	85,13	DXC9510	K151691097	60503	27/06/2014	191,54	DZQ8614	K152058497	74630	29/06/2014	127,69	DZT4388	I162030764	55500	03/07/2014	85,13
DXC9674	K152110417	74550	29/06/2014	85,13	DXD1148	I161670074	55500	03/07/2014	85,13	DZU2949	K151727837	74550	27/06/2014	85,13	DZV2455	K152142537	74550	29/06/2014	85,13
DXD3450	E191407475	51851	03/07/2014	127,69	DXD7207	K152036277	74550	29/06/2014	85,13	DZV2934	K151909997	74550	28/06/2014	85,13	DZV4595	K152016697	74550	29/06/2014	85,13
DXD8877	K151685707	74550	27/06/2014	85,13	DXE0817	K152128677	60503	29/06/2014	191,54	DZV4789	K151840147	74550	28/06/2014	85,13	DZV8064	K151892617	74550	28/06/2014	85,13
DXE1104	K151865887	60503	28/06/2014	191,54	DXE1134	K152093587	74630	29/06/2014	127,69	DZV8455	K151828607	74550	28/06/2014	85,13	DZV8569	K151796037	74550	27/06/2014	85,13
DXE1162	K151941677	74550	28/06/2014	85,13	DXE1291	K152117907	74550	29/06/2014	85,13	DZV9536	K152061907	74550	29/06/2014	85,13	DZW0180	K151792077	74550	27/06/2014	85,13
DXE1706	K152038477	60503	29/06/2014	191,54	DXE1819	I161933634	51851	03/07/2014	127,69	DZW0180	I161645984	73662	03/07/2014	85,13	DZW1356	I162036264	55412	03/07/2014	53,20
DXE1965	I161974334	51851	03/07/2014	127,69	DXE2303	K151957627	60503	28/06/2014	191,54	DZK6187	K151893277	74550	28/06/2014	85,13	DZZ4352	K151893827	74550	28/06/2014	85,13
DXE2519	K151684387	74550	27/06/2014	85,13	DXE2519	K151886907	74550	28/06/2014	85,13	DZZ8443	K151637087	74630	26/06/2014	127,69	DZZ9419	K151756437	60503	14/07/2014	191,54
DXE2676	K151682187	74550	26/06/2014	85,13	DXE2699	K151716067	74550	27/06/2014	85,13	AAA3211	K151791417	74550	27/06/2014	85,13	AAA3498	I162016794	73662	03/07/2014	85,13
DXE6664	K152047167	60503	29/06/2014	191,54	DXE7799	K151883607	60503	28/06/2014	191,54	AAA4412	K152033307	74630	29/06/2014	127,69	AAA4712	K151862367	60503	28/06/2014	191,54
DXE7972	K152015927	74550	29/06/2014	85,13	DXF9308	K151798457	60503	27/06/2014	191,54	AAA4712	K151864787	60503	28/06/2014	191,54	EAD1248	K151942557	74550	28/06/2014	85,13
DXG5316	K151967857	74550	28/06/2014	85,13	DXG5974	K151956857	74550	28/06/2014	85,13	EAE1464	K152018457	74550	29/06/2014	85,13	EAE6710	K152043207	60503	29/06/2014	191,54
DXG6625	K151742807	74550	26/06/2014	85,13	DXG6714	K152141547	74550	29/06/2014	85,13	EAG0056	K151970167	74550	28/06/2014	85,13	EAG5181	K151698247	60503	27/06/2014	191,54
DXG6714	K152141657	74550	29/06/2014	85,13	DXG7617	K151813637	74630	28/06/2014	127,69	EAG5216	K151680867	74550	26/06/2014	85,13	EAG5231	K151793067	74550	27/06/2014	85,13
DXG9966	K151993377	74550	27/06/2014	85,13	DXH7880	K151960487	60503	28/06/2014	191,54	EAG5461	K152000417	74550	28/06/2014	85,13	EAG5603	K151774037	74550	27/06/2014	85,13
DXK5851	K151884697	74550	28/06/2014	85,13	DXI1632	I161959814	55500	03/07/2014	85,13	EAG5676	K151690427	60503	28/06/2014	191,54	EAG6218	K151735207	74550	24/06/2014	85,13
DXO4008	K152103597	74630	29/06/2014	127,69	DXP2210	K151759627	60503	27/06/2014	191,54	EAG6373	K151962687	60503	28/06/2014	191,54	EAG7169	K151832337	74550	28/06/2014	85,13
DXP2631	K151835207	60503	28/06/2014	191,54	DXQ3116	K151988757	60503	27/06/2014	191,54	EAG7174	K151888107	74550	28/06/2014	85,13	EAG7673	K151979627	74550	28/06/2014	85,13
DXQ3117	K151898557	74550	28/06/2014	85,13	DXQ3117	K151899107	74550	28/06/2014	85,13	EAG7832	I131693424	51851	03/07/2014	127,69	EAG8063	K151896137	74550	28/06/2014	85,13
DXR1240	K151858517	60503	28/06/2014	191,54	DXS0817	I161909004	55412	03/07/2014	53,20	EAG8226	K152015597	74550	29/06/2014	85,13	EAG8474	K152057067	74630	29/06/2014	127,69
DXS3397	K152028807	74550	29/06/2014	85,13	DXS3705	K152141007	74550	29/06/2014	85,13	EAG8575	K151835857	74550	28/06/2014	85,13	EAG8632	I161939684	55500	03/07/2014	85,13
DXS4500	K152082807	74550	29/06/2014	85,13	DXS7598	K151867867	60503	28/06/2014	191,54	EAG8761	K152020657	60503	29/06/2014	191,54	EAG9599	K151704407	74550	27/06/2014	85,13
DXS9679	K152006907	74550	28/06/2014	85,13	DXS9781	K151963787	74550	28/06/2014	85,13	EAG9646	I161999414	55500	03/07/2014	85,13	EAG9660	K151684717	74550	27/06/2014	85,13
DXT4588	K151791967	74550	27/06/2014	85,13	DXU0445	K151745107	60503	27/06/2014	191,54	EAG9672	K151886787	74550	28/06/2014	85,13	EAG9748	K151867097	60503	28/06/2014	191,54
DXU0451	K152128897	60503	29/06/2014	191,54	DXU0986	I159519684	55417	14/05/2014	53,20	EAI0290	K152032867	74550	29/06/2014	85,13	EAI1505	K151950707	74550	28/06/2014	85,13
DXU0988	I161973344	55500	03/07/2014	85,13	DXU1150	K151951577	74550	28/06/2014	85,13	EAI1617	K152102717	60503	29/06/2014	191,54	EAI1776	K151810117	74550		

EAV7499	K151878757	74550	28/06/2014	85,13	EAV8350	K151805057	74550	27/06/2014	85,13	EEP1398	K152069497	60503	29/06/2014	191,54	EEP1630	K152046837	74550	29/06/2014	85,13
EAV9032	K151869737	56732	28/06/2014	85,13	EAV9561	K151974347	74550	28/06/2014	85,13	EEP3036	K152068727	60503	29/06/2014	191,54	EEP3169	K151707707	74550	27/06/2014	85,13
EAW0103	K151783937	74550	27/06/2014	85,13	EAW0545	K151811217	74550	27/06/2014	85,13	EEP3667	I161034504	55920	03/07/2014	85,13	EEP3727	K151677237	74550	26/06/2014	85,13
EAW1028	I161889084	73662	02/07/2014	85,13	EAW2095	K151835637	60503	28/06/2014	191,54	EEP4518	K151849937	60503	28/06/2014	191,54	EEP4572	K152089517	74550	29/06/2014	85,13
EAW2186	K151798347	60503	27/06/2014	191,54	EAW2455	K151983367	74550	26/06/2014	85,13	EEP4633	I161924504	73662	02/07/2014	85,13	EEP5208	K151785257	74550	27/06/2014	85,13
EAW2455	K151801867	74550	27/06/2014	85,13	EAW2510	K151388597	60503	24/06/2014	191,54	EEP5937	K152124277	74550	29/06/2014	85,13	EEP5997	I161819344	55412	02/07/2014	53,20
EAW2533	K151965437	60503	28/06/2014	191,54	EAW3405	K151676357	74550	26/06/2014	85,13	EEP6232	K151722667	74550	27/06/2014	85,13	EEP6297	K151775687	60503	27/06/2014	191,54
EAW3708	I161999084	55500	03/07/2014	85,13	EAW3793	I161961134	51851	03/07/2014	127,69	EEP6733	K151712107	74550	27/06/2014	85,13	EEP6811	K152077747	74550	29/06/2014	85,13
EAW6994	K151731357	74550	27/06/2014	85,13	EAW7240	K151669647	74550	26/06/2014	85,13	EEP7354	K151814517	74550	28/06/2014	85,13	EEP7507	K151688677	60503	27/06/2014	191,54
EAW7240	K152001297	74550	28/06/2014	85,13	EAX7342	K151740267	74550	27/06/2014	85,13	EEP7914	K151859617	74550	28/06/2014	85,13	EEP8129	K151745007	74550	09/07/2014	85,13
EAX8176	K151685597	74550	27/06/2014	85,13	EAX8176	K151685487	74550	27/06/2014	85,13	EEP8259	K151951807	74550	28/06/2014	85,13	EEP8601	K151949157	74630	28/06/2014	127,69
EAY1923	K151930897	74550	28/06/2014	85,13	EAY4681	K151907797	60503	28/06/2014	191,54	EEP8601	K152089307	74630	29/06/2014	127,69	EEP8610	K152098757	74550	29/06/2014	85,13
EAY4882	K151674817	74550	26/06/2014	85,13	EBB1351	K151716177	74550	27/06/2014	85,13	EEP8664	K152063337	60503	29/06/2014	191,54	EEP8665	I161709344	55412	03/07/2014	53,20
EBB9053	K152080497	60503	29/06/2014	191,54	EBD3507	K151796257	74550	27/06/2014	85,13	EEP8861	I161034054	55500	03/07/2014	85,13	EEP8873	K151917257	60503	28/06/2014	191,54
EBE4686	K151536217	74550	25/06/2014	85,13	EBF5833	K151542707	74550	04/07/2014	85,13	EEP9059	K151787127	74550	27/06/2014	85,13	EEP9256	I161212584	55414	02/07/2014	53,20
EBF8858	I131693864	51851	03/07/2014	127,69	EBG9200	K151628287	74550	26/06/2014	85,13	EEQ6176	K151687357	74550	27/06/2014	85,13	EER3093	K152058827	60503	29/06/2014	191,54
EBG9200	K151673717	74550	26/06/2014	85,13	EBG9200	K151679327	74550	26/06/2014	85,13	EER4463	K145172057	60503	11/05/2014	191,54	EER4463	I159562804	51851	13/05/2014	127,69
EBG9200	K151681967	74550	26/06/2014	85,13	EBG9200	K151724757	74550	27/06/2014	85,13	EER7154	K152049147	74550	29/06/2014	85,13	EES1659	K151726297	74550	27/06/2014	85,13
EBG9200	K151783387	74550	27/06/2014	85,13	EBG9200	K151791527	74550	27/06/2014	85,13	EET1325	K152036607	74550	29/06/2014	85,13	EEU9463	K151714417	74550	27/06/2014	85,13
EBH3911	K151657657	60503	26/06/2014	191,54	EBH7457	K151921107	74550	28/06/2014	85,13	EEV6235	K152116577	74550	29/06/2014	85,13	EEX0014	K151752807	74550	27/06/2014	85,13
EBJ1725	K151769857	74550	27/06/2014	85,13	EBJ4634	K151904167	74550	28/06/2014	85,13	EEX0405	K151713867	74550	27/06/2014	85,13	EEX1606	K151679007	74550	26/06/2014	85,13
EBJ9573	E191406595	54527	03/07/2014	127,69	EBL4295	K151831897	74550	28/06/2014	85,13	EEX3766	K152005477	74550	28/06/2014	85,13	EEX4574	K151701987	74550	27/06/2014	85,13
EBL4295	K151890197	74630	28/06/2014	127,69	EBL4295	K151891077	74550	28/06/2014	85,13	EEZ1933	K152095897	74550	29/06/2014	85,13	EEZ7318	K152082707	74550	29/06/2014	85,13
EBM5375	K151811547	74550	27/06/2014	85,13	EBN1776	K151658757	74550	26/06/2014	85,13	EFB3699	K151719697	74550	27/06/2014	85,13	EFC9746	K152013837	74550	29/06/2014	85,13
EBN2604	K151815397	74630	28/06/2014	127,69	EBN0054	K151701107	74550	27/06/2014	85,13	EPG5381	K151930567	60503	28/06/2014	191,54	EPG6373	K151989417	74550	27/06/2014	85,13
EBS1626	I161975004	55500	03/07/2014	85,13	EBS5226	K151806597	74550	27/06/2014	85,13	EPG7018	I161810544	60501	03/07/2014	191,54	EPG8459	K152046617	74550	29/06/2014	85,13
EBT3647	K151940467	60503	28/06/2014	191,54	EBT5308	K151739507	74630	27/06/2014	127,69	EFH2690	K151697147	60503	27/06/2014	191,54	EFK5181	K151934637	74550	28/06/2014	85,13
EBT8630	K151734217	74550	27/06/2014	85,13	EBY8623	K151808247	74550	27/06/2014	85,13	EPK5335	K152099637	74550	29/06/2014	85,13	EFL8009	K151923527	74550	28/06/2014	85,13
EBY2903	K152081047	60503	29/06/2014	191,54	EBY8440	I161957174	55500	03/07/2014	85,13	EFO9766	K151703857	74550	27/06/2014	85,13	EFQ0444	K152009987	74550	28/06/2014	85,13
EBZ7287	K151676577	74550	26/06/2014	85,13	EBZ8785	K151968307	74550	28/06/2014	85,13	EFQ3416	K151747527	74550	27/06/2014	85,13	EFQ6614	K151777557	60503	27/06/2014	191,54
ECF6249	K151790757	74550	27/06/2014	85,13	ECF8322	K151658427	74550	26/06/2014	85,13	EFQ7197	K151969947	74550	28/06/2014	85,13	EFR5435	K151825407	60503	28/06/2014	191,54
ECF8322	K151759737	74550	27/06/2014	85,13	ECF8442	K151974897	74550	28/06/2014	85,13	EFR8022	K151914177	74550	28/06/2014	85,13	EFR9061	E198962495	51851	03/07/2014	127,69
ECH0033	K151725527	74630	27/06/2014	127,69	ECH8156	K151751607	60503	27/06/2014	191,54	EFS1704	K151965327	60503	28/06/2014	191,54	EFS3499	K152100957	74550	29/06/2014	85,13
ECK6074	K151727287	74550	27/06/2014	85,13	ECO0314	K151718377	60503	27/06/2014	191,54	EFS3499	K152141327	74630	29/06/2014	127,69	EFG6118	K151932657	74550	28/06/2014	85,13
ECO4105	K151796697	60503	27/06/2014	191,54	EDB4271	K152109107	74550	29/06/2014	85,13	EFS6118	K151970717	74550	28/06/2014	85,13	EFG9949	K151522577	74550	25/06/2014	85,13
EDD5302	K151740597	74550	25/06/2014	85,13	EDD6822	K152128567	74550	29/06/2014	85,13	EFT5361	I161657104	56650	02/07/2014	85,13	EFX9940	I161709904	55412	03/07/2014	53,20
EDD7259	I161630804	55500	03/07/2014	85,13	EDE0699	K151748957	74550	27/06/2014	85,13	EGA6740	I161917024	54600	03/07/2014	85,13	EGB7943	K151934197	74550	28/06/2014	85,13
EDE1516	K152087097	74550	29/06/2014	85,13	EDE8022	K151761167	74550	27/06/2014	85,13	EGB8568	I161858404	73662	03/07/2014	85,13	EGC0027	K152081377	74550	29/06/2014	85,13
EDE9076	K151666677	60503	26/06/2014	191,54	EDF0069	K152101397	74550	29/06/2014	85,13	EGC0353	K151830807	60503	28/06/2014	191,54	EGC0592	K151616847	60503	26/06/2014	191,54
EDF0340	K151952907	74550	28/06/2014	85,13	EDF0381	K152092607	74550	29/06/2014	85,13	EGC1167	K152005917	74550	28/06/2014	85,13	EGC1833	I161806144	55500	04/07/2014	85,13
EDF0539	K151951357	74550	28/06/2014	85,13	EDF0626	K151911647	74550	28/06/2014	85,13	EGC1838	K151869187	74550	28/06/2014	85,13	EGC2869	K152123177	60503	29/06/2014	191,54
EDF0770	I161958604	55500	03/07/2014	85,13	EDF0770	I161998104	55500	03/07/2014	85,13	EGC5876	K152087757	60503	29/06/2014	191,54	EGD4595	K151849607	74550	28/06/2014	85,13
EDF1454	K152111307	74550	29/06/2014	85,13	EDF1454	K152125487	74550	29/06/2014	85,13	EGE9014	K152139127	74550	29/06/2014	85,13	EGF3577	K151802417	74630	27/06/2014	127,69
EDF1625	E191406485	55090	03/07/2014	85,13	EDF1714	K152053107	60503	29/06/2014	191,54	EGF5182	K151888327	74550	28/06/2014	85,13	EGG3439	K151836407	74550	28/06/2014	85,13
EDF2105	K151803407	74550	27/06/2014	85,13	EDF2953	I162080154	73662	03/07/2014	85,13	EGG4751	K151875567	74550	28/06/2014	85,13	EGL3013	K152108437	60503	29/06/2014	191,54
EDF3256	I161887214	54600	02/07/2014	85,13	EDF3909	K151725747	60503	27/06/2014	191,54	EGH7518	K151938707	74550	28/06/2014	85,13	EGS1595	I161709674	55412	03/07/2014	53,20
EDF3949	K151895257	74550	28/06/2014	85,13	EDF4137	K151905607	74550	28/06/2014	85,13	EGL4644	K151690217	60503	27/06/2014	191,54	EGL8308	K151699567	60503	27/06/2014	191,54
EDF4435	K152029787	74550	29/06/2014	85,13	EDF4708	K151772937	60503	27/06/2014	191,54	EGM1407	K152139787	74550	29/06/2014	85,13	EGM1918	K151966537	74550	28/06/2014	85,13
EDF4961	K152028577	60503	29/06/2014	191,54	EDF4961	K152127577	60503	29/06/2014	191,54	EGM2322	K151778107	74550	27/06/2014	85,13	EGM2347	K151933427	60503	28/06/2014	191,54
EDF5603	K152123727	60503	29/06/2014	191,54	EDF5659	K151803517	74550	27/06/2014	85,13	EGM2585	K152050137	74550	29/06/2014	85,13	EGM3036	K152044207	60503	29/06/2014	191,54
EDF5689	K15																		

EGW8561	K151793727	74550	27/06/2014	85,13	EGW8754	K152094357	60503	29/06/2014	191,54	EKN4896	K151745767	60503	26/06/2014	191,54	EKN5067	I161956624	55416	03/07/2014	53,20
EGW9060	K1511994257	74630	27/06/2014	127,69	EGW9099	K151808027	74550	27/06/2014	85,13	EKN5288	K151838717	60503	28/06/2014	191,54	EKN5332	K151657877	74550	26/06/2014	85,13
EGW9521	K152124717	60503	29/06/2014	191,54	EGW9544	I161962124	51851	03/07/2014	127,69	EKN5509	K151744007	60503	27/06/2014	191,54	EKN6164	K152132967	74550	29/06/2014	85,13
EGW9781	K151783607	74550	27/06/2014	85,13	EGW9903	K151658317	74550	26/06/2014	85,13	EKN6530	K151974017	74630	28/06/2014	127,69	EKN6585	I160729794	51851	02/07/2014	127,69
EHA5884	K152062347	74550	29/06/2014	85,13	EHA7447	K152129887	74550	29/06/2014	85,13	EKN6613	I161961684	54521	03/07/2014	127,69	EKN6940	K152082917	74550	29/06/2014	85,13
EHD2728	K145254447	60503	10/05/2014	191,54	EHG1930	K152023847	60503	29/06/2014	191,54	EKN7120	K151860827	60503	28/06/2014	191,54	EKN7263	K151978307	74550	28/06/2014	85,13
EHH8874	I161981044	73662	03/07/2014	85,13	EHK6240	K151842897	74550	28/06/2014	85,13	EKN7441	I162130644	51851	03/07/2014	127,69	EKN7819	K151988207	56732	27/06/2014	85,13
EHK6396	K151942337	74550	28/06/2014	85,13	EHK6614	K151984577	74550	27/06/2014	85,13	EKN8236	I161974004	73662	03/07/2014	85,13	EKN8251	K143357507	60503	28/04/2014	191,54
EHS7167	K152066527	74550	29/06/2014	85,13	EHX1950	I161548414	73662	02/07/2014	85,13	EKN8322	K151882277	74550	28/06/2014	85,13	EKN8516	K152110857	74550	29/06/2014	85,13
EIC3583	K151832557	74550	28/06/2014	85,13	EIC6870	K151784607	74550	27/06/2014	85,13	EKS3522	K151914397	60503	28/06/2014	191,54	EKN8896	I125241814	51851	04/07/2014	127,69
EID0623	K151898227	60503	28/06/2014	191,54	EID4841	K151777777	74550	27/06/2014	85,13	EKN8970	K152043097	74550	29/06/2014	85,13	EKN9193	K152017907	74550	29/06/2014	85,13
EID7818	K151770517	74550	27/06/2014	85,13	EIF7808	K151845537	74550	28/06/2014	85,13	EKN9227	K152106347	74550	29/06/2014	85,13	EKN9326	K151956417	74550	28/06/2014	85,13
EIG4000	K151759517	60503	27/06/2014	191,54	EIG5153	I161888974	55500	02/07/2014	85,13	EKO2200	K151793407	74550	27/06/2014	85,13	EKO8617	K152006687	74550	28/06/2014	85,13
EIG5680	I137869264	55500	03/07/2014	85,13	EIG5832	K152031657	74550	29/06/2014	85,13	EKP3102	K151748187	74550	27/06/2014	85,13	EKP6048	K151931117	74550	28/06/2014	85,13
EIG7253	I161902064	56221	03/07/2014	53,20	EIG7623	K151872047	74550	28/06/2014	85,13	EKP7640	I161326004	59910	03/07/2014	191,54	EKR5844	K151728277	74550	27/06/2014	85,13
EIK1472	K151820237	74550	28/06/2014	85,13	EIL9682	K151730367	60503	22/06/2014	191,54	EKS3522	K151914397	60503	28/06/2014	191,54	EKT0694	K151664917	74550	26/06/2014	85,13
EIM0544	I158698314	60501	03/07/2014	191,54	EIN0308	K151853347	74630	28/06/2014	127,69	EKT3879	K151877547	60503	28/06/2014	191,54	EKT7842	K151764797	74550	27/06/2014	85,13
EIN3415	K151934417	60503	28/06/2014	191,54	EIP4488	K151903727	74550	28/06/2014	85,13	EKW2813	K152134617	74550	29/06/2014	85,13	EKX2343	I162015804	55500	03/07/2014	85,13
EIP9868	K151887997	74550	28/06/2014	85,13	EIQ2418	K151837947	74550	28/06/2014	85,13	EKZ20759	K151871827	60503	28/06/2014	191,54	EKZ1218	K151875897	74550	28/06/2014	85,13
EIQ4036	K151745217	74550	27/06/2014	85,13	EIQ4367	K151859287	74550	28/06/2014	85,13	EKZ1244	I133763184	73662	04/07/2014	85,13	EKZ1392	K151771507	74550	27/06/2014	85,13
EIR3286	K151732787	74550	27/06/2014	85,13	EIR3286	K151887117	74550	28/06/2014	85,13	EKZ1501	I161909104	55412	03/07/2014	53,20	EKZ2055	K152071037	74550	29/06/2014	85,13
EIR5087	K151921217	74550	28/06/2014	85,13	EIS1734	K151876997	74550	28/06/2014	85,13	EKZ2154	K151749287	74550	27/06/2014	85,13	EKZ2975	K152081597	74550	29/06/2014	85,13
EIS7243	K152053007	74550	29/06/2014	85,13	EIT5801	K151907577	60503	28/06/2014	191,54	EKZ3290	K151971047	74550	28/06/2014	85,13	EKZ3477	K151864127	60503	28/06/2014	191,54
EIT6116	I161034934	55500	04/07/2014	85,13	EIT6116	I161952664	54870	04/07/2014	127,69	EKZ3735	K151808467	74550	28/06/2014	85,13	EKZ3996	K151740707	74550	27/06/2014	85,13
EIV0784	K151793177	60503	27/06/2014	191,54	EIV2063	K151692857	74630	27/06/2014	127,69	EKZ4954	K151758527	60503	13/07/2014	191,54	EKZ5748	K151799997	60503	27/06/2014	191,54
EIW0719	K151952457	74550	28/06/2014	85,13	EIW1121	I161793494	55500	03/07/2014	85,13	EKZ5987	K151597707	74550	26/06/2014	85,13	EKZ6127	K151930457	74550	28/06/2014	85,13
EIW1248	K152117237	74550	29/06/2014	85,13	EIW1644	K152045297	74550	29/06/2014	85,13	EKZ6133	K151780637	74550	27/06/2014	127,69	EKZ6397	K151950697	60503	28/06/2014	191,54
EIW2734	K151944207	74550	28/06/2014	85,13	EIW3905	K151823977	74550	28/06/2014	85,13	EKZ6244	K151895037	74630	28/06/2014	85,13	EKZ6926	K152049917	60503	29/06/2014	191,54
EIW7134	K151747087	74550	27/06/2014	85,13	EIX0349	K152030557	74550	29/06/2014	85,13	EKZ7060	K151970607	60503	28/06/2014	191,54	EKZ7062	K152137707	74630	29/06/2014	127,69
EIX0715	K151577357	74550	26/06/2014	85,13	EIX0786	K151870617	60503	28/06/2014	191,54	EKZ7130	I138464704	73662	04/07/2014	85,13	EKZ7196	I161931654	55412	03/07/2014	53,20
EIX0849	K151962027	74550	28/06/2014	85,13	EIX0900	I161708794	55415	02/07/2014	53,20	EKZ7343	K151818037	74550	28/06/2014	85,13	EKZ7743	K151709907	74550	27/06/2014	85,13
EIX1500	K151832887	74550	28/06/2014	85,13	EIX1633	K151906917	74550	28/06/2014	85,13	EKZ7917	K151854557	60503	28/06/2014	191,54	EKZ8186	K151852357	74550	28/06/2014	85,13
EIX1720	K152056957	74550	29/06/2014	85,13	EIX2025	K151873147	74550	28/06/2014	85,13	EKZ8787	K151723547	60503	27/06/2014	191,54	EKZ8808	K151851707	74550	28/06/2014	85,13
EIX2175	I162095114	54600	04/07/2014	85,13	EIX2753	K151999207	74550	28/06/2014	85,13	EKZ8878	K152088527	74550	29/06/2014	85,13	EKZ9018	K151806267	74550	27/06/2014	85,13
EIX2838	K151980727	74550	29/06/2014	85,13	EIX3368	I161864334	60411	03/07/2014	127,69	EKZ9093	K151916487	74550	28/06/2014	85,13	EKZ9272	I161764904	73662	02/07/2014	85,13
EIX3737	K151693957	74550	27/06/2014	85,13	EIX4034	K151879197	74550	28/06/2014	85,13	ELA0225	K152130877	60503	29/06/2014	191,54	ELB5097	K151696487	60503	27/06/2014	191,54
EIX4034	K151926497	74630	28/06/2014	127,69	EIX4235	K151701767	74550	27/06/2014	85,13	ELC0957	K151765677	74550	27/06/2014	85,13	ELD6956	K151797807	60503	27/06/2014	191,54
EIX4389	K151911097	74550	28/06/2014	85,13	EIX4631	I161192454	73662	03/07/2014	85,13	ELD9311	K151999757	74550	28/06/2014	85,13	ELH3120	K151862707	74550	28/06/2014	85,13
EIX5185	K152124507	60503	29/06/2014	191,54	EIX5384	K152033527	74550	29/06/2014	85,13	ELH3144	K152134507	60503	29/06/2014	191,54	ELH7507	K151911107	74550	28/06/2014	85,13
EIX5568	K151871277	60503	28/06/2014	191,54	EIX5913	K152117567	74550	29/06/2014	85,13	ELJ5103	K151917367	56732	28/06/2014	85,13	ELK1525	K152038147	60503	29/06/2014	191,54
EIX6152	K151818367	74550	28/06/2014	85,13	EIX7168	K151699897	60503	27/06/2014	191,54	ELT5566	K152059487	74550	29/06/2014	85,13	ELX3612	I161901844	60501	03/07/2014	191,54
EIX7251	K151683397	74550	27/06/2014	85,13	EIX7317	K151733447	74550	27/06/2014	85,13	ELX8420	K151888547	74550	28/06/2014	85,13	ELY9911	K151816827	74550	28/06/2014	85,13
EIX7392	I161707704	55412	02/07/2014	53,20	EIX7540	K151912207	74550	28/06/2014	85,13	ELZ1733	K151731027	60503	27/06/2014	191,54	ELZ6054	I160938904	55500	03/07/2014	85,13
EIX7540	K151913627	74550	28/06/2014	85,13	EIX7631	K145344097	60503	12/05/2014	191,54	EMF6872	K151922427	74550	28/06/2014	85,13	EMG1653	K151790427	74550	27/06/2014	85,13
EIX7793	K152107997	74550	29/06/2014	85,13	EIX8348	I156900254	51851	10/05/2014	127,69	EMG6950	K151844327	74550	28/06/2014	85,13	EMH4966	K152001517	74550	28/06/2014	85,13
EIX8505	K152049037	74550	29/06/2014	85,13	EIX8597	K151718157	74550	27/06/2014	85,13	EMI3734	I161281444	60412	03/07/2014	127,69	EMI9658	K152099307	74550	29/06/2014	85,13
EIX8940	I138464584	73662	04/07/2014	85,13	EIX9027	K151982267	60503	26/06/2014	191,54	EMJ9889	K151924627	60503	28/06/2014	191,54	EMK0149	K152131427	60503	29/06/2014	191,54
EIX9065	I161592084	61300	03/07/2014	191,54	EIX9416	K152072687	74550	29/06/2014	85,13	EMK4618	K151918357	60503	28/06/2014	191,54	EMK6306	K151802747	74630	27/06/2014	127,69
EIZ7652	K151863247	60503	28/06/2014	191,54	EJA1802	K151695167	74550	27/06/2014	85,13	EML6934	K151867977	74550	28/06/2014	85,13	EMM8080	K151798567	74550	27/06/2014	85,13
EJA3531	I161870494	54524	03/07/2014	127,69	EJA8147	K151820787	74550	28/06/2014	85,13	EMM9907	K151873037	74550	28/06/2014	85,13	EMN7823	I162030544	55500	03/07/2014	85,13
EJA8147	K151820677	74550	28/06/2																

ENR0640	K152046067	74550	29/06/2014	85,13	ENR1020	K151908237	74550	28/06/2014	85,13	EPN7875	K151907247	74550	28/06/2014	85,13	EPN7875	K151921327	74550	28/06/2014	85,13
ENR2347	K151714087	74550	27/06/2014	85,13	ENR2763	K152134947	74550	29/06/2014	85,13	EPN8019	K151973467	74550	28/06/2014	85,13	EPN8165	K151736087	60503	25/06/2014	191,54
ENS2336	I124497334	55500	03/07/2014	85,13	ENT0908	K152022637	60503	29/06/2014	191,54	EPN8964	K152074557	74550	29/06/2014	85,13	EPN9289	I161659184	54521	03/07/2014	127,69
ENT1032	K152114487	60503	29/06/2014	191,54	ENT1245	K151944427	74550	28/06/2014	85,13	EPN9631	I161191904	73662	03/07/2014	85,13	EPN9743	K151891517	74550	28/06/2014	85,13
ENT1274	I161708464	55500	02/07/2014	85,13	ENT1336	I162005794	60501	03/07/2014	191,54	EPN9816	I161887984	73662	02/07/2014	85,13	EPN9893	I161902944	73662	03/07/2014	85,13
ENT1561	K152139907	74550	29/06/2014	85,13	ENT2019	K151727507	74550	27/06/2014	85,13	EPO0061	I161936494	54526	03/07/2014	127,69	EPO1187	K151792517	74550	27/06/2014	85,13
ENT3464	K151907807	60503	28/06/2014	191,54	ENT3908	K152095567	60503	29/06/2014	191,54	EPP8080	K151654687	74550	26/06/2014	85,13	EPQ3744	K151943547	74550	28/06/2014	85,13
ENT3993	K152098647	74550	29/06/2014	85,13	ENT4121	K152084017	74550	29/06/2014	85,13	EPQ3787	K152036717	74550	29/06/2014	85,13	EPQ3787	I161708024	55412	02/07/2014	53,20
ENT4213	K151721787	60503	27/06/2014	191,54	ENT4473	I161921974	55500	03/07/2014	85,13	EPR0915	I138464914	51851	04/07/2014	127,69	EPR2072	K151880517	60503	28/06/2014	191,54
ENT4493	K151802967	74550	27/06/2014	85,13	ENT4908	K152094247	74550	29/06/2014	85,13	EPR3584	K151702867	74550	27/06/2014	85,13	EPT0544	K151801537	74550	27/06/2014	85,13
ENTS406	K151789767	60503	27/06/2014	191,54	ENT5603	K151786137	74550	27/06/2014	85,13	EPT0709	K152027367	74550	29/06/2014	85,13	EPT0743	K151825847	60503	28/06/2014	191,54
ENT5771	I162108314	73662	03/07/2014	85,13	ENT6058	K151893387	74550	28/06/2014	85,13	EPT1116	I161868074	55411	02/07/2014	53,20	EPT1147	K144651097	74550	08/05/2014	85,13
ENT6233	I161980164	73662	03/07/2014	85,13	ENT6241	K151912857	60503	28/06/2014	191,54	EPT1586	K151983917	74550	26/06/2014	85,13	EPT1744	K151812107	74550	27/06/2014	85,13
ENT6295	I162015584	55500	03/07/2014	85,13	ENT6399	K151707267	74550	27/06/2014	85,13	EPT1813	K151747197	74550	27/06/2014	85,13	EPT2040	K151768977	60503	27/06/2014	191,54
ENT6399	K151748627	74550	27/06/2014	85,13	ENT6511	K151663267	74550	26/06/2014	85,13	EPT2170	K151970497	60503	28/06/2014	191,54	EPT2195	K151867207	60503	28/06/2014	191,54
ENT6729	K151869517	74550	28/06/2014	85,13	ENT6875	K152067077	74550	29/06/2014	85,13	EPT2275	K151774807	74550	27/06/2014	85,13	EPT2472	K151859177	60503	28/06/2014	191,54
ENT7041	K151917707	56732	28/06/2014	85,13	ENT7326	K151877007	60503	28/06/2014	191,54	EPT2512	K152045187	74550	29/06/2014	85,13	EPT2752	K151817377	74550	28/06/2014	85,13
ENT7651	K151708707	60503	27/06/2014	191,54	ENT7651	I160729684	51851	02/07/2014	127,69	EPT2969	K151701437	74550	27/06/2014	85,13	EPT3163	K151974677	74550	28/06/2014	85,13
ENT7735	K151856097	60503	28/06/2014	191,54	ENT8219	K151762047	74550	27/06/2014	85,13	EPT3310	I161958384	55417	03/07/2014	53,20	EPT3472	K151929577	74550	28/06/2014	85,13
ENT8228	K151794507	60503	27/06/2014	191,54	ENT8356	K151945967	60503	28/06/2014	191,54	EPT3576	K152130987	74550	29/06/2014	85,13	EPT3597	K151729607	74550	27/06/2014	85,13
ENT8457	K151744557	74550	26/06/2014	85,13	ENT8513	K151864457	74550	28/06/2014	85,13	EPT3740	K152080607	60503	29/06/2014	191,54	EPT3767	K151754907	74550	27/06/2014	85,13
ENT8595	K151955097	74550	28/06/2014	85,13	ENT9085	I161933744	73662	03/07/2014	85,13	EPT3770	K151954987	60503	28/06/2014	191,54	EPT4898	K152103157	74550	29/06/2014	85,13
ENT9176	K151723217	74550	27/06/2014	85,13	ENT9358	K152076757	74550	29/06/2014	85,13	EPT7343	K151846207	60503	28/06/2014	191,54	EPT8077	K152103377	74630	29/06/2014	127,69
ENT9670	K151652267	74550	26/06/2014	85,13	ENT9763	K151648637	74550	26/06/2014	85,13	EPV0254	K151695507	74550	27/06/2014	85,13	EPV2421	I161922854	51851	02/07/2014	127,69
ENT9905	K151912087	74550	28/06/2014	85,13	ENT9905	K151913077	74550	28/06/2014	85,13	EPV5128	K151846307	74550	28/06/2014	85,13	EPW0472	K151975007	60503	28/06/2014	191,54
ENV2760	K151958507	74550	28/06/2014	85,13	ENW3936	K152084237	74550	29/06/2014	85,13	EPW0957	K151855007	74550	28/06/2014	85,13	EPW8125	I137869484	55090	03/07/2014	85,13
ENW5584	K151995137	74550	28/06/2014	85,13	ENX2063	K152142867	74550	29/06/2014	85,13	EPW9181	K152005037	74550	28/06/2014	85,13	EPW9783	K151960267	74550	28/06/2014	85,13
ENX2226	K152115037	74550	29/06/2014	85,13	ENX2435	K151779097	74550	27/06/2014	85,13	EPX1575	K151944107	60503	28/06/2014	191,54	EPT8792	K151992167	74550	27/06/2014	85,13
ENX2840	K151835087	74550	28/06/2014	85,13	ENX2948	I161140644	72340	03/07/2014	85,13	EQC9850	K151762267	74550	27/06/2014	85,13	EQG0291	K151883817	74550	28/06/2014	85,13
ENX2964	K151861267	74550	28/06/2014	85,13	ENX5995	K151681197	74550	26/06/2014	85,13	EQG4080	K151957847	74550	28/06/2014	85,13	EQH3232	K151802087	74550	27/06/2014	85,13
ENX7790	K151903397	60503	28/06/2014	191,54	ENY6718	K151826287	60503	28/06/2014	191,54	EQJ0845	K151542817	74550	24/06/2014	85,13	EQK9696	K151873697	74550	28/06/2014	85,13
EOB6535	K152114267	74550	29/06/2014	85,13	EOC7000	I161508814	73662	02/07/2014	85,13	EQL2475	K151949817	74550	28/06/2014	85,13	EQM7012	K151941237	74550	28/06/2014	85,13
EOE8367	K151772827	74550	27/06/2014	85,13	EOF4050	K151702317	74550	27/06/2014	85,13	EQM7398	K152003607	74550	28/06/2014	85,13	EQN0527	K151684607	74550	27/06/2014	85,13
EOF6424	K151982707	60503	26/06/2014	191,54	EOL5605	K152039467	74550	29/06/2014	85,13	EQO5257	K151690107	74550	27/06/2014	85,13	EQS9300	K152117347	74630	29/06/2014	127,69
EOL6028	I161422574	60501	02/07/2014	191,54	EOL7670	K152105467	74550	29/06/2014	85,13	EQT3179	K151726077	74550	27/06/2014	85,13	EQU5559	K151972697	74550	28/06/2014	85,13
EOL7851	K151846087	60503	28/06/2014	191,54	EOL8256	K151770627	74550	27/06/2014	85,13	EQV8183	K151806927	74550	27/06/2014	85,13	EQV8183	K152018897	74550	29/06/2014	85,13
EOM2968	K151975447	74550	28/06/2014	85,13	EOM5972	K152012187	74630	29/06/2014	127,69	EQW2471	K151839597	74550	28/06/2014	85,13	EQW2471	K151995687	74550	28/06/2014	85,13
EOS0320	K151655567	60503	26/06/2014	191,54	EOS0343	K151763707	74550	27/06/2014	85,13	EQX4888	K151754237	74550	26/06/2014	85,13	EQZ4388	K151674607	74550	26/06/2014	85,13
EOS0345	K151737297	74630	25/06/2014	127,69	EOU0135	K151996347	74550	28/06/2014	85,13	EQZ4388	K151996567	60503	28/06/2014	191,54	EQZ4388	K151896027	74550	28/06/2014	85,13
EOU0305	I161936054	55500	03/07/2014	85,13	EOX3193	K151869847	74550	28/06/2014	85,13	ERB0251	K151784157	60503	27/06/2014	191,54	ERB0308	K151686147	74550	27/06/2014	85,13
EOX4270	K152041887	74630	29/06/2014	127,69	EOX4455	K151853677	74630	28/06/2014	127,69	ERB0308	K151686367	74630	27/06/2014	127,69	ERB0671	I161029764	55500	02/07/2014	85,13
EOX6547	K151708257	60503	27/06/2014	191,54	EOX8127	K151714527	74550	27/06/2014	85,13	ERB0858	I160291004	54600	03/07/2014	85,13	ERB0889	K151664147	74550	26/06/2014	85,13
EPA6461	K151674267	74550	26/06/2014	85,13	EPB4331	K152068287	74550	29/06/2014	85,13	ERB1142	K151654247	74550	26/06/2014	85,13	ERB1145	K151672727	74550	26/06/2014	85,13
EPB4452	K151762607	60503	13/07/2014	191,54	EPB4456	K151861927	60503	28/06/2014	191,54	ERB1186	K152101507	74550	29/06/2014	85,13	ERB1521	K145457617	60503	13/05/2014	191,54
EPC1501	K152111187	74550	29/06/2014	85,13	EPC1752	K151847847	60503	28/06/2014	191,54	ERB1570	K151857747	74550	28/06/2014	85,13	ERB1635	K151974787	74550	28/06/2014	85,13
EPC3820	K151829707	74550	28/06/2014	85,13	EPC8118	K151843997	74550	28/06/2014	85,13	ERB1802	K151826727	74550	28/06/2014	85,13	ERB2196	K151723657	74550	27/06/2014	85,13
EPC8118	K151844987	60503	28/06/2014	191,54	EPC9478	K152003057	74550	28/06/2014	85,13	ERB2739	K151847297	74550	28/06/2014	85,13	ERB2739	K152135057	74550	29/06/2014	85,13
EPD4831	K151706507	74550	27/06/2014	85,13	EPD8448	I161034604	54870	03/07/2014	127,69	ERB2973	K151805937	74550	27/06/2014	85,13	ERB3477	K151681087	74550	26/06/2014	85,13
EPE0944	K151929797	74550	28/06/2014	85,13	EPE2649	K151655677	60503	26/06/2014	191,54	ERB3517	I160729464	55500	02/07/2014	85,13	ERB4351	I161918784	55500	02/07/2014	85,13
EPE2664	K151934307	60503	28/06/2014	191,54	EPE2804	I161963774	55414	03/07/2014	53,20	ERB5307	I159177584	73662	08/05/2014	85,13	ERB5461	K151733337	60503	27/06/2014	191,54
EPE4965	K151700117	605																	

ESC8553	K151917807	74550	28/06/2014	85,13	ESF8888	K151697697	74550	27/06/2014	85,13	ETV3689	K151929467	74550	28/06/2014	85,13	ETV3841	K151750277	60503	27/06/2014	191,54
ESI1441	K151915717	74550	28/06/2014	85,13	ESI3583	K151993607	74550	27/06/2014	85,13	ETV3895	K151693187	74550	27/06/2014	85,13	ETV4383	K151949927	74550	28/06/2014	85,13
EST4114	K151722887	74550	27/06/2014	85,13	ESU0467	K151968077	74550	28/06/2014	85,13	ETV5279	K151742027	74550	27/06/2014	85,13	ETV5279	K151761717	60503	27/06/2014	191,54
ESU4265	I161651594	54870	03/07/2014	127,69	ESU4551	K151949607	74550	28/06/2014	85,13	ETV5383	K151719257	60503	27/06/2014	191,54	ETV5432	K152013617	74550	29/06/2014	85,13
ESU5496	K151683287	74550	27/06/2014	85,13	ESU5690	K151752587	74550	26/06/2014	85,13	ETV5589	K151747417	74550	27/06/2014	85,13	ETV5601	K152081927	74630	29/06/2014	127,69
ESU5708	I161753564	61300	02/07/2014	191,54	ESU5719	K151720687	60503	27/06/2014	191,54	ETV5631	K151756877	74550	27/06/2014	85,13	ETV5635	K151846967	60503	28/06/2014	191,54
ESU5722	K151981607	74550	29/06/2014	85,13	ESY8006	K151764027	60503	27/06/2014	191,54	ETV6039	K151715627	74550	27/06/2014	85,13	ETV6040	K151981167	74550	29/06/2014	85,13
ESY9538	K151870177	74550	28/06/2014	85,13	ESZ8000	K151983257	74550	26/06/2014	85,13	ETV6086	K151739827	74550	25/06/2014	85,13	ETV6401	K152030337	74550	29/06/2014	85,13
ETA0292	K152060367	74550	29/06/2014	85,13	ETA0940	K151782727	60503	27/06/2014	191,54	ETV6412	K151750387	74550	27/06/2014	85,13	ETV6446	K151702647	74550	27/06/2014	85,13
ETB0606	K152097547	74550	29/06/2014	85,13	ETB5318	K152089077	74550	29/06/2014	85,13	ETV6467	K152004377	74550	28/06/2014	85,13	ETV6551	K152060587	74550	29/06/2014	85,13
ETB5358	I138463924	51851	04/07/2014	127,69	ETB5386	I161665234	73662	03/07/2014	85,13	ETV6551	K152063227	74550	29/06/2014	85,13	ETV6586	K152002407	74550	28/06/2014	85,13
ETB5430	I161997764	73662	03/07/2014	85,13	ETB5462	K151810007	74550	27/06/2014	85,13	ETV6650	K151904607	74550	28/06/2014	85,13	ETV6768	K151663377	74550	26/06/2014	85,13
ETB6038	I161855534	73662	02/07/2014	85,13	ETB6610	K151692967	74550	27/06/2014	85,13	ETV6800	K151952677	60503	28/06/2014	191,54	ETV6872	K152037597	74550	29/06/2014	85,13
ETB6873	K151833217	60503	28/06/2014	191,54	ETB7237	K152132087	60503	29/06/2014	191,54	ETV7222	I162036374	55412	03/07/2014	53,20	ETV7228	I161029984	55500	02/07/2014	85,13
ETB7309	K151744117	74550	27/06/2014	85,13	ETB7320	K152029237	60503	29/06/2014	191,54	ETV7246	K152010537	74550	29/06/2014	85,13	ETV7854	K151844767	60503	28/06/2014	191,54
ETB7336	I161936824	54525	03/07/2014	127,69	ETB7597	K151919457	74550	28/06/2014	85,13	ETV7944	K151728937	74550	27/06/2014	85,13	ETV8233	K151998657	74550	28/06/2014	85,13
ETB7890	I161974664	58191	03/07/2014	574,62	ETB7963	K151911427	74550	28/06/2014	85,13	ETV8548	K151879307	74550	28/06/2014	85,13	ETV8670	K152106907	74550	29/06/2014	85,13
ETB7984	I131694204	51851	03/07/2014	127,69	ETB8223	I161751034	54600	03/07/2014	85,13	ETV9354	K151952567	60503	28/06/2014	191,54	ETV9460	K151682957	74550	27/06/2014	85,13
ETB8292	I161907014	73662	03/07/2014	85,13	ETB8340	K151864907	60503	28/06/2014	191,54	ETW2187	I161937264	55412	04/07/2014	53,20	ETW6612	K151671847	74550	26/06/2014	85,13
ETB8507	I161687564	55500	03/07/2014	85,13	ETB8690	K152079507	56732	29/06/2014	85,13	ETW7573	K151969617	74630	28/06/2014	127,69	ETX6165	K151678227	74630	26/06/2014	127,69
ETB8694	K151673277	74550	26/06/2014	85,13	ETB9012	K151819797	74550	28/06/2014	85,13	ETZ2849	K151805507	74550	27/06/2014	85,13	ETZ6466	K151900867	74550	28/06/2014	85,13
ETB9240	K152019007	74550	29/06/2014	85,13	ETB9656	K151981497	74550	29/06/2014	85,13	ETZ8060	K151645447	60503	26/06/2014	191,54	EUC2449	I161719574	55411	02/07/2014	53,20
ETB9678	K151714207	60503	27/06/2014	191,54	ETB9829	I159430034	73662	13/05/2014	85,13	EUC2661	K151894597	74630	28/06/2014	127,69	EUE1043	K152061797	74550	29/06/2014	85,13
ETB9848	I160537624	73662	02/07/2014	85,13	ETD0104	K152138807	74550	29/06/2014	85,13	EUF8276	K151809347	74550	27/06/2014	85,13	EUG9667	K151663597	60503	26/06/2014	191,54
ETD0449	K151990407	74550	27/06/2014	85,13	ETD0604	K152059377	74550	29/06/2014	85,13	EUH4446	K151788777	74630	27/06/2014	127,69	EUH7325	K151805717	74550	27/06/2014	85,13
ETD0623	K151810667	74550	27/06/2014	85,13	ETD0623	K151825737	74550	28/06/2014	85,13	EUH7365	K151850927	74550	28/06/2014	85,13	EUI0026	I161924284	53800	02/07/2014	85,13
ETD0623	K151825957	60503	28/06/2014	191,54	ETD0878	K151880307	60503	28/06/2014	191,54	EUL2888	K151919677	74550	28/06/2014	85,13	EUL4506	K151896357	74630	28/06/2014	127,69
ETD1263	I160311244	51851	03/07/2014	127,69	ETD1388	K152111077	74550	29/06/2014	85,13	EUL5001	K152094807	74630	29/06/2014	127,69	EUL5017	K151770187	74550	27/06/2014	85,13
ETD1980	K151661397	74550	26/06/2014	85,13	ETD1989	K151698577	60503	27/06/2014	191,54	EUM2776	I161656984	55920	02/07/2014	85,13	EUO0820	K151788337	60503	27/06/2014	191,54
ETD2044	K151727617	74550	27/06/2014	85,13	ETD2233	K151898887	74550	28/06/2014	85,13	EUP6343	K151787567	74550	27/06/2014	85,13	EUQ1413	K151662827	74550	26/06/2014	85,13
ETD2619	K151814307	74550	28/06/2014	85,13	ETD2952	K151756547	74550	27/06/2014	85,13	EUS6032	K151734767	74550	27/06/2014	85,13	EUS9944	K151896797	74550	28/06/2014	85,13
ETD3053	K152029897	74550	29/06/2014	85,13	ETD3140	K151952017	74550	28/06/2014	85,13	EUU8406	K151862587	74550	28/06/2014	85,13	EUV8801	K151772057	74550	27/06/2014	85,13
ETD3459	K151841357	74630	28/06/2014	127,69	ETD3621	E198962275	55411	03/07/2014	53,20	EUV1525	K151985567	74550	28/06/2014	85,13	EUV5626	K152005147	74710	28/06/2014	574,62
ETD3693	K151743897	74550	27/06/2014	85,13	ETD4004	I160749154	58433	03/07/2014	127,69	EUX0646	K152114597	74550	29/06/2014	85,13	EUX3227	K151874137	74550	28/06/2014	85,13
ETD4037	K151874807	60503	28/06/2014	191,54	ETD4120	K151713977	60503	27/06/2014	191,54	EUX3235	K151955867	74550	28/06/2014	85,13	EUX9912	I161709234	73662	03/07/2014	85,13
ETD4289	K151719917	60503	27/06/2014	191,54	ETD4742	I138464254	51851	04/07/2014	127,69	EUY7405	K152095127	74550	29/06/2014	85,13	EUZ2154	K151747857	74550	15/07/2014	85,13
ETD4941	K151990627	74550	27/06/2014	85,13	ETD8294	K151922097	60503	28/06/2014	191,54	EVB3928	K152035287	74550	29/06/2014	85,13	EVB7157	I161034384	54870	03/07/2014	127,69
ETE6320	K151704077	74550	27/06/2014	85,13	ETE6446	K151875677	74550	28/06/2014	85,13	EVB8733	I162067404	73662	03/07/2014	85,13	EVC8947	K151807147	74550	27/06/2014	85,13
ETE6456	K151805497	74550	27/06/2014	85,13	ETF1697	K151866327	60503	28/06/2014	191,54	EVH1201	K151759297	60503	27/06/2014	191,54	EVH1228	K151957187	74550	28/06/2014	85,13
ETF2041	I159339284	55500	12/05/2014	85,13	ETG40584	K152032757	74550	29/06/2014	85,13	EVH1250	K151718047	74550	27/06/2014	85,13	EVH1827	K152067847	74550	29/06/2014	85,13
ETH1318	K151746097	60503	27/06/2014	191,54	ETH1425	I162131084	51851	03/07/2014	127,69	EVH5469	K151703747	60503	27/06/2014	191,54	EVH6033	K151801317	74550	27/06/2014	85,13
ETH1548	K151697587	60503	27/06/2014	191,54	ETH2084	K152115697	74550	29/06/2014	85,13	EVH6033	K151801427	74550	27/06/2014	85,13	EVH6985	K151861817	74550	28/06/2014	85,13
ETH2409	K152023077	74550	29/06/2014	85,13	ETH8746	K152141767	74550	29/06/2014	85,13	EVH7226	K151998327	74630	28/06/2014	127,69	EVH7623	K152024407	74550	29/06/2014	85,13
ETJ5132	K152065867	74550	29/06/2014	85,13	ETJ6855	I160748604	55411	02/07/2014	53,20	EVIS427	K151741587	74550	27/06/2014	85,13	EVIS943	I161942544	73662	04/07/2014	85,13
ETJ7364	K151822107	74550	28/06/2014	85,13	ETK0383	K152038697	74550	29/06/2014	85,13	EVIT061	K151795267	74550	27/06/2014	85,13	EVIT7734	K151707607	74550	27/06/2014	85,13
ETK2288	I161557324	51851	03/07/2014	127,69	ETK2500	K151672617	74550	26/06/2014	85,13	EVIT790	K151994587	74550	28/06/2014	85,13	EVIT790	K152106477	74550	29/06/2014	85,13
ETK3440	I160749044	73662	03/07/2014	85,13	ETK8403	K151759407	74550	27/06/2014	85,13	EVJ1331	K152126037	60503	29/06/2014	191,54	EVJ6061	K151861597	74550	28/06/2014	85,13
ETL2715	K151874577	74550	28/06/2014	85,13	ETN2004	K152083357	74630	29/06/2014	127,69	EVJ6224	I161719804	55500	02/07/2014	85,13	EVJ8993	K151730807	60503	22/06/2014	191,54
ETN3444	K151735537	74630	27/06/2014	127,69	ETN7175	K151792627	74630	27/06/2014	127,69	EVJ9830	K152027587	60503	29/06/2014	191,54	EVK0114	K151946627	74550	28/06/2014	85,13
ETN7405	K152027917	60503	29/06/2014	191,54	ETN9190	K151998547	74550	28/06/2014	85,13	EVK0148	I162015694	55500	03/07/2014	85,13	EVK0416	I161404754	54600		



EVR7397	K152092377	74550	29/06/2014	85,13	EVR7478	K151960597	74550	28/06/2014	85,13	EYA5446	K151739277	74550	27/06/2014	85,13	EYA9363	K152099417	74550	29/06/2014	85,13
EVR7955	I161963334	55414	03/07/2014	53,20	EVR8274	K151663927	74550	26/06/2014	85,13	EYA9455	K151974457	74550	28/06/2014	85,13	EYB0036	K152135277	74550	29/06/2014	85,13
EVR8316	K151545787	56732	24/06/2014	85,13	EVR8425	K151707157	74550	27/06/2014	85,13	EYB0080	K151774707	74550	27/06/2014	85,13	EYB3613	K152024177	74550	29/06/2014	85,13
EVR8520	K1520041777	74550	29/06/2014	85,13	EVR8577	K152021097	60503	29/06/2014	191,54	EYB6028	K151892287	74550	28/06/2014	85,13	EYB6981	K151876777	74550	28/06/2014	85,13
EVR8597	K151949047	74550	28/06/2014	85,13	EVR8966	K151922107	74550	28/06/2014	85,13	EYB6995	K152061467	74550	29/06/2014	85,13	EYB7736	I161527514	73662	02/07/2014	85,13
EVR9161	K152128237	74550	29/06/2014	85,13	EVR9375	K151851257	60503	28/06/2014	191,54	EYD0091	K151920447	74550	28/06/2014	85,13	EYD1152	K151753027	74550	26/06/2014	85,13
EVR9527	K152111517	74550	29/06/2014	85,13	EVR9851	K151791857	74550	27/06/2014	85,13	EYD1210	K151983147	74550	26/06/2014	85,13	EYD1222	K152130217	60503	29/06/2014	191,54
EVR9887	K151858737	74550	28/06/2014	85,13	EVR9919	K151704957	60503	27/06/2014	191,54	EYD1267	K152092267	74550	29/06/2014	85,13	EYD1319	K151864897	60503	28/06/2014	191,54
EVR9925	K152052887	60503	29/06/2014	191,54	EVS3909	K151860387	74550	28/06/2014	85,13	EYD1840	K152091497	74630	29/06/2014	127,69	EYD1844	K151979737	74550	28/06/2014	85,13
EVT3577	K152004047	74550	28/06/2014	85,13	EVT4515	K151801107	74550	27/06/2014	85,13	EYD1912	K152048487	74550	29/06/2014	85,13	EYD2240	K151993267	60503	27/06/2014	191,54
EVT9065	I161709454	55416	03/07/2014	53,20	EVU3775	I161508604	55500	02/07/2014	85,13	EYD2304	K152071147	74550	29/06/2014	85,13	EYD2593	K151857087	74550	28/06/2014	85,13
EVV3040	K151629827	74550	26/06/2014	85,13	EWA2001	K152060477	74550	29/06/2014	85,13	EYD2764	K151675037	74550	26/06/2014	85,13	EYD3483	K152013727	74550	29/06/2014	85,13
EWB5390	I161874784	55500	03/07/2014	85,13	EWB6237	K151958837	60503	28/06/2014	191,54	EYD3693	K151956197	74550	28/06/2014	85,13	EYD3729	I160729904	60412	02/07/2014	127,69
EWB6542	K151737077	74630	25/06/2014	127,69	EWB6863	I161980384	55411	03/07/2014	53,20	EYD3785	I161916704	55500	03/07/2014	85,13	EYD3951	K151727507	60503	27/06/2014	191,54
EWB7140	K152093707	74550	29/06/2014	85,13	EWB7185	K151986777	60503	27/06/2014	191,54	EYD4194	K151738397	74550	25/06/2014	85,13	EYD4211	I162312694	55500	04/07/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYD4280	I131695074	51851	03/07/2014	127,69	EYD4556	K151994367	74550	27/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYD4581	K151870947	74550	28/06/2014	85,13	EYD4595	K145056557	60503	10/05/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYD4723	K152065537	60503	29/06/2014	191,54	EYD4794	K151916597	74550	28/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYE0519	K152011087	74550	29/06/2014	85,13	EYE3462	K152056077	60503	29/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYF6873	K152074117	74550	29/06/2014	85,13	EYF7655	K152130007	74550	29/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG0038	K151867537	74550	28/06/2014	85,13	EYG0233	K151667007	74550	26/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG0382	K151958397	60503	28/06/2014	191,54	EYG0450	K151713757	60503	27/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG1463	K152143087	74550	29/06/2014	85,13	EYG1472	K151702757	60503	27/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG1611	I124497444	55500	03/07/2014	85,13	EYG1997	K152079837	74550	29/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG2143	K151779537	74550	27/06/2014	85,13	EYG2187	K151780967	74550	27/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG2210	K151706277	74550	27/06/2014	85,13	EYG2523	K151907357	60503	28/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG2256	K151703087	74630	27/06/2014	127,69	EYG2787	K145182947	60503	28/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG2787	K145322867	74550	12/05/2014	85,13	EYG3235	K151841807	60503	11/05/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG3677	K151854667	60503	28/06/2014	191,54	EYG3878	K144396777	74550	05/05/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG3903	K152091507	74550	29/06/2014	85,13	EYG3917	K151737737	60503	27/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG3936	K151929247	74550	28/06/2014	85,13	EYG4183	K151928147	60503	28/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG4209	K152078957	74550	29/06/2014	85,13	EYG4472	K151945857	74550	28/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG4500	K151852907	74550	28/06/2014	85,13	EYG4739	K151691427	74550	27/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG4593	K151765347	74550	27/06/2014	85,13	EYG5081	K151902077	74550	28/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG5095	K151687027	74550	27/06/2014	85,13	EYG5151	K151782507	74550	27/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG5651	K151834537	60503	28/06/2014	191,54	EYG6611	I161903164	55412	03/07/2014	53,20
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG6837	K151988537	74550	27/06/2014	85,13	EYG6871	K151667447	74550	26/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG6936	K151876887	74550	28/06/2014	85,13	EYG6999	K152096777	74550	29/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG7055	K151688237	74550	27/06/2014	85,13	EYG7317	K151971607	74550	28/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG7585	K151673167	74550	26/06/2014	85,13	EYG7623	K151867317	60503	28/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG8343	K151761507	74550	27/06/2014	85,13	EYG8343	K151761607	60503	27/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG8343	K151976547	74550	28/06/2014	85,13	EYG8499	K151583957	74550	26/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG8559	K152047607	60503	29/06/2014	191,54	EYG8730	K151826177	74550	28/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG9560	K151724647	74550	27/06/2014	85,13	EYG9944	K151780747	74550	27/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYG9975	K151826947	60503	28/06/2014	191,54	EYH8775	K152135607	74550	29/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYH9545	K151703637	74550	27/06/2014	85,13	EYH9545	K151707597	74550	27/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYH9545	K151862147	74550	28/06/2014	85,13	EYI6325	K151928037	60503	28/06/2014	191,54
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYI6325	K151929907	74550	28/06/2014	85,13	EYL0886	K151851917	74550	28/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYL1797	I161687454	73662	03/07/2014	85,13	EYN5191	K152073567	74550	29/06/2014	85,13
EWB7933	I161949004	55411	03/07/2014	53,20	EWB8908	I125241594	70482	03/07/2014	191,54	EYO1275	K151986007	74550	27/06/2014	85,13	EYO4148	I162282444	55500	04/07/2014	85,

EZW3285	K151917037	74630	28/06/2014	127,69	EZW3865	K152058717	74550	29/06/2014	85,13	FCB2391	K151674377	74550	26/06/2014	85,13	FCC2402	K151712877	74550	27/06/2014	85,13
EZW5410	K151688347	60503	27/06/2014	191,54	FAA0028	K151908907	74550	28/06/2014	85,13	FCZ0002	K152062127	74550	29/06/2014	85,13	FDD0045	K151903837	74550	28/06/2014	85,13
FAA1490	K151670417	74550	26/06/2014	85,13	FAC2008	K151823207	74550	28/06/2014	85,13	FDD7066	K151663707	60503	26/06/2014	191,54	FDD7123	K151985787	74550	28/06/2014	85,13
FAD0186	K151800767	74550	27/06/2014	85,13	FAE1963	K151762377	60503	27/06/2014	191,54	FDF3916	K152099747	74550	29/06/2014	85,13	FDF3948	I161958714	55500	03/07/2014	85,13
FAI2088	K151917477	74550	28/06/2014	85,13	FAJ3400	K152070377	74550	29/06/2014	85,13	FDF4225	K152009217	74550	28/06/2014	85,13	FDF4307	K151990847	74550	27/06/2014	85,13
FAL0706	K151740377	60503	27/06/2014	191,54	FAL0813	K152036827	74550	29/06/2014	85,13	FDF4790	K152035617	74550	29/06/2014	85,13	FDF5119	I161029874	55500	02/07/2014	85,13
FAM2921	K151875457	74550	28/06/2014	85,13	FAM4130	K151668217	74550	26/06/2014	85,13	FDF5175	I131693754	51851	03/07/2014	127,69	FDF5338	I161191574	73662	03/07/2014	85,13
FAM4566	K151969067	74550	28/06/2014	85,13	FAN4796	K152092597	74550	29/06/2014	85,13	FDF5571	K151709467	74550	27/06/2014	85,13	FDG2222	K151943217	74550	28/06/2014	85,13
FAR3828	K152048047	74550	29/06/2014	85,13	FAW3867	K151753467	74550	26/06/2014	85,13	FDG8010	K151868197	74550	28/06/2014	85,13	FDH5219	K1516665137	74550	26/06/2014	85,13
FAX7800	K151959717	74550	28/06/2014	85,13	FAX8646	K151911207	74630	28/06/2014	127,69	FDI3253	K152081267	74550	29/06/2014	85,13	FDI3948	K151931997	74550	28/06/2014	85,13
FAX8646	K151914507	74630	28/06/2014	127,69	FAX8646	K151914287	74630	28/06/2014	127,69	FDJ9791	K151694617	74550	27/06/2014	85,13	FDK9087	K152111297	74550	29/06/2014	85,13
FBA3689	K152103927	74630	29/06/2014	127,69	FBA5441	K151727727	74550	27/06/2014	85,13	FDM8660	K151889647	74550	28/06/2014	85,13	FDN7779	K151779427	74550	27/06/2014	85,13
FBA8151	K151946187	56732	28/06/2014	85,13	FBA9973	K151802307	74550	27/06/2014	85,13	FDN7779	K151822987	74550	28/06/2014	85,13	FDN7795	K151952237	74550	28/06/2014	85,13
FBB8350	K151854777	74550	28/06/2014	85,13	FBB8805	I159749694	55412	20/05/2014	53,20	FDN8491	K152104257	74550	29/06/2014	85,13	FDN8629	I161029214	55500	02/07/2014	85,13
FBC2308	I161651604	55411	03/07/2014	53,20	FBC2545	K151802527	74550	27/06/2014	85,13	FDN9903	K151758637	60503	27/06/2014	191,54	FDO0629	K151804067	74550	27/06/2014	85,13
FBC2634	I161793714	55411	03/07/2014	53,20	FBD07533	K151989087	74550	27/06/2014	85,13	FDO0690	K151722557	60503	27/06/2014	191,54	FDO7997	I161855644	73662	02/07/2014	85,13
FBD8830	K151990187	74550	27/06/2014	85,13	FBK0165	K151919017	60503	28/06/2014	191,54	FDO8125	K152110527	60503	29/06/2014	191,54	FDO8160	K152029017	74550	29/06/2014	85,13
FBK1825	K152098867	74550	29/06/2014	85,13	FBK1938	K152121747	74630	29/06/2014	127,69	FDO8335	K151852247	60503	28/06/2014	191,54	FDO8363	K151731137	74550	27/06/2014	85,13
FBK2107	K151775467	74550	27/06/2014	85,13	FBK2340	K151722227	74630	27/06/2014	127,69	FDO8523	K145420327	60503	13/05/2014	191,54	FDO8589	K152050247	74550	29/06/2014	85,13
FBK4480	K151736527	74550	25/06/2014	85,13	FBK4768	K151892177	74550	28/06/2014	85,13	FDO8700	K151877437	60503	28/06/2014	191,54	FDO9099	K152068397	74550	29/06/2014	85,13
FBK4768	I138463044	70302	04/07/2014	191,54	FBK4848	K152052667	60503	29/06/2014	191,54	FDO9344	I160290904	54521	03/07/2014	127,69	FDO9403	K151693307	74550	27/06/2014	85,13
FBK4938	K152107337	74550	29/06/2014	85,13	FBL5387	K152138467	74550	29/06/2014	85,13	FDO9478	I161931324	55412	03/07/2014	53,20	FDT1269	K151939807	60503	28/06/2014	191,54
FBL6261	K151803627	74550	27/06/2014	85,13	FBL6648	K152001957	74550	28/06/2014	85,13	FDT1711	K152068407	74550	29/06/2014	85,13	FDT1834	K152072137	74550	29/06/2014	85,13
FBN3334	K151787907	60503	27/06/2014	191,54	FBN3913	K151768427	74550	27/06/2014	85,13	FDT1839	K151891307	74550	28/06/2014	85,13	FDT2075	K151914947	74550	28/06/2014	85,13
FB06590	K152090067	74550	29/06/2014	85,13	FBQ0021	K151998437	74550	28/06/2014	85,13	FDT2172	K151885027	60503	28/06/2014	191,54	FDT5099	K152008337	74550	28/06/2014	85,13
FBQ8009	K151814187	74550	28/06/2014	85,13	FBR0074	K151946077	74550	28/06/2014	85,13	FDT5123	K152006137	74550	28/06/2014	85,13	FDT5159	I161962234	73662	03/07/2014	85,13
FBR2969	K152081707	74550	29/06/2014	85,13	FBR8251	I161909214	57030	03/07/2014	85,13	FDT5281	K151783057	60503	27/06/2014	191,54	FDT9971	K152097767	74550	29/06/2014	85,13
FB33381	K151886437	74550	28/06/2014	85,13	FBT0017	K151953557	74550	28/06/2014	85,13	FDU0678	K151842567	74550	28/06/2014	85,13	FDU0678	K151842787	60503	28/06/2014	191,54
FBT0157	I161192564	73662	03/07/2014	85,13	FBT0314	K152060707	74550	29/06/2014	85,13	FDU2602	K151766117	74550	27/06/2014	85,13	FDU2803	K151661407	74550	26/06/2014	85,13
FBT0781	K151667997	60503	26/06/2014	191,54	FBT1671	K152046177	74550	29/06/2014	85,13	FDU9151	K151970507	74550	28/06/2014	85,13	FDV9535	K151871497	60503	28/06/2014	191,54
FBT1776	K152139677	74550	29/06/2014	85,13	FBT2480	K151753807	74550	26/06/2014	85,13	FEA0367	K152081607	74550	29/06/2014	85,13	FEA9341	K152102277	74550	29/06/2014	85,13
FBT2582	K152049707	74550	29/06/2014	85,13	FBT2582	K152052227	74630	29/06/2014	127,69	FEB0338	I131693644	51851	03/07/2014	127,69	FEB0353	K151897457	74550	28/06/2014	85,13
FBT2623	K151927707	74550	28/06/2014	85,13	FBT2623	K151925727	74550	28/06/2014	85,13	FEB1118	I162016684	73662	03/07/2014	85,13	FEB1187	I161855314	73662	02/07/2014	85,13
FBT2809	K152086107	74550	29/06/2014	85,13	FBT3034	K151760067	74550	13/07/2014	85,13	FEB1516	K152112397	60503	29/06/2014	191,54	FEB1525	K151705067	60503	27/06/2014	191,54
FBT3100	K151771837	74550	27/06/2014	85,13	FBT3320	K151664807	74550	26/06/2014	85,13	FEB1602	K152058057	60503	29/06/2014	191,54	FEB1825	K151842457	60503	28/06/2014	191,54
FBT3707	K152077527	74550	29/06/2014	85,13	FBT3781	K151703417	74550	27/06/2014	85,13	FEB2332	I161557544	51851	03/07/2014	127,69	FEB3807	K151728497	74550	27/06/2014	85,13
FBT3825	K151923637	74550	28/06/2014	85,13	FBT3993	K151842017	74550	28/06/2014	85,13	FEB4292	K151865337	60503	28/06/2014	191,54	FEB4682	K151990297	74550	27/06/2014	85,13
FBT4098	K151897127	74550	28/06/2014	85,13	FBT4102	K152124497	74550	29/06/2014	85,13	FEB4808	K152076317	74550	29/06/2014	85,13	FEB4880	K151739937	60503	27/06/2014	191,54
FBT4266	K151796807	74550	27/06/2014	85,13	FBT4823	K152129007	74550	29/06/2014	85,13	FEC0765	K151801097	74550	27/06/2014	85,13	FEG3461	K151889097	74550	28/06/2014	85,13
FBT4838	K151692417	74550	27/06/2014	85,13	FBT4869	K151854227	74550	28/06/2014	85,13	FEG3472	K152066307	74550	29/06/2014	85,13	FEG3813	K151680977	74550	26/06/2014	85,13
FBT5343	K151696817	74630	27/06/2014	127,69	FBT5343	I161140104	55500	03/07/2014	85,13	FEG3915	K151870397	74550	28/06/2014	85,13	FEG3966	K151768107	56732	27/06/2014	85,13
FBT5600	K151983807	74550	26/06/2014	85,13	FBT6034	K151779867	74550	27/06/2014	85,13	FEG3998	K151712657	60503	27/06/2014	191,54	FEG4601	K151932217	74550	28/06/2014	85,13
FBT6248	K152129997	74550	29/06/2014	85,13	FBT6267	K151709577	74550	27/06/2014	85,13	FEH1150	K152107227	74550	29/06/2014	85,13	FEH1247	K152140997	74550	29/06/2014	85,13
FBT6332	K151951137	74550	28/06/2014	85,13	FBT6616	K151683947	74550	27/06/2014	85,13	FEH1263	K151655237	74550	26/06/2014	85,13	FEH1311	E198962385	51852	03/07/2014	127,69
FBT6685	K151778217	60503	27/06/2014	191,54	FBT6859	K151771397	74550	27/06/2014	85,13	FEH1518	K152095017	74550	29/06/2014	85,13	FEH1942	I131692984	55500	03/07/2014	85,13
FBT6887	K151775797	74550	27/06/2014	85,13	FBT6890	K151891737	74550	28/06/2014	85,13	FEH2033	I161998424	55500	03/07/2014	85,13	FEH2190	K151906707	56732	28/06/2014	85,13
FBT6967	K152046507	74550	29/06/2014	85,13	FBT6999	K151838937	74550	28/06/2014	85,13	FEH2403	I159413094	54600	02/07/2014	85,13	FEH2660	K151953667	74550	28/06/2014	85,13
FBT7174	I161899974	55500	02/07/2014	85,13	FBT7174	I161957614	51851	02/07/2014	127,69	FEH2660	K152137587	74550	29/06/2014	85,13	FEH2733	I161962894	55500	03/07/2014	85,13
FBT7284	K152114607	74550	29/06/2014	85,13	FBT7361	K151968957	74630	28/06/2014	127,69	FEH2842	K151822007	74550	28/06/2014	85,13	FEH3034	K151917587	74550	28/06/2014	85,13
FBT7403	K152101727	74550	29/06/2014	85,13	FBT7625	K151790537	74550	27/06/2014	85,13	FEH3034	K151918027	74630	28/06/2014	127,69	FEH3048	K152052447	60503	29/06/2014	191,54
FBT7673	K151866107	74550	28/06/2014	85,13															

FET0444	K152118007	60503	29/06/2014	191,54	FET9979	K151781077	74550	27/06/2014	85,13	FHC5122	K151920007	74550	28/06/2014	85,13	FHC5423	K151966977	74550	28/06/2014	85,13
FEU4405	K152008117	74630	28/06/2014	127,69	FEU4405	K152008997	74630	28/06/2014	127,69	FHC5507	K151779647	60503	27/06/2014	191,54	FHC5691	K151795047	60503	27/06/2014	191,54
FEU4473	K151795927	74550	27/06/2014	85,13	FEU4486	K152012847	74550	29/06/2014	85,13	FHC5752	I161912624	60412	02/07/2014	127,69	FHC5765	K151859727	60503	28/06/2014	191,54
FEU4745	K145133997	60503	11/05/2014	191,54	FEU4767	K152000637	74550	28/06/2014	85,13	FHC5867	K151654357	74550	26/06/2014	85,13	FHC6145	K152101837	74550	29/06/2014	85,13
FEU4863	K151670307	74550	26/06/2014	85,13	FEU4990	K151860277	60503	28/06/2014	191,54	FHC6245	K151912307	74550	28/06/2014	85,13	FHC6344	K152043757	74550	29/06/2014	85,13
FEU4999	K151734877	74550	27/06/2014	85,13	FEU5079	K151869957	60503	28/06/2014	191,54	FHC6415	K152005587	74550	28/06/2014	85,13	FHC6449	K151912197	74550	28/06/2014	85,13
FEU5333	K151782947	74550	27/06/2014	85,13	FEU5647	K151689887	74550	27/06/2014	85,13	FHC6457	K151806817	74550	27/06/2014	85,13	FHD0020	K151921767	74550	28/06/2014	85,13
FEU5663	K151787897	74550	27/06/2014	85,13	FEU5804	K151839157	60503	28/06/2014	191,54	FHD1100	K151995357	74550	28/06/2014	85,13	FHD1356	K151707487	74550	27/06/2014	85,13
FEU5824	K151924737	74550	28/06/2014	85,13	FEV1895	K152127797	60503	29/06/2014	191,54	FHD4147	K151814957	74550	28/06/2014	85,13	FHD4402	K151738067	74630	27/06/2014	127,69
FEV1895	K152131097	74710	29/06/2014	574,62	FEV1895	K152131107	74550	29/06/2014	85,13	FHD4932	K151776127	60503	27/06/2014	191,54	FHD5444	K152090837	74550	29/06/2014	85,13
FEV1895	K152133187	74550	29/06/2014	85,13	FEW2011	K151890857	74550	28/06/2014	85,13	FHD5792	K151745547	74550	27/06/2014	85,13	FHD5859	K151916267	74550	28/06/2014	85,13
FEX4001	K152107447	74630	29/06/2014	127,69	FEY2572	K151876227	60503	28/06/2014	191,54	FHD6075	K152000197	74550	28/06/2014	85,13	FHD7153	K152103487	74550	29/06/2014	85,13
FEY9225	K152114927	74550	29/06/2014	85,13	FEZ4297	K151668987	60503	26/06/2014	191,54	FHD9176	K151770847	74550	27/06/2014	85,13	FHD9446	K151791947	60503	27/06/2014	191,54
FEZ9977	E191406705	55500	03/07/2014	85,13	FFA1174	K151659857	74550	26/06/2014	85,13	FHD9888	K151948937	74550	28/06/2014	85,13	FHE1156	I161510024	73662	02/07/2014	85,13
FFE4244	K151821447	74550	28/06/2014	85,13	FFE8800	I162030654	55500	03/07/2014	85,13	FHE1582	K151774697	74550	27/06/2014	85,13	FHE3096	K151866547	60503	28/06/2014	191,54
FFP2154	K151765237	74550	27/06/2014	85,13	FFH8417	K151913297	74550	28/06/2014	85,13	FHE3408	K152114707	60503	29/06/2014	191,54	FHE7390	K151711337	74550	27/06/2014	85,13
FFG4104	I162080264	73662	03/07/2014	85,13	FFO2366	K152137037	74550	29/06/2014	85,13	FHF4004	K151830247	60503	28/06/2014	191,54	FHF4117	K151679987	74550	26/06/2014	85,13
FFP4875	I137869154	55500	03/07/2014	85,13	FFP6025	K151794387	74550	27/06/2014	85,13	FHF5097	K151827717	74550	28/06/2014	85,13	FHG8681	K151866877	74550	28/06/2014	85,13
FFQ1131	K152140117	74550	29/06/2014	85,13	FFQ5132	K151903067	60503	28/06/2014	191,54	FHG9036	K151764137	74550	27/06/2014	85,13	FHJ5873	K151674157	74550	26/06/2014	85,13
FFQ7413	K151880957	74550	28/06/2014	85,13	FFR2744	K151957077	74550	28/06/2014	85,13	FHJ5901	K152092817	74550	29/06/2014	85,13	FHK1239	K151779207	60503	27/06/2014	191,54
FFR3023	K152083907	74550	29/06/2014	85,13	FFR3064	K152067307	60503	29/06/2014	191,54	FHM8006	I161364384	55500	03/07/2014	85,13	FHM8659	K151970387	74550	28/06/2014	85,13
FFR3111	K151977867	74550	28/06/2014	85,13	FFR3409	K151837507	74550	28/06/2014	85,13	FHN4169	K151659747	74550	26/06/2014	85,13	FHN7936	K151703207	74550	27/06/2014	85,13
FFR5970	K151850707	74630	28/06/2014	127,69	FFS1777	K151722447	74630	27/06/2014	127,69	FHO6893	K152036057	60503	29/06/2014	191,54	FHO7174	K151839607	74630	28/06/2014	127,69
FFS1777	K152057507	74710	29/06/2014	574,62	FFS1777	K152134727	74550	29/06/2014	85,13	FHO7445	K151748407	60503	26/06/2014	191,54	FHO7530	K151960927	60503	28/06/2014	191,54
FFT5323	K151877767	74550	28/06/2014	85,13	FFU1574	I161965104	73662	03/07/2014	85,13	FHO8096	K152095787	74630	29/06/2014	127,69	FHO8413	K151744667	74550	26/06/2014	85,13
FFU1874	K151855107	74550	28/06/2014	85,13	FFU2914	K151926607	60503	28/06/2014	191,54	FHO9528	K152122077	74550	29/06/2014	85,13	FHP7675	K151771947	74550	27/06/2014	85,13
FFW5208	K151883707	74550	28/06/2014	85,13	FFW5863	K151789877	60503	27/06/2014	191,54	FHP8791	K151740817	74550	27/06/2014	85,13	FHQ2062	K151718597	74550	27/06/2014	85,13
FFZ6159	K151742577	74550	25/06/2014	85,13	FFZ6938	K151770077	74550	27/06/2014	85,13	FHU4172	K151858307	74630	28/06/2014	127,69	FHU5138	K152105027	60503	29/06/2014	191,54
FGE9955	K151684057	74550	27/06/2014	85,13	FGF5706	K151950367	60503	28/06/2014	191,54	FHU9325	K151829367	60503	28/06/2014	191,54	FHU9771	K151659417	60503	26/06/2014	191,54
FGF6277	K151959057	74550	28/06/2014	85,13	FGF7306	K151773927	74550	27/06/2014	85,13	FHU9995	K152042767	74550	29/06/2014	85,13	FHW1750	K152065647	74550	29/06/2014	85,13
FGH1164	K152034517	74550	29/06/2014	85,13	FGI1751	K151746207	60503	27/06/2014	191,54	FHW1850	K152030887	74550	29/06/2014	85,13	FHW1917	K151960607	74550	28/06/2014	85,13
FGI3823	K151913187	74550	28/06/2014	85,13	FGJ0061	K151676797	74550	26/06/2014	85,13	FHW1974	I161888644	51851	02/07/2014	127,69	FHW2414	K151679437	74630	26/06/2014	127,69
FGJ7118	K152044637	74550	29/06/2014	85,13	FGK7842	K151847407	74550	28/06/2014	85,13	FHW2480	I161962344	73662	03/07/2014	85,13	FHW3014	K151831907	74630	28/06/2014	191,54
FGK3278	I161966304	55412	04/07/2014	53,20	FGM7685	K151900207	74550	28/06/2014	85,13	FHW3173	K152098207	60503	29/06/2014	191,54	FHW3739	K151730697	74550	22/06/2014	85,13
FGN0291	K152070267	74550	29/06/2014	85,13	FGN0460	I161997654	55417	03/07/2014	53,20	FHW3904	K151729487	74550	27/06/2014	85,13	FHW3919	K151939477	74550	28/06/2014	85,13
FGN0941	I161898654	55411	02/07/2014	53,20	FGN1112	K151905157	74550	28/06/2014	85,13	FHW3933	K151717387	60503	27/06/2014	191,54	FHW4225	K151904937	74550	28/06/2014	85,13
FGN1112	K151921657	74550	28/06/2014	85,13	FGN2963	K151715517	60503	27/06/2014	191,54	FHW4319	K151662387	60503	26/06/2014	191,54	FHW4655	K152044307	74550	29/06/2014	85,13
FGN6577	K151677127	74550	26/06/2014	85,13	FGO0030	I161585264	51851	02/07/2014	127,69	FHW5002	K151702207	74550	27/06/2014	85,13	FHW5012	K151838167	74550	28/06/2014	85,13
FGO0067	K151895477	74550	28/06/2014	85,13	FGO0367	K151896467	74550	28/06/2014	85,13	FHW5889	K151868207	74550	28/06/2014	85,13	FHX5292	K151996017	74630	28/06/2014	127,69
FGO0486	K151753907	74550	26/06/2014	85,13	FGO0535	K151932107	74550	28/06/2014	85,13	FHY4740	K151671737	74550	26/06/2014	85,13	FHZ0254	K151938487	74550	28/06/2014	85,13
FGO0616	K151702097	60503	27/06/2014	191,54	FGO0763	K151948167	74550	28/06/2014	85,13	FIA2624	K151788007	74550	27/06/2014	85,13	FIB8513	K151812317	74550	27/06/2014	85,13
FGO0898	I161985114	55500	03/07/2014	85,13	FGO0924	K151772497	60503	27/06/2014	191,54	FIC2340	K152112837	74550	29/06/2014	85,13	FIC5301	K151829477	60503	28/06/2014	191,54
FGO1199	I161962564	73662	03/07/2014	85,13	FGO1235	K152117017	60503	29/06/2014	191,54	FIC5398	K151856647	74550	28/06/2014	85,13	FIC5501	K151677017	74550	26/06/2014	85,13
FGO1442	K152091717	74550	29/06/2014	85,13	FGO1798	K151706607	74550	27/06/2014	85,13	FIC5637	K152086987	74550	29/06/2014	85,13	FIC5646	K152086067	60503	29/06/2014	191,54
FGO1945	K152111737	60503	29/06/2014	191,54	FGO2108	K152078737	74550	29/06/2014	85,13	FIC5736	K152028907	74550	29/06/2014	85,13	FIC6393	K152018127	74550	29/06/2014	85,13
FGO2471	K152129227	74550	29/06/2014	85,13	FGO6140	K151709247	74550	27/06/2014	85,13	FIC6463	I161658854	54010	03/07/2014	127,69	FIC6513	K152178747	74550	27/06/2014	85,13
FGO6221	K151895707	74630	28/06/2014	127,69	FGO6769	K151725087	74550	27/06/2014	85,13	FIC6530	K152067627	74550	29/06/2014	85,13	FIC6865	K151921007	60503	28/06/2014	191,54
FGO9962	I131693534	73662	03/07/2014	85,13	FGP0004	K151997997	74550	28/06/2014	85,13	FIC6869	K151739497	74550	27/06/2014	85,13	FIC7073	K152036937	74550	29/06/2014	85,13
FGP2011	K151741037	74550	27/06/2014	85,13	FGP3444	K151719807	60503	27/06/2014	191,54	FIC7361	K151749397	74550	15/07/2014	85,13	FIC7373	K151846747	74550	28/06/2014	85,13
FGP8232	K151919347	74630	28/06/2014	127,69	FGP8232	K152043317	74550	29/06/2014	85,13	FIC7551	K152026597	74550	29/06/2014	85,13	FIC7551	K152029567	74550	29/06/2014	85,13
FGQ0623	I16194012																		

FIR5603	K152049477	74550	29/06/2014	85,13	FIR5603	K152066747	74550	29/06/2014	85,13	FLD6239	K151983697	74630	26/06/2014	127,69	FLD6474	K151916707	74550	28/06/2014	85,13
FIR5695	K151715077	74630	27/06/2014	127,69	FIR5744	K151796707	74550	27/06/2014	85,13	FLD6649	K151754677	74550	27/06/2014	85,13	FLD6673	K151802637	74550	27/06/2014	85,13
FIR5816	I159437734	54522	30/04/2014	127,69	FIR7320	K151731807	74630	27/06/2014	127,69	FLD6738	K151759077	74550	27/06/2014	85,13	FLD6757	K151962807	60503	28/06/2014	191,54
FIS5279	K151721347	60503	27/06/2014	191,54	FIS2505	K151903407	74550	28/06/2014	85,13	FLD6799	K145681807	74550	13/05/2014	85,13	FLD6843	K151703307	74550	27/06/2014	85,13
FIT8505	K152073347	74550	29/06/2014	85,13	FIU5273	K151706827	60503	27/06/2014	191,54	FLD7368	K151673387	74630	26/06/2014	127,69	FLD7662	K151933207	74550	28/06/2014	85,13
FIU5389	K151885467	74550	28/06/2014	85,13	FIU5545	K151877327	60503	28/06/2014	191,54	FLD7728	K151879417	60503	28/06/2014	191,54	FLD7785	K151925397	74550	28/06/2014	85,13
FIU5605	K151844657	74550	28/06/2014	85,13	FIU5660	I138465024	51930	04/07/2014	191,54	FLD7918	I161029434	55500	02/07/2014	85,13	FLD8270	K151856867	60503	28/06/2014	191,54
FIU6188	I125241604	73662	04/07/2014	85,13	FIU6384	K151843447	74550	28/06/2014	85,13	FLD8355	I161909984	55411	03/07/2014	53,20	FLE2023	I161963554	55414	03/07/2014	53,20
FIU6472	I161975104	55411	03/07/2014	53,20	FIU6979	K151779317	74550	27/06/2014	85,13	FLE2445	I161874894	55500	03/07/2014	85,13	FLH0455	K151865117	74550	28/06/2014	85,13
FIU7075	K151884707	60503	27/06/2014	191,54	FIU7169	K152020327	74550	29/06/2014	85,13	FLJ9435	K151725417	74550	27/06/2014	85,13	FLK9141	K151683407	74550	27/06/2014	85,13
FIU7325	K151814737	74550	28/06/2014	85,13	FIU7550	K151666457	60503	26/06/2014	191,54	FLK9141	K151956307	74550	28/06/2014	85,13	FLM4803	K151714307	74550	27/06/2014	85,13
FIU7600	K151673827	74550	26/06/2014	85,13	FIU7600	K151786357	60503	27/06/2014	191,54	FLM4803	K151765907	74550	27/06/2014	85,13	FLM5298	K152014507	74630	29/06/2014	127,69
FIU7837	K152074447	74550	29/06/2014	85,13	FIU7956	K152101177	60503	29/06/2014	191,54	FLQ7716	K151934747	74630	28/06/2014	127,69	FLQ7716	K151935187	60503	28/06/2014	191,54
FIU8251	K151857307	60503	28/06/2014	191,54	FIU8258	K151773607	74550	27/06/2014	85,13	FLS5505	K151715187	60503	27/06/2014	191,54	FLS5546	K151764357	60503	27/06/2014	191,54
FJA1037	K151746757	60503	27/06/2014	191,54	FJE3842	K152005367	74550	28/06/2014	85,13	FLS6556	K152039807	56732	29/06/2014	85,13	FLU1937	I161214904	55500	04/07/2014	85,13
FJF5504	K151884707	74550	28/06/2014	85,13	FJF0009	K151982377	74550	26/06/2014	85,13	FLU8047	K145054907	60503	10/05/2014	191,54	FLY0896	K151734987	74550	27/06/2014	85,13
FJJ3825	K152093917	74550	29/06/2014	85,13	FJF5359	I161214894	55500	04/07/2014	85,13	FLU8830	K151724537	74550	27/06/2014	85,13	FLV2700	K152027807	74550	29/06/2014	85,13
FJJ5507	K151910327	74550	28/06/2014	85,13	FJF5507	K151913957	74550	28/06/2014	85,13	FLV2700	K152040907	74550	29/06/2014	85,13	FLV6979	K152107887	74550	29/06/2014	85,13
FJJ5510	K152096117	60503	29/06/2014	191,54	FJF5632	K151915827	74550	28/06/2014	85,13	FLV6979	K152108107	74550	29/06/2014	85,13	FLX7060	K151904717	74550	28/06/2014	85,13
FJJ5765	K151944867	74550	28/06/2014	85,13	FJJ5826	K152046287	74550	29/06/2014	85,13	FLX7843	K152049697	60503	29/06/2014	191,54	FLX8371	I161913404	55500	03/07/2014	85,13
FJJ6042	K151696707	74550	27/06/2014	85,13	FJJ6311	K152037047	74550	29/06/2014	85,13	FLX8425	K151852797	74550	28/06/2014	85,13	FLX8433	K152109757	74550	29/06/2014	85,13
FJJ6372	K151859407	74550	28/06/2014	85,13	FJJ6588	I161028994	55500	02/07/2014	85,13	FLX8433	K152110197	74550	29/06/2014	85,13	FLY0896	K151734987	74550	27/06/2014	85,13
FJJ6798	K151838057	74550	28/06/2014	85,13	FJJ7258	K151675917	74550	26/06/2014	85,13	FLY1428	K151703197	74550	27/06/2014	85,13	FLY1432	K151947287	74550	28/06/2014	85,13
FJJ7346	I162006344	56650	03/07/2014	85,13	FJJ7481	I161888864	55500	02/07/2014	85,13	FLY1561	K151741707	74550	27/06/2014	85,13	FLY2721	K152068617	74550	29/06/2014	85,13
FJJ7809	K151717277	60503	27/06/2014	191,54	FJJ7814	K152085117	60503	29/06/2014	191,54	FLY2844	K152121417	74630	29/06/2014	127,69	FLY2935	K151918797	74550	28/06/2014	85,13
FJJ7856	K151862917	74550	28/06/2014	85,13	FJJ8114	I133762634	55250	04/07/2014	85,13	FLY2951	I161910424	73662	03/07/2014	85,13	FLY3712	K151984907	74550	27/06/2014	85,13
FJK8054	K151706937	74550	27/06/2014	85,13	FJL4211	K151711447	74550	27/06/2014	85,13	FLY3712	K152140007	74550	29/06/2014	85,13	FLY3796	I161916804	55500	03/07/2014	85,13
FJL5436	K151743127	74630	27/06/2014	127,69	FJL6163	K152112067	74550	29/06/2014	85,13	FLY3810	K151766777	74550	27/06/2014	85,13	FLY4102	K152015487	74550	29/06/2014	85,13
FJL7260	K151969507	74550	28/06/2014	85,13	FJO1166	K151666237	60503	26/06/2014	191,54	FLY4596	K151928477	74550	28/06/2014	85,13	FLY5089	K152091607	60503	29/06/2014	191,54
FJP8784	K151777447	74550	27/06/2014	85,13	FJS7040	I161957944	55411	03/07/2014	53,20	FLY5163	K152004817	74550	28/06/2014	85,13	FLY6316	I161973234	55500	03/07/2014	85,13
FJS7858	K151839487	74550	28/06/2014	85,13	FJT0693	K151874357	74550	28/06/2014	85,13	FLY6415	K151838497	60503	28/06/2014	191,54	FLY6417	K151819687	74550	28/06/2014	85,13
FJT5167	K151913517	60503	28/06/2014	191,54	FJZ9580	K151795707	74550	27/06/2014	85,13	FLY6574	K151960047	74630	28/06/2014	127,69	FLY6581	K151956967	74550	28/06/2014	85,13
FKA2301	K151956747	74550	28/06/2014	85,13	FKA8797	K152029347	74550	29/06/2014	85,13	FMA0075	K151677347	74550	26/06/2014	85,13	FMB5463	K152060257	74550	29/06/2014	85,13
FKA8797	K152050797	74630	29/06/2014	127,69	FKA8808	K151778327	74550	27/06/2014	85,13	FMB7445	K152009877	74550	28/06/2014	85,13	FMD0629	K151932877	74550	28/06/2014	85,13
FKA9093	K151719037	74550	27/06/2014	85,13	FKA9204	K151768867	74550	27/06/2014	85,13	FMD0992	K152034957	74550	29/06/2014	85,13	FMD1442	K151835307	74550	28/06/2014	85,13
FKA9677	I161463824	55500	03/07/2014	85,13	FKF6049	I161214454	55411	03/07/2014	53,20	FMD1814	K151767657	74550	27/06/2014	85,13	FME8865	K151833547	74630	28/06/2014	127,69
FKF6497	K151671627	74550	26/06/2014	85,13	FKJ2525	K151879747	74630	28/06/2014	127,69	FMF0375	K151978747	74550	28/06/2014	85,13	FMP0388	K151749177	74550	27/06/2014	85,13
FKI5775	K151908787	74550	28/06/2014	85,13	FKI5813	I124497224	55500	03/07/2014	85,13	FMF1098	K152069277	74550	29/06/2014	85,13	FMP2484	K151769307	74550	27/06/2014	85,13
FKI6076	K151915497	60503	28/06/2014	191,54	FKI6211	K151854117	74550	28/06/2014	85,13	FMF6058	K151787787	60503	27/06/2014	191,54	FMG9268	K152096447	74550	29/06/2014	85,13
FKI6247	K151735097	60503	24/06/2014	191,54	FKI6323	K152042107	74550	29/06/2014	85,13	FMH1576	K151963897	60503	28/06/2014	191,54	FMI2044	K151886897	74550	28/06/2014	85,13
FKI6488	K152031007	60503	29/06/2014	191,54	FKI6706	K151669427	74550	26/06/2014	85,13	FMH2115	K151849277	60503	28/06/2014	191,54	FMH2138	K151788557	74630	27/06/2014	127,69
FKI6727	K152038807	74550	29/06/2014	85,13	FKI6937	K151931337	74630	28/06/2014	127,69	FMH2201	I161936714	55500	03/07/2014	85,13	FMH2265	K151918467	74550	28/06/2014	85,13
FKI6977	K152122307	74550	29/06/2014	85,13	FKJ7022	K152105137	74550	29/06/2014	85,13	FMH2527	K152085227	74630	29/06/2014	127,69	FMH2532	K151962137	74550	28/06/2014	85,13
FKI7085	K152108007	60503	29/06/2014	191,54	FKI7343	K152096337	74550	29/06/2014	85,13	FMH2554	I162037694	55500	03/07/2014	85,13	FMH2730	K151850607	60503	28/06/2014	191,54
FKI7662	K151941897	74550	28/06/2014	85,13	FKI7716	K152047937	74550	29/06/2014	85,13	FMH2767	K151961917	74550	28/06/2014	85,13	FMH3039	K152120537	74550	29/06/2014	85,13
FKI7783	K152136597	74550	29/06/2014	85,13	FKI9740	K151907467	74550	28/06/2014	85,13	FMH3095	K151687577	74550	27/06/2014	85,13	FMH3493	K151890967	74550	28/06/2014	85,13
FKI9740	K152115147	74630	29/06/2014	127,69	FKK4339	I161963114	55412	03/07/2014	53,20	FMH7138	K152098537	74550	29/06/2014	85,13	FMH7239	K151911537	74550	28/06/2014	85,13
FKN1591	K151794607	74550	27/06/2014	85,13	FKP1952	K152117787	74550	29/06/2014	85,13	FMH7574	K151873707	60503	28/06/2014	191,54	FMH7799	K151763477	74550	27/06/2014	85,13
FKR2706	K151948607	74550	28/06/2014	85,13	FKT7784	K151818697	74550	28/06/2014	85,13	FMH7948	K151892837	74550	28/06/2014	85,13	FMH7995	K151834427	60503	28/06/2014	191,54
FKU2008	I161669634	55500	03/07/2014	85,13	FKV0045	K151843117	74550	28/06/2014	85,13	FMH8271	K152006797	74550	28/06/2014	85,13	FMH8454	K151835417	60503	28/06/2014	191,54
FKV0260	K152027037	74550	29/06/2014	85,13	FKW2810</														

FNG7427	K152077857	74550	29/06/2014	85,13	FNI2397	I161362304	54521	03/07/2014	127,69	FRO8820	K152052007	74550	29/06/2014	85,13	FRO8820	K152067517	74550	29/06/2014	85,13
FNI6097	K152055307	74550	29/06/2014	85,13	FNI8803	I161870164	54525	03/07/2014	127,69	FRP5439	K151953777	74550	28/06/2014	85,13	FRQ0523	K151778987	74550	27/06/2014	85,13
FNI8819	K152121527	74550	29/06/2014	85,13	FNI8840	K152080057	74550	29/06/2014	85,13	FRQ1556	K152040127	74630	29/06/2014	127,69	FRR1708	K152057947	74550	29/06/2014	85,13
FNI8854	K151758087	74550	27/06/2014	85,13	FNI9064	K151904497	74550	28/06/2014	85,13	FRS0256	K151615527	60503	07/07/2014	191,54	FRS9817	K151789657	74550	27/06/2014	85,13
FNI9081	K151850157	74550	28/06/2014	85,13	FNI9216	K151663047	74550	26/06/2014	85,13	FRU7876	K152025827	74550	29/06/2014	85,13	FRV6333	K151719707	60503	27/06/2014	191,54
FNI9246	I159522654	60501	15/05/2014	191,54	FNI9581	K151860607	74630	28/06/2014	127,69	FRW6800	I133764834	73662	04/07/2014	85,13	FRX4520	K151766887	60503	27/06/2014	191,54
FNIJ0187	K152124387	74550	29/06/2014	85,13	FNIJ0268	K151665807	60503	26/06/2014	191,54	FRX7747	K151879207	74550	28/06/2014	85,13	FRX8210	K151670207	74550	26/06/2014	85,13
FNIJ0396	K151977647	74550	28/06/2014	85,13	FNIJ0491	K151737407	74550	25/06/2014	85,13	FRY3629	K151904387	74550	28/06/2014	85,13	FRY5372	K151841687	74550	28/06/2014	85,13
FNIJ0629	K151711117	74550	27/06/2014	85,13	FNIJ0873	K151769197	74550	27/06/2014	85,13	FRY8129	K151713647	74550	27/06/2014	85,13	FSA8029	K151760837	74630	27/06/2014	127,69
FNIJ0934	K151778877	74550	27/06/2014	85,13	FNI1336	I162006234	56650	03/07/2014	85,13	FSA9287	I160522004	73662	03/07/2014	85,13	FSB7809	K1512083027	74550	29/06/2014	85,13
FNIJ5642	K151983037	74550	26/06/2014	85,13	FNL8923	K152140447	74550	29/06/2014	85,13	FSB7809	K152139567	74550	29/06/2014	85,13	FSD0618	K151810997	74550	27/06/2014	85,13
FNN1735	K152042007	74550	29/06/2014	85,13	FNN1958	K152082697	74550	29/06/2014	85,13	FSD7224	K151928707	74550	28/06/2014	85,13	FSE3992	K151767547	74550	27/06/2014	85,13
FNN3421	I161973784	51851	03/07/2014	127,69	FNO0783	K144999137	60503	10/05/2014	191,54	FSF2325	K151760177	60503	27/06/2014	191,54	FSH4479	K151776787	74550	27/06/2014	85,13
FNO1151	K151927817	74550	28/06/2014	85,13	FNO1336	K152069937	74550	29/06/2014	85,13	FSI3678	K152049257	60503	29/06/2014	191,54	FSI6737	K152026047	74630	29/06/2014	127,69
FNO3621	K152009657	74630	29/06/2014	127,69	FNP9554	K151933647	74550	28/06/2014	85,13	FSL2020	K151819807	74550	28/06/2014	85,13	FSL4441	I160729804	51851	02/07/2014	127,69
FNP9984	K145082627	60503	08/05/2014	191,54	FNQ0403	K151875127	74550	28/06/2014	85,13	FSM0046	K152130657	74550	29/06/2014	85,13	FSM4699	K151736197	74550	25/06/2014	85,13
FNQ2278	K152071807	74550	29/06/2014	85,13	FNQ2548	K151771177	74550	27/06/2014	85,13	FSN8212	I161909874	55411	03/07/2014	53,20	FSN9711	K151738507	74550	27/06/2014	85,13
FNQ7499	K151634887	60503	26/06/2014	191,54	FNS2382	I161731564	55412	03/07/2014	53,20	FSO6385	K151977977	74550	28/06/2014	85,13	FSO7644	K151942777	74630	28/06/2014	127,69
FNU3778	K151677787	74550	26/06/2014	85,13	FNU5200	K151656777	74550	26/06/2014	85,13	FSO8667	K151896687	74550	28/06/2014	85,13	FSQ8859	K151708367	60503	27/06/2014	191,54
FNV9295	I161936164	55500	03/07/2014	85,13	FNV9309	K151709027	60503	27/06/2014	191,54	FSR1125	K151843227	74550	28/06/2014	85,13	FSR5697	K152030667	74550	29/06/2014	85,13
FNW5549	K151807587	74550	27/06/2014	85,13	FNZ7041	K151772607	60503	27/06/2014	191,54	FSR7639	I161719684	55411	02/07/2014	53,20	FSU2238	K151846637	60503	28/06/2014	191,54
FNZ9035	K151735317	74550	27/06/2014	85,13	FNZ9045	K152086657	60503	29/06/2014	191,54	FSU2850	K151711007	74550	27/06/2014	85,13	FSU0349	K151823647	74550	28/06/2014	85,13
FNZ9077	K151657217	74550	26/06/2014	85,13	FNZ9290	K151751817	74550	27/06/2014	85,13	FSX4341	K151794717	74550	27/06/2014	85,13	FSX6776	K151939037	74550	28/06/2014	85,13
FOB2805	K152043647	74550	29/06/2014	85,13	FOF4295	K151982927	74630	26/06/2014	127,69	FSY9719	K151908017	74550	28/06/2014	85,13	FSZ0108	K152008447	74550	28/06/2014	85,13
FOF4370	K151834977	60503	28/06/2014	191,54	FOF4377	K151660627	74550	26/06/2014	85,13	FTB9196	K151733667	74550	27/06/2014	85,13	FTB9955	K151874027	74550	28/06/2014	85,13
FOG2004	K151848727	74550	28/06/2014	85,13	FOG2631	K151840257	74550	28/06/2014	85,13	FTC0390	K151976107	74550	28/06/2014	85,13	FTD0528	K151766447	74550	27/06/2014	85,13
FOG2795	K151831127	74550	28/06/2014	85,13	FOG2848	K152135937	74550	29/06/2014	85,13	FTD9193	K152086327	60503	29/06/2014	191,54	FTE1208	I161858174	55500	02/07/2014	85,13
FOG2848	K152136267	74550	29/06/2014	85,13	FOG2875	K151937277	74550	28/06/2014	85,13	FTE2699	K151760287	74550	27/06/2014	85,13	FTE4338	K152049807	74550	29/06/2014	85,13
FOG3132	K151898337	60503	28/06/2014	191,54	FOG3777	K151705397	60503	27/06/2014	191,54	FTF2178	I161925164	55500	03/07/2014	85,13	FTF7445	I125240824	73662	03/07/2014	85,13
FOG3779	K151810227	74550	27/06/2014	85,13	FOG3779	I161888314	55500	02/07/2014	85,13	FTG2360	K152027477	60503	29/06/2014	191,54	FTG5895	I161034274	54870	03/07/2014	127,69
FOG3816	K151656887	60503	26/06/2014	191,54	FOG3826	E198961945	55090	03/07/2014	85,13	FTH0605	K151658867	74550	26/06/2014	85,13	FTH6326	K152097437	74550	29/06/2014	85,13
FOG3906	K151785697	74550	27/06/2014	85,13	FOG3928	I161034714	54870	03/07/2014	127,69	FTI9670	I162008434	56731	03/07/2014	85,13	FTJ7758	K152089957	74550	29/06/2014	85,13
FOG4060	K151837067	74550	28/06/2014	85,13	FOG4253	K152126147	74630	29/06/2014	127,69	FTO2970	K151964007	74550	28/06/2014	85,13	FTP8358	K152119987	74550	29/06/2014	85,13
FOG4258	I161998754	55500	03/07/2014	85,13	FOG4850	K152080277	74550	29/06/2014	85,13	FTQ0080	K151991407	74550	27/06/2014	85,13	FTT8665	I161534334	55500	02/07/2014	85,13
FOG4850	K152095907	74550	29/06/2014	85,13	FOG4850	K152096007	60503	29/06/2014	191,54	FTT9880	K151868417	74550	28/06/2014	85,13	FTV3003	I162349874	55412	30/06/2014	53,20
FOG4950	K152121967	74550	29/06/2014	85,13	FOG5201	K151967087	74550	28/06/2014	85,13	FTV8390	K151672177	74550	26/06/2014	85,13	FTW0679	K152116687	74630	29/06/2014	127,69
FOG5229	K152071367	74550	29/06/2014	85,13	FOG5256	K151834107	74550	28/06/2014	85,13	FTW5800	K152110207	74550	29/06/2014	85,13	FTW8000	K151741807	74550	25/06/2014	85,13
FOG5280	K151774367	74550	27/06/2014	85,13	FOJ5286	I160938794	55500	03/07/2014	85,13	FTX0647	K143749867	60503	01/05/2014	191,54	FTX0647	K143755697	60503	01/05/2014	191,54
FOJ5444	K151971267	74550	28/06/2014	85,13	FOK8619	K151694727	74550	27/06/2014	85,13	FTY1319	K151760947	74550	13/07/2014	85,13	FTY3935	K151976327	74550	28/06/2014	85,13
FOR3546	K151925947	60503	28/06/2014	191,54	FOR3728	K151855547	74550	28/06/2014	85,13	FTZ6150	K152094027	74550	29/06/2014	85,13	FUD1390	K151882827	74630	28/06/2014	127,69
FOR4060	K152065977	60503	29/06/2014	191,54	FOR4277	K151737847	74550	27/06/2014	85,13	FUE0788	K152091057	74550	29/06/2014	85,13	FUE2842	K151844437	60503	28/06/2014	191,54
FOR5003	K151848407	74550	28/06/2014	85,13	FOX0497	K152091387	74550	29/06/2014	85,13	FUI2588	K152114817	74550	29/06/2014	85,13	FUI9840	K151894267	74550	28/06/2014	85,13
FOX2470	K151784047	60503	27/06/2014	191,54	FPC1705	K152001077	74630	28/06/2014	127,69	FUL3915	K152073127	74550	29/06/2014	85,13	FUM1496	I161751254	55500	03/07/2014	85,13
FPG0077	K151793837	74550	27/06/2014	85,13	FPS0013	K152122517	74550	29/06/2014	85,13	FUX5228	K152040237	74550	29/06/2014	85,13	FUY0025	K151709687	74550	27/06/2014	85,13
FPS0013	K152122847	74630	29/06/2014	127,69	FPS0013	I131694414	51851	03/07/2014	127,69	FUY3110	K151675367	74550	26/06/2014	85,13	FVB4747	K152048377	74550	29/06/2014	85,13
FPW7778	K152063887	74550	29/06/2014	85,13	FQA5976	K151952897	74550	28/06/2014	85,13	FVE8888	K151711227	60503	27/06/2014	191,54	FVW0028	K152046407	74550	29/06/2014	85,13
FQA9049	K151888987	74550	28/06/2014	85,13	FQB1420	K151933097	74550	28/06/2014	85,13	FVX0500	K151662937	74550	26/06/2014	85,13	FWH0010	I161964004	55417	03/07/2014	53,20
FQB1736	K151925067	74550	28/06/2014	85,13	FQC0576	K151688907	60503	27/06/2014	191,54	FXT4488	K151849497	74550	28/06/2014	85,13	FYA6565	I161916254	55500	02/07/2014	85,13
FQC0954	K152031107	74550	29/06/2014	85,13	FQC1389	K151986557	74550	28/06/2014	85,13	FYB0500	I161140314	55500	03/07/2014	85,13	FYU2121	K151759957	60503	27/06/2014	191,54
FQC6329	K152026267	74550	29/06/2014	85,13	FQC7455	K151785707	60503	27/06/2014	191,54	GBN2288	K152132857	74550	29/06/2014	85,13	GCM2211	K151734657	74550	27/06/2014	85,13
FQC868																			

GWH1717	K151667337	74550	26/06/2014	85,13	GWH6876	K151917147	74630	28/06/2014	127,69	HOF2335	K151905927	74550	28/06/2014	85,13	HOI8431	I161751364	54521	03/07/2014	127,69
GW15391	K151657987	60503	26/06/2014	191,54	GWK4771	K151865227	60503	28/06/2014	191,54	HOJ9123	K151796587	60503	27/06/2014	191,54	HOU8360	K151670967	74630	26/06/2014	127,69
GWS6464	I161910094	55417	03/07/2014	53,20	GXF3748	K151698357	60503	27/06/2014	191,54	HOW1594	K151665687	74550	26/06/2014	85,13	HOY2266	K152032647	74550	29/06/2014	85,13
GXF7787	K152137367	74550	29/06/2014	85,13	GXI0005	K151848177	60503	28/06/2014	191,54	HPY3830	K151671297	74550	26/06/2014	85,13	HQX7978	K151818807	74550	28/06/2014	85,13
GXI4633	K151809017	74550	27/06/2014	85,13	GXI9373	K151879637	74550	28/06/2014	85,13	HRG7297	K151897347	74550	28/06/2014	85,13	HRU6375	K152023187	74550	29/06/2014	85,13
GXI9525	K151755117	74550	27/06/2014	85,13	GYI2013	I161963994	55417	03/07/2014	53,20	HRV7224	I161215004	54521	04/07/2014	127,69	HRZ5823	K152038707	60503	29/06/2014	191,54
GYI9085	K151690547	60503	27/06/2014	191,54	GYM0430	K151972037	56732	28/06/2014	85,13	HSF0282	K151864017	74550	28/06/2014	85,13	HSOI1404	K151971377	74630	28/06/2014	127,69
GYS8074	K151842237	60503	28/06/2014	191,54	GYW8830	I138463264	73662	04/07/2014	85,13	HSU8448	K152085887	60503	29/06/2014	191,54	HTD2172	K151906697	74550	28/06/2014	85,13
GYI1624	K152092047	74550	29/06/2014	85,13	GZD8744	K151967637	74550	28/06/2014	85,13	HTG0184	K151821997	74550	28/06/2014	85,13	HTG7912	K151981937	74550	26/06/2014	85,13
GZE8685	K1519315817	60503	26/06/2014	191,54	GZF3820	K152071917	74550	29/06/2014	85,13	HTG7950	K151731467	74550	22/06/2014	85,13	HTG7950	K151731907	74550	22/06/2014	85,13
GZL9688	I137869044	60501	03/07/2014	191,54	GZN7995	K151669107	60503	26/06/2014	191,54	HVA1743	K151867427	74550	28/06/2014	85,13	HXG1512	K152030227	74550	29/06/2014	85,13
GZN7995	K151669867	74550	26/06/2014	85,13	GZO8440	K143687057	60503	01/05/2014	191,54	HXK0589	K151898777	74550	28/06/2014	85,13	HZR6382	I161961904	51851	03/07/2014	127,69
GZO9488	K152136377	74550	29/06/2014	85,13	GZQ8110	K152106237	60503	29/06/2014	191,54	IAD0368	K151887227	74550	28/06/2014	85,13	IDL8144	K152100187	74630	29/06/2014	127,69
HBD9006	K151866987	74550	28/06/2014	85,13	HBH1551	K151666127	60503	26/06/2014	191,54	IER4271	K151843337	74710	28/06/2014	574,62	IJJ6370	K151966207	60503	28/06/2014	191,54
HBR0739	I161995234	55500	02/07/2014	85,13	HBS3660	K152143527	74550	29/06/2014	85,13	IJU5380	K151921877	74630	28/06/2014	127,69	IOH2333	K151790097	60503	27/06/2014	191,54
HCF6448	E191406605	54527	03/07/2014	127,69	HCG7498	K152033857	74550	29/06/2014	85,13	IOV1836	K151666787	60503	26/06/2014	191,54	IPM8139	K151732677	74550	27/06/2014	85,13
HCG9549	K151755007	56732	14/07/2014	85,13	HCI3834	K151603757	60503	26/06/2014	191,54	IPU2752	I161960694	58196	03/07/2014	574,62	IRK2493	K151721677	60503	27/06/2014	191,54
HCI9545	K151998007	74550	28/06/2014	85,13	HCI9545	K152053547	74550	29/06/2014	85,13	ISS0025	K152120317	74550	29/06/2014	85,13	IUE8474	K151749407	60503	26/06/2014	191,54
HCI9866	K151805277	74550	27/06/2014	85,13	HCI9866	K151823107	74550	28/06/2014	85,13	JEF5065	K152010107	74550	29/06/2014	85,13	JEF5065	K152100077	74550	29/06/2014	85,13
HCM5927	K151660077	74550	26/06/2014	85,13	HCS2899	E191406815	55500	03/07/2014	85,13	JEH1206	K151902307	74550	28/06/2014	85,13	JEM0846	K151690657	74550	27/06/2014	85,13
HCS7211	K151807917	74550	27/06/2014	85,13	HCW7631	I161659304	54521	03/07/2014	127,69	JEO6728	I161888424	55500	02/07/2014	85,13	JEU0778	K151690007	60503	27/06/2014	191,54
HCY2440	K151931557	74550	28/06/2014	85,13	HCFY6491	I162015364	55500	03/07/2014	85,13	JFF4610	K151926937	74550	28/06/2014	85,13	JFF4610	K151927047	60503	28/06/2014	191,54
HDD8655	K151668767	60503	26/06/2014	191,54	HDI1936	K151993817	74550	27/06/2014	85,13	JFF4610	K151934087	74550	28/06/2014	85,13	JFF4610	K151934527	60503	28/06/2014	191,54
HDK5336	K152074667	74550	29/06/2014	85,13	HDK8760	K151896907	74550	28/06/2014	85,13	JFY2808	K151729707	60503	27/06/2014	191,54	JGA8375	K151713537	74550	27/06/2014	85,13
HDS8426	K151837287	74550	28/06/2014	85,13	HEE8568	K152099967	74550	29/06/2014	85,13	JG18056	K152052117	60503	29/06/2014	191,54	JG5044	K152094137	74550	29/06/2014	85,13
HEJ0266	I161888534	55500	02/07/2014	85,13	HEL2640	K151810887	74550	27/06/2014	85,13	JGT3869	K151938157	74550	28/06/2014	85,13	JHF3214	K151944097	74550	28/06/2014	85,13
HEO4451	K151858957	60503	28/06/2014	191,54	HER1171	K151728507	74550	27/06/2014	85,13	JH18009	K151678337	74550	26/06/2014	85,13	JIM9726	K151847307	74550	28/06/2014	85,13
HES3645	I161975434	55500	03/07/2014	85,13	HES4241	E191407035	73662	03/07/2014	85,13	JIR3967	K151950257	74630	28/06/2014	127,69	JIS7810	K151816607	74550	28/06/2014	85,13
HES6974	K151966757	74550	28/06/2014	85,13	HET6815	K152127687	74550	29/06/2014	85,13	JJG2239	K151760617	60503	27/06/2014	191,54	JKU3796	K151758857	74630	13/07/2014	127,69
HEW6852	K151872607	60503	28/06/2014	191,54	HFG4926	I160729024	51851	02/07/2014	127,69	JLF3005	I138463704	51851	04/07/2014	127,69	JMP2627	K152106017	74550	29/06/2014	85,13
HFK3408	I161855864	54522	03/07/2014	127,69	HFK8705	I161958494	55500	03/07/2014	85,13	JMV6042	I133763734	51851	04/07/2014	127,69	JNA5796	K152117897	60503	29/06/2014	191,54
HFR4311	K151846857	74550	28/06/2014	85,13	HFX7687	K151685927	74550	27/06/2014	85,13	JNC8728	K151920337	60503	28/06/2014	191,54	JNC8728	K152028467	74550	29/06/2014	85,13
HGD1272	K152075987	60503	29/06/2014	191,54	HGK2307	K152094467	74550	29/06/2014	85,13	JNK8598	K151650727	74550	26/06/2014	85,13	JNK8598	K151650837	60503	26/06/2014	191,54
HGL0527	I161909654	55412	03/07/2014	53,20	HGL8807	K151706497	74550	27/06/2014	85,13	JNY6436	K151890637	74550	28/06/2014	85,13	JOW2791	I161983024	55412	02/07/2014	53,20
HGO8206	K151999977	74550	28/06/2014	85,13	HGP8348	K151662717	60503	26/06/2014	191,54	JPC4210	K151930347	60503	28/06/2014	191,54	JPL5138	I161527404	55500	02/07/2014	85,13
HGU4112	K152075217	74630	29/06/2014	127,69	HGV6766	K152031437	74550	29/06/2014	85,13	JPQ2688	K152086877	74550	29/06/2014	85,13	JPV7368	I161214674	55411	03/07/2014	53,20
HGX8401	K151766227	60503	27/06/2014	191,54	HHD1572	K152082587	74550	29/06/2014	85,13	JQA9877	K151700557	74550	27/06/2014	85,13	JQM5181	I161907454	73662	03/07/2014	85,13
HH9866	K152061687	74550	29/06/2014	85,13	HHJ7564	I161865004	54521	03/07/2014	127,69	JQT3711	K152002397	74550	28/06/2014	85,13	JQT6449	K151720357	74550	27/06/2014	85,13
HHW5467	K152018677	74550	29/06/2014	85,13	HHW5467	K152018787	74630	29/06/2014	127,69	JQU0733	K152134177	60503	29/06/2014	191,54	JQZ4632	K151859067	74550	28/06/2014	85,13
HLA7807	I161751144	54521	03/07/2014	127,69	HIG9962	K151870507	60503	28/06/2014	191,54	JQZ4881	K151894817	74550	28/06/2014	85,13	JRS5359	K152054867	74550	29/06/2014	85,13
HIF9767	K151690437	74550	27/06/2014	85,13	HIG3224	K151816937	74550	28/06/2014	85,13	JRZ9431	K152021867	74550	29/06/2014	85,13	JSD5582	K151808797	74630	27/06/2014	127,69
HIG4098	K151864237	56732	28/06/2014	85,13	HIK4567	K151977107	74550	28/06/2014	85,13	JTU7545	K151887337	74630	28/06/2014	127,69	JVW6272	I162494634	51851	02/07/2014	127,69
HIM7580	K151980507	74550	25/06/2014	85,13	HIO5916	K152060147	60503	29/06/2014	191,54	JWD7998	K152040347	74550	29/06/2014	85,13	JWP3942	K152082477	74550	29/06/2014	85,13
HIU4874	K151815287	74630	28/06/2014	127,69	HIU4961	K151671077	74550	26/06/2014	85,13	JWS5527	I161900084	55500	02/07/2014	85,13	JXH7749	I161940674	55412	03/07/2014	53,20
HJC6317	K151694837	74550	27/06/2014	85,13	HJD2215	K151815837	74550	28/06/2014	85,13	JXJ2178	K151841467	74550	28/06/2014	85,13	JYO6020	K152139897	74550	29/06/2014	85,13
HJE2063	K151941127	74550	28/06/2014	85,13	HJG2588	K151848067	74550	28/06/2014	85,13	KAH6940	K151916817	60503	28/06/2014	191,54	KAN5583	K151772717	60503	27/06/2014	191,54
HJH0573	K151696047	74550	27/06/2014	85,13	HJK0544	I137869374	55500	03/07/2014	85,13	KBC4744	I160728804	51851	02/07/2014	127,69	KBO1141	K152008777	74550	28/06/2014	85,13
HJK1797	I162005354	58434	03/07/2014	127,69	HJK2111	K152010427	74550	29/06/2014	85,13	KBO1141	K152008887	74550	28/06/2014	85,13	KDW2681	K152133077	60503	29/06/2014	191,54
HJK2111	K152012737	74550	29/06/2014	85,13	HJK2111	K152026487	74550	29/06/2014	85,13	KDX9806	K151997557	74550	28/06/2014	85,13	KDX9806	K152021207	60503	29/06/2014	191,54
HJP0640	I161910754	55500	04/07/2014	85,13	HJP1158	K151726737	60503	27/06/2014	191,54	KDX9806	K152021427	60503	29/06/2014	191,54	KEK8076	K152067297	74550	29/06/2014	85,13
HJP4188	K152034297	74550	29/06/																

L0D0497	K152100847	60503	29/06/2014	191,54	L0D0497	K152116247	60503	29/06/2014	191,54	OPI6440	K151857417	74630	28/06/2014	127,69	OPI0976	I161838924	56222	02/07/2014	53,20
LOE0813	K151741147	74550	25/06/2014	85,13	LOE0813	K151822217	74550	28/06/2014	85,13	OPJ3692	I159392744	55412	12/05/2014	53,20	OPW6679	K151792297	74550	27/06/2014	85,13
LOH9690	K151842677	60503	28/06/2014	191,54	LOP4407	K151779977	60503	27/06/2014	191,54	OPY4327	K151985677	74550	28/06/2014	85,13	OPY4585	K151964117	60503	28/06/2014	191,54
LPH1146	K151780207	60503	27/06/2014	191,54	LPK3133	K151823097	74630	28/06/2014	127,69	OQD6243	K151891297	74550	28/06/2014	85,13	OQD6243	K152056627	74550	29/06/2014	85,13
LPT7313	K151695387	74550	27/06/2014	85,13	LQA9076	K151851697	74550	28/06/2014	85,13	OQE4491	K151859947	74550	28/06/2014	85,13	OQE4491	K151886237	74630	28/06/2014	127,69
LQJ8259	K152033637	74550	29/06/2014	85,13	LQS0719	K152073897	74550	29/06/2014	85,13	OQE4926	K151994147	74550	27/06/2014	85,13	OQF0166	I161509364	54521	03/07/2014	127,69
LQV3188	K151980397	60503	25/06/2014	191,54	LRL2223	K152123397	74550	29/06/2014	85,13	OQF1225	K151739167	74550	25/06/2014	85,13	OQF6084	K151776237	74550	27/06/2014	85,13
LSO1075	K151767007	74550	27/06/2014	85,13	LTD1330	K151679217	74550	26/06/2014	85,13	OQF7286	K151994707	74550	28/06/2014	85,13	OQO4354	K151981277	74550	25/06/2014	85,13
LTD1330	K151708917	74550	27/06/2014	85,13	LTD1330	K151898667	74550	28/06/2014	85,13	OQP3232	K151978967	74550	28/06/2014	85,13	OQR6656	I162005574	51851	03/07/2014	127,69
LUP3387	K151755667	60503	27/06/2014	191,54	LUT0360	I161802074	55412	02/07/2014	53,20	OQU8532	K151999647	74550	28/06/2014	85,13	OQY8437	K151845317	74550	28/06/2014	85,13
LXB6668	K151692307	74550	27/06/2014	85,13	LYW5510	K151680317	74550	26/06/2014	85,13	ORA8411	K151659967	74550	26/06/2014	85,13	OWH3745	K151652927	74630	26/06/2014	127,69
LYW5510	K151683067	74550	27/06/2014	85,13	LYW5510	K151683177	74550	27/06/2014	85,13	OWH6127	K152083467	74550	29/06/2014	85,13	OWI1746	K151910657	74550	28/06/2014	85,13
LZW1851	K151843667	74550	28/06/2014	85,13	MBC0016	K151687907	74550	27/06/2014	85,13	OWK0776	K152078627	74550	29/06/2014	85,13	OWK1510	K152078847	74550	29/06/2014	85,13
MBN5598	K151948387	74550	28/06/2014	85,13	MBN5598	K151948507	74550	28/06/2014	85,13	OWK5865	K151682517	74550	26/06/2014	85,13	OWK8854	K151885357	60503	28/06/2014	191,54
MBN5598	K151948827	74550	28/06/2014	85,13	MBW0320	K151925287	74550	28/06/2014	85,13	OWM7852	K151752697	74550	26/06/2014	85,13	OWN4081	K151754787	74550	27/06/2014	85,13
MBX8348	K151960377	60503	28/06/2014	191,54	MCJ2287	K151926387	74550	28/06/2014	85,13	OWU5721	K151792307	74550	27/06/2014	85,13	OWV9995	K152083687	74550	29/06/2014	85,13
MCR2373	K152007897	74550	28/06/2014	85,13	MDA5587	I161903054	55412	03/07/2014	53,20	OXB0881	K151989307	74550	27/06/2014	85,13	OXB5980	K151662507	60503	26/06/2014	191,54
MDZ4326	I161960034	55411	04/07/2014	53,20	MEB7170	K152086437	74630	29/06/2014	127,69	OXD7891	K151974567	74550	28/06/2014	85,13	OXE1337	K151993157	60503	27/06/2014	191,54
MEL2463	K151895807	74550	28/06/2014	85,13	MEU3225	K152142317	74550	29/06/2014	85,13	OXE1446	K151733007	74550	27/06/2014	85,13	OXF6472	I160766644	73662	03/07/2014	85,13
MEZ1177	K152064657	74550	29/06/2014	85,13	MFF3807	K151897787	74550	28/06/2014	85,13	OXJ0811	K151997337	74550	28/06/2014	85,13	OYE3025	K151748307	74550	26/06/2014	85,13
MFG1086	K152025507	74550	29/06/2014	85,13	MFG1086	K152029457	74550	29/06/2014	85,13	PEP4806	K152083137	74550	29/06/2014	85,13	PUC5413	I161839254	73662	02/07/2014	85,13
MFG1086	K152033087	74550	29/06/2014	85,13	MGP5539	K151814627	74550	28/06/2014	85,13	<b>CARLOS JOSÉ BARREIRO</b> Secretário Municipal De Transportes									
MJF8193	K152076207	74550	29/06/2014	85,13	MJF8358	K152053437	74550	29/06/2014	85,13	<b>RESOLUÇÃO Nº 327/2014</b>									
MJI7968	K151933867	74630	28/06/2014	127,69	MKY2013	K152123287	74630	29/06/2014	127,69	O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas <b>econsiderando</b> a importância da alteração do sentido de circulação em via do Bairro Jardim Vista Alegre e considerando que o local está operando em duplo sentido de circulação, e tem o objetivo de minimizar o prejuízo a segurança e fluidez.									
MLC8585	K151902187	74550	28/06/2014	85,13	MLP1194	K152100407	74550	29/06/2014	85,13	<b>RESOLVE:</b>									
MML7840	I161980504	55412	03/07/2014	53,20	MOQ0927	K151876557	60503	28/06/2014	191,54	<b>Artigo 1º:</b>									
MOW8484	I161975214	58270	03/07/2014	127,69	MOX1443	K151750167	74550	27/06/2014	85,13	Implantar sentido único de circulação na Rua Pastor Virgílio Mota dos Reis Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Santos Gendra e Avenida Ruy Rodrigues no bairro Jardim Vista Alegre, neste sentido.									
MPN0777	I161874674	55500	03/07/2014	85,13	MPQ7652	K152086007	74550	29/06/2014	85,13	<b>Artigo 2º:</b>									
MQJ2809	I161956954	55680	03/07/2014	127,69	MQK9961	I161927694	51851	03/07/2014	127,69	A presente Resolução entrará em vigência no dia 21/08/2014, às 10h00min, revogadas as disposições em contrário.									
MQU9190	K151883047	74550	28/06/2014	85,13	MQX3296	K151991947	74630	27/06/2014	127,69	Campinas, 19 de agosto de 2014									
MRB6447	K151770407	60503	27/06/2014	191,54	MRP6601	K151977317	74550	28/06/2014	85,13	<b>CARLOS JOSÉ BARREIRO</b> Secretário Municipal de Transportes									
MRR4832	K152000307	74550	28/06/2014	85,13	MRS0383	K151755227	74550	27/06/2014	85,13	<b>RESOLUÇÃO Nº 330/2014</b>									
MSD8316	K151717507	60503	27/06/2014	191,54	MSS4825	K151806607	74550	27/06/2014	85,13	<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO</b>									
MUB8236	K152088857	60503	29/06/2014	191,54	MUZ0313	K152028687	60503	29/06/2014	191,54	Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;									
MVO0356	K145648807	60503	15/05/2014	191,54	MVO0356	K145649017	74550	15/05/2014	85,13	Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;									
MVO0356	K151769207	60503	27/06/2014	191,54	MVZ3645	K151996677	60503	28/06/2014	191,54	O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna públicas, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 19/08/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.									
MWJ4308	K151688127	74630	27/06/2014	127,69	MWJ4308	K151807807	74630	27/06/2014	127,69	PLACA	AIT	C O D INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR		
MXD3892	K151995797	74550	28/06/2014	85,13	MXH0966	K152011207	74550	29/06/2014	85,13	AES1401	K155916307	60503	31/07/2014	AFV9966	K155924337	74550	31/07/2014		
MYY7042	K152083577	74550	29/06/2014	85,13	MZC9115	K151657547	60503	26/06/2014	191,54	AGE5711	K155964597	60503	31/07/2014	AGI3673	K156006067	74550	01/08/2014		
MZZ3965	K151743347	56732	08/07/2014	85,13	NAK2934	K152111407	74550	29/06/2014	85,13	AGR8379	K156003537	74550	01/08/2014	AKA9481	K155989907	74630	31/07/2014		
NGC9620	K151790207	74550	27/06/2014	85,13	NGE0722	K151659307	60503	26/06/2014	191,54	AKC5635	K155998707	74550	31/07/2014	AKX3330	K155910037	74550	31/07/2014		
NGK4712	K152011747	74550	29/06/2014	85,13	NGP1305	K152020107	60503	29/06/2014	191,54	ALA7276	K156010137	74550	01/08/2014	AOE6554	K155908497	74550	30/07/2014		
NHT6992	K152068837	74630	29/06/2014	127,69	NIH5687	K151936837	60503	28/06/2014	191,54	APO1381	K155974167	60503	31/07/2014	APW9038	K156005517	74550	01/08/2014		
NKB1454	K151941017	74550	28/06/2014	85,13	NKG8880	K151780307	74550	27/06/2014	85,13	AQI6993	K155900467	74550	31/07/2014	ARX8015	K156007717	74550	01/08/2014		
NNE6210	I161908994	55412	03/07/2014	53,20	NOI1276	K151696267	74550	27/06/2014	85,13	ARX8015	K156008047	74550	01/08/2014	ASZ1981	K156001447	74550	01/08/2014		
NON5097	K152115257	74550	29/06/2014	85,13	NOT4675	K151837397	74550	28/06/2014	85,13	ATI8319	K155969877	74550	31/07/2014	ATZ2726	K155943147	74550	31/07/2014		
NOV3423	K151744227	60503	26/06/2014	191,54	NOW5926	I125241704	58350	04/07/2014	127,69	AUH0827	K155914007	74550	31/07/2014	AUI4949	K155925877	74550	31/07/2014		
NPG0817	K151726307	74550	27/06/2014	85,13	NPP3339	K152136157	74550	29/06/2014	85,13	AVM9812	K155970537	74550	31/07/2014	AVN7362	K155989677	74550	31/07/2014		
NQD2778	K151863467	74550	28/06/2014	85,13	NQJ0861	K151669757	74550	26/06/2014	85,13	AWD4046	K156011897	74550	01/08/2014	AWJ9971	K155960967	74550	31/07/2014		
NRP9407	K152084127	74550	29/06/2014	85,13	NTM4283	K151755997	74550	27/06/2014	85,13	AWS4835	K155974717	74550	31/07/2014	AXB4554	K155984067	74550	31/07/2014		
NTM4283	K151757537	74550	27/06/2014	85,13	NUB0006	K151669207	74550	26/06/2014	85,13	AXP4564	K156011347	74550	01/08/2014	AXT4163	K155929407	74550	31/07/2014		
NUE8489	K152141437	74550	29/06/2014	85,13	NUF5286	K151850047	74550	28/06/2014	85,13	AYB8407	K155965037	74550	31/07/2014	AYD3216	K155917627	74550	31/07/2014		
NVU5514	K152002507	74550	28/06/2014	85,13	NWD3150	K152066637	74550	29/06/2014	85,13	BEL1674	K155904107	74550	31/07/2014	BET8904	K156014317	60503	01/08/2014		
NXY2037	K151824637	74550	28/06/2014	85,13	NXZ5997	K151725307	74550	27/06/2014	85,13	BFL0177	K155930607	60503	31/07/2014	BFL0177	K155990667	74550	31/07/2014		
NYT3591	K151966097	74550	28/06/2014	85,13	NYV2227	K152022307	60503	29/06/2014	191,54	BFL2108	K156009147	74550	01/08/2014	BFZ4815	K155957777	60503	31/07/2014		
NYZ9747	K151897017	74550	28/06/2014	85,13	OAG9260	K152063007	74550	29/06/2014	85,13	BFZ7629	K156002327	74550	01/08/2014	BFZ7734	K156000347	74550	01/0		

BJA4796	K155950077	60503	31/07/2014	BJH2082	K156009477	74550	01/08/2014	CXG0916	K155960087	74550	31/07/2014	CXI6519	K155898927	60503	31/07/2014
BJL2030	K155944467	74550	31/07/2014	BJT1760	K155952717	74550	31/07/2014	CXT0209	K155969987	74630	31/07/2014	CXT6740	K155971207	74550	31/07/2014
BKC6162	K156011567	74550	01/08/2014	BKN6722	K155945127	60503	31/07/2014	CYD5577	K155981317	60503	31/07/2014	CYD7850	K155905747	74550	30/07/2014
BLD8050	K156013437	60503	01/08/2014	BLK8134	K155904427	60503	31/07/2014	CYI6929	K155977357	74550	31/07/2014	CYR5018	K155994957	74550	31/07/2014
BLL9484	K156007607	60503	01/08/2014	BLP7654	K156006397	74550	01/08/2014	CYS9209	K155999137	74550	31/07/2014	CYV7843	K155976807	74550	31/07/2014
BLP7654	K156006507	74550	01/08/2014	BLS0031	K155982197	74550	31/07/2014	CYW7108	K155919827	74550	31/07/2014	CYW7797	K155926867	74550	31/07/2014
BMQ1477	K155962407	74630	31/07/2014	BMU0390	K155976367	74550	31/07/2014	CYY9392	K155931157	74630	31/07/2014	CYY9392	K155965477	74550	31/07/2014
BMU2200	I137813824	73662	13/08/2014	BNY8766	K155946777	74550	31/07/2014	CYZ8059	K155942157	74550	31/07/2014	CZE8569	K156008597	74550	01/08/2014
BOK4342	K155868907	60503	30/07/2014	BPE2357	K156018497	60503	01/08/2014	CZJ7612	K155983847	74550	31/07/2014	CZK4253	K156013657	60503	01/08/2014
BPU4938	K155987587	60503	31/07/2014	BPZ8123	K155980547	74550	31/07/2014	CZK7957	K155979557	60503	31/07/2014	DAD1943	K155939627	74630	31/07/2014
BRB3149	K156007387	74550	01/08/2014	BRB3149	K156006287	74550	01/08/2014	DAD7995	K155934567	60503	31/07/2014	DAS7676	K155958007	74550	31/07/2014
BRC2990	K156018167	74550	01/08/2014	BRG6250	K156001557	74550	01/08/2014	DAT1412	K155947767	74550	31/07/2014	DAW2887	K155929067	74630	31/07/2014
BRP0816	K155951177	74550	31/07/2014	BSQ5435	K155936547	60503	31/07/2014	DAX1246	K155945677	60503	31/07/2014	DBB5624	K155959647	74550	31/07/2014
BSR4798	K155919167	60503	31/07/2014	BSR4798	K155957227	74550	31/07/2014	DBB6979	K155957007	60503	31/07/2014	DBC8139	K155918507	74550	31/07/2014
BTD2181	K155988467	60503	31/07/2014	BTF9494	K155978677	60503	31/07/2014	DBC8139	K155952277	74550	31/07/2014	DBE9178	K156002437	74550	01/08/2014
BTG1218	K155953597	60503	31/07/2014	BTG8383	K156012447	60503	01/08/2014	DBJ7115	K155998147	74550	31/07/2014	DBJ7115	K155999687	74550	01/08/2014
BUG0408	K155997377	74550	31/07/2014	BUI2488	K155933247	60503	31/07/2014	DBL1595	K155901897	74550	31/07/2014	DBM3498	K155921697	74550	31/07/2014
BUI2933	K155941057	60503	31/07/2014	BUK9515	K155899807	60503	31/07/2014	DBP0744	K155951407	74550	31/07/2014	DBQ3955	K156003867	74550	01/08/2014
BUP8104	I137814264	73662	13/08/2014	BUS6325	K155945457	60503	31/07/2014	DBW6420	K155926317	74550	31/07/2014	DBY0083	K155919937	60503	31/07/2014
BUW2948	K155953377	74550	31/07/2014	BVC3485	K155975927	60503	31/07/2014	DBY1023	K156004967	74550	01/08/2014	DBY3750	K155985717	74550	31/07/2014
BVN4567	K155987697	60503	31/07/2014	BVN4669	K155938307	60503	31/07/2014	DBY9362	I137814374	55500	13/08/2014	DCY2608	K155914877	74550	31/07/2014
BVN7865	K155982857	60503	31/07/2014	BWM1548	E193084095	73662	14/08/2014	DFE9593	K155938857	74550	31/07/2014	DDJ2860	K155965807	74550	31/07/2014
BXL3629	K155929947	74550	31/07/2014	BXM9905	K155943707	60503	31/07/2014	DDJ7894	K155951947	60503	31/07/2014	DDN2851	K155967907	74550	31/07/2014
BYH5544	K155912677	74550	31/07/2014	BYL1253	K155974607	74550	31/07/2014	DDO0676	K155920927	74550	31/07/2014	DDQ9026	K155969217	60503	31/07/2014
BYS1115	K155963827	74630	31/07/2014	BZJ0056	K156009367	74550	01/08/2014	DDV2828	K155897827	74550	31/07/2014	DDV9631	K155954587	74550	31/07/2014
BZJ0113	K155896947	74550	31/07/2014	BZJ5280	K156000567	74550	01/08/2014	DDY5424	K155913227	74550	31/07/2014	DEB9988	K155924777	74550	31/07/2014
BZS0089	K156003977	74550	01/08/2014	CAU3753	K156020147	74550	01/08/2014	DEC8403	K155966577	74550	31/07/2014	DEX6548	I143620504	55500	13/08/2014
CAW7546	K155899037	74550	31/07/2014	CBD3286	K155946447	74550	31/07/2014	DEY6864	K155987257	74550	31/07/2014	DFE5181	K155990227	74550	31/07/2014
CBK7739	K156009587	74550	01/08/2014	CBY1310	K155898487	74550	31/07/2014	DFE9296	K155934787	74550	31/07/2014	DFI9073	K155913337	74550	31/07/2014
CCT1715	K155912907	60503	31/07/2014	CCW4156	K155992537	74550	31/07/2014	DFJ3957	K155953487	60503	31/07/2014	DFK6476	K155935777	60503	31/07/2014
CDK2358	K155996057	74550	31/07/2014	CDU9225	K155992867	74550	31/07/2014	DFN5075	K156006727	74550	01/08/2014	DFU4657	K155975487	74550	31/07/2014
CDW6342	K155932037	74550	31/07/2014	CEV3808	K155996717	74550	31/07/2014	DFU6289	K155931047	74550	31/07/2014	DGO0640	K156014647	60503	01/08/2014
CEV6689	K155898047	74630	31/07/2014	CEV6689	K155898157	74550	31/07/2014	DGO5813	K156003427	74550	01/08/2014	DGW2566	I162481764	51851	12/08/2014
CEV6922	K155952937	60503	31/07/2014	CEV8190	K155936217	74550	31/07/2014	DGW2788	K155925657	74550	31/07/2014	DGW4215	K155983407	74550	31/07/2014
CEW6581	K155985827	60503	31/07/2014	CEX2443	K155967237	74550	31/07/2014	DGW5295	K155958437	60503	31/07/2014	DGW6372	K155920157	60503	31/07/2014
CEY6443	K155903217	74550	31/07/2014	CEY6549	K155916747	60503	31/07/2014	DGX5442	K155923567	60503	31/07/2014	DHK9374	K156004527	74550	01/08/2014
CEY9315	K155984177	60503	31/07/2014	CFI6845	K155989017	74550	31/07/2014	DHK9588	K155981537	74550	31/07/2014	DHL3418	K155901017	74550	31/07/2014
CFQ1461	K156003647	74630	01/08/2014	CGE6680	K155919507	60503	31/07/2014	DHR7927	K155975047	74550	31/07/2014	DHR8461	K155937867	60503	31/07/2014
CGF2319	K155947007	74550	31/07/2014	CHH5222	K155965257	74550	31/07/2014	DHR8894	K155930507	74550	31/07/2014	DHR9019	I111713804	55500	14/08/2014
CHN6325	K155922797	74550	31/07/2014	CHP5094	K155995837	74550	31/07/2014	DHT1807	K155924997	74550	31/07/2014	DHW1496	I112564104	56900	14/08/2014
CII1070	K155985277	60503	31/07/2014	CIX8820	K156005737	74550	01/08/2014	DHY0893	I137814594	55500	13/08/2014	DHY3214	K156017397	60503	01/08/2014
CJD0634	K155986047	74550	31/07/2014	CJD3859	K156002767	74550	01/08/2014	DHY6831	K155993197	74550	31/07/2014	DIH2038	K155979997	60503	31/07/2014
CJD6367	K155932477	74550	31/07/2014	CJQ2665	K155977247	74550	31/07/2014	DIS7856	K155953707	60503	31/07/2014	DIT4787	K156008157	74550	01/08/2014
CJY2129	K156001997	74550	01/08/2014	CJY3036	K155899917	60503	31/07/2014	DIY5798	K155910257	74550	31/07/2014	DIZ6566	K155965707	60503	31/07/2014
CJZ0948	K155918727	74550	31/07/2014	CKD6831	K155901677	60503	31/07/2014	DJL3602	K155918287	74550	31/07/2014	DJL3602	K155922357	74550	31/07/2014
CKE0180	K155915207	74630	31/07/2014	CKG5183	K155944807	74550	31/07/2014	DJQ4637	K156005077	74630	01/08/2014	DJY1749	K156015967	74550	01/08/2014
CKL0671	K156003107	74550	01/08/2014	CKL3283	K156016627	74550	01/08/2014	DKA1988	K156000897	74710	01/08/2014	DKD4806	K156006407	74550	01/08/2014
CKP6213	K155921367	60503	31/07/2014	CKT3284	K155973837	74550	31/07/2014	DKD5378	K155973617	60503	31/07/2014	DKE3156	K155961077	74550	31/07/2014
CKX1816	K155908607	74710	30/07/2014	CKX4764	K156010797	74550	01/08/2014	DKQ4616	K155995617	74550	31/07/2014	DKQ5327	K155999247	74550	31/07/2014
CLL2394	K155985507	60503	31/07/2014	CLL5222	K155960637	74550	31/07/2014	DKR6140	K155986817	74550	31/07/2014	DLN1678	K155987807	74630	31/07/2014
CLP4615	K155920597	60503	31/07/2014	CLY4184	K155901457	74550	31/07/2014	DLS3999	K155956457	60503	31/07/2014	DMC8557	K155940177	74550	31/07/2014
CMC0402	K156001117	74550	01/08/2014	CMC0402	K156001227	74550	01/08/2014	DMC8557	K155940507	74550	31/07/2014	DMF5904	K155943037	74550	31/07/2014
CMG2930	K155993747	74630	31/07/2014	CMU6684	K155978127	74550	31/07/2014	DMH3422	K155950737	74550	31/07/2014	DMK2025	I119558554	73662	14/08/2014
CNC0627	K156019607	74550	01/08/2014	CNC4327	K155910807	60503	31/07/2014	DMN0872	K155982967	74550	31/07/2014	DMN0875	K155899367	74550	31/07/2014
CNM7060	K155961297	60503	31/07/2014	CNN0194	K156008707	74550	01/08/2014	DMN7355	K156010577	60503	01/08/2014	DMO2245	I137813934	55500	13/08/2014
CNO3848	K155962287	74550	31/07/2014	CNQ2715	K155966027	74550	31/07/2014	DMO5148	K155898707	74550	31/07/2014	DMO6095	I162943984	51851	13/08/2014
CNQ3713	K155983627	74550	31/07/2014	CNR0980	K155900027	74550	31/07/2014	DMO6677	K155897387	74550	31/07/2014	DMO7866	K155960207	74550	31/07/2014
CNY9498	K156007507	74630	31/07/2014	COD5138	K156001667	74630	01/08/2014	DMO8151	K155945567	74550	31/07/2014	DMO9034	I162574054	73662	13/08/2014
COG4320	I137814484	54522	13/08/2014	COV1809	K156012117	60503	01/08/2014	DMO9353	K155954367	60503	31/07/2014	DMV1752	K156001887	74550	01/08/2014
COZ1553	K155990117	74550	31/07/2014	CPH0164	K155937757	74550	31/07/2014	DNA1056	K155976587	74550	31/07/2014	DNH1820	K156014427	74550	01/08/2014
CPS9612	K15593292														



DRN7015	K155968887	74550	31/07/2014	DSE0686	K155910707	74550	31/07/2014	EGP2245	K155935667	74550	31/07/2014	EGR3115	K155980327	74550	31/07/2014
DSE0770	K155931927	74550	31/07/2014	DSE3821	K156017177	74550	01/08/2014	EGW5296	K155924007	60503	31/07/2014	EGW7974	K155954697	60503	31/07/2014
DSE4142	K155900687	74550	31/07/2014	DSE4142	K156003207	74630	01/08/2014	EGW9112	K155942817	74630	31/07/2014	EGW9323	K155917957	74550	31/07/2014
DSN4142	K156011457	74550	01/08/2014	DSG2740	K155938637	60503	31/07/2014	EGW9544	K155936107	74550	31/07/2014	EGW9891	K155972187	74550	31/07/2014
DSH0658	K155974827	74550	31/07/2014	DSH0702	K155938747	60503	31/07/2014	EGW9943	K155922137	60503	31/07/2014	EHK6431	K155981977	74550	31/07/2014
DSH6472	K155930277	74550	31/07/2014	DSH6652	K155997817	74550	31/07/2014	EIIF1217	K155951727	60503	31/07/2014	EIIF5028	K155972517	74550	31/07/2014
DSN1344	K155936987	74550	31/07/2014	DSN2204	K155989567	74550	31/07/2014	EIK4010	K156017287	74550	01/08/2014	EIN0539	K155983077	60503	31/07/2014
DSN4303	I127002364	56731	14/08/2014	DSN6219	K156008377	74630	01/08/2014	EIN1274	K155926757	74550	31/07/2014	EIP0863	K155984397	74550	31/07/2014
DSN6219	K156008487	74550	01/08/2014	DSN8027	K155964487	74550	31/07/2014	EIQ2418	K156010907	74550	01/08/2014	EIQ3633	K155912017	60503	31/07/2014
DSN8829	K155936877	74550	31/07/2014	DSN9466	K155942597	74550	31/07/2014	EIR7312	K155975597	74550	31/07/2014	EIS2516	K155912897	60503	31/07/2014
DSU3700	E181150635	53800	13/08/2014	DSU4629	K155944907	60503	31/07/2014	EIS7032	K155926097	74550	31/07/2014	EIV0438	K155899697	60503	31/07/2014
DSU6769	K155933797	74550	31/07/2014	DSW8176	K155919717	60503	31/07/2014	EIV4811	K155951837	60503	31/07/2014	EIW0571	K156015637	74630	01/08/2014
DSY1682	K155992647	74550	31/07/2014	DSY1803	K155988137	74550	31/07/2014	EIX0023	K155909817	60503	31/07/2014	EIX1353	K155921037	74550	31/07/2014
DTV1491	K155958107	60503	31/07/2014	DTV7986	I111714014	55500	14/08/2014	EIX6305	K155995727	74550	31/07/2014	EIX7019	K156012227	74550	01/08/2014
DTW0308	K155999467	74550	31/07/2014	DTW4176	K155984837	60503	31/07/2014	EIX7241	I119558774	60501	14/08/2014	EIX8175	K155998587	74550	31/07/2014
DTX0223	K155936877	74550	31/07/2014	DTX4472	K155925217	74550	31/07/2014	EIX8332	K155986607	74550	31/07/2014	EJA9991	K155897717	74550	31/07/2014
DTX6202	K155911357	60503	31/07/2014	DTX8642	K156016737	74550	01/08/2014	EJB1819	K155968117	60503	31/07/2014	EJC6657	K155942607	74550	31/07/2014
DTX9710	I163008774	54522	13/08/2014	DUE8980	K155909267	74550	31/07/2014	EJD1173	K155996937	74550	31/07/2014	EJI2011	K155933137	74550	31/07/2014
DUG7909	K155957997	74550	31/07/2014	DUI6188	K155905967	74550	30/07/2014	EJT1006	K155923017	74550	31/07/2014	EJU4973	K155928297	74550	31/07/2014
DUJ8847	K156019047	60503	01/08/2014	DUR4114	K155871207	60503	30/07/2014	EJW3289	K155977137	60503	31/07/2014	EJY9476	K155952607	60503	31/07/2014
DUT0655	I119558664	55411	14/08/2014	DVC3344	K155966797	74550	31/07/2014	EKB8370	K156018387	74630	01/08/2014	EKB8545	K155924447	60503	31/07/2014
DVG3721	K155906957	74550	30/07/2014	DVG3721	K155907397	74550	30/07/2014	EKB9457	K155974507	74630	31/07/2014	EKM7105	K155984407	60503	31/07/2014
DVI8631	K155987367	60503	31/07/2014	DVM5323	K155971307	74630	31/07/2014	EKM8112	K155936657	74550	31/07/2014	EKN0442	K155948097	60503	31/07/2014
DVSS443	K156015207	60503	01/08/2014	DVT0628	K155986377	74550	31/07/2014	EKN0594	I137813604	55500	13/08/2014	EKN3062	K156018717	74550	01/08/2014
DWF9579	K155940067	74550	31/07/2014	DWG6660	K155942707	60503	31/07/2014	EKN5951	K156005957	74550	01/08/2014	EKN6048	K155922247	60503	31/07/2014
DWQ9705	K155995067	74550	31/07/2014	DXA4660	K155921147	74550	31/07/2014	EKN8322	K155948757	74550	31/07/2014	EKR6580	K155988797	74630	31/07/2014
DXC0197	K155944687	74630	31/07/2014	DXC4690	K155939307	74550	31/07/2014	EKW8215	K155903657	74550	31/07/2014	EKZ0956	K155909707	74550	31/07/2014
DXC5531	K155944027	74550	31/07/2014	DXC7119	K155909597	74550	31/07/2014	EKZ1241	K155898597	60503	31/07/2014	EKZ1471	K155937537	74550	31/07/2014
DXC7460	K155957117	74550	31/07/2014	DXC9657	K155904207	60503	31/07/2014	EKZ6280	K155969007	74550	31/07/2014	EKZ6562	K155974057	74550	31/07/2014
DXE2609	K155901907	60503	31/07/2014	DXE2888	K156001007	74550	01/08/2014	EKZ7474	K155957887	74550	31/07/2014	EKZ8648	E193083985	51851	14/08/2014
DXE2915	K155920607	74550	31/07/2014	DXG8647	K155897167	74630	31/07/2014	EKZ9927	K155996507	74550	31/07/2014	ELC1893	K155899477	74550	31/07/2014
DXS0715	K156011677	74550	01/08/2014	DXS5578	K155953267	74550	31/07/2014	EMG7642	K155991987	74630	31/07/2014	EMH3862	K155902337	74550	31/07/2014
DXU1256	K156014207	74550	01/08/2014	DXU5000	K155994847	74550	31/07/2014	EMH7036	K156004417	74550	01/08/2014	EMIO284	K155940287	60503	31/07/2014
DXU7525	K155972307	74550	31/07/2014	DXU7600	K155911797	74550	31/07/2014	EMJ4280	K155960197	74550	31/07/2014	EMJ4353	K156015197	74550	01/08/2014
DXU7882	K155963497	60503	31/07/2014	DXX4276	K156017617	74550	01/08/2014	EMN8182	K155949197	74550	31/07/2014	ENC0585	K156000677	74550	01/08/2014
DXX4319	K155933807	74550	31/07/2014	DXZ3193	K155937207	74550	31/07/2014	ENC1106	K155926107	60503	31/07/2014	ENC2626	K155946667	74550	31/07/2014
DXZ5921	K156010467	60503	01/08/2014	DXZ7398	K155994517	74550	31/07/2014	ENC3030	K155997487	74550	31/07/2014	ENC4300	K155937647	60503	31/07/2014
DYA2566	K155947657	74550	31/07/2014	DYK8377	K155954917	74630	31/07/2014	ENC5157	K155943697	74550	31/07/2014	ENC6772	K156003097	74550	01/08/2014
DZA6495	K155942047	74550	31/07/2014	DZA6495	K155946117	60503	31/07/2014	ENH2332	K155980007	60503	31/07/2014	ENH5845	K155962837	74550	31/07/2014
DZG5154	K155933467	74550	31/07/2014	DZK2974	K155911807	60503	31/07/2014	ENH6115	K156006837	74550	01/08/2014	ENJ3126	K155918407	74550	31/07/2014
DZK4212	K155921477	74630	31/07/2014	DZK5864	K155994407	74550	31/07/2014	ENM8390	K155963387	74550	31/07/2014	ENR0722	K155907617	74550	30/07/2014
DZK6024	I161519604	60501	13/08/2014	DZK6201	K155970097	74550	31/07/2014	ENR0957	K155903547	60503	31/07/2014	ENT1546	K155968667	74550	31/07/2014
DZK9728	K155928407	74550	31/07/2014	DZV6697	K155967787	74550	31/07/2014	ENT1579	K155899147	74550	31/07/2014	ENT2809	K155939077	60503	31/07/2014
DZW1114	K155999797	74550	01/08/2014	EAG5216	K155907287	74550	30/07/2014	ENT4430	K155904757	74550	31/07/2014	ENT5303	K155931707	74550	31/07/2014
EAG5216	K155994627	74550	31/07/2014	EAG5463	K155982307	60503	31/07/2014	ENT5920	K156007277	60503	01/08/2014	ENX6245	K155935557	74550	31/07/2014
EAG6784	K155973287	60503	31/07/2014	EAG7797	K155880777	74550	30/07/2014	EOL7234	K155952387	74550	31/07/2014	EOL7826	K155912127	60503	31/07/2014
EAG8682	K155943257	60503	31/07/2014	EAG9621	K155901127	74550	31/07/2014	EOL9500	K155982207	74550	31/07/2014	EOM2278	K155955247	74550	31/07/2014
EAG9742	K155948537	74550	31/07/2014	EAI0641	K155953047	60503	31/07/2014	EOX0320	I137814044	55500	13/08/2014	EOX3624	K155946887	74550	31/07/2014
EAI1806	K155957447	60503	31/07/2014	EAI2820	K155933907	74550	31/07/2014	EOX4498	K155966137	60503	31/07/2014	EOX6170	K155981207	74550	31/07/2014
EAJ6157	K155900807	74550	31/07/2014	EAM4049	K156014867	60503	01/08/2014	EPB4649	K155952507	74550	31/07/2014	EPC3738	K155938087	60503	31/07/2014
EAV0551	K155967017	74550	31/07/2014	EAV1681	I161489344	73662	12/08/2014	EPG2968	K155983517	74550	31/07/2014	EPG2968	K155998477	74550	31/07/2014
EAV1778	K155954477	60503	31/07/2014	EAV5417	K155923127	74550	31/07/2014	EPH2007	K155961407	60503	31/07/2014	EPH3082	K155933767	74550	31/07/2014
EAV5961	K155935117	74550	31/07/2014	EAV8833	K155967567	60503	31/07/2014	EPH3082	K155903877	74550	31/07/2014	EPH3082	K155959207	74550	31/07/2014
EAV9262	K156007937	74550	01/08/2014	EAW1068	K155927637	74550	31/07/2014	EPH3082	K155955807	74550	31/07/2014	EPH3082	K155955907	74550	31/07/2014
EAX8044	K156010807	60503	01/08/2014	EAY8947	K155912567	74550	31/07/2014	EPH3082	K155995947	74550	31/07/2014	EPJ2368	K155989237	74550	31/07/2014
EBI5933	K155909487	60503	31/07/2014	EBN9067	K155995177	74550	31/07/2014	EPK7031	K155993637	74550	31/07/2014	EPN0384	K155905417	60503	31/07/2014
ECC00156	K155977577	74550	31/07/2014	EDB7689	K155905857	74550	30/07/2014	EPN1388	K155920377	74550	31/07/2014	EPN3335	K155955357	74550	31/07/2014
EDD6090	K155902447	60503	31/07/2014	EDF2266	K155934677	60503	31/07/2014	EPN4100	K155990337	74550	31/07/2014	EPN5793	K155948317	74550	31/07/2014
EDF4051	K155948867	74550	31/07/2014	EDF4280	K155946007	74550	31/07/2014	EPN6295	K155901567	74550	31/07/2014	EPN6665	E193083875	52070	14/08/2014
EDF4609	K155983307	60503	31/07/2014	EDF4858	K155985497	74550	31/07/2014	EPN6670	K155913447	74550	31/07/2014	EPN7486	K155946557	74550	31/07/2014
EDF5423	E181151185	55411	14/08												

ETB6595	K155976477	60503	31/07/2014	ETB7517	K155954807	60503	31/07/2014	FAF8390	K155959317	74550	31/07/2014	FBB9246	K155956347	74550	31/07/2014
ETB7800	K156000907	74550	01/08/2014	ETB8058	K156010247	60503	01/08/2014	FBK0270	K156016847	74550	01/08/2014	FBL2916	K155923907	74550	31/07/2014
ETB8475	K155952167	74550	31/07/2014	ETB9087	K156016957	74630	01/08/2014	FBM0208	K155956017	60503	31/07/2014	FBR3328	K155985607	60503	31/07/2014
ETB9592	K155950847	74550	31/07/2014	ETD0341	K155958987	60503	31/07/2014	FBR4599	K156012667	74550	01/08/2014	FBR8794	K155970647	60503	31/07/2014
ETD0766	K155908717	74550	30/07/2014	ETD1262	K155923787	74550	31/07/2014	FBT0537	K155898607	56732	31/07/2014	FBT2644	K155958767	60503	31/07/2014
ETD1351	K155950297	60503	31/07/2014	ETD1410	K155929397	60503	31/07/2014	FBT2729	K155990887	74550	31/07/2014	FBT2805	K156016077	74550	01/08/2014
ETD2509	K155928957	74550	31/07/2014	ETD2583	K156010027	60503	01/08/2014	FBT3257	K155950407	74550	31/07/2014	FBT3342	K155936437	74550	31/07/2014
ETD3841	K155973727	74550	31/07/2014	ETD4102	K155996607	74550	31/07/2014	FBT3773	K155972627	60503	31/07/2014	FBT3794	K156020367	74550	01/08/2014
ETD4436	K155891777	74550	30/07/2014	ETD5885	K155965917	74550	31/07/2014	FBT4784	K155976917	74550	31/07/2014	FBT6515	K155941277	60503	31/07/2014
ETD6897	K155929727	60503	31/07/2014	ETE4650	K155967897	74550	31/07/2014	FBT7114	1137814704	73662	13/08/2014	FBT9836	K155962947	60503	31/07/2014
ETF1223	K156017837	74550	01/08/2014	ETF1290	K155909047	74550	31/07/2014	FBW9869	K156013767	74550	01/08/2014	FBX5639	K155969547	74630	31/07/2014
ETF6609	K155965697	60503	31/07/2014	ETH0937	K156011237	74550	01/08/2014	FBZ1019	K155962617	74550	31/07/2014	FBZ2920	K155941607	74550	31/07/2014
ETK8651	K155979777	74550	31/07/2014	ETL0140	K155956897	60503	31/07/2014	FBZ3143	K156002657	74550	01/08/2014	FBZ3696	K155970107	60503	31/07/2014
ETS1582	K155897057	74550	31/07/2014	ETS1700	K155927747	60503	31/07/2014	FCZ0002	K155992427	74550	31/07/2014	FDA2557	K155911577	74550	31/07/2014
ETS2687	K155973177	60503	31/07/2014	ETS3124	K155991437	74550	31/07/2014	FDF4434	K155911687	60503	31/07/2014	FDF4505	K155944137	74550	31/07/2014
ETS3217	K155982527	74550	31/07/2014	ETS3243	K155995397	74550	31/07/2014	FDG0805	K155964047	60503	31/07/2014	FDJ8083	K155936327	74550	31/07/2014
ETS4077	K155920707	60503	31/07/2014	ETS4372	K155897507	74550	31/07/2014	FDK9838	K155973507	74550	31/07/2014	FDL6030	K156014977	60503	01/08/2014
ETU1582	K155998917	74550	31/07/2014	ETV0352	K155990557	74550	31/07/2014	FDN8097	K155933357	74550	31/07/2014	FDO8989	K155963277	74550	31/07/2014
ETV1045	K155939737	60503	31/07/2014	ETV1292	K155899257	60503	31/07/2014	FDO9078	K155981427	60503	31/07/2014	FDO9412	K155984617	74550	31/07/2014
ETV1811	K155906737	74550	30/07/2014	ETV2759	K155918617	74550	31/07/2014	FDO9475	K155978017	74550	31/07/2014	FDT1477	K155978457	56732	31/07/2014
ETV3121	K156017947	60503	01/08/2014	ETV3471	K155972077	74550	31/07/2014	FDT2178	K155912237	74550	31/07/2014	FDT4812	K155994737	74550	31/07/2014
ETV3997	K155902667	74550	31/07/2014	ETV7092	K155929507	74550	31/07/2014	FDU3057	K155951067	74550	31/07/2014	FEA0152	K155986927	74550	31/07/2014
ETV7092	K155973397	74550	31/07/2014	ETV8233	K155957667	74550	31/07/2014	FEB0104	K155897937	74550	31/07/2014	FEB1399	K155956567	74550	31/07/2014
ETW8081	K155935997	74630	31/07/2014	EUK4274	K155838977	60503	30/07/2014	FEB1837	1131989984	55500	14/08/2014	FEB3902	K155983957	74550	31/07/2014
EUP1772	K155985937	74550	31/07/2014	EUP9027	K155950187	74550	31/07/2014	FEG3382	K155966357	74550	31/07/2014	FEG3620	K155897607	74550	31/07/2014
EVC7440	K155915097	74550	31/07/2014	EVE4618	K155944797	60503	31/07/2014	FEG3743	E181150745	55500	14/08/2014	FEG3783	K155940947	74550	31/07/2014
EVE4618	K155981107	74550	31/07/2014	EVG9070	K155939407	74550	31/07/2014	FEG3864	K156013547	74550	01/08/2014	FEH1326	K156019817	74630	01/08/2014
EVH1680	K155974277	74550	31/07/2014	EVH6746	K155916087	74550	31/07/2014	FEH3869	K155971747	60503	31/07/2014	FEH3989	K155968337	60503	31/07/2014
EVI5410	K155955687	60503	31/07/2014	EVI6220	K155921707	74550	31/07/2014	FEH5728	K155909927	60503	31/07/2014	FEH9410	K155981867	74550	31/07/2014
EVI7091	K155910587	56732	31/07/2014	EVJ9078	K156018937	74550	01/08/2014	FEI0202	K155969437	74550	31/07/2014	FEJ0097	K155916527	74550	31/07/2014
EVK3919	K155990997	74550	31/07/2014	EVL8235	K155919277	74630	31/07/2014	FEP3356	K155945787	60503	31/07/2014	FEP4550	K155898267	74550	31/07/2014
EVM6691	K155976257	74550	31/07/2014	EVN3300	K155925547	74630	31/07/2014	FEP5853	K155986707	74550	31/07/2014	FEP6087	K155980767	60503	31/07/2014
EVR1229	K155979337	60503	31/07/2014	EVR2240	K155923897	74550	31/07/2014	FEP7199	K15595287	74550	31/07/2014	FEP7586	K155988687	60503	31/07/2014
EVR2329	K155932707	74550	31/07/2014	EVR3038	K155943807	74550	31/07/2014	FEP7849	K155973947	60503	31/07/2014	FEP8018	K155967677	74550	31/07/2014
EVR3291	K155915647	74550	31/07/2014	EVR3834	K155961627	60503	31/07/2014	FEP8449	K155978787	74550	31/07/2014	FES3377	K155992757	74550	31/07/2014
EVR4155	K155970427	60503	31/07/2014	EVR4811	K155955027	60503	31/07/2014	FET1821	K155973407	74550	31/07/2014	FET1911	K155970867	60503	31/07/2014
EVR5734	K155928307	74550	31/07/2014	EVR7492	K156017067	74550	01/08/2014	FEU4422	K155993417	74550	31/07/2014	FEA2141	K155943477	74550	31/07/2014
EVR8935	K155918177	74550	31/07/2014	EVR9060	K155945237	74550	31/07/2014	FFG4632	K155932807	74550	31/07/2014	FFH9342	K155993857	74550	31/07/2014
EVR9123	K156016307	56732	01/08/2014	EVS7922	K156007827	74550	01/08/2014	FFQ1819	K155984507	74550	31/07/2014	FFR3146	K155948427	74550	31/07/2014
EVY9451	K155964377	74550	31/07/2014	EWB6644	K156015307	74550	01/08/2014	FFR3519	K155903327	60503	31/07/2014	FFS0884	K155957337	74550	31/07/2014
EWC1605	K155939847	74550	31/07/2014	EWI4776	K155906307	74550	30/07/2014	FFS6224	K156005297	74550	01/08/2014	FFU1791	K155922907	74550	31/07/2014
EWM3423	K155905637	74550	31/07/2014	EWM6904	K155968007	74550	31/07/2014	FFW4685	1137814604	73662	13/08/2014	FFW5820	K155919607	60503	31/07/2014
EWO0902	K155995407	74550	31/07/2014	EWPO052	K156014537	74550	01/08/2014	FFX6336	K155930497	74550	31/07/2014	FFZ2646	K155991877	74550	31/07/2014
EWPO254	K155993307	74550	31/07/2014	EWPI698	1137814154	55500	13/08/2014	FGB9990	K155972957	60503	31/07/2014	FFE6709	K155931267	60503	31/07/2014
EWP2306	K155933687	74550	31/07/2014	EWP2306	K155955577	74630	31/07/2014	FGG3018	K155927527	74550	31/07/2014	FGK9009	K156009257	74550	01/08/2014
EWP2306	K155956127	74550	31/07/2014	EWP3461	K155972297	74550	31/07/2014	FGO2333	K155967347	74550	31/07/2014	FGQ2794	K155955137	74550	31/07/2014
EWP4462	K155897277	74550	31/07/2014	EWP4462	K155992107	74710	31/07/2014	FGO3196	K155922807	60503	31/07/2014	FGQ4499	K155990777	74550	31/07/2014
EWP4689	K155911027	60503	31/07/2014	EWP4692	K155942267	74550	31/07/2014	FGQ4535	K155965367	74550	31/07/2014	FGR2825	1137813504	55500	11/08/2014
EWP4796	K155998037	74550	31/07/2014	EWQ8225	K155942927	60503	31/07/2014	FGR3061	K155961847	74550	31/07/2014	FGR4538	K156017507	74550	01/08/2014
EWR7520	K155941167	60503	31/07/2014	EWS1494	K155925767	74550	31/07/2014	FGR4587	K155950627	74550	31/07/2014	FGS0764	K155941507	74550	31/07/2014
EWS2170	K155968777	74550	31/07/2014	EWS3086	K155902007	60503	31/07/2014	FGV0399	K155950387	74550	31/07/2014	FHB1029	K155944577	74550	31/07/2014
EWS3299	K155941717	60503	31/07/2014	EWS5096	K155934347	74550	31/07/2014	FHB8048	K155923347	74550	31/07/2014	FHC6555	K155899587	74550	31/07/2014
EWS5931	K155947547	60503	31/07/2014	EWS6990	1137814814	55500	13/08/2014	FHD6079	K155988577	60503	31/07/2014	FHE3247	K155927307	74550	31/07/2014
EWS7114	K155901787	60503	31/07/2014	EWS7141	K155927417	74550	31/07/2014	FHM8054	K155910477	74550	31/07/2014	FHM9408	K155904537	74550	31/07/2014
EWS8600	K155910917	74550	31/07/2014	EW89560	K155928077	60503	31/07/2014	FHP5640	K155992977	74550	31/07/2014	FHQ9123	K155935887	74550	31/07/2014
EXI8062	K155981097	74550	31/07/2014	EYA8816	K155934897	60503	31/07/2014	FHT2929	K155885557	74550	13/08/2014	FHU9605	K155972407	60503	31/07/2014
EYA8816	K155935227	74550	31/07/2014	EYB6150	K155940837	74630	31/07/2014	FHW1827	K155955467	60503	31/07/2014	FHW2244	K155961187	74550	31/07/2014
EYCA177	K155971967	60503	31/07/2014	EYD0271	K155999027	74550	31/07/2014	FHW2434	K155959757	74550	31/07/2014	FHW2434	K155959867	60503	31/07/2014
EYD1267	K155940397	74550	31/07/2014	EYD1368	K155941827	74550	31/07/2014	FHW2551	K156018607	74550	01/08/2014	FHW2861	E193083325	73662	14/08/2014
EYD2857	K155862297	74550	29/07/2014	EYD3224	K156019377	60503	01/08/2014	FHW3525	K155951287	60503	31/07/2014	FHW3682	K155938417	74550	31/07/2014
EYE3740	K155905197	74550	31/07/2014	EYG0456											



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of public employees and their details.

CCW8181	K152232627	74550	30/06/2014	85,13	CCW8207	K152217997	56732	30/06/2014	85,13	CNO3313	K152650307	60503	04/07/2014	191,54	CNO3597	I161691744	56650	07/07/2014	85,13
CCW8419	K15237495	51851	08/07/2014	127,69	CCZ390	K152211381	54521	30/06/2014	85,13	CNP2127	K15212747	4550	02/07/2014	85,13	CNP2459	K15264367	74630	04/07/2014	85,13
CCZ0706	K152695947	60503	04/07/2014	191,54	CDD4711	K152421387	60503	02/07/2014	191,54	CNO1176	K152544257	60503	03/07/2014	191,54	CNO2323	K152690227	60503	04/07/2014	191,54
CDH1550	K152459557	74550	02/07/2014	85,13	CDH8142	K152634897	74550	04/07/2014	85,13	CNO2702	I162128444	55425	07/07/2014	127,69	CNO2735	I161333804	60501	07/07/2014	191,54
CDI2515	K152153317	74550	30/06/2014	85,13	CDI2288	K152427677	74630	03/07/2014	127,69	CNO2925	K152156067	60503	30/06/2014	191,54	CNO3320	K152204377	74550	30/06/2014	85,13
CDJ3093	K152602117	74550	01/07/2014	85,13	CDJ3093	K152606187	74550	01/07/2014	85,13	CNO4399	K152512907	60503	03/07/2014	191,54	CNO5498	K152285207	60503	01/07/2014	191,54
CDK3571	K151929227	74550	27/06/2014	85,13	CDM8533	K151985237	74630	27/06/2014	127,69	CNO7954	K152435807	60503	29/06/2014	191,54	CNO8329	N148657304	50020	18/08/2014	85,13
CDN5410	K152591557	74630	01/07/2014	127,69	CDU0099	K152385857	74550	02/07/2014	85,13	CNO8700	K152569007	74550	03/07/2014	85,13	CNO8851	E191440805	54521	08/07/2014	127,69
CDU0657	K152724987	74550	04/07/2014	85,13	CDU0745	K152333827	74550	01/07/2014	85,13	CNR3416	K152443937	74550	02/07/2014	85,13	CNR7689	I162129574	55500	08/07/2014	85,13
CDU2040	K152084677	74550	29/06/2014	85,13	CDU2471	K152337237	74550	01/07/2014	85,13	CNZ12323	K152487497	74550	03/07/2014	85,13	CNU5888	K152178974	74550	30/06/2014	85,13
CDU6528	K152552837	60503	03/07/2014	191,54	CDW3761	K152164107	60503	30/06/2014	191,54	CNV1589	K152279267	74550	01/07/2014	85,13	CNV1599	K152493737	74550	03/07/2014	85,13
CDW3340	K152603547	74550	01/07/2014	85,13	CDW5769	K152576267	60503	30/06/2014	191,54	CNX1212	K152473967	74550	03/07/2014	85,13	CNX1212	K152599697	74550	03/07/2014	85,13
CDW7086	K152393557	74550	02/07/2014	85,13	CDW7151	N148693044	50020	18/08/2014	1.276,92	CNO2639	I162152094	55500	08/07/2014	85,13	CNY1367	K152034417	60503	01/07/2014	191,54
CEI4083	K152532297	74550	03/07/2014	85,13	CEI4083	K152470447	74550	03/07/2014	85,13	CNZ12128	K152157827	74550	30/06/2014	191,54	CNZ2128	K152177517	74550	30/06/2014	85,13
CEA1107	K152465387	74550	02/07/2014	85,13	CEA1642	K152688907	74630	04/07/2014	127,69	COA9277	K152301707	74550	01/07/2014	85,13	COB1209	I161034824	56222	04/07/2014	33,20
CEB9339	K152461647	74550	02/07/2014	85,13	CEB9692	K152575717	74550	30/06/2014	85,13	COB4408	K152422377	60503	02/07/2014	191,54	COE4561	K152290377	74630	02/07/2014	127,69
CEG3135	K152300507	74550	01/07/2014	85,13	CEG9069	K152715207	74550	04/07/2014	85,13	COG1680	I162010634	55412	07/07/2014	53,20	COH3908	I133764284	51851	04/07/2014	127,69
CEH1026	K152190373	60503	30/06/2014	191,54	CEH1026	K152194237	74550	30/06/2014	85,13	COG6836	I161932424	55412	07/07/2014	53,20	COK3633	K152275767	60503	04/07/2014	191,54
CEH6899	I160710434	73662	04/07/2014	85,13	CEH1483	K152104534	54521	06/07/2014	127,69	COK8674	I162161884	55414	08/07/2014	53,20	COM2337	I162047704	55414	04/07/2014	53,20
CEI1988	K152570107	74630	03/07/2014	127,69	CEI4083	K152470447	74550	03/07/2014	85,13	COM2337	I162161444	55414	08/07/2014	53,20	COM3004	I161988414	60501	08/07/2014	191,54
CEJ5799	I158698754	60501	04/07/2014	191,54	CEK0609	I161286944	56650	05/07/2014	85,13	CON0550	I161745204	60501	04/07/2014	191,54	COO0644	K15228927	74630	30/06/2014	127,69
CEK3514	K152589137	74550	30/06/2014	85,13	CEK2543	K152201827	60503	30/06/2014	191,54	CON0550	I161745204	60501	04/07/2014	191,54	COO0644	K15228927	74630	30/06/2014	127,69
CEM1705	I162082124	54525	07/07/2014	127,69	CER2441	K152465607	74550	02/07/2014	85,13	COF5749	K152144297	74550	29/06/2014	85,13	COF5749	K152299287	74550	01/07/2014	85,13
CES2626	I162040774	55500	07/07/2014	85,13	CES3785	K152412807	74550	02/07/2014	85,13	COG6639	K152539457	60503	04/07/2014	191,54	COY0442	K15264667	74550	02/07/2014	85,13
CEV0317	K152200727	60503	30/06/2014	191,54	CEV2780	I162066514	51851	04/07/2014	127,69	COY8027	K152190827	60503	30/06/2014	191,54	COY9656	K152465167	74550	02/07/2014	85,13
CEV3188	I162027817	55500	07/07/2014	85,13	CEV3188	K152104534	54521	06/07/2014	127,69	COZ0348	K15225897	74550	03/07/2014	85,13	COZ0348	K15225897	74550	03/07/2014	85,13
CEV4687	I161874904	54521	04/07/2014	127,69	CEV4806	I162272007	74550	01/07/2014	85,13	COZ3354	K152406647	60503	02/07/2014	191,54	COZ4029	K152437447	60503	29/06/2014	191,54
CEV5070	K152452277	74550	02/07/2014	85,13	CEV8859	K152227227	60503	30/06/2014	191,54	COZ4047	I147747264	55500	07/07/2014	85,13	COZ4047	K152413577	74550	02/07/2014	85,13
CEV9078	K152542917	74630	04/07/2014	127,69	CEV9078	K152721357	74550	04/07/2014	85,13	COZ5089	I162065744	51851	04/07/2014	127,69	COZ5718	K152413627	74550	02/07/2014	85,13
CEV9150	K152426337	74550	28/06/2014	85,13	CEV9150	K152426447	60503	28/06/2014	191,54	COZ9291	K152405767	74550	02/07/2014	85,13	COZ7140	K152694847	60503	04/07/2014	191,54
CEW4231	K152281687	74550	01/07/2014	85,13	CEX6682	K152373787	60503	04/07/2014	191,54	COZ9309	K152425237	74630	27/06/2014	127,69	COZ9309	K152280587	74550	01/07/2014	85,13
CEX1401	K152671087	74550	01/07/2014	85,13	CEX1401	K152671087	74550	01/07/2014	85,13	CPA1451	K15228257	60503	01/07/2014	191,54	CPA1451	K15228257	60503	01/07/2014	191,54
CEY3626	K152190807	60503	01/07/2014	191,54	CEY3637	K152738187	74550	04/07/2014	85,13	CPZ1411	K152528087	60503	03/07/2014	191,54	CPZ4202	I161948374	55411	07/07/2014	33,20
CEY4406	K152168057	60503	30/06/2014	191,54	CEY9366	K152402907	74550	02/07/2014	85,13	CPZ7773	K152538797	60503	02/07/2014	191,54	CPZ8008	K152432507	74550	29/06/2014	85,13
CEY8447	K152392017	60503	30/06/2014	191,54	CEY9366	K152402907	74550	02/07/2014	85,13	CPZ7186	K152616087	74550	04/07/2014	85,13	CPZ8782	K152402504	50020	18/08/2014	191,54
CEY9464	I162112054	60501	08/07/2014	191,54	CF42304	N148712184	50020	18/08/2014	85,13	CPH1344	K152539457	60503	02/07/2014	191,54	CPK0176	K152675577	60503	03/07/2014	191,54
CFE2728	K152656897	74550	04/07/2014	85,13	CFE4451	K15227787	60503	30/06/2014	191,54	CPK9311	K152473207	74550	03/07/2014	85,13	CPM2457	K152691107	74550	04/07/2014	85,13
CFH1650	K15267607	60503	03/07/2014	191,54	CFH2420	K152121427	60503	02/07/2014	85,13	CPN1960	K152435357	60503	29/06/2014	85,13	CPN2141	K152185657	74550	30/06/2014	85,13
CFH6135	K152517527	60503	03/07/2014	191,54	CFH4500	I161357344	51851	08/07/2014	127,69	CPN1960	K152435357	60503	29/06/2014	85,13	CPN2141	K152185657	74550	30/06/2014	85,13
CFH7875	K152532857	74550	01/07/2014	85,13	CFM9103	K152477597	74550	03/07/2014	85,13	CPQ3511	I162038574	54521	04/07/2014	127,69	CPQ2711	K152412037	60503	02/07/2014	191,54
CFR7651	I162019104	51851	08/07/2014	127,69	CFU7852	K152356927	74550	02/07/2014	85,13	CPQ3096	I161646974	51851	09/07/2014	127,69	CPQ3590	I152413034	55500	04/07/2014	85,13
CFU9840	I162006564	51851	04/07/2014	127,69	CFW2749	K152429307	74550	28/06/2014	85,13	CPQ6069	K152156947	74550	30/06/2014	85,13	CPQ9277	I162065414	51851	04/07/2014	127,69
CFW4700	K152574727	74550	30/06/2014	85,13	CFW4700	K152574727	74550	30/06/2014	85,13	CPQ9280	K152501687	74550	03/07/2014	85,13	CPQ1202	K152065997	74550	04/07/2014	85,13
CGA5536	I161062497	55500	04/07/2014	85,13	CGA5536	I161062497	55500	04/07/2014	85,13	CPQ2448	K15228997	60503	01/07/2014	191,54	CPQ1451	K15228997	60503	01/07/2014	191,54
CGA0618	I161631904	55500	05/07/2014	85,13	CGA9773	K152090617	74550	29/06/2014	85,13	CPQ3143	K152615867	74550	04/07/2014	85,13	CPQ2878	K152729387	74550	04/07/2014	85,13
CGF4906	N148692274	50020	18/08/2014	191,54	CGL3666	I162036924	55412	07/07/2014	53,20	CPQ3742	I161061554	5550							

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row, containing various alphanumeric identifiers and dates ranging from 03/07/2014 to 28/06/2014.

Table with 14 columns: ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value. It lists various municipal records and transactions.

Table with 15 columns: ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data representing official records.



EAP8019	1161839804	56650	04/07/2014	85,13	EAP9900	K152613447	74550	02/07/2014	85,13	EER8421	K15244027	60503	02/07/2014	191,54	EER8741	K15244037	74550	02/07/2014	85,13
EAU00741	K152170465	74600	07/07/2014	85,13	EBR9899	K15216154	55500	30/06/2014	85,13	EEB8844	K15256737	74550	04/07/2014	85,13	EER8991	K15253171	60503	04/07/2014	191,54
EAU0211	K15221397	74550	30/06/2014	85,13	EAU0211	K152217557	74550	30/06/2014	85,13	EER9642	K152187954	55500	08/07/2014	85,13	EES1659	K152662727	74550	04/07/2014	85,13
EAU0363	K152192367	74550	30/06/2014	85,13	EAU2096	K152579787	74550	30/06/2014	85,13	EEAS131	K152154207	60503	30/06/2014	85,13	EEU4146	K152204467	74550	30/06/2014	85,13
EAU2438	K152481447	74550	03/07/2014	85,13	EAU2519	K152352197	74550	01/07/2014	85,13	EEUR242	K152102484	56900	08/07/2014	127,69	EEU9463	K15243167	74550	02/07/2014	85,13
EAU3195	K152341197	74550	01/07/2014	85,13	EAU33828	K152298297	74550	01/07/2014	85,13	EEV1767	K152726967	74550	04/07/2014	85,13	EEV8263	K152699027	60503	04/07/2014	191,54
EAU3408	K152542474	51851	06/07/2014	127,69	EAU4967	K152038684	54521	04/07/2014	127,69	EEW1137	K152321507	60503	01/07/2014	85,13	EEY0004	K152357147	74550	02/07/2014	85,13
EAU5998	K152192477	74550	30/06/2014	85,13	EAU6005	K152063544	54521	05/07/2014	127,69	EEX0279	K15218187	60503	30/06/2014	191,54	EY1024	K152218217	74550	30/06/2014	85,13
EAU0763	K152573957	74550	29/06/2014	85,13	EAU0513	K152166517	74550	30/06/2014	85,13	EY1094	K152413107	74630	02/07/2014	127,69	EY20849	K148635304	50020	18/08/2014	85,13
EAU0755	E198962165	55411	03/07/2014	53,20	EAV1312	K152029944	51851	07/07/2014	127,69	EYZ0887	K152270027	74550	01/07/2014	85,13	EFA7770	K152520827	74550	03/07/2014	85,13
EAV1347	K160712304	55500	08/07/2014	85,13	EAV1387	K15241487	60503	02/07/2014	191,54	EFB2402	K152289507	74550	01/07/2014	85,13	EFB4212	K148959704	50020	18/08/2014	340,51
EAV1500	K116965644	55500	04/07/2014	85,13	EAV1630	K152693417	60503	04/07/2014	191,54	EFB8934	K152730927	74550	04/07/2014	85,13	EFB4753	K152272337	60503	01/07/2014	191,54
EAV1966	K129986884	51851	06/07/2014	127,69	EAV2523	K152073554	55412	07/07/2014	53,20	EFCS159	K11664794	51851	04/07/2014	127,69	EFB6418	K152867377	74550	30/06/2014	85,13
EAV2046	K152455667	74550	04/07/2014	85,13	EAV2662	K152645907	74550	04/07/2014	85,13	EFD2266	K152390867	74630	02/07/2014	127,69	EFY4814	K152730607	60503	04/07/2014	191,54
EAV2828	K116938324	55500	04/07/2014	85,13	EAV3255	K148665324	50020	18/08/2014	340,51	EFG5895	N148636614	50020	18/08/2014	85,13	EFG6486	K152579677	60503	30/06/2014	191,54
EAV3353	K148691534	50020	18/08/2014	170,26	EAV3265	K148710104	50020	18/08/2014	255,38	EFG7186	N160939124	70301	04/07/2014	191,54	EFG7186	N160939234	57380	04/07/2014	191,54
EAV3255	K152648097	60503	04/07/2014	191,54	EAV3655	K152641497	50020	04/07/2014	85,13	EFH7274	K140080154	52070	06/07/2014	53,20	EFH8337	K152423927	74550	02/07/2014	85,13
EAV3984	K16218174	54521	08/07/2014	127,69	EAV4035	K152474957	74550	03/07/2014	85,13	EFH9190	K152586387	74550	30/06/2014	85,13	EFH9375	K152535677	74550	03/07/2014	85,13
EAV4045	K152244287	74550	30/06/2014	85,13	EAV4377	K152081867	60503	28/06/2014	85,13	EFH9514	K152378927	60503	02/07/2014	191,54	EFH9822	K152357147	74550	02/07/2014	85,13
EAV4717	K152177307	74550	30/06/2014	85,13	EAV4717	K148719884	50020	18/08/2014	255,38	EFJ2266	K152526007	60503	03/07/2014	191,54	EFJ1668	K152436347	74550	29/06/2014	85,13
EAV4854	K152246927	74550	01/07/2014	85,13	EAV5194	K152175317	74550	30/06/2014	85,13	EFJ3345	K152268047	74550	01/07/2014	85,13	EFJ3345	K152396677	74550	02/07/2014	85,13
EAV5237	K15267917	74550	04/07/2014	85,13	EAV5789	K152368367	74550	02/07/2014	85,13	EFJ3711	N162160894	55412	07/07/2014	53,20	EFJ7135	K152167617	60503	30/06/2014	191,54
EAV6180	K152299727	60503	01/07/2014	191,54	EAV6182	K152579897	74550	03/07/2014	85,13	EFJ7219	K152678677	74550	04/07/2014	85,13	EFJ6118	K152427767	74550	28/06/2014	85,13
EAV6435	K162138904	54525	08/07/2014	127,69	EAV6485	K152525377	74550	03/07/2014	85,13	EFJ7773	K152372327	74550	02/07/2014	85,13	EFJ7773	K152631977	74550	04/07/2014	85,13
EAV6598	K152701117	74550	04/07/2014	85,13	EAV6660	E192197165	53800	08/07/2014	85,13	EFJ7773	K148632324	50020	18/08/2014	127,69	EFJ5652	K152178507	74550	04/07/2014	85,13
EAV6598	K152701117	74550	04/07/2014	85,13	EAV6717	K152366607	74550	03/07/2014	85,13	EFK0279	K15218187	60503	30/06/2014	191,54	EFK0279	K152218217	74550	30/06/2014	85,13
EAV7106	K152702877	74550	04/07/2014	85,13	EAV7115	K152379367	60503	02/07/2014	191,54	EFK9554	N160749594	54527	07/07/2014	127,69	EFK0279	K152218217	74550	30/06/2014	85,13
EAV7552	K152517197	60503	03/07/2014	191,54	EAV7592	K152449877	60503	02/07/2014	85,13	EFK9786	N148677974	50020	18/08/2014	85,13	EFZ4553	K152482627	60503	03/07/2014	191,54
EAV7736	K152527757	74550	03/07/2014	85,13	EAV7592	K15235487	60503	30/06/2014	191,54	EFZ5171	K152351647	74550	01/07/2014	85,13	EFG6088	N148606694	50020	18/08/2014	766,15
EAV7768	K152521987	60503	01/07/2014	191,54	EAV8304	K152305887	74550	01/07/2014	85,13	EGC0208	K152171907	74550	30/06/2014	85,13	EGC0354	K162159354	73662	07/07/2014	85,13
EAV8003	K152257347	74550	03/07/2014	85,13	EAV9447	K152081867	60503	04/07/2014	191,54	EGC0834	K152342307	60503	01/07/2014	191,54	EGC0855	N148662794	50020	18/08/2014	85,13
EAV8019	K15235487	74550	04/07/2014	85,13	EAV9447	K152367997	74550	03/07/2014	85,13	EGC2084	K152367997	74550	03/07/2014	85,13	EGC0855	N148662794	50020	18/08/2014	85,13
EAV9749	K152491347	60503	03/07/2014	191,54	EAV9749	K152077337	74550	03/07/2014	85,13	EGC1443	K162104024	55500	05/07/2014	85,13	EGC1465	K152150567	60503	30/06/2014	191,54
EAV9878	K152639297	74550	04/07/2014	85,13	EAV9902	K152282127	74550	01/07/2014	85,13	EGC1469	K152382007	74550	02/07/2014	85,13	EGC1586	K161780434	73662	05/07/2014	85,13
EAW0976	K152524707	74550	01/07/2014	85,13	EAW1083	K161509704	55500	04/07/2014	85,13	EGC1652	K152214697	55500	30/06/2014	85,13	EGC1834	K152635007	60503	04/07/2014	191,54
EAW1499	K152272517	74550	04/07/2014	85,13	EAW2567	K162113594	56731	07/07/2014	85,13	EGC4249	K152443607	60503	02/07/2014	191,54	EGC2761	N148638924	50020	18/08/2014	127,69
EAW3118	K152671637	60503	04/07/2014	191,54	EAW3190	K152451747	74550	02/07/2014	85,13	EGC4249	K152508727	74550	03/07/2014	85,13	EGC4047	K152779677	60503	01/07/2014	191,54
EAW3390	K152437307	74550	30/06/2014	85,13	EAW3390	K152437307	74550	30/06/2014	85,13	EGC5704	K152367997	74550	03/07/2014	85,13	EGC4047	K152779677	60503	01/07/2014	191,54
EAW7240	K152437307	74550	30/06/2014	85,13	EAW8312	K152183127	74550	30/06/2014	85,13	EGC5704	N140554034	55500	09/07/2014	85,13	EGC5086	N148706024	50020	18/08/2014	191,54
EAW8312	K152402027	74550	02/07/2014	85,13	EAW9715	K152356607	74550	02/07/2014	85,13	EGC6103	K152377057	74550	02/07/2014	85,13	EGC9782	K152208647	74630	30/06/2014	127,69
EAX1811	K152463407	74550	02/07/2014	85,13	EAXG689	N148642334	50020	18/08/2014	574,61	EGJ1069	K152195117	74550	30/06/2014	85,13	EGE4376	K152637757	74550	04/07/2014	85,13
EAX6823	K116968604	73662	07/07/2014	85,13	EAY6469	K161282104	53800	08/07/2014	85,13	EGE9104	K162195214	60411	06/07/2014	127,69	EGE9323	K162103694	55500	05/07/2014	85,13
EAY7203	K152302707	74550	01/07/2014	85,13	EAY7419	K152038877	74550	29/06/2014	85,13	EGE9191	K152691987	74550	04/07/2014	85,13	EGE9323	K162103694	55500	05/07/2014	85,13
EAY8648	K152623707	60503	01/07/2014	191,54	EAY8648	K152623707	60503	01/07/2014	191,54	EGE9323	K152691987	74550	04/07/2014	85,13	EGE9323	K162103694	55500	05/07/2014	85,13
EAZ3919	K152651067	60503	04/07/2014	191,54	EBE4686	K152226137	74550	30/06/2014	85,13	EGE9323	K152691987	74550	04/07/2014	85,13	EGE9323	K162103694	55500	05/07/2014	85,13
EBE0708	K162073994	55411	07/07/2014	53,20	EBE4686	K152226137	74550	30/06/2014	85,13	EGE9323	K152691987	74550	04/07/2014	85,13	EGE9323	K162103694	55500	05/07/2014	

Table with 15 columns: ID, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. It lists various municipal records and their corresponding dates and values.

Table with 14 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for various services and taxes.

Table with columns for identification numbers (e.g., EVK0807, K152160467), dates (e.g., 06/03, 30/06/2014), and numerical values (e.g., 191,54, 85,13). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., FBC2295, FBC2296), dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with multiple columns of data.

Table with 14 columns: FGOI, K, FGOI, K, FGOI, K, FGOI, K, FGOI, K, FGOI, K, FGOI, K, FGOI, K. Contains a grid of alphanumeric codes and dates.

FLD8029	N148718124	50020	18/08/2014	85,13	FLD8032	K152190497	74550	30/06/2014	85,13	FNJ5842	I161815824	55500	08/07/2014	85,13	FNJ6348	K152719377	74630	04/07/2014	127,69
FLD8944	N15240237	74550	01/07/2014	85,13	FLD8950	K15240237	74550	01/07/2014	85,13	FNK8194	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8195	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD8959	K152335367	74550	01/07/2014	85,13	FLD8959	K152335367	74550	01/07/2014	85,13	FNK8196	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8197	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD8606	E192195625	55500	07/07/2014	85,13	FLD8872	K152542717	60503	03/07/2014	191,54	FNK8198	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8199	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD8838	K152395647	60503	02/07/2014	191,54	FLD8872	K152542717	60503	03/07/2014	191,54	FNK8199	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8200	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD8901	K152260237	74550	01/07/2014	85,13	FLD8950	I162160014	55411	08/07/2014	53,20	FNK8200	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8201	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD9223	K152391677	74630	02/07/2014	127,69	FLD9344	K152701767	60503	04/07/2014	191,54	FNK8201	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8202	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD9166	K152590277	74550	03/07/2014	85,13	FLD9344	K152701767	60503	04/07/2014	191,54	FNK8202	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8203	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD9209	K152493007	60503	03/07/2014	191,54	FLD9344	K152701767	60503	04/07/2014	191,54	FNK8203	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8204	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLD9073	K152207437	74630	30/06/2014	127,69	FLD9344	K152701767	60503	04/07/2014	191,54	FNK8204	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8205	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLG1499	K152488927	74550	03/07/2014	85,13	FLD9344	K152701767	60503	04/07/2014	191,54	FNK8205	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8206	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLH7965	K152662617	74550	04/07/2014	85,13	FLH8887	I161534554	54521	04/07/2014	127,69	FNK8206	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8207	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLI2126	K152519177	74550	03/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8207	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8208	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLI2126	K152519177	74550	03/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8208	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8209	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLI6451	K15285977	74550	01/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8209	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8210	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLI8047	K152231857	74550	30/06/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8210	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8211	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLM3550	N148682484	50020	18/08/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8211	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8212	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLM5479	N15280377	74550	02/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8212	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8213	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLN7000	N148603404	50020	18/08/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8213	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8214	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLN7000	N148603404	50020	18/08/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8214	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8215	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLQ7664	N148672694	50020	18/08/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8215	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8216	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLR1223	N148654004	50020	18/08/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8216	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8217	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLS0462	N148671594	50020	18/08/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8217	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8218	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLS5451	K152439977	60503	02/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8218	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8219	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLS5774	K152541117	60503	03/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8219	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8220	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLS6601	K152541117	60503	03/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8220	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8221	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLS5832	N148602404	50020	18/08/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8221	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8222	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLS6502	K152299397	74550	01/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8222	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8223	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLW1178	I161794044	56222	06/07/2014	53,20	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8223	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8224	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLX8551	K152919767	74550	30/06/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8224	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8225	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY6692	K152469127	60503	02/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8225	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8226	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY6692	K152469127	60503	02/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8226	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8227	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY7382	K152644674	74550	04/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8227	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8228	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLX7838	K152205227	60503	30/06/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8228	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8229	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY0538	K152695407	74550	04/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8229	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8230	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY1428	I161732254	55412	04/07/2014	53,20	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8230	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8231	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY2119	K152508177	74550	03/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8231	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8232	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY3660	K152686227	60503	04/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8232	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8233	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY2939	K152686227	60503	04/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8233	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8234	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY3282	I162090504	51851	07/07/2014	127,69	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8234	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8235	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY3521	K152298747	74550	01/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8235	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8236	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY3653	K152259247	60503	01/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8236	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8237	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY3810	I161890604	55500	08/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8237	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8238	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY4152	K152387287	74550	01/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8238	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8239	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY4342	K152734667	60503	04/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8239	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8240	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY4784	N148624184	50020	18/08/2014	255,38	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8240	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8241	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY4973	E192361405	55500	04/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8241	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8242	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY5593	K152526877	60503	03/07/2014	191,54	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8242	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8243	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY6088	N148715924	50020	18/08/2014	255,38	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8243	N148665104	50020	18/08/2014	85,13	FNK8244	N148665104	50020	18/08/2014	85,13
FLY6117	K152387287	74550	01/07/2014	85,13	FLI2126	I162253584	55920	08/07/2014	85,13	FNK8244	N148665104	50020	18/08/2014	85,13</					

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FTF2994, K152348127), dates (e.g., 01/07/2014), and numerical values (e.g., 85.13). The table lists various entries across the page.



MHU3802	K152319747	60503	01/07/2014	191,54	MHV6136	K152396417	74550	02/07/2014	85,13
MC2246	K15239534	74520	02/07/2014	127,69	MHN6400	K152350497	73562	03/07/2014	85,13
MIR6926	I162177724	55500	08/07/2014	85,13	MIU2166	K152620217	74550	01/07/2014	85,13
MIW6921	K152175537	74550	30/06/2014	85,13	MIX2238	K152672517	60503	04/07/2014	191,54
MKX2633	I162094454	54870	07/07/2014	127,69	MIY0160	K152722127	74630	04/07/2014	127,69
MJ05512	K152574837	74550	03/07/2014	85,13	MKC0352	K152691547	60503	04/07/2014	191,54
MLA1401	N148701294	50020	08/07/2014	191,54	MML7840	I161039334	60501	08/07/2014	191,54
MML7840	I161752244	73662	08/07/2014	85,13	MMX3606	K152152657	74550	30/06/2014	85,13
MNE1144	K152286967	60503	01/07/2014	191,54	MNR4824	K152173997	74550	30/06/2014	85,13
MNS0549	MPY2211177	60503	30/06/2014	191,54	MPY2267	K152696057	74550	04/07/2014	85,13
MPY2335	K152228117	74550	30/06/2014	85,13	MPY4793	I160277144	60501	08/07/2014	191,54
MPZ1191	K152700017	74630	04/07/2014	127,69	MQG3832	K152338337	60503	01/07/2014	191,54
MQK7561	K152321382	60503	01/07/2014	191,54	MQK7561	K152647987	60503	04/07/2014	191,54
MQT0430	K152600467	60503	01/07/2014	191,54	MQU8526	K152522147	74550	03/07/2014	85,13
MGR8178	I161953984	54522	08/07/2014	127,69	MR4748	K152561857	60503	03/07/2014	191,54
MRO9229	K152310727	60503	01/07/2014	191,54	MRM9717	K152155517	60503	30/06/2014	191,54
MRC0381	I161950024	56900	07/07/2014	127,69	MRP6601	K152569777	74550	03/07/2014	85,13
MSI0475	K152286417	74550	01/07/2014	85,13	MSK9595	K152251007	60503	01/07/2014	191,54
MTM6830	E191407915	60412	08/07/2014	127,69	MUD8300	K152504107	74550	03/07/2014	85,13
MUM6666	K152312157	74550	01/07/2014	85,13	MVC6426	K152738407	74550	04/07/2014	85,13
MVR7365	K152477787	60503	02/07/2014	191,54	MVV4272	I162112504	55500	07/07/2014	85,13
MWV6491	K152257267	74550	01/07/2014	85,13	MVY2491	K152542767	74550	03/07/2014	85,13
MWA2087	K152188627	74550	30/06/2014	85,13	MWC0110	K152425347	74550	27/06/2014	85,13
MWC0110	K152558447	74550	03/07/2014	85,13	MWF9189	K152342517	60503	01/07/2014	191,54
MWV6448	K152539307	60503	03/07/2014	191,54	MWJ4308	K152462747	74550	02/07/2014	85,13
MWV0910	N148708094	50020	08/07/2014	85,13	MXB5905	N148591954	50020	18/08/2014	170,26
MXY2538	K152059927	60503	29/06/2014	191,54	NAK2934	K152730267	74550	04/07/2014	85,13
NCK6259	K152306437	74550	01/07/2014	85,13	NCK9218	K152242417	74550	30/06/2014	85,13
NEI0742	K152459357	74550	03/07/2014	85,13	NEI3450	K152600747	74550	04/07/2014	85,13
NE54869	K152158487	60503	30/06/2014	191,54	NFR1312	I160138984	55500	07/07/2014	85,13
NFX1854	K152530397	74550	03/07/2014	85,13	NGE5099	K152191927	74550	30/06/2014	85,13
NGF0088	K152312157	74550	01/07/2014	85,13	NIH744	I161210248	60503	02/07/2014	127,69
NGU3344	K152240007	74550	30/06/2014	85,13	NHR2537	K152498807	74550	03/07/2014	85,13
NHT6992	K152234387	74550	30/06/2014	85,13	NHT6992	K152301487	60503	01/07/2014	191,54
NHT6992	K152351537	74550	01/07/2014	85,13	NHT6992	K152470887	74550	03/07/2014	85,13
NHT6992	K152471107	74550	03/07/2014	85,13	NIZ0409	K152315017	74550	01/07/2014	85,13
NJA5258	K152303777	60503	01/07/2014	191,54	NJB9254	I162059704	55500	04/07/2014	85,13
NJR7665	K152397307	74550	01/07/2014	85,13	NJF4283	K152659097	74550	04/07/2014	85,13
NJL501	K152340317	74550	01/07/2014	85,13	NJ06690	K152672627	60503	04/07/2014	191,54
NJP9130	K152455817	74630	02/07/2014	127,69	NKK1232	K152499157	74550	03/07/2014	85,13
NKP7757	K152291477	74550	01/07/2014	85,13	NKX5358	K152577587	60503	30/06/2014	191,54
NKY2780	K152315897	60503	01/07/2014	191,54	NLV7071	K152458787	74550	02/07/2014	85,13
NMC8563	K152530397	74550	01/07/2014	85,13	NML4608	K152556797	74550	03/07/2014	85,13
NMU4608	K152558667	74550	01/07/2014	85,13	NMX708	I161411574	54600	08/07/2014	53,20
NNF0502	K152681107	74550	04/07/2014	85,13	NNS2802	K152390807	74550	02/07/2014	85,13
NDOD069	N148696704	50020	18/08/2014	255,38	NPQ7726	I161877554	55500	04/07/2014	85,13
NPQ7726	I161953004	56222	04/07/2014	53,20	NPQ1132	K152606517	50020	01/07/2014	85,13
NQD2778	K152612807	60503	04/07/2014	191,54	NQZ3009	N148730554	50020	18/08/2014	595,90
NRM0007	K152442727	74550	02/07/2014	85,13	NRQ0910	K152342727	74550	30/06/2014	85,13
NRS2335	K15238447	74550	03/07/2014	85,13	NRU4283	K152659097	74550	04/07/2014	85,13
NTM4283	K152669007	74550	04/07/2014	85,13	NTX1870	I161964874	55412	04/07/2014	53,20
NVH1815	K152413357	60503	02/07/2014	191,54	NVV2829	K152293787	74550	01/07/2014	85,13
NVE6644	K152508607	74550	03/07/2014	85,13	NWU7699	K152373757	60503	02/07/2014	191,54
NXX5007	K152717617	74630	04/07/2014	127,69	NXX6930	I161953434	55411	07/07/2014	53,20
NYX3129	K152576607	60503	30/06/2014	191,54	NGE2832	K152410167	74550	02/07/2014	85,13
NYA0220	K15230867	74550	01/07/2014	85,13	NYA5935	E19193195	55412	02/07/2014	53,20
NYB7770	K152308967	74550	01/07/2014	85,13	NYB9656	K152648537	60503	04/07/2014	191,54
NYC3009	K152168607	74550	30/06/2014	85,13	NYG0632	K152254297	74550	01/07/2014	85,13
NYQ2238	K152410277	74550	02/07/2014	85,13	NYW6656	I162032304	51851	07/07/2014	127,69
NZA9854	K152266397	60503	01/07/2014	191,54	NZT3010	K152420727	74550	02/07/2014	85,13
OAL2395	K152383437	74550	02/07/2014	85,13	OBL4661	I162055514	51851	04/07/2014	127,69
OBI0181	K15238447	74550	01/07/2014	85,13	OBL4661	I161953434	55411	07/07/2014	53,20
OCS5555	K152432937	74550	29/06/2014	191,54	ODC0422	I161966524	55412	05/07/2014	53,20
ODE2655	I162230194	60412	08/07/2014	127,69	ODN0044	K152436907	74550	29/06/2014	85,13
ODI1429	K152611137	60503	02/07/2014	191,54	OED5769	K152604977	74550	01/07/2014	85,13
OEF1973	K152612807	60503	02/07/2014	191,54	OEI4255	I162057504	51851	04/07/2014	127,69
OEJ4255	I162092804	55500	04/07/2014	85,13	OEJ4255	I160311794	55500	04/07/2014	85,13
OEM8870	K152363987	74550	03/07/2014	85,13	OEG0650	I162031794	55417	02/07/2014	53,20
OFG1920	I162135704	55500	06/07/2014	85,13	OGN4539	K152330387	60503	03/07/2014	191,54
OGK6275	K152324257	74550	01/07/2014	85,13	OLD9817	K152607727	60503	02/07/2014	191,54
OLE6960	K152675927	74550	04/07/2014	85,13	OLO7014	K152498387	74550	03/07/2014	85,13
OLT0512	K152683407	74550	04/07/2014	85,13	OLV0951	K152329647	74550	01/07/2014	85,13
OLX0057	K152364627	74550	02/07/2014	85,13	OLX8210	K152254077	74550	01/07/2014	85,13
OLZ3225	K152312157	74550	03/07/2014	85,13	OMA4799	K152317997	74550	01/07/2014	85,13
OMA1817	K152434257	60503	29/06/2014	191,54	OMAS235	K152311057	74550	01/07/2014	85,13
OMB7529	K152581107	60503	30/06/2014	191,54	OMF4751	I162177944	55500	09/07/2014	85,13
OMG6476	K152668997	74550	04/07/2014	85,13	ONC0999	I161820884	61300	07/07/2014	191,54
ONU7230	I162037034	55412	07/07/2014	53,20	ONZ7500	K152155957	74550	30/06/2014	85,13
ONZ7500	K152563067	74550	03/07/2014	85,13	OZH2946	K152540847	74550	03/07/2014	85,13
OPB0238	K15238447	74550	01/07/2014	85,13	OZJ8211	K152273987	74550	04/07/2014	85,13
OQW2213	K152209967	60503	30/06/2014	191,54	OZS2682	K152435027	74550	29/06/2014	85,13
OOS5342	N148651244	50020	18/08/2014	191,54	OXS4003	I162034064	55412	07/07/2014	53,20
OOX7432	K152356074	74550	02/07/2014	85,13	OY02177	K152656907	74550	04/07/2014	85,13
OQZ4688	K152335507	74550	01/07/2014	85,13	OPB8416	K152699907	74550	04/07/2014	85,13
OPF4081	K152436887	60503	29/06/2014	191,54	OPF3123	K152437117	60503	29/06/2014	191,54
OPH5718	K152527007	74550	03/07/2014	85,13	OPK5449	K152169927	74550	01/07/2014	85,13
OPK6911	K152436887	74550	28/06/2014	85,13	OPQ1125	K152602997	74550	01/07/2014	85,13
OPQ1673	K152497837	74550	03/07/2014	85,13	OQC6185	K152681427	60503	04/07/2014	191,54
OQD0145	K152684177	74550	04/07/2014	85,13	OQDS855	I162064974	51851	07/07/2014	127,69
OQDS855	I161967074	55412	07/07/2014	53,20	OQE4926	K152591117	74550	01/07/2014	85,13
OQE4926	K152608857	74550	01/07/2014	85,13	OQJ7377	K152608607	74550	02/07/2014	85,13
OQF3732	K152571537	60503	03/07/2014	191,54	OQK0008	K152431177	74550	28/06/2014	85,13
OQF5849	K152596397	60503	01/07/2014	191,54	OQK5433	K152594747	74550	03/07/2014	85,13
OQH8435	K152609817	74550	02/07/2014	85,13	OQJ7433	K152210627	74550	30/06/2014	85,13
OQJ7543	K152334927	74630	01/07/2014	127,69	OQL7602	K152659427	74550	04/07/2014	85,13
OQM4177	K152288507	74550	01/07/2014	85,13	OQM6655	K152447907	60503	02/07/2014	191,54
OQN5955	K152186867	74550	30/06/2014	85,13	OQO1356	K152426777	74550	28/06/2014	85,13
OQT3673	K152581657	74550	03/07/2014	85,13	OQO2028	I162032154	55920	06/07/2014	85,13

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: 2014/10/40.581**

**Interessado: Leonardo Lucon Lovato**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de 30 (trinta) dias de prazo para apresentação de certificado de movimentação de terra referente à obra realizada à Av. Amoreiras, 6625, Vila Lovato.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo nº 14/10/296310**

**Int.: Nextel Telecomunicações Ltda.**

**Assunto: Recurso Administrativo em face medida de poder de polícia Com base nos elementos constantes do presente protocolado, em especial a decisão da Junta Administrativa de Recursos que profere manifestação de PROVIMENTO do recurso de fls. 119/121, bem como no teor do artigo 177 do Decreto 18.306/14, DEFERIMOS o pedido de reexame das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.**

Campinas, 19 de agosto de 2014

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo nº 14/10/29632**

**Int.: Nextel Telecomunicações Ltda.**

**Assunto: Recurso Administrativo em face medida de poder de polícia Com base nos elementos constantes do presente protocolado, em especial a decisão da Junta Administrativa de Recursos que profere manifestação de PROVIMENTO do recurso de fls. 415/416, bem como no teor do artigo 177 do Decreto 18.306/14, DEFERIMOS o pedido de reexame das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.**

Campinas, 19 de agosto de 2014

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Convocação*

**Solicitação LAO: 2014000650**

**Interessado: NEW CASE INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP**

Em atendimento à solicitação número 2014000650, foi efetuada análise prévia da documentação enviada. Solicitamos o envio da documentação mínima e essencial relacionada abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias.

- Documento comprobatório da regularidade da área total da edificação;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEMURB;
- Registro fotográfico comprovando o plantio e manutenção das 02 mudas de espécies arbóreas, conforme exigência técnica nº 09 da LO 101/2010 - IV;
- Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE**

Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CLA

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Protocolo nº 2010/10/44126**

**Interessado: Florença Participações S.A.**

**Considerando os elementos constantes no presente protocolado, especialmente a provocação de fl. 429, bem como o Decreto Municipal nº 18.306/14 e a Resolução SVDS nº 08/14, CANCELAMOS o Termo de Indeferimento - TI nº 061/14-I.**

Campinas, 19 de agosto de 2014

**ENGº LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO**

Diretor Do Departamento De Licenciamento Ambiental

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

**REGULAMENTA O INCISO V DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Art. 1º** Esta resolução regulamenta o inciso V do artigo 6º da Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, na forma que especifica no âmbito da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas - SVDS, no que se refere à elaboração do Relatório de Plantio ou Manutenção de Recuperação Ambiental.

**Art. 2º** O Termo de Referência Técnico é um documento elaborado pela Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SVDS, que constitui as diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos minimamente necessários para a correta avaliação ambiental da atividade requerida com vistas ao seu licenciamento, tanto para o interessado quanto para a própria Secretaria, conforme o estabelecido no Termo de Referência Técnico para a elaboração do Relatório de Plantio ou Manutenção de Recuperação Ambiental.

**Art. 3º** Integra esta Resolução o Anexo Único desta Resolução o Termo de Referência Técnico para a elaboração do Relatório de Plantio ou Manutenção de Recuperação Ambiental.

**Art. 4º** Eventuais omissões desta resolução serão solucionadas pela Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO  
TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PLANTIO OU MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.**

#### INTRODUÇÃO

Os relatórios de plantio ou manutenção de recuperação ambiental de áreas firmadas via (Termo de Compromisso Ambiental (TCA), (Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental TCRA ou Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) que estão em processo de recuperação no município de Campinas conforme determinado pela Lei Complementar nº 49/2013, pelo Decreto Municipal 18.306/2014 e Decreto Municipal 17.724/2012, pela Resolução SVDS nº 11/2013 e pela Resolução SMA 32 2014, deverão seguir o presente modelo para serem apresentados à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/ Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável / Coordenadoria Setorial do Verde.

#### PROFISSIONAIS HABILITADOS

O documento deve ser elaborado e assinado por profissionais habilitados de acordo com o CREA, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal e pelo CRBio, Biólogo. Outros Profissionais não discriminados nessa relação poderão elaborar os projetos desde que as habilitações definidas pelo conselho de classe sejam amparadas por lei e profissional apresente respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

#### OBJETIVO

O objetivo é garantir que os relatórios de plantio ou manutenção de recuperação ambiental apresentem os requisitos mínimos para sua apresentação e aprovação.

#### SITUAÇÕES E EMPREENDIMENTOS A SER EXIGIDO

O relatório de plantio ou manutenção de recuperação ambiental é exigido para áreas privadas ou públicas cedidas pela Prefeitura Municipal de Campinas para cumprimento de todas as situações onde ocorreu licenciamento ambiental, seja oriundo do Anexo I, Anexo II e Anexo III e decorrente da emissão do TCA, ou TCRA emitido pelo Estado ou TAC.

#### FASE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL A SER EXIGIDO

O relatório de plantio de recuperação ambiental deve ser apresentado após a emissão do Termo de Aprovação do Projeto de Recuperação Ambiental - TAPRA, e os relatórios de manutenção de recuperação ambiental deverão ser elaborados bimestralmente e compilados em um relatório único que deverão ser entregues semestralmente à SVDS, iniciando a contagem após a definição da data do relatório de plantio a ser definido por meio do TAPRA.

#### CONTEÚDO MÍNIMO

A seguir seguem alguns dados imprescindíveis para a elaboração do referido relatório:

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. TÍTULO

Este relatório visa demonstrar o plantio ou a manutenção praticados para compensação ambiental firmadas no TCA/TCRA/TAC nº \_\_\_\_\_ constante no protocolo nº \_\_\_\_\_.

##### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

- Nome ou razão social do(s) responsável(is);
- Endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico para contato;
- Nº do Registro no Conselho de Classe a ART (no caso de relatório de plantio ou o último relatório de manutenção visando à emissão do Termo de Encerramento de Compromisso Ambiental - TECA).

##### 1.3. DADOS DA PROPRIEDADE

###### 1.3.1. ÁREA PÚBLICA

- Nome e endereço completo.
- Área total a ser recuperada em metros quadrados. Número de mudas plantadas.
- Coordenadas dos vértices da área a ser recuperada.

###### 1.3.2. ÁREA PRIVADA

- Nome e endereço completo.
- Área total a ser recuperada em metros quadrados. Número de mudas plantadas.
- Coordenadas dos vértices da área a ser recuperada.

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

##### 2.1. MANUTENÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS

- Para os relatórios de manutenção as informações deverão ser descritas por bimestre e apresentadas em relatórios semestrais.

###### 2.1.1. ASPECTO GERAL

- Estágio de Regeneração;
- Terraplanagem na área de recuperação;
- Processos erosivos na área de recuperação;
- Intervenções em corpos d'água na área de recuperação;
- Diversidade de espécies;
- Presença de serrapilheira na área de recuperação;
- Ocorrência de fogo na área de recuperação;
- Lixo e/ou entulho na área de recuperação;
- Animais degradando na área de recuperação;
- Espécies nativas regionais regenerantes.

###### 2.1.2. MANUTENÇÃO

- Controle de formigas cortadeiras;
- Espécie Invasora plantada;
- Retirada de espécie invasora;
- Espécie não regional plantada;
- Controle de matocompetição (Capina);
- Coroamento das mudas;
- Adubação realizada;
- Mudas mortas;
- Tutoramento das mudas;
- Tutoramento das espécies nativas regionais regenerantes.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- ART do técnico responsável (no caso de relatório de plantio ou o último relatório de manutenção visando à emissão do Termo de Encerramento de Compromisso Ambiental - TECA). Profissionais habilitados: engenheiro florestal, engenheiro agrônomo ou biólogo.

- Fotos da área de recuperação.
- Nota fiscal do viveiro fornecedor da mudas, com a descrição das quantidades das mudas por espécie.

**PRINCIPAIS REFERÊNCIAS NORMATIVAS A SEREM OBSERVADAS**

- Resolução SVDS nº 11 / 2013;
- Resolução SMA nº 32 / 2014;
- Resolução CONAMA nº 429 de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução CONAMA nº 1 de 31 de janeiro de 1994;
- Decreto Municipal nº 18.306/14
- Decreto Municipal nº 17.724/12

Campinas, 19 de agosto de 2014

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentáv

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**CONCURSO PÚBLICO - CAMPREV***Edital nº. 001/2014*

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, sob o regime estatutário, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, na Lei Complementar nº. 58, de 09 de janeiro de 2014, Lei Municipal nº 6.880, de 23 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº. 1.399, de 08 de novembro de 1955.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos e daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, conforme relação apresentada no Capítulo II deste Edital.

1.1. Cabe ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário, obedecido ao limite das vagas existentes ou das que vierem a vagar ou a serem criadas posteriormente, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento total dos aprovados.

2. O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para ocupar cargo efetivo em qualquer unidade do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, obedecendo às necessidades específicas da Municipalidade e o relevante interesse público.

2.1. O candidato empossado deverá prestar serviços no local e horário estabelecidos, obedecida à carga horária semanal disponibilizada pelo Instituto.

2.1.1. O horário e o local de trabalho podem ser alterados a qualquer momento, a critério exclusivo do Instituto.

2.2. Após a admissão, o servidor estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual será apurada a compatibilidade do servidor com o cargo ao qual foi empossado, sua adequação, eficiência, adaptação às funções a serem exercidas, podendo ser exonerado, caso não preencha as condições exigidas para o exercício do cargo público, conforme §4º do Artigo 41 da Constituição Federal, Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.399/55.

3. A supervisão, fiscalização e acompanhamento do Concurso Público serão realizados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

4. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, doravante denominada CAIP/USCS.

**II - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS**

O código, o cargo, o salário base, a jornada de trabalho, o número de vagas previstas e o valor da taxa de inscrição para cada cargo estão estabelecidos na Tabela I a seguir:

TABELA I - INFORMAÇÕES GERAIS					
CÓD.	CARGO	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	VAGAS PREVISIVAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
002	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.047,61	36 HORAS	07	R\$ 45,00
003	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIA	2.362,64	36 HORAS	01	R\$ 45,00
004	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2.835,16	36 HORAS	02	R\$ 45,00
005	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.567,78	36 HORAS	01	R\$ 65,00
006	ASSISTENTE SOCIAL	4.567,78	30 HORAS	01	R\$ 65,00
007	CONTADOR	4.567,78	36 HORAS	01	R\$ 65,00
008	ECONOMISTA	4.567,78	36 HORAS	01	R\$ 65,00
010	ADMINISTRADOR	4.567,78	36 HORAS	01	R\$ 65,00
011	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	4.567,78	36 HORAS	01	R\$ 65,00
012	PROCURADOR	6.300,40	36 HORAS	02	R\$ 65,00
TOTAL				18	

1.1. Para o cargo de Agente Administrativo, serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação pertinente.

1.2. Para os demais cargos não haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que o número de vagas previstas não comporta o percentual exigido, nos termos do que dispõe a legislação. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência, que tiverem indicado esta condição no momento da inscrição, poderão ser convocados de acordo com a legislação pertinente e o exposto nos itens 16 a 26 – Capítulo V deste Edital.

2. Os pré-requisitos e as atribuições dos cargos deste Edital estão descritos na Tabela II a seguir:

TABELA II - PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES		
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO; ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E ORIENTAÇÕES CONDIZENTES À SUA ATIVIDADE; MONITORAR INFORMAÇÕES; COORDENAR EQUIPES E ATIVIDADES COM OS DEVIDOS REGISTROS.
AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	REALIZAR SUPORTE AOS USUÁRIOS EM TECNOLOGIA, SOFTWARE E HARDWARE; EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA; CODIFICAR, COMPILAR E IMPLANTAR PROGRAMAS E SISTEMAS; PROMOVER TREINAMENTOS DE USUÁRIOS; INSTALAR E MONTAR EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ENSINO MÉDIO + EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE + REGISTRO PROFISSIONAL	EXECUTAR ESCRITURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CONCILIAÇÃO, BALANÇOS, BALANCETES E OUTRAS ATIVIDADES CONTÁBEIS, DE ACORDO COM O PLANO DE CONTAS; VERIFICAR E CONCILIAR RECEITAS E DESPESAS; ELABORAR, PROVIDENCIAR RELATÓRIOS ESPECÍFICOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA CONTÁBIL.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BACHAREL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS + REGISTRO PROFISSIONAL	PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS A PROJETOS TECNOLÓGICOS ATRAVÉS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU REVISÃO DE MODELOS IMPLANTADOS; PRESTAR ASSISTÊNCIA PERMANENTE AOS GESTORES DAS DIFERENTES ÁREAS USUÁRIAS DE SISTEMAS EM REDE E/OU DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS.
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO PROFISSIONAL	PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS.
CONTADOR	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO PROFISSIONAL	PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA.
ECONOMISTA	BACHAREL EM ECONOMIA + REGISTRO PROFISSIONAL	PLANEJAR, COORDENAR E ELABORAR ESTUDOS, PESQUISAS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS DE INDICADORES ECONÔMICOS PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DO CAMPREV NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO.
ADMINISTRADOR	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO.	ORGANIZAR, PLANEJAR E ORIENTAR O USO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FÍSICOS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS DO INSTITUTO, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA TODO TIPO DE PROBLEMA ADMINISTRATIVO. CRIAR MÉTODOS, PLANEJAR ATIVIDADES, ORGANIZAR O FUNCIONAMENTO DOS VÁRIOS SETORES DO MESMO, CALCULANDO DESPESAS E GARANTINDO A PERFEITA CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES.
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS.	PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, DE PESSOAL E ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO GESTORES E TÉCNICOS DAS DIFERENTES ÁREAS.

PROCURADOR	GRADUAÇÃO EM DIREITO + REGISTRO PROFISSIONAL	DAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CAMPREV ATRAVÉS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL BEM COMO EXERCER ATRIBUIÇÕES DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA DA AUTARQUIA.
------------	--	--

2.1. Para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos no item anterior, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, os documentos listados no Anexo I deste Edital, ficando excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

2.2. O CAMPREV não fornecerá informações por telefone e/ou pessoalmente relativos aos pré-requisitos legais exigidos neste Edital.

2.2.1. O candidato deverá seguir atentamente as especificações descritas na Tabela II constante neste item, bem como o descrito no Capítulo III deste Edital.

3. Não será permitido acúmulo de cargo, emprego ou função pública, conforme determina a Constituição Federal, exceto nos casos previstos nos termos dos incisos XVI, XVII e §10 do Artigo 37 da Constituição Federal.

3.1. De acordo com o inciso XVII do mesmo artigo, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, mesmo que não seja no regime estatutário, incluindo ainda, aposentadorias recebidas de órgãos públicos.

3.2. Nos casos em que houver exceção e o acúmulo for considerado legal, de acordo com o estabelecido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, a soma das duas jornadas de trabalho não poderá ultrapassar o total de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, conforme estabelece a legislação municipal.

3.3. A inobservância das disposições referentes a acúmulo importará responsabilidade administrativa do servidor.

### III - DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS

1. Além dos pré-requisitos citados no Capítulo II, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;

1.3. Gozar dos direitos políticos;

1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 69 (sessenta e nove) anos no momento da posse;

1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

1.8. Não ter sido demitido/ exonerado da Prefeitura Municipal de Campinas por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

1.9. Não ter sido demitido de órgãos conveniados com a Prefeitura de Campinas, em decorrência de processo administrativo disciplinar, enquanto prestava serviços na Prefeitura Municipal de Campinas;

1.10. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

1.11. Não ter acúmulo ilegal, conforme estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e item 3 – Capítulo II deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos listados no Anexo I deste Edital, além de outros documentos que forem exigidos pelo CAMPREV em razão de regulamentação municipal.

2.1. No ato da posse, todos os requisitos especificados na tabela do Capítulo II, bem como os descritos no item 1 deste Capítulo, deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

### IV – DOS BENEFÍCIOS

1. AO Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

1.1. Auxílio Refeição/Alimentação, para os servidores com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais;

1.1.1. O Auxílio Refeição somente é devido no mês seguinte ao da admissão e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente.

1.2. Vale-Transporte, nos seguintes moldes:

O Vale-Transporte é um benefício opcional, a ser utilizado dentro dos limites do município de Campinas e concedido mediante o desconto de 3% (três por cento) dos vencimentos;

A concessão do Vale-Transporte é efetuada no mês seguinte ao da solicitação.

### V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), no período de 20 de agosto a 15 de setembro, iniciando-se no dia 20 de agosto de 2014 e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia 15 de setembro de 2014.

1.1. O candidato deverá atentar ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia 16 de setembro de 2014.

1.2. Todas as dúvidas referentes às inscrições (prazos, datas, sistema de inscrição etc) deverão ser esclarecidas exclusivamente junto a empresa, por e-mail ([caipimes@uol.com.br](mailto:caipimes@uol.com.br)) e/ou por telefone: (11) 4224-4834 / 4221-4552 / 4239-3272.

com.br) e/ou por telefone: (11) 4224-4834 / 4221-4552 / 4239-3272.

2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos.

3. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer, vedada qualquer alteração posterior.

3.1. No caso de mais de uma inscrição e, constatada a provável coincidência na data e horário de realização das etapas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais.

3.2. Nos casos previstos no subitem 3.1, deverá o candidato, no momento de realização das etapas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo edital de convocação, segundo sua opção de inscrição para o cargo escolhido, não sendo permitido realizá-las fora do local designado sob nenhuma hipótese.

3.2.1. No caso de mais de uma inscrição realizada, não haverá devolução da taxa de inscrição paga nas demais opções.

4. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, com o valor correspondente ao cargo escolhido, por meio de boleto bancário, emitido pela internet, até data do seu vencimento, dia 16 de setembro de 2014.

6. Não haverá restituição total ou parcial do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal nº 13.550/09, que dispõe sobre a isenção desse pagamento às pessoas doadoras de sangue.

7.1. Os candidatos doadores de sangue, conforme Lei Municipal nº 13.550/09, deverão realizar a inscrição pela internet, conforme especificações dos itens 12 a 15 deste capítulo.

8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a CAIP/USCS do direito de excluir deste concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar ao CAMPREV.

9.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo III deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do concurso, aquele que não os apresentar por ocasião do ato de sua posse no CAMPREV, sendo declarada nula a sua nomeação e todos os atos dela decorrentes, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição, referentes a endereço, data de nascimento e número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente, também deverão ser comprovadas no ato da admissão.

#### Procedimentos para as inscrições

10. O candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, que serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário para pagamento da taxa correspondente.

10.1. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição somente na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, através de pagamento do boleto bancário.

10.2. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO efetuado em CASAS LOTÉRICAS, supermercados, correio, por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

10.3. O pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após sua compensação e, caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

10.4. O candidato deverá estar atento ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia 16 de setembro de 2014.

10.5. O pagamento realizado fora do período citado não será considerado e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

11. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido.

11.1. O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a CAIP/USCS não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.2. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) nos últimos dias de inscrição.

#### Inscrições - Exclusivo aos doadores de sangue

12. O benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição será concedido para a realização de uma única inscrição por candidato doador de sangue.

12.1. Caso o candidato venha a realizar mais de uma inscrição, deverá preencher o formulário e proceder ao pagamento do valor correspondente através de boleto bancário, observando-se o disposto no item 3 deste capítulo.

13. O candidato que desejar se inscrever obtendo o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, em função da Lei Municipal nº 13.550/09, deverá proceder da seguinte forma:

13.1. Efetuar sua inscrição pela internet no período de 20 a 25 de agosto de 2014 no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) ;

13.2. Enviar por meio de SEDEX, à Universidade Municipal de São Caetano do Sul

– aos cuidados do Setor de Concursos - Av. Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul – SP - CEP: 09550-051, REF. CAMPREV - ISENÇÃO, impreterivelmente, até o dia 26 de agosto de 2014, a seguinte documentação:

Formulário (Anexo II) corretamente preenchido e assinado;  
Cópias autenticadas de, no mínimo, 03 (três) comprovantes de doação de sangue (sem rasuras ou emendas), sendo uma cópia de cada comprovante, datados do período de 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição como isento, ou seja, relativas ao período de 19 de fevereiro de 2013 a 25 de agosto de 2014.

13.3. Para efeito do prazo estipulado no subitem 13.2. deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

14. Será indeferida a concessão do benefício de isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atender a todos os procedimentos descritos no item 13.

15. Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitação para isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o resultado das análises (deferimento ou indeferimento), será publicado em Diário Oficial do Município de Campinas e divulgado por meio de consulta individualizada no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), conforme cronograma previsto, divulgado ao final deste edital.

15.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.

15.2. Caso a solicitação tenha sido deferida, o candidato deverá confirmar sua inscrição no período de 04 a 10 de setembro 2014, via internet, em formulário específico, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

acessar o endereço eletrônico da CAIP/USCS - [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) - durante o período de inscrição determinado, através dos links disponibilizados para o certame e efetuar a confirmação da sua inscrição na condição de candidato isento do pagamento da taxa de inscrição;

imprimir o comprovante de inscrição como candidato isento.

15.3. O interessado que tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar a confirmação da inscrição na forma estabelecida no subitem 15.2. não terá a inscrição efetivada.

15.4. Caso a solicitação tenha sido indeferida, o candidato poderá garantir a sua participação no Concurso Público, acessando o endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), gerando o boleto e efetuando o pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções disponibilizadas na forma estabelecida no item 10 e subitens.

15.4.1. O candidato que não proceder como estabelece o subitem 15.4., não terá a inscrição efetivada.

#### Candidatos com deficiência

16. De acordo com a legislação pertinente, as pessoas com deficiência poderão participar deste Concurso Público, concorrendo ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Para tanto, será reservado a elas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir ou forem criadas no prazo de validade do certame, obedecendo-se a legislação pertinente.

16.1. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

17. Conforme previsto na legislação federal vigente, as pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/04, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para os demais candidatos (nota de corte), conforme Tabela III – Capítulo VIII, deste edital.

17.1. Atendendo o estabelecido na legislação pertinente, todos os candidatos inscritos como deficientes e devidamente aprovados, conforme normas descritas neste Edital do Concurso Público e no Decreto Federal, serão listados em relação separada a dos demais candidatos, no resultado final do concurso.

17.2. O resultado final do Concurso Público é a Classificação Final, que será publicada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

18. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04:

Art. 4º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

18.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

19. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar as

atribuições para cada cargo, constante na Tabela II - Capítulo II do presente Edital, as quais deverá ter plena condição de cumprir, independentemente da sua deficiência.

19.1. Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das etapas do certame, deverá informar esta condição na ficha de inscrição, para que a CAIP/USCS possa atender a solicitação.

20. Os candidatos com deficiência deverão enviar, impreterivelmente, até o dia 18 de setembro de 2014, por meio de SEDEX, endereçado à Universidade Municipal de São Caetano do Sul – aos cuidados do Setor de Concursos - Av. Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul – SP - CEP: 09550 – 051, REF. CAMPREV - LAUDOS, a seguinte documentação:

laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

requerimento (Anexo III) com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada, linguagem Libras ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

20.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

20.2. O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nas alíneas “a” e “b” deste item, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente:

o nome do candidato não constará na listagem de pessoas com deficiência;

não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.

20.3. Para efeito do prazo estipulado no item 20 deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

21. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a Prova Objetiva com o auxílio de um leitor, indicado pela CAIP/USCS, ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

21.1. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo o CAMPREV e/ou a CAIP/USCS serem responsabilizadas, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

21.2. No caso de Prova Objetiva no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

21.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, desde que solicitada no ato da inscrição.

22. Aos candidatos deficientes auditivos (surdos) será oferecido intérprete de Libras, indicado pela CAIP/USCS, desde que solicitado no ato da inscrição.

23. Os candidatos com deficiência, habilitados na Prova Objetiva, na Avaliação Psicológica e na Prova Prática (quando houver), serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, logo após a homologação do Concurso Público.

23.1. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer terminativo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

23.2. O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.3. Caso a Junta Médica conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal de vaga confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.4. Caso a conclusão seja pela condição de candidato com deficiência, o mesmo terá a reserva legal de vaga confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

23.5. Após a reunião de preenchimento de vagas, o candidato com deficiência realizará, como os demais candidatos, o exame médico admissional, que irá avaliar sua capacidade laborativa para o cargo ao qual foi aprovado, devendo ter plenas condições físicas de realizar todas as atividades descritas nas atribuições do mesmo.

23.5.1. O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV reserva-se no direito de indicar o local de trabalho ao candidato, ou ainda, de remanejar o servidor após sua nomeação, para outra unidade de trabalho, caso o local inicial não possua condições de acessibilidade adequadas à sua deficiência.

23.5.2. O eventual remanejamento citado no item anterior, não alterará as atribuições específicas do cargo, devendo estas serem cumpridas em sua integralidade.

24. As deficiências dos candidatos, admitindo-se o uso de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, sob pena de exclusão do Concurso Público.

25. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para a aposentadoria por invalidez.

26. Conforme determina o artigo 42 do Decreto Federal Nº 3.298/99, a publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

#### VI - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato poderá obter as informações sobre sua inscrição no Concurso Público por meio do endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento ou outros, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

4. No dia da realização das etapas do certame, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no edital de convocação, a CAIP/USCS procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade do candidato.

4.1. A inclusão de que trata o item 4 será realizada de forma condicional e será confirmada pela CAIP/USCS na fase de julgamento das etapas do certame, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à sua inscrição.

## VII - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Para o cargo de Procurador, o concurso será composto de 03 (três) etapas, sendo: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; Prova Prática (Peça Processual), de caráter eliminatório e classificatório; Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

2. Para os demais cargos, o concurso será composto de 02 (duas) etapas, sendo: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

3. O conteúdo programático para a Prova Objetiva encontra-se no Anexo IV deste Edital.

3.1. O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a CAIP/USCS não fornecerão, não indicarão e nem se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.

4. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campinas, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das etapas do certame.

4.2. O Diário Oficial do Município de Campinas poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico: [www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial).

5. O CAMPREV não fornecerá informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário de qualquer uma das etapas do Concurso Público.

6. Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados.

7. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.

8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas deste certame com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

8.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.

8.3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9. Será excluído do Concurso Público, o candidato que: chegar após o horário limite fixado para a entrada dos candidatos nos locais de realização de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;

não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado; não apresentar o documento de identidade exigido;

agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;

ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 01 (uma) hora do início da prova;

lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas; utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as provas;

não devolver integralmente o material solicitado; for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;

não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

9.1. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso

Público, mesmo que este esteja acondicionado em embalagem fornecida para a guarda de pertences.

9.2. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

10. Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

10.4. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da Prova de Conhecimentos.

11. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

11.1. Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

12. As despesas decorrentes de alojamento, alimentação ou transporte para a participação nas etapas e procedimentos do Concurso Público, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de quaisquer custos.

## VIII – DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva está prevista para o dia 28 de setembro de 2014.

1.1. Esta data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município, prevista para o dia 22 de setembro de 2014.

2. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a Prova Objetiva, que será publicada no Diário Oficial do Município, podendo também, ser consultada através do endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

2.1. Os candidatos receberão como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

2.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

3. A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, divididas por áreas de conhecimento e conforme conteúdo programático constante no Anexo IV deste Edital, sendo:

3.1. Para os cargos de Agente Administrativo:

20 (trinta) questões sobre Língua Portuguesa;

15 (vinte) questões sobre Matemática/Raciocínio Lógico;

10 (dez) questões sobre Conhecimentos Gerais;

05 (cinco) questões sobre Informática.

3.3. Para os demais cargos, EXCETO o cargo de Procurador:

10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa;

10 (dez) questões sobre Matemática/Raciocínio Lógico;

05 (cinco) questões sobre Conhecimentos Gerais;

20 (vinte) questões sobre Conhecimentos Específicos;

05 (cinco) questões sobre Informática.

4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1. Cada questão valerá 02 (dois) pontos.

4.2. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

5. A Prova Objetiva terá duração prevista de 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha ótica de respostas.

6. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas da Prova Objetiva.

6.1. O candidato deverá conferir as informações existentes na folha de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

6.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

6.3. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato no campo específico da folha de respostas.

6.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

6.5. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

6.5.1. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.6. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.7. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

7. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

- 7.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- 7.2. Somente após 012 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;
- 7.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões;
- 7.3.1. A folha de respostas não poderá ser entregue em branco.

8. A Prova Objetiva será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), juntamente com a divulgação do gabarito, durante o período estabelecido para interposição de recursos.

9. Os gabaritos e as notas da Prova Objetiva, em ordem alfabética, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste edital.

10. A análise a ser empreendida na Prova Objetiva, resultará no conceito de APROVADO ou REPROVADO.

11. Durante a realização da Prova Objetiva, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- for surpreendido trocando informações ou se comunicando com outro candidato durante a realização da prova;
- utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

12. Da prova de conhecimentos para o cargo de Procurador

13. A Prova de Conhecimentos constará de Prova Objetiva e Peça Processual.

14. A Prova Objetiva conterà 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, divididas por áreas de conhecimento e de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo IV deste Edital, sendo:

- Língua Portuguesa: 10 questões
- Direito Administrativo: 11 questões
- Direito Previdenciário: 20 questões
- Direito Constitucional: 15 questões
- Direito Financeiro: 06 questões
- Direito Tributário: 06 questões
- Direito Civil: 06 questões
- Direito Processual Civil: 06 questões

14.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame.

14.2. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e cada questão valerá 01 (um) ponto.

14.3. As questões da Prova Objetiva terão 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

14.4. A Prova Objetiva terá duração prevista de 04 (quatro) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas.

14.5. Para a realização da Prova Objetiva, não será permitido qualquer tipo de consulta em livros, códigos ou outros impressos.

14.6. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas da Prova Objetiva.

14.7. O candidato deverá conferir as informações existentes na folha de respostas da Prova Objetiva e assinar seu nome em local apropriado.

14.8. Caso o candidato identifique erro(s) durante a conferência das informações contidas na folha de respostas da Prova Objetiva, este(s) deve(m) ser informado(s) ao fiscal de sala.

14.9. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato no campo específico da folha de respostas.

14.10. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

14.11. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

14.12. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

14.13. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

14.14. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

14.15. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

- 14.15.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- 14.15.2. Somente após 01 (uma) hora do início da prova o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;
- 14.15.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões;
- 14.15.4. Quanto aos cadernos de questões, após a distribuição destes e antes do início

da prova, sob hipótese de ocorrência de imperfeições na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer falha que impeça a nítida visualização da prova;

14.15.5. Na hipótese de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as imperfeições, utilizando-se um caderno completo;

14.16. A verificação de eventuais falhas no caderno de questões, mencionadas no item 14.15.4., deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova; após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

14.17. A Prova Objetiva será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), juntamente com a divulgação do gabarito, durante o período estabelecido para interposição de recursos.

16. Prova Prática (Peça Processual)

16.1. A Peça Processual terá duração de 03 (três) horas, contadas a partir de seu início.

16.2. Somente serão convocados os candidatos que estiverem entre as 100 (cem) maiores pontuações da Prova Objetiva, respeitados os empates nesta última colocação, conforme estabelecido no item 23. deste Capítulo.

16.3. Os candidatos que não estiverem colocados entre as 100 maiores pontuações da Prova Objetiva não serão convocados para a Prova Prática (Peça Processual) e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

16.4. A Peça Processual terá caráter eliminatório e classificatório e será feita de acordo com o mesmo conteúdo programático da Prova Objetiva.

16.5. A Peça Processual será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

16.6. Na avaliação da Peça Processual serão considerados: o acerto das respostas, o grau de conhecimento do tema demonstrado, a fluência e a coerência da exposição, a correção gramatical e a precisão da linguagem jurídica.

16.7. Serão atribuídos os seguintes pontos para avaliação da Peça Processual:

- a) acerto da identificação da peça (04 pontos);
- b) grau de conhecimento ao tema demonstrado (04 pontos);
- c) fluência e coerência da exposição (04 pontos);
- d) correção gramatical (04 pontos);
- e) precisão da linguagem jurídica (04 pontos).

16.8. Será atribuída nota zero à Peça Processual quando esta:

- a) fugir à proposta apresentada;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso, ou de outras formas);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível.

16.9. No momento de realização desta etapa, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o material necessário para a elaboração da Peça Processual.

16.10. A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da banca de avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) o caderno de texto definitivo para a elaboração da Peça Processual não poderá ser assinado ou rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova;
- b) a detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;
- c) no material a ser utilizado para a elaboração da Peça Processual, haverá um espaço destinado à assinatura do candidato, em campo codificado (código de barras), o qual será destacado pelo fiscal, na presença do candidato;
- d) o canhoto codificado e destacado na presença do candidato, será acondicionado em envelope separado do caderno de texto definitivo, para que não haja possibilidade da banca de avaliação identificar nominalmente o candidato, durante a correção da Peça Processual;
- e) o caderno de texto definitivo da Peça Processual conterà a mesma codificação do canhoto destacado, com contém a assinatura do candidato;
- f) a decodificação do caderno de texto definitivo ocorrerá após a correção da Peça Processual, pela banca de avaliação.

16.11. A banca de avaliação somente terá acesso ao caderno de texto definitivo com a Peça Processual elaborada pelo candidato.

16.12. O caderno de texto definitivo não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

16.13. O caderno de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da Peça Processual. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

16.14. Para a elaboração da Peça Processual, o candidato poderá consulta a Constituição Federal e demais legislações ("lei seca"), desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações.

16.15. A elaboração da Peça Processual será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

16.16. A Peça Processual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

16.17. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

- 16.17.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- 16.17.2. Ao terminar a Peça Processual, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, todo o material correspondente à esta;
- 16.17.3. O candidato somente poderá entregar o material, a fim de retirar-se da sala, após decorrida 01 (uma) hora de seu início. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado;
- 16.17.4. Após entregar a sua Peça Processual e todo o material correspondente para o fiscal de sala, o candidato deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio;
- 16.17.5. O candidato que desejar usar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal.
- 16.18. Durante a realização da Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva e Peça Processual), terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público o candidato que:
  - a) for surpreendido trocando informações ou se comunicando com outro candidato durante a realização da prova;
  - b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar;

- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- d) recusar-se a entregar o material da Prova Prática (Peça Processual) ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) afastar-se da sala, durante a realização da Prova Prática (Peça Processual), sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o material da Prova de Conhecimentos;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;
- h) permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- j) consultar material diferente do especificado no item 16.14. deste Capítulo, durante a elaboração da Peça Processual.

16.19. As notas da Prova Prática (Peça Processual) serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

16.20. O enunciado da Peça Processual será, posteriormente, disponibilizado para consulta no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

16.21. O espelho de correção da Peça Processual será divulgado na mesma data de publicação das notas da Prova Prática (Peça Processual).

#### 17. Pontuação da Prova de Conhecimentos (Objetiva e Peça Processual)

17.1. A nota final da Prova de Conhecimentos consistirá na soma de pontos obtida na Prova Objetiva e na Peça Processual, sendo:  $NOTA\ FINAL = Prova\ Objetiva + Peça\ Processual$ .

17.2. A análise a ser empreendida na Prova de Conhecimentos resultará no conceito de **APROVADO** ou **REPROVADO**.

17.3. Para pontuação da Prova de Conhecimentos e para fins de aprovação nesta etapa do certame, será aplicado critério de nota de corte, e somente serão considerados aprovados para a terceira etapa do certame (Avaliação Psicológica) os candidatos que obedecerem, simultaneamente, aos seguintes critérios:

##### 17.3.1. Critério 01:

Ter obtido pontuação igual ou superior a 50% da Prova Objetiva, ou seja, ter alcançado 40 pontos (40 questões), sendo obrigatório ter obtido os acertos mínimos em cada grupo de disciplinas, conforme tabela abaixo:

TABELA III – PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA O CARGO DE PROCURADOR

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	ACERTOS MÍNIMOS (QUESTÕES)
LÍNGUA PORTUGUESA	10	05
DIREITO ADMINISTRATIVO	11	07
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	20	12
DIREITO CONSTITUCIONAL	15	08
DIREITO FINANCEIRO	06	02
DIREITO TRIBUTÁRIO	06	02
DIREITO CIVIL	06	02
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	06	02
TOTAL	80	40

##### 17.3.2. Critério 02:

Para ser convocado para a Prova Prática (Peça Processual), além da pontuação mínima exigida na Tabela III, o candidato deverá obter, na Prova Objetiva, pontuação que o mantenha posicionado entre as 100 (cem) maiores notas, respeitados os empates nesta última colocação.

##### 17.3.3. Critério 03:

Ter obtido pontuação mínima de 50% na peça processual (10 pontos).

##### 17.3.4. Critério 04:

Ter obtido nota final (soma da nota da Prova Objetiva e da nota da Peça Processual), que o mantenha classificado preliminarmente até a 50ª posição.

18. Os candidatos que não atenderem, simultaneamente, aos quatro critérios descritos nos itens 17.3.1. a 17.3.4. Serão considerados reprovados na Prova de Conhecimentos e excluídos do certame.

19. Os candidatos que não estiverem posicionados entre as 100 (cem) maiores pontuações da Prova Objetiva, considerando o mínimo de acerto em cada grupo de disciplina, ainda que tenham acertado 50% das questões, também não serão convocados para a Prova Prática (Peça Processual) e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

20. Os candidatos que obtiverem, na Peça Processual, menos que 10 (dez) pontos, independentemente da sua nota na Prova Objetiva, serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

21. Os candidatos que não estiverem posicionados entre as 50 melhores pontuações na Nota Final, ainda que tenham obtido as 100 (cem) maiores notas da Prova Objetiva (considerando o mínimo de acertos por cada grupo de disciplina), além dos 10 (dez) pontos mínimos na Peça Processual, também serão considerados reprovados na Prova de Conhecimentos e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

22. A nota de corte da Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva e Peça Processual) será publicada por ocasião da convocação dos candidatos aprovados para a Avaliação

Psicológica.

23. Todos os candidatos que estiverem empatados na nota de corte serão convocados para a próxima etapa do certame.

24. A relação dos candidatos aprovados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município, em ordem decrescente de nota, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

#### JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

25. Para o julgamento da Prova Objetiva para todos os cargos, EXCETO o de Procurador e para fins de aprovação nesta etapa do certame, será aplicado critério de nota de corte e somente serão considerados aprovados para a próxima etapa (Avaliação Psicológica), os candidatos que obedecerem ao seguinte critério:

25.1. Critério de aprovação na Prova Objetiva: O candidato deverá obter a nota mínima exigida, que o mantenha classificado dentro da nota de corte, que será estabelecida, conforme Tabela V a seguir:

TABELA V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO	
CARGOS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA
AGENTE ADMINISTRATIVO	100 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIA	20 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	50 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
ASSISTENTE SOCIAL	20 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
CONTADOR	20 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
ECONOMISTA	20 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
ADMINISTRADOR	20 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	20 MAIORES PONTUAÇÕES (*)
(*) OS CANDIDATOS QUE ALCANÇAREM AS PONTUAÇÕES INDICADAS NESTA TABELA, SOMENTE SERÃO APROVADOS E CONVOCADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA CASO TENHAM OBTIDO ACERTO MÍNIMO DE 50% DA PROVA OBJETIVA.	

25.2. A nota de corte da Prova Objetiva é a nota mínima exigida para cada cargo. Portanto, os candidatos deficientes somente serão considerados aprovados na Prova Objetiva, se estiverem classificados dentro das pontuações contidas na Tabela V deste Capítulo, em igualdade de condições com os demais candidatos, assim como determina o Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.

25.3. A nota de corte da Prova Objetiva para cada um dos cargos será publicada por ocasião da convocação dos candidatos aprovados para a próxima etapa do concurso, sendo que todos os candidatos que estiverem empatados na nota de corte serão convocados.

26. Os candidatos que não atenderem ao critério descrito no item 25 deste Capítulo serão considerados reprovados na Prova Objetiva e excluídos do Concurso Público, independentemente de sua condição de candidato com deficiência.

26.1. Nenhum candidato com acerto inferior a 50% da prova será aprovado para a próxima etapa, sendo assim, excluído do Concurso Público.

26.2. Todos os candidatos que obtiverem nota inferior à nota de corte, serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

27. A relação dos candidatos aprovados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município, em ordem decrescente de nota.

27.1. Os candidatos que não constarem nessa lista de aprovados estão eliminados do certame e não serão convocados novamente.

#### IX – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Os candidatos aprovados para o cargo de Procurador, nas Provas Objetiva e Prática (Peça Processual), conforme item 17.3.4. e os candidatos dos demais cargos, conforme item 25 - Capítulo VIII, serão listados em ordem decrescente de notas e convocados para a Avaliação Psicológica.

2. A Avaliação Psicológica está prevista para ser realizada dia 23 de novembro de 2014.

2.1. Esta data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município, prevista para o dia 14 de novembro de 2014.

3. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a Avaliação Psicológica.



gica, que será publicada no Diário Oficial do Município, podendo também, ser consultada no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

3.1. Os candidatos receberão como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

3.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

4. Os testes psicológicos serão aplicados por profissionais credenciados da área de Psicologia e este credenciamento será explicitado, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

5. Esta etapa, de caráter eliminatório, tem como objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo pleiteado, constantes na Tabela II – Capítulo II deste Edital.

5.1. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

6. O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica está embasado na descrição a seguir:

6.1. Para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Suporte em Tecnologia, Técnico em Contabilidade, Analista de Tecnologia da Informação, Administrador e Auditor de Controle Interno:

Capacidade de análise e interpretação: capacidade para analisar e interpretar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas.

Concentração: capacidade para ficar em alerta, selecionando unidades importantes de informação entre as várias disponíveis, direcionando o pensamento para o plano de ação.

Detalhismo: capacidade de analisar e/ou descrever pormenorizadamente um assunto/tema.

Dinamismo: diligência ou atividade intensa; espírito empreendedor.

Disciplina: cumprimento das normas, restrições e regulamentos.

Firmeza: persistência, constância nas ações rumo aos objetivos propostos.

Flexibilidade: capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho.

Iniciativa: capacidade de propor e/ou empreender alguma coisa, saber agir, ser dinâmico e ousado, ser pró-ativo prevendo oportunidades, identificando problemas, agindo com rapidez e eficiência.

Interação: habilidade para utilizar-se de uma abordagem positiva, construtiva e equilibrada no contato como público, com os colegas e chefias, contribuindo para harmonia no ambiente de trabalho.

Objetividade: qualidade daquilo que é externo à consciência, resultado de observação imparcial, independente das preferências individuais.

Organização: capacidade de ordenar o material e coordenar as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas.

Precisão: exatidão nas informações prestadas.

Produtividade: capacidade de atingir metas, apresentando resultados satisfatórios com qualidade.

Trabalho em equipe: capacidade para manter postura profissional participativa e colaboradora.

6.2. Para o cargo de Assistente Social:

Administração de conflitos: capacidade para administrar conflitos que estejam interferindo no trabalho e/ou nos relacionamentos, estabelecendo alternativas de ações para resolvê-los.

Capacidade de análise e interpretação: capacidade para analisar e interpretar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas.

Cooperação: capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos.

Dinamismo: diligência ou atividade intensa; espírito empreendedor.

Controle emocional: capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho.

Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações.

Interação: habilidade para utilizar-se de uma abordagem positiva, construtiva e equilibrada no contato como público, com os colegas e chefias, contribuindo para harmonia no ambiente de trabalho.

Liderança: habilidade de motivar e influenciar os liderados, de forma ética e positiva, para que contribuam voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos da equipe e da organização.

6.3. Para o cargo de Contador e Economista:

Capacidade de análise e interpretação: capacidade para analisar e interpretar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas.

Detalhismo: capacidade de analisar e/ou descrever pormenorizadamente um assunto/tema.

Dinamismo: diligência ou atividade intensa; espírito empreendedor.

Iniciativa: capacidade de propor e/ou empreender alguma coisa, saber agir, ser dinâmico e ousado, ser pró-ativo prevendo oportunidades, identificando problemas, agindo com rapidez e eficiência.

Interação: habilidade para utilizar-se de uma abordagem positiva, construtiva e equilibrada no contato como público, com os colegas e chefias, contribuindo para harmonia no ambiente de trabalho.

Objetividade: qualidade daquilo que é externo à consciência, resultado de observação imparcial, independente das preferências individuais.

Organização: capacidade de ordenar o material e coordenar as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas.

Produtividade: capacidade de atingir metas, apresentando resultados satisfatórios com qualidade.

Trabalho em equipe: capacidade para manter postura profissional participativa e colaboradora.

6.4. Para o cargo de Procurador:

capacidade de concentração: capacidade em manter o foco na atividade apesar de

outros estímulos externos;

dedicação: atenção, empenho, concentração e consideração na execução dos trabalhos;

disciplina: cumprimento das normas, restrições e regulamentos;

firmeza: persistência, constância nas ações rumo aos objetivos propostos;

iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações;

integridade: capacidade de agir de forma correta e íntegra em qualquer situação;

interação: habilidade para interagir com os outros, conhecendo e entendendo suas necessidades, trocando informações, conquistando e reunindo esforços de pessoas em torno de objetivos comuns, tendo em vista a satisfação dos envolvidos e da população;

precisão: exatidão nas informações prestadas;

produtividade: capacidade de atingir metas, apresentando resultados satisfatórios com qualidade;

trabalho em equipe: capacidade para desenvolver trabalhos em grupo, mantendo postura participativa e colaboradora, contribuindo para atingir o resultado estabelecido

7. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de APTO ou INAPTO, sendo:

apto: o candidato apresentou, nesta etapa do certame, perfil psicológico compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

inapto: o candidato não apresentou, nesta etapa do certame, perfil psicológico compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital.

8. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso Público.

8.1. A inaptidão nessa etapa de avaliação significa apenas a não-adequação ao perfil solicitado, neste momento, pelo CAMPREV, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

8.2. A inaptidão, quando ocorrer, produzirá efeitos apenas para o presente Concurso Público.

8.3. Não haverá outra Avaliação Psicológica dentro do presente certame, para os candidatos considerados inaptos.

8.4. A inaptidão nessa etapa de avaliação não tem qualquer relação com a experiência profissional e/ou conhecimento técnico do candidato.

9. O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Município, conforme cronograma previsto, divulgado ao final deste Edital.

9.1. Os candidatos considerados aptos serão listados em ordem alfabética.

9.2. Os candidatos considerados inaptos serão listados pelo número do seu documento de identidade.

## X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso Público serão classificados, no cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

1.1. Os candidatos inscritos para os cargos com Prova Prática (Peça Processual), terão como nota final, o total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova Prática (Peça Processual).

1.2. A nota final dos candidatos aprovados para os demais cargos deste Edital será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

2.1. Para o cargo de Procurador:

Maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (de acordo com o Artigo 27 da Lei nº10741/2003 - Estatuto do Idoso);

Maior pontuação nas questões de Direito Previdenciário;

Maior pontuação nas questões de Direito Constitucional.

2.2. Para os demais cargos deste Edital:

Maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (de acordo com o Artigo 27 da Lei nº10741/2003 - Estatuto do Idoso);

Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.

3. Caso persista algum empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate: maior número de filhos dependentes, menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente;

maior idade do candidato, entre aqueles que não estiverem enquadrados na alínea "a" do item 2 deste capítulo.

3.1. Este critério será aplicado de acordo com as informações da ficha de inscrição.

3.2. No ato da posse, estas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Concurso Público, de acordo com o item 9 - Capítulo V deste Edital.

4. A classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público será publicada em Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

XII - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação à aplicação e/ou resultados de todas as etapas do certame.

2. Os recursos e/ou solicitação de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica deverão ser interpostos no período de 48 (quarenta e oito) horas subsequentes à realização e/ou divulgação de cada etapa do Concurso Público, considerando-se como data para início da contagem do prazo o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação do resultado da referida etapa.

3. Para a interposição de recursos, o candidato deverá, obrigatoriamente:

3.1. Acessar o endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet.

3.2. Somente serão analisados os recursos enviados, conforme o item 3 e dentro do prazo especificado no item 2 deste capítulo, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

3.3. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

4. Somente serão analisados os recursos enviados, conforme o item 3 e dentro do prazo especificado no item 2 deste capítulo, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

5. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

5.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;  
 5.2. fora do prazo estabelecido;  
 5.3. sem fundamentação lógica e consistente;  
 5.4. com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato.

6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativo a cada etapa do Concurso Público.

7. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação preliminar obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme itens 17.3.4. e 25 - Capítulo VIII deste Edital.

8. Não serão aceitas vistas de prova, revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

9. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes concorrentes ao mesmo cargo.

10. Os recursos relacionados ao resultado da Prova Objetiva, Avaliação Psicológica e Prova Prática, serão respondidos pela banca examinadora, que encaminhará ao candidato a resposta por escrito.

11. A banca examinadora da CAIP/USCS é a única instância para recursos referentes à Prova Objetiva, Avaliação Psicológica e Prova de Títulos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos de suas decisões.

### XIII – DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos habilitados poderão ser convocados a qualquer momento, durante o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

2. O candidato habilitado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas, através de publicação específica no Diário Oficial do Município de Campinas, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para sua apresentação.

3. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade do certame, o Diário Oficial do Município de Campinas, que é acessado pela internet, no endereço eletrônico: [www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial).

4. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de vagas.

4.1. O candidato, que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

5. Informações atualizadas referentes a salário, benefícios, local e horário de trabalho, entre outras, somente serão fornecidas ao candidato convocado no momento da reunião de preenchimento de vagas.

5.1. Nenhum candidato receberá estas informações antecipadamente, por telefone, e-mail, ofício, ou qualquer outro meio, seja qual for o motivo alegado.

### XIV – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Após a homologação do Concurso Público e da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame de saúde ocupacional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo a que se propõe.

2. O não comparecimento dentro do prazo especificado no item anterior, significará a desistência do(a) candidata(o) que será, automaticamente, excluída do certame.

3. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo pretendido.

4. Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado e/ou psicopatologias graves, ou outras patologias gerais, que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente, e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

5. O candidato participante do Concurso Público, inscrito e confirmado como candidato com, será submetido a Exame Médico Pré-Admissional, observando-se a natureza das atribuições do cargo, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

6. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
- não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
- não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
- não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

### XV - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência do Instituto.

1.1. Ao CAMPREV reserva-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, durante toda a validade do certame.

2. Após a reunião de preenchimento de vagas e a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá acompanhar a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município de Campinas.

3. De acordo com o Art. 29º da Lei Municipal Nº 1.399/55, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município.

3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pelo CAMPREV e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

3.2. O não cumprimento dos prazos legais para posse e efetivo exercício implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

4. Para efeitos de comprovação da documentação exigida, somente serão válidos: Diploma registrado no órgão competente (Ministério da Educação e Cultura – MEC) + Histórico Escolar; ou Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

5. No momento da posse, o candidato deverá assinar uma declaração de acúmulos de cargos, funções e/ou empregos públicos remunerados.

5.1. Os candidatos que possuem acúmulo legal de atividades, em cargos e/ou empregos públicos, deverão declarar o acúmulo e a jornada de trabalho semanal, tendo como somatória a carga horária máxima de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.

5.2. Em caso de jornada superior a 64 (sessenta e quatro) horas e/ou concomitância de horário, o candidato deverá optar por um dos cargos e/ou empregos públicos.

6. Em cumprimento ao artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal o candidato não poderá perceber remuneração superior ao subsídio mensal do Prefeito Municipal.

### XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através do endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

3. Até a homologação do Concurso Público, todas as convocações, comunicados e resultados oficiais, referentes à sua realização, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgados nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), não se aceitando justificativa para o desconhecimento das informações e/ou dos prazos neles assinalados.

3.1. Após a homologação, as convocações, comunicados e resultados oficiais do Concurso Público serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município de Campinas, que é acessado pela internet, no endereço eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial), durante toda a validade do certame.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de sua validade, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a CAIP/USCS não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

6.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7. As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público e à sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame, correrão às expensas do próprio candidato.

8. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso.

9. Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso do CAMPREV, conjuntamente com a CAIP/USCS.

10. As etapas do Concurso encontram-se relacionadas no cronograma previsto, divulgado no final deste edital, e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão do Concurso e/ou pela CAIP/USCS, obedecido ao que dispõe este Edital.

11. O CAMPREV não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação.

12. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campinas, 15 de agosto de 2014.  
 José Ferreira Campos Filho  
 Diretor Presidente do CAMPREV

## CRONOGRAMA PREVISTO - EDITAL 01/2014

EVENTO	PERÍODO/DATA
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES SEM ISENÇÃO DE TAXA	20/08 A 15/09/2014
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO	16/09/2014
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA	20/08/ A 25/08/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DA LISTA DOS CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DEFERIDAS OU INDEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	04/09/2014
PERÍODO DE INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA PARA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDAS	04/09 A 10/09/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO DEFICIENTES	16/09/2014
PERÍODO DE RECURSO REFERENTE À LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS	16 A 17/09/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES À LISTA DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS	19/09/2014
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	28/09/2014
PERÍODO DE RECURSO REFERENTE À APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	29 A 30/09/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DOS GABARITOS E DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS COM ACESSO PELO CANDIDATO MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO E CPF	1º/10/2014
PERÍODO DE RECURSO REFERENTE AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS	02 A 03/10/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA	10/10/2014
PERÍODO DE RECURSO REFERENTE ÀS NOTAS DA PROVA OBJETIVA	13 A 14/10/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DA RELAÇÃO FINAL DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS	21/10/2014
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS	26/10/2014
PERÍODO DE RECURSO REFERENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS	27 A 28/10/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DOS RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS	05/11/2014
PERÍODO DE RECURSO REFERENTE AOS RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS	06 A 07/11/2014
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	14/11/2014
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23/11/2014
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E NO SITE WWW.CAIPIMES.COM.BR DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	03/12/2014
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA	04 A 05/12/2014
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS	10/12/2014
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS	14/12/2014
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DEFINITIVOS E HOMOLOGAÇÃO	19/12/2014

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2014

## ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos relacionados na listagem geral e os documentos específicos de cada cargo, sendo:

## LISTA GERAL (obrigatória para todos os cargos)

01 foto 3x4 recente;  
Certidão de Casamento;  
Certidão de Óbito (viúvo);  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Comprovante de endereço com o CEP;  
Título de Eleitor e a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;  
Carteira de Identidade (R.G.);  
Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);

Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino) com idade até 45 anos;

Comprovante de PIS ou PASEP, quando for o caso;  
Carteira de vacinação dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;  
Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;  
Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;  
Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais da Justiça Federal e Estadual dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

## OBSERVAÇÃO:

Os atestados apresentados deverão estar dentro do prazo de validade. Além dos documentos listados acima, o CAMPREV poderá (à época da posse) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

A relação de documentos específicos a serem exigidos para cada cargo, no ato da posse, será entregue por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, após a homologação do Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO - GERAL  
EDITAL Nº 01/2014

## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE

NOME: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao Concurso Público – Geral – Edital 01/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, conforme Capítulo V - Das Inscrições.

Envio anexo a este formulário os seguintes documentos:  
01 cópia, autenticada de cada um dos comprovantes de doação de sangue, realizados no período de 20 de fevereiro de 2013 a 25 de agosto de 2014, conforme abaixo:

Data do comprovante 1: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do comprovante 2: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do comprovante 3: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atesto serem verídicas as informações e documentos anexos a este formulário e tenho ciência de que, caso seja indeferida esta solicitação, deverei efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no Capítulo V - item 15.

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO EM CASO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO:  
10 de setembro de 2014

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CONCURSO PÚBLICO - GERAL  
EDITAL Nº 01/2014

## ANEXO III - REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CONCURSO PÚBLICO – GERAL – EDITAL 01/2014

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

Sim ( ) Não ( )

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessária:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONCURSO PÚBLICO - GERAL  
EDITAL Nº 01/2014

#### ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal.

Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Ocorrência da crase.

Pontuação. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.

- MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Conceitos dos diferentes tipos de números: naturais, inteiros e racionais. Procedimentos de cálculos: exato e/ou aproximado, mental e/ou escrito.

Diferentes unidades de medidas: transformações e resolução de problemas. Estimativa e probabilidade. Leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Regra de três. Porcentagem: cálculo e estimativa. Raciocínio lógico.

- INFORMÁTICA: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos.

MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Power Point: Estrutura básica das apresentações.

Conceitos de slides. Anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés. Noções de edição e formatação de apresentações. Inserção de objetos. Numeração de páginas. Botões de ação, animação e transição. Internet: Navegação. Conceitos de URL. Links. Sites de pesquisas. Impressão de páginas.

Intranet. Redes. Segurança. Correio eletrônico: preparo de mensagens, anexação de arquivos.

Cópias.

- CONHECIMENTOS GERAIS: Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Brasil, veiculadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão. Ética Profissional no Serviço Público. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Campinas: Artigos 131 e 132.

##### CARGO: AGENTE DE SUPORTE E TECNOLOGIA

- PORTUGUÊS: Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

- MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Conjuntos numéricos e operações. Razões e proporções; porcentagem, juros e taxas. Grandezas e medidas. Sequências numéricas e progressões. Funções (propriedades e aplicações), equações e inequações. Análise combinatória e probabilidade. Gráficos, tabelas e raciocínio lógico. Geometria plana e espacial.

- CONHECIMENTOS GERAIS: Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Brasil, veiculadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão. Ética Profissional no Serviço Público. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Campinas: Artigos 131 e 132.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tecnologia da Informação: conceitos de hardware e software; componentes de hardware; processamento de dados; software básico e software de aplicação; sistema operacional e seus utilitários. Noções de organização e arquitetura de computadores: unidade central de processamento, placa-mãe, processadores (características), memórias, dispositivos de entrada e saída (periféricos), interfaces, portas, cabos e conectores; conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas; instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Manutenção de equipamentos. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Instalação física de rede de computadores. Sistema operacional WINDOWS Server/LINUX. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas. Manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet e Intranet: conceito e arquitetura; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Conhecimento de linguagens de programação visual: Visual Basic, Net, PHP, CSharp e Java. Conhecimento de banco de dados: MS SQL Server, MySQL e Access.

##### CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- PORTUGUÊS: Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

- MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Conjuntos numéricos e operações. Razões e proporções; porcentagem, juros e taxas. Grandezas e medidas. Sequências numéricas e progressões. Funções (propriedades e aplicações), equações e inequações. Análise combinatória e probabilidade. Gráficos, tabelas e raciocínio lógico. Geometria plana e espacial.

- CONHECIMENTOS GERAIS: Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Brasil, veiculadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão. Ética Profissional no Serviço Público. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Campinas: Artigos 131 e 132.

CONTABILIDADE GERAL: Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Provisões. Ativos e passivos circulantes e não circulantes. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de capital. Reservas de lucro. Lucros ou prejuízos acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais demonstrações contábeis e suas finalidades. Dividendos obrigatórios. Avaliação de investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de avaliação de estoques. Ativo Imobilizado (custo de aquisição, baixas e depreciações). Ativo Intangível (custo de aquisição, baixas e amortizações). Contingências ativas e passivas. SPED contábil. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o processo de convergências às Normas Internacionais de Contabilidade. Os pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM em 2009. Tributos (noções): Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota). Livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. SPED fiscal. Contabilidade Comercial: Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas: livros obrigatórios e facultativos específicos da atividade comercial. Contabilidade Pública: Orçamento: proposta, conteúdo, elaboração. Receita e Despesa: conceituação e classificação. Do Execução do orçamento: da programação da despesa, da receita e da despesa. Do Exercício Financeiro. Créditos Adicionais. Da Contabilidade: Disposições Gerais. Contabilidade Orçamentária e Financeira. Balanços. Administração Indireta.

INFORMÁTICA: MS-Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. MSWord 2007: Estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos. MS-Excel 2007:

Estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Power Point: Estrutura básica das apresentações. Conceitos de slides. Anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés. Noções de edição e formatação de apresentações. Inserção de objetos. Numeração de páginas. Botões de ação, animação e transição. Internet: Navegação. Conceitos de URL. Links. Sites de pesquisas. Impressão de páginas. Intranet. Redes. Segurança. Correio eletrônico: Preparo de mensagens, anexação de arquivos. Cópias.

#### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR EXCETO PARA O CARGO DE PROCURADOR

PORTUGUÊS: Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Razões e proporções. Porcentagem, juros e taxas. Gráficos, tabelas. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações problema.

Reconhecimento de sequências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

INFORMÁTICA: MS-Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. MSWord 2007: Estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos. MS-Excel 2007:

Estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Power Point: Estrutura básica das apresentações. Conceitos de slides. Anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés. Noções de edição e formatação de apresentações. Inserção de objetos. Numeração de páginas. Botões de ação, animação e transição. Internet: Navegação. Conceitos de URL. Links. Sites de pesquisas. Impressão de páginas. Intranet. Redes. Segurança. Correio eletrônico: Preparo de mensagens, anexação de arquivos. Cópias.

CONHECIMENTOS GERAIS: Matérias relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Brasil e no mundo, veiculadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão. Ética Profissional no Serviço Público. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Campinas: Artigos 131 e 132.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CADA CARGO DE ENSINO SUPERIOR

##### CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sistemas Operacionais: conceitos gerais; sistema operacional SCO UNIX, LINUX, Window 9X, Windows 2000, Windows XP / NT / 7 / Vista . Implementação de scripts e shells. Organização e controle de tarefas (JOBS). Utilização de editor VI. Banco de Dados: conceito de gerência de banco de dados, dicionário de dados, modelo entidade-relacionamento e linguagem SQL. Linguagem de Programação: conceitos gerais da linguagem JAVA, DELPHI, VISUAL BASIC, PHP/HTML, MYSQL. Engenharia de software e gerência de projetos: conceitos gerais; sistemas de informação. Fases de projeto: planejamento, acompanhamento e controle de projeto; custos; análise de risco; organização de equipes de projetos. Engenharia de software: conceitos básicos, análise estruturada, ciclo de vida de desenvolvimento de sistemas, estratégia de teste e qualidade de software. Microinformática: aplicativos do MSOffice: Word, Excel,

Power Point e Access. Noções de Rede e Internet.

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da seguridade social; da família, da criança, do adolescente, do idoso e do deficiente físico. Ética Profissional: Código de Ética do Assistente Social (Resolução CFESS Nº 273/1993). Condições éticas técnicas do exercício profissional do Assistente Social (Resolução CFESS Nº 493/2006). Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS: Lei nº 8.742, acrescida da Lei do SUAS – Sistema Único da Assistência Social 12.435/2011: das definições e dos objetivos; dos princípios e das diretrizes; da organização e da gestão; dos benefícios; dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (www.mds.gov.br). Política Nacional da Assistência Social – PNAS, Sistema Único de Saúde – SUS (Lei Nº 8.080/1990): artigos 2º a 7º, artigos 16 e 19I e as alterações vigentes. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: serviços de atendimento, violência intrafamiliar, abandono e outros. Políticas de atenção à mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas: “Lei Maria da Penha” (Lei nº 11.340/2006). Políticas de atenção às pessoas com deficiência: Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Papel do Estado e da Sociedade Civil. Decreto Federal Nº 7.612/2011. Políticas de atenção à criança e ao adolescente e suas dimensões contemporâneas: Sistema de 23 Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, direitos sociais, direito a convivência familiar e comunitária (PNCFC), medidas de proteção e sócioeducativas (ECA), adolescente em conflito com a lei (SINASE), políticas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual; violência sexual contra crianças e adolescentes, políticas para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, violências sobre a criança e o adolescente, trabalho em rede.

#### CARGO: CONTADOR

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).  
- LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU): Lei Municipal nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 (Texto consolidado da lei publicado no Diário Oficial do Município de 23/01/2008, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 11.469/03, 11.988/04, 12.445/05, 12.514/06 e 13.209/07); alterações posteriores introduzidas pelas Leis Municipais nº 13.520/08, 13.764/09, 13.893/10 e 14.012/11. Lei Municipal nº 25 12.446/05. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 12.706/06, 12.801/06, 13.144/07, 13.208/07, 13.519/08 e 13.916/10. Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI): Lei Municipal nº 12.391, de 20 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 13.891, de 19 de julho de 2010.

- Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resoluções nº 750/93, 774/94 e 900/01 do Conselho Federal de Contabilidade). Conceito, noções básicas, objeto, finalidade, funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Comitê de Pronunciamentos Contábeis: pronunciamentos técnicos.

- Contabilidade Pública: Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento Público: conceito, tipos e princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Elaboração, aprovação, execução e avaliação do Orçamento. Classificação institucional e funcional-programática. Receita Pública: conceito e classificação. Receita Orçamentária. Receita Extraorçamentária. Codificação, estágios, restituição e anulação de Receitas.

Dívida Ativa. Despesa Pública: conceito e classificação. Despesa orçamentária e despesa extraorçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de adiantamento. Créditos adicionais. Escrituração das operações típicas das entidades públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais.

- Auditoria: Procedimentos preparatórios e administrativos da Auditoria. Princípios de contabilidade geralmente aceitos. Normas gerais de Auditoria. Controle interno. Demonstrações contábeis.

- Contabilidade e Gestão Pública: A contabilidade em entidades públicas governamentais. A contabilidade em entidades do Terceiro Setor. O resultado econômico em Entidades Públicas. A legislação e execução orçamentária. A contabilidade de custos em entidades públicas. Efeito distributivo das políticas sociais. A controladoria e a governança na Gestão Pública. O papel do governo na preservação do meio ambiente. As organizações sociais na reforma do Estado Brasileiro. A provisão de Serviços Sociais através de organizações. Organizações públicas não estatais: aspectos gerais. Parcerias público-privadas: Aspectos contábeis. Bens de infraestrutura: Aspectos contábeis.

- Noções de Direito Administrativo: Licitação: conceito, princípios, finalidade e objeto, obrigatoriedade; normas gerais e suplementares de licitação e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações vigentes); dispensa; inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos de licitação; procedimento; revogação e anulação; recursos; sanções.

#### CARGO: ECONOMISTA

- FINANÇAS PÚBLICAS: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público – conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise

de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; “Duration”; noções de Administração de Risco de Mercado (VaR).

- MACROECONOMIA: Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: restrição orçamentária, déficit público e dívida pública.

- MATEMÁTICA FINANCEIRA: Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Probabilidade. Independência de Eventos. Teorema de Bayes. Principais teoremas da Probabilidade. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Distribuições conjuntas e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Estimativa pontual e intervalar. Métodos de estimação. Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla. Violação das 26 hipóteses básicas. Autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade. Análise de séries temporais. Modelos ARIMA. Raízes unitárias e cointegração. Números índices.

- CONTABILIDADE: Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos.

#### CARGO: ADMINISTRADOR

Administração Geral: Escolas do pensamento administrativo. Funções administrativas. Clima organizacional. Relacionamento interpessoal; motivação e liderança. Competências e habilidades do administrador. Organograma. Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento.

Aproveitamento racional do espaço físico. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal. Descrição, análise, avaliação e classificação de cargos. Avaliação de desempenho.

Planos de benefícios. Higiene e Segurança do Trabalho. Treinamento e desenvolvimento de pessoal.

Administração de material: Administração de materiais, logística e cadeia de suprimentos.

Classificação e especificação de materiais. Análise de valor. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Licitações e a respectiva legislação. Administração Pública: órgãos da administração pública direta e indireta;

princípios da administração pública; concessão e permissão de serviços públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal (noções). Inventários. Finanças públicas. Papel do Estado na economia. Teoria do Gasto Público.

Receita pública e tributação. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos.

#### CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

- NOÇÕES DE DIREITO: Direito Administrativo: Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: conceito, poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Administração Pública direta e indireta. Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista. Organizações sociais. Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público.

Convênios. Licitação e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94). Pregão (Lei nº 10.520, de 17/07/02). Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) – arts. 42 a 49. Serviços Públicos: conceitos, classificação, regulamentação, controle, permissão, concessão e autorização. Servidores públicos. Regime Estatutário: direitos, deveres e responsabilidade. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e externo, controle prévio, concomitante e posterior, controle parlamentar, controle pelos Tribunais de Contas, controle jurisdicional.

Direito Constitucional:

Constituição Federal: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais. (arts. 1º ao 5º).

Organização político-administrativa dos Municípios (arts. 29 a 31). Administração Pública (arts. 37 a 43). Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75). Finanças Públicas (arts. 163 a 169).

- CONTABILIDADE PÚBLICA: Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, dívida pública fundada ou consolidada, dívida fluante, patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Receita Pública: conceito, receita efetiva, receita por mutação patrimonial,

categorias econômicas, fontes de receitas orçamentárias, renda e receita pública. Despesa Pública: conceito, despesa efetiva, despesa por mutação patrimonial, categorias econômicas, fixas e variáveis, elementos de despesa pública. Auditoria: Regras Constitucionais sobre o Controle Interno. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, o Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. Noções gerais sobre auditoria: conceitualização e objetivos. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Documentação de auditoria. Parecer do auditor.

- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL: Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle de Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária.

Estágios da Receita e da Despesa Orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000): princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Instrumentos de transparência.

- **GESTÃO PÚBLICA:** Conceitos de Estado, sociedade, mercado e terceiro setor. Ética no serviço público. Conceitos: ética, moral, valores e virtudes. Código de conduta da alta administração pública municipal (publicado no Diário Oficial de Campinas). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Desenvolvimento institucional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Federalismo e descentralização. Gerenciamento e avaliação de políticas públicas.

#### CARGO: PROCURADOR

- **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público.

- **PREVIDENCIÁRIO:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Emenda Constitucional no 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005, Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012, Lei Geral da Previdência no Serviço Público: Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998, Aplicação das Disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003; Medida Provisória no 167, de 19 de fevereiro 2004, Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, Regulamentação da Lei Geral da Previdência no Serviço Público: Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008, Instituição do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP: Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, Implementação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP: Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008, Aplicações dos Recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social: Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011, Plano de Contas e Procedimentos Contábeis para os Regimes Próprios de Previdência Social: Portaria MPS no 509, de 12 de dezembro de 2013, Normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social: Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011, Instruções e Orientações Normativas Referentes a Regime Próprio de Previdência Social: Instrução Normativa SPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010, Instrução Normativa SPPS/MPS nº 02, de 13 de fevereiro de 2014, Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004, Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009, Orientação Normativa SPPS/MPS no 01, de 30 de maio de 2012, Auditoria Fiscal dos Regimes Próprios de Previdência Social: Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 (§§3o e 4o do art. 11), Processo Administrativo Previdenciário - PAP: Portaria MPS no 64, de 24 de fevereiro de 2006, Lei sobre a Aposentadoria do Policial: Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985, Lei da Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais: Le no 12.618, de 30 de abril de 2012, Compensação Previdenciária: Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999, Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999, Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999, Portaria Interministerial MPS/MF nº 410, de 29 de julho de 2009, Instrução Normativa INSS/PRES nº 50, de 4 de janeiro de 2011, Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição pelos Regimes Próprios de Previdência Social: Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008; Regime Geral de Previdência Social - Normas referentes a servidores público, Custeio do Regime Geral de Previdência Social: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Benefícios do Regime Geral de Previdência Social: Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, Regulamento da Previdência Social: Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.

- **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte originário e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e 22 atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Ordem Social. Seguridade social. O Municí-

pio e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública.

- **DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: DIREITO FINANCEIRO:** Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), Controle de Orçamentos e de Balanços: Lei Federal nº 4.320/64. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei orçamentária anual. Precatórios. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Definição e conteúdo do direito tributário. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias. Competência tributária e limitações do direito de tributar. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o patrimônio; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Taxas. Contribuição de Melhoria. Legislação tributária: alcance da expressão; matéria disciplinada por lei e por normas complementares. O sistema constitucional brasileiro. Princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. Obrigação Tributária: fato gerador; sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Sigilo Fiscal. Dívida Ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações. Imunidades e isenções tributárias. Anistia.

- **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Consórcios. Organização Social de Interesse Público. Organização Social. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Representação. Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Revisão judicial dos contratos. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, locação predial urbana (Lei nº 8.245/91), empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Recuperação judicial. Falência. Posse. Conceito, teorias. Aquisição, efeitos e perda. Interditos possessórios. Juízo petitório. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário. Condomínio Edifício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, passagem de canos e tubulações, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. Bem de família. União Estável. Ausência. Curatela e tutela. Direito das sucessões: sucessão legítima e testamentária. Partilha. Herança jacente. Herança vacante. Direito autoral: conceito, princípios. Direito material e moral do Autor. O Estado como parte nos contratos de direito autoral.

- **PROCESSO CIVIL:** Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Recurso Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Ação monitoria. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal. Lei Federal nº 6.830/80. Ação de despejo, ação revisional de aluguel e ação renovatória.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**

Diretor Presidente - CAMPREV

#### **DESPACHO PRESIDÊNCIA**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58/2014, RESOL-

VE:

- Indicar, a partir de 20/08/2014, o servidor DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 105827-4, Coordenador Setorial, para responder pela Ouvidoria do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**

Diretor Presidente - CAMPREV

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 086

Poder permitente: EMDEC S/A

Permissionário: Celso de Oliveira

Objeto: Alteração da Cooperativa Interviente Anuente de Altercamp - Cooperativa de Trabalho em Transportes de Campinas para Cooperatas - Cooperativa de Trabalho de Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 19/08/2014

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA

**EXTRATO DA ATA Nº 014/2014****ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE Nº 002/2014**

Às 10h00min do dia 18 de agosto de dois mil e catorze, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta Fundação na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, para abertura e julgamento da Proposta Comercial do Convite nº 002/14, protocolado sob o nº 209/14, cujo objeto é a **construção do galpão garagem da FJPO**. Foi verificada a inviolabilidade dos envelopes "02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas para esta fase do certame: **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.359.258/0001-32, sem representante credenciado; **ROPEBRAS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.150/0001-76 sendo credenciado como representante da empresa o Sr. Clóvis Alves, portador da Cédula de Identidade nº 703.510.472-3 SSP/SP. Foram abertos os envelopes 1 - Documentos de Habilitação das referidas empresas e os documentos neles constantes foram conferidos e rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante da área técnica. Ato contínuo, todas as empresas acima referidas foram habilitadas. O Sr. Clóvis Alves representante da empresa **ROPEBRAS CONSTRUTORA EIRELI** solicitou sua retirada da sessão e apresentou documento renunciando quaisquer recursos. A empresa **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** encaminhou e-mail informando que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações que julgou os documentos de habilitação. Abertos os envelopes nº 02, a proposta da empresa **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresentou o valor de R\$ 149.372,12 e a proposta da empresa **ROPEBRAS CONSTRUTORA EIRELI** apresentou o valor de R\$ 269.000,00. Considerando que o valor máximo aceitável é de R\$ 138.963,33 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) conforme item 1.2 do edital Convite nº 002/2014, a Comissão Permanente de Licitações desclassificou todas as propostas. Diante disso, aplica-se o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93 fixando o prazo para apresentação de nova proposta para o dia **27/08/2014, às 10h00**.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/190/00023****TERMO DE CONTRATO N.º 009/2014****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA****CONTRATADA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP****CNPJ: 07.791.963/0001-08****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014****PRAZO: 12 (DOZE) MESES****VALOR TOTAL: R\$ 11.820,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)****ASSINATURA: 15/08/2014.**

Campinas, 19 de agosto de 2014

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****CONVITE Nº: 14/2014****PROTOCOLO Nº: 384/2014****OBJETO: Aquisição de Tenda Piramidal com instalação.**Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epígrafadae **ADJUDICO** o seu objeto com base no parecer da Gerência da Área de Patrimônio deste HMMG., autorizando a despesa para a empresa:**- TENDAS PARANÁ LTDA - EPP**, para o item nº 01, no valor total de R\$8.305,20 (oito mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Campinas, 13 de agosto de 2014

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014****PROCESSO Nº 63/2014****OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (anuscópio, anel de circuncisão e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Sra. Pregoeiro, resolvo:

**01) CANCELAR** 11, 25, 26 e 27, por não haver propostas em condições de cotejo.**02) HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 55/2014**, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo:

- CBS Med. Cient Com. e Rep. Ltda., para os itens 01 (R\$1,38), 02 (R\$1,38) e 08 (R\$4,75);

- Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hosp. Ltda., para os itens 15 (R\$7,18), 16 (R\$8,35), 18 (R\$0,142), 19 (R\$0,142), 20 (R\$0,142), 21 (R\$0,142), 23 (R\$0,155) e 24 (R\$5,20);

- Cotação Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 06 (R\$7,30), 07 (R\$4,50), 12 (R\$498,00), 31 (R\$7,71), 32 (R\$7,71), 33 (R\$6,84), 34 (R\$6,84), 35 (R\$3,90) e 36 (R\$3,90);

- Compojet Biomédica Ltda., para o item 30 (R\$1,00);

- Cremer S/A., para os itens 14 (R\$2,29);

- De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 03 (R\$11,25), 04 (R\$11,25), 05 (R\$11,25), 10 (R\$0,23), 37 (R\$282,00) e 38 (R\$282,00);

- Dipromed Com. e Imp. Ltda., para o item 17 (R\$1,37);

- Giromed Cir. Ltda., para os itens 28 (R\$32,00) e 29 (R\$72,00);

- Lab. B. Braun S/A., para o item 39 (R\$1,10);

- Nacional Coml. Hosp. Ltda., para os itens 09 (R\$40,00).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália - Campinas/SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014****PROCESSO Nº 378/2014****OBJETO:** Aquisição de produtos cárneos (alcatra, coxão mole e outros), mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 90/2014**, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Iotti Grife da Carnes Ltda., para os itens 01 (R\$19,50), 04 (R\$16,80) e 12 (R\$15,89);

- Alimentos Estrela Ltda., para os itens 02 (R\$15,50), 03 (R\$15,50), 05 (R\$13,80), 06 (R\$13,80) e 14 (R\$8,60);

- JJ Antonioli &amp; Cia Ltda., para os itens 07 (R\$6,60), 08 (R\$10,35), 11 (R\$6,90) e 13 (R\$11,75);

- Frigorífico Guepardo Ltda., para os itens 09 (R\$10,30) e 10 (R\$10,30).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália, Campinas/SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014****PROCESSO Nº 379/2014****OBJETO:** Aquisição de produtos cárneos (embutidos), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**01. DESCLASSIFICAR** a empresa Alimentos Estrela Ltda., para o item 04, por não atender ao subitem 8.3.8 do edital.**02. REVOGAR** o item 07, por não haver propostas em condições de cotejo.**03. HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 91/2014**, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Alimentos Estrela Ltda., para os itens 02 (R\$11,10), 03 (R\$12,90) e 05 (R\$4,50);

- JJ Antonioli &amp; Cia Ltda., para os itens 01 (R\$14,45), 04 (R\$20,47), 06 (R\$13,50), 08 (R\$11,50) e 09 (R\$13,40).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália, Campinas/SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 13 de agosto de 2014

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014****PROCESSO Nº 282/2014**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (abacaxi em caldas, achocolatado em pó e outros), mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Sra. Pregoeiro, resolvo:

**01) CANCELAR** os itens 06, 07, 10, 11 e 13, por não haver propostas em condições de cotejo.

**02) HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 92/2014, adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa JJ Antonioli & Cia Ltda., para os itens 01 (R\$6,70), 02 (R\$4,97), 03 (R\$7,90), 04 (R\$16,38), 05 (R\$6,20), 08 (R\$2,13), 09 (R\$2,13), 12 (R\$2,45), 14 (R\$9,80), 15 (R\$35,87), 16 (R\$8,60), 17 (R\$29,40) e 18 (R\$8,25).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália - Campinas/SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 18 de agosto de 2014

**DR.MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr.Mário Gatti

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av. Prefeito Faria Lima, s/nº - 2º andar (Complexo Administrativo), Pq. Itália, Campinas-SP, fone: (19) 3772-5815, as licitações: **A)** Pregão Presencial nº.93/2014 - Prot. nº.284/2014, aquisição gêneros alimentícios (água de coco, gelatina e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços, a abertura dar-se-á às 09h00 do dia 01/09/2014, **B)** Pregão Presencial nº.94/2014 - Prot. nº.571/2014, locação de carros de anestesia por um período de 12 meses, a abertura dar-se-á às 14h00 do dia 01/09/2014. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 20/08/2014, através do site: www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**  
PREGOEIRO - HMMG

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014**

*Pregão Eletrônico nº 012/2014 - Processo Licitatório nº 018/2014*

Registro de Preços para aquisição de móveis para escritório. Detentora: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ: 07.875.146/0001-20. Valor global total R\$ 179.999,60 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 07/08/2014

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	CADEIRA EXECUTIVA	440	UNI	TOK/90DG13 GIR C/BR	409,09	179.999,60

**GERÊNCIA JURÍDICA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014**

*Pregão Eletrônico nº 012/2014 - Processo Licitatório nº 018/2014*

Registro de Preços para aquisição de móveis para escritório. Detentora: LASCIO COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP; CNPJ: 03.062.224/0001-16. Valor global total R\$ 115.660,00 (cento e quinze mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 07/08/2014.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	MESA RETA	160	UNI	MICHIBEL/LAMM2559	457,00	73.120,00
1	2	MESA EM L ESPECIAL	40	UN	MICHIBEL/LAMM1047	579,00	23.160,00
1	3	GAVETEIRO PEDESTAL	20	UN	MICHIBEL/LAMM1052	430,00	8.600,00
1	4	PAINEL DIVISOR 170X60	20	UN	MICHIBEL/DV170	165,00	3.300,00
1	5	PAINEL DIVISOR 120X60	20	UN	MICHIBEL/DV120	142,00	2.850,00
1	6	PAINEL DIVISOR 160X60	10	UN	MICHIBEL/DV160	163,00	1.630,00
1	7	PAINEL DIVISOR 130X60	20	UN	MICHIBEL/DV130	150,00	3.000,00

**GERÊNCIA JURÍDICA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014**

*Pregão Eletrônico nº 012/2014 - Processo Licitatório nº 018/2014*

Registro de Preços para aquisição de móveis para escritório. Detentora: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA; CNPJ: 03.874.953/0001-77. Valor global total R\$ 38.577,00 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais). Vigência 12 (doze)

meses a partir de 07/08/2014.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	APOIO PARA OS PÉS ERGONOMICO	550	UNI	MULTIPLAÇÃO APOIO-MDF 30075	70,14	38.577,00

**GERÊNCIA JURÍDICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

*CONVITE Nº 012/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014*

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A. - IMA, torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade Convite, cujo objeto é a aquisição de toldos, calha e cobertura com instalação inclusa. O edital encontra-se à disposição, a partir dessa data, na Área de Licitações da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP, nos horários: 9h às 12h e 13h às 16h e através do e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br

DATA DA ABERTURA: 28 de Agosto de 2014.

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Sede da IMA - Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações da IMA, das 9h às 12h e das 13h às 17h, através do telefone (19)3755-6509 ou e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**WAGNER ANTONIO FIRMINO**  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2014/171 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE IBM DB2-UDB. Recebimento das propostas até às 8h do dia 2/9/2014 e início da disputa de preços dia 2/9/2014 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 2014/07** - Objeto: Execução das obras de recuperação estrutural dos consolos de apoio dos reatores anaeróbicos da estação de Tratamento Anhumas localizada em Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Recebimento das propostas às 9h do dia 11.09.2014, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, na Sala Atibaia. Edital disponibilizado na Internet (http://www.sanasa.com.br) e na Gerência de Compras e Licitações. O CD-ROM está disponível, gratuitamente, das 8h às 12h e 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações, no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**RETIFICAÇÃO**

*PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2014,*

*EXTRATOS DE CONTRATOS*

Onde se lê: CONTRATO Nº 25/2015;

Leia-se: CONTRATO Nº 25/2014;

Campinas, 19 de agosto de 2014

**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3790, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.(PUBLICADO NOVAMENTE DEVIDO A INCORREÇÕES)**

*CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO CRISTÃO "PASTOR JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ" A ROCCO DIGILIO FILHO, ADENIR DE JESUS LEONIS E NELSON OLIVEIRA PRESTES*

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Cristão Pastor João Batista Martins de Sá a Rocco Digilio Filho, Adenir de Jesus Leonis e Nelson Oliveira Prestes, pelos relevantes serviços prestados no campo da evangelização e da educação cristã no município de Campinas.

**Art. 2º** - Aos homenageados serão entregues diplomas em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de agosto de 2014

**CAMPOS FILHO**  
Presidente

autoria: Vereador Pastor Elias Azevedo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 08 DE AGOSTO DE 2014.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral



## PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2013/2014

### PORTARIA DA MESA Nº 201/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS,

#### RESOLVE:

1 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços na Presidência da Câmara e em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de agosto de 2014, como segue:

KARINA PAP TEIXEIRA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR A, REF. CC10

ADOLFO ZINETTI BIONDO, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR II, REF. CC9

ELCI APARECIDA FERNANDES CREPALDI, ASSESSOR DE GABINETE III, REF. CC3

LOURDES ANDRADE SIMÕES, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, REF. CC13

REGINALDO DA COSTA AMADO, ASSESSOR DE GABINETE II, REF. CC2

WANDERLEY FLORENCIO GARCIA, OFICIAL DE GABINETE, REF. CC7.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

### PORTARIA DA MESA Nº 202/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS,

#### RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, a funcionária RAYSA PAOLA SILVA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II; ref. CC2, a partir de 01 de agosto de 2014.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

### PORTARIA DA MESA Nº 203/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS,

#### RESOLVE:

1 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos na Presidência da Câmara e em comissão em gabinete de Vereadores, a partir de 01 de agosto de 2014, conforme segue:

KARINEA CYNTHIA PASCHOALIM MARTINES BRAGHETTO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR A, REF. CC10

ANNA MARIA TORTELLI MAGANHA METRAN, ASSESSOR DE GABINETE II, REF. CC2

DANIELA MENNI NOVAES, ASSESSOR DE GABINETE III, REF. CC3

EDSON COUTINHO DE OLIVEIRA, ASSESSOR DE GABINETE III, REF. CC3

EDUARDO SHIRAKAWA, ASSESSOR DE GABINETE I, REF. CC1

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA, ASSESSOR DE GABINETE I, REF. CC1

MARCELA APARECIDA PENTEADO SOARES, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR II, REF. CC9

SERGIO DOS SANTOS PEREIRA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF. CC2.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

### PORTARIA DA MESA Nº 204/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS,

#### RESOLVE:

1 - Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2014:

MARIZA DOS SANTOS GERONIMO, de ASSESSOR DE GABINETE III, ref. CC3 para ASSESSOR TECNICO DE GABINETE II, ref. CC12;

NILVA APARECIDA GONÇALVES, de ASSESSOR DE GABINETE III, ref. CC3 para ASSESSOR DE BASE I, ref. CC4.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

### PORTARIA DA MESA Nº 205/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS,

#### RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, o funcionário FRANCISCO DE ANGELIS NETO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III; ref. CC3, a partir de 14 de agosto de 2014.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

### APARECIDO DE CAMPOS FILHO

PRESIDENTE

### LUIZ LAURO FERREIRA FILHO

1º SECRETÁRIO

### ANGELO RAFAEL BARRETO

2º SECRETÁRIO

## 35A. REUNIÃO SOLENE

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 35ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2014, QUINTA-FEIRA, ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.*

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 35ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2014, quinta-feira, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Título de Cidadão Campineiro a José Luiz Vannuccini Fernandes.

Campinas, 19 de agosto de 2014

### CAMPOS FILHO

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3796 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" A ANA CONSUELO MARTINS LOPES OLIVEIRA.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Ana Consuelo Martins Lopes Oliveira pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo educacional.

**Art. 2º** - A homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de agosto de 2014

### CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Professor Alberto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2014.

### ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3797, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*CONCEDE MEDALHA "DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR" A MARIA JOSÉ MASSAIOLI SALLES.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha "Dorcelina de Oliveira Folador" a Maria José Massaioli Salles, por se destacar de forma exemplar em ações de política pública visando à inclusão social.

**Art. 2º** - A homenageada será entregue medalha, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de agosto de 2014

### CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Carlinhos Camelo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2014.

### ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

## PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2013/2014

*publicadas novamente por incorreção*

### PORTARIA DA MESA No. 206/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

R E S O L V E :

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRADOR, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Gestão de Pessoas, ANA LUCIA CHABBUH.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

### PORTARIA DA MESA No. 207/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

R E S O L V E :

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRADOR, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Materiais e Patrimônio, LUCAS RISSO.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

### PORTARIA DA MESA No. 208/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

R E S O L V E :

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO AUDITOR, nível VII, padrão de vencimento A, na Controladoria Geral, RICARDO DA SILVA POIANI.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

### PORTARIA DA MESA No. 209/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ARQUITETO, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Infraestrutura e Serviços, THAIS CALVALCANTE DE BARROS.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 210/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Finanças, CRISTIANE LAURITO DA SILVA.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 211/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Finanças, KLEBER RAMIRO.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 212/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Finanças, RONAN DOMINGUES VIEIRA.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 213/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS, nível VII, padrão de vencimento A, na Central de Comunicação Institucional, FERNANDO FERREIRA COSSETI.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 214/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS, nível VII, padrão de vencimento A, na Central de Comunicação Institucional, CECILIA RIBEIRO NOVAIS.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 215/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS, nível VII, padrão de vencimento A, na Central de Comunicação Institucional, GLEISOM FERREIRA BARBOSA.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 216/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO PEDAGOGO, nível VII, padrão de vencimento A, na Escola do Legislativo de Campinas, NELY ALVES MONTEIRO.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 217/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 02/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 01 DE JULHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, nível VIII, padrão de vencimento A, na Procuradoria da Câmara Municipal, LUCCAS LOMBARDO DE LIMA.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 218/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 02/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 01 DE JULHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, nível VIII, padrão de vencimento A, na Procuradoria da Câmara Municipal, ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 219/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 02/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 01 DE JULHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, nível VIII, padrão de vencimento A, na Procuradoria da Câmara Municipal, ROSSANA KELLY ARAUJO TORRES.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA DA MESA No. 220/2014**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 03/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 27 DE JUNHO DE 2014,

**R E S O L V E :**

- 1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, nível I, padrão de vencimento A, na Diretoria de Infraestrutura e Serviços, RODRIGO VEIGA REBOLLA.
- 2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 18 de agosto de 2014.

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

PRESIDENTE

**LUIZ LAURO FERREIRA FILHO**

1º SECRETÁRIO

**ANGELO RAFAEL BARRETO**

2º SECRETÁRIO

**DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos do Processo nº 21.924/2014, bem como parecer da Consultoria Jurídica, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, com base no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, CNPJ nº 48.197.859/0001-69, visando a prestação de serviços de publicação legal dos atos do Poder Legislativo, no Diário Oficial do Município de Campinas, no valor de R\$ 346.211,40 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e onze reais e quarenta centavos), para um total de 12 (doze) meses de Contrato.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

Presidente

**DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014****PROCESSO** nº 22.414/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de transmissão de TV para a Câmara Municipal de Campinas.

De acordo com o parecer do Srº Pregoeiro e da Consultoria Jurídica que acato na integra, julgo **Tempestivo** a impugnação apresentada pela empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A e no seu mérito julgo parcialmente **PROCEDENTE**, portanto solicito a modificação no Edital.

Campinas, 19 de agosto de 2014

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

Presidente

**DIVERSOS****DIVERSOS****REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**DRINK HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Torna público** que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para Bebidas Alcoólicas Refrescantes (cooler) fabricação de, situada à Avenida José Nicolau Estáble, 257, no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira - SP.